



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira  
31 de Março de 2020

ANO CXXIX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.163

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

103 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 4  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 6

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 6  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 6  
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 7  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 9  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 9  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 11

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 12  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 17  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 18  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 18

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 20

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 21  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 21  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 22  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 23

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 23  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 23

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 23  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 24  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 25  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 25

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 25  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 27  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... - PÁG. 28

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** ..... - PÁG. 28

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 30  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 30

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 30

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 31  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 36

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 37

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 37

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**  
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 38  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 38

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 39  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 39

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 39

**JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 40

**LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 40

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 40

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 40  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 41

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 47  
**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 56



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Sílvio Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 9.033, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Obras Sociais da Paróquia de Santa Rita de Cássia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Obras Sociais da Paróquia de Santa Rita de Cássia, fundada oficialmente em 02 de abril de 2005, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 07.337.008/0001-97, com sede sita no Conjunto Cidade Nova V, Travessa WE-32, nº 642, Sala 01, Bairro Coqueiro, CEP 67.133-100, Município Ananindeua/PA.

Art. 2º Esta concessão estadual confere à Associação Obras Sociais da Paróquia de Santa Rita de Cássia, a obtenção dos benefícios gerados pela legislação pertinente nos programas, ações e serviços prestados pelo Poder Público, inclusive, celebração de convênios e parcerias, envolvendo recursos públicos.

Art. 3º Os direitos assegurados à Associação Obras Sociais da Paróquia de Santa Rita de Cássia, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga a Associação Obras Sociais da Paróquia de Santa Rita de Cássia, ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, alterada pela Lei nº 5.713, de 7 de janeiro de 1992, e pela Lei nº 5.823, de 17 de fevereiro de 1994.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de março de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 9.034, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Colônia de Pescadores Z-32, com sede no Município de Tucuruí.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, nos termos da legislação vigente, a Colônia de Pescadores Z-32, com sede no Município de Tucuruí.

Parágrafo único. A entidade de que se trata este artigo, atende todas as exigências da Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de março de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 9.035, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Saúde e Sustentabilidade Ercília Nicodemos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Saúde e Sustentabilidade Ercília Nicodemos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Capanema/PA, na Travessa Rui Barbosa, nº 134, Centro, CEP 68.647-000, inscrito no CNPJ nº 15.616.175/0001-03, constituído em 5 de janeiro de 2012.

Art. 2º Ao Instituto de Saúde e Sustentabilidade Ercília Nicodemos ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos em lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de março de 2020

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 9.036, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

Altera dispositivos da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 43. ....

I - somente darão direito de crédito as mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento, nele entradas a partir de 1º de janeiro de 2033;

II - .....  
d) a partir de 1º de janeiro de 2033, nas demais hipóteses;

IV - .....  
c) a partir de 1º de janeiro de 2033, nas demais hipóteses;

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de março de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo 538161**

**DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso II c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 c/c art. 10, §10 da lei nº. 8.388, de 22 de setembro de 2016;

Considerando o teor do Ofício nº. 166/2020 – DGP, de 10 de março de 2020, da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/200980,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica agregado, o CEL QOPM RG 18027 ROMUALDO MARINHO SOARES, para aguardar transferência ex-offício para reserva remunerada, por ter completado mais de 30 (trinta) anos efetivo no dia de 24 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, §1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 159/2020 – Gabinete do Comando, de 18 de março de 2020, do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/225488,

**DECRETA:**

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP/PA o CEL QOPM RG 18334 ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA, o qual se encontra exercendo suas atividades naquela Secretaria a contar de 18 de março de 2020.

Art. 2º FICA AGREGADO, o CEL QOPM RG 18334 ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA, a contar de 18 de março de 2020, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP/PA, para o exercício de função de natureza militar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar ELIELMA AMORIM COELHO do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Suporte de Enfermagem, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de abril de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUIZ OCTÁVIO MARIZ DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JACQUELINE RIBEIRO FERNANDES CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo 538162**

**DECRETO Nº 647, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 318.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos

da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 318.000,00 (Trezentos e Dezoito Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0101	449052	68.000,00
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	50.000,00
151011339215038421 - SECULT	0101	339036	200.000,00
TOTAL			318.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319001	318.000,00
TOTAL			318.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de março de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### DECRETO Nº 648, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 67.914.640,31 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 67.914.640,31 (Sessenta e Sete Milhões, Novecentos e Quatorze Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Trinta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	0306	449052	9.742.724,53
141012060814918715 - SEDAP	6301	449052	68.922,53
171010412212978339 - SEFA	0301	319011	56.210.894,24
311010612212978338 - CBM	0306	339030	1.080.955,00
572012012212974668 - EMATER	0660	339039	61.600,00
572012012615088238 - EMATER	0660	339039	270.000,00
572012012815088887 - EMATER	0660	339039	51.472,34
572012060614918711 - EMATER	0660	339014	30.000,00
572012060614918711 - EMATER	0660	339030	105.397,34
572012060614918711 - EMATER	0660	339033	72.674,33
572012060614918712 - EMATER	0660	449052	70.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339014	8.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339018	122.400,00
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339030	4.280,00
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339033	5.320,00
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339036	10.000,00
TOTAL			67.914.640,31

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de março de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 538163**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

#### PORTARIA Nº 700/2020-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2020

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2020/246679,

R E S O L V E:

I. exonerar KARINA MAIA LIMA do cargo em comissão de Gerente de Contratos e Convênios, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1º de abril de 2020.

II. nomear AFONSO MAURO SANTANA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Contratos e Convênios, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1º de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MARÇO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

#### PORTARIA Nº 701/2020-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/252883,  
R E S O L V E:

exonerar JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO do cargo em comissão de Assessor Fazendário, código GEP-DAS-012.4 com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MARÇO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

#### PORTARIA Nº 702/2020-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/252883,  
R E S O L V E:

nomear JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MARÇO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

#### PORTARIA Nº 703/2020-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2020/251730,  
R E S O L V E:

nomear ADEJARD GAIA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, a contar de 27 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MARÇO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

#### PORTARIA Nº 704/2020-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/242976,  
R E S O L V E:

tornar sem efeito o item II da Portaria nº 4.962/2019-CCG, de 21 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.016, de 22 de outubro de 2019, que nomeou SANDRA DO SOCORRO ALVES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Saúde Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 16 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MARÇO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 705/2020-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/242976,  
R E S O L V E:

tornar sem efeito o item I da Portaria nº 21/2020-CCG, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.080, de 3 de janeiro de 2020, que exonerou SANDRA DO SOCORRO ALVES DA COSTA do cargo em comissão de Coordenador de Saúde Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MARÇO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 11/2020-CCG, DATADA DE 2 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Nº. 34.080, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

**Onde se lê:** "nomear SANDRA DO SOCORRO ALVES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS 011.5, com lotação Secretaria de Estado de Administração Penitenciária".

**Leia-se:** "nomear SANDRA DO SOCORRO ALVES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS 011.5, com lotação Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 7 de fevereiro de 2020".

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 538164**

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 697/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/225740, de 18 de março de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho. RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARITUBA/PA.

NOME: SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, matrícula funcional nº 5945933/1, CPF 183.132.721-04, cargo Coordenador de Eventos, lotação na Diretoria do Cerimonial.

OBJETIVO	DIAS	DIÁRIAS
Realizar precursora para programação Oficial do Governo do Estado, no município para o Ato de Entrega do Sistema de Abastecimento de Água na comunidade Beija Flor.	19, 20, 21 e 22/03/2020	2,0 (duas)

NOME: NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JÚNIOR, CPF 173.728.892.20, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.

OBJETIVO	DIAS	DIÁRIAS
Apoio logístico, a servidora do Cerimonial, na programação oficial do Governo do Estado no referido município.	19 e 21/03/2020	1,0 (uma)

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de março de 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 698 /2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os processos nº 2020/240610 e 2020/240639, de 23 de março de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho. RESOLVE:

I - Autorizar as servidoras abaixo relacionadas a se deslocarem para o município de MARITUBA/PA, no dia 24/03/2020.

Servidor	Objetivo
SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, matrícula funcional nº 5945933/1, CPF 183.132.721-04, cargo Coordenador de Eventos, lotação na Diretoria do Cerimonial.	Acompanhar agenda Oficial do Governo do Estado no município para o Ato de Entrega do Sistema de Abastecimento de Água na comunidade Beija Flor.
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária as servidoras acima, que se deslocaram conforme item I. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de março de 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 538089

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2017 - CMG/PA

Exercício: 2020/2021

Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo 001/2017-CMG, bem como, efetuar acréscimo de 25% do valor do Contrato, com fulcro no art. 65, § 1º, e art. 57, II, da Lei Federal

8.666/93, e Parecer Jurídico 034/2020 - ASJUR/CMG.

Data da Assinatura: 24/03/2020.

Vigência: 01/04/2020 à 31/03/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade 2536 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; Natureza da Despesa 33.90.30.01 - Material de Consumo / Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; Funcional Programática 04.122.1297.2536 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; Fonte do Recurso 0101002169 (Tesouro do Estado / Fornecimento de Combustível). Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

CNPJ: 03.506.307/0001-57.

Endereço: Rua Machado de Assis, 50, edifício 2, bairro Santa Lucia, CEP 93.700-000, Campo Bom/RS.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 538133

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 056/2020-GVG DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Fundamento Legal: Lei 5810, de 16 de maio de 1984.

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU-PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	26/03/2020	01 (alimentação)
CB PM José de Oliveira Fernandes	57221976/1	885.305.742-49	26/03/2020	01 (alimentação)
CB PM Robson Luiz de Almeida Carneiro	57221863/1	792.457.062-49	26/03/2020	01 (alimentação)
CB PM Ivanei Cardoso dos Santos	54193188/1	656.225.962-20	12/03/2020	01 (alimentação)

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 538042

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

## OUTRAS MATÉRIAS

## DECISÃO

Processo: 2019/241057

Interessado: Carmem Lucia Dantas do Carmo.

Referência: Resposta a solicitação de cópias.

A Auditoria Geral do Estado (AGE) em cumprimento às suas atribuições, com fulcro na Lei 6.176/98, instada a se manifestar acerca da solicitação de cópias, este Auditor Geral entende pela deferimento do pedido.

Diante do exposto, informa que a cópia está disponível para retirada na sede deste órgão, mediante entrega de mídia digital.

Belém, 30 de março de 2020.

Giussepp Mendes

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 538078

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

## PORTARIA Nº 061 DE 30 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº 2019/312104

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDERSON VIEIRA ACIOLES, Assessor Operacional, Identidade Funcional nº 5946715, CPF: 696.087.172-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 012/2020 celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e RBMF COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.916.722/0001-77, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo (copos, pratos, talheres e lenços descartáveis), para atender às necessidades da Fundação PARÁPAZ.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor MARCOS VINÍCIUS FARIAS FERREIRA, Gerente, Identidade Funcional nº 5946744, CPF: 035.823.832-37.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 30 DE MARÇO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 538137**

#### PORTARIA Nº 060 DE 30 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº 2019/312104

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDERSON VIEIRA ACIOLES, Assessor Operacional, Identidade Funcional nº 5946715, CPF: 696.087.172-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 011/2020 celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e FF DE ALENCAR EIRELI, CNPJ 09.165.782/0001-93, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo (copos, pratos, talheres e lenços descartáveis), para atender às necessidades da Fundação PARÁPAZ.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor MARCOS VINÍCIUS FARIAS FERREIRA, Gerente, Identidade Funcional nº 5946744, CPF: 035.823.832-37.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 30 DE MARÇO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 538130**

#### CONTRATO

##### EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (copos, pratos, talheres e lenços descartáveis), para atender às necessidades da Fundação PARÁPAZ

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: FF DE ALENCAR EIRELI, CNPJ nº 09.165.782/0001-93

ENDEREÇO: Alameda Osasco, nº 2612, CEP: 68743-280 Bairro: Estrela, Castanhal-PA

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 - (Operacionalização das ações administrativas)

- Elemento de Despesa: 3390-30 - (Material de Consumo)

- Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4120008338c

- Valor Total: 17.133,30

-Valor deste contrato: R\$1.396,80

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações, Lei nº 10.520/02, Decreto estadual nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), do Decreto estadual nº 534, de 4 de fevereiro, bem como Parecer da Procuradoria Fundacional - PROFUN e Parecer do Núcleo de Controle Interno - NUCIN, e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Raimunda Nonata Rocha Teixeira - Presidente Fundação PARÁPAZ.

**Protocolo: 538121**

##### EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (copos, pratos, talheres e lenços descartáveis), para atender às necessidades da Fundação PARÁPAZ

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: RMBF COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 06.916.722/0001-77

ENDEREÇO: Rua São Pedro no 68, Bairro: Atalaia/ CEP: 67013-490/Ananindeua-Pará

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 - (Operacionalização das ações administrativas)

- Elemento de Despesa: 3390-30 - (Material de Consumo)

- Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4120008338c

- Valor Total: R\$ 17.133,30

-Valor deste contrato: R\$15.736,50

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações, Lei nº 10.520/02, Decreto estadual nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), do Decreto estadual nº 534, de 4 de fevereiro, bem como Parecer da Procuradoria Fundacional - PROFUN e Parecer do Núcleo de Controle Interno - NUCIN, e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Raimunda Nonata Rocha Teixeira - Presidente Fundação PARÁPAZ.

**Protocolo: 538127**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 195/2020 - DAF/SEPLAD DE 27 DE MARÇO DE 2020

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 34.057 de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2020/249431 de 26 de março de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANA PAULA SOUZA SODRÉ, Id. Funcional nº. 57195302, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a Função de Fiscal eo servidor LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA, Id. Funcional nº. 5945867, ocupante do cargo de Gerente, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 02/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a empresa CLARO S/A.

II - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

III - REVOGAR a Portaria nº 162/2017 - DIAFI/SEPLAN, de 08 de junho de 2017, publicada no DOE nº 33393 do dia 12/06/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 537823**

##### PORTARIA Nº 194/2020 - DAF/SEPLAD DE 27 DE MARÇO DE 2020

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 34.057 de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2020/233635 de 19 de março de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

I.- DESIGNAR o servidor LUIZ EDIVALDO CORDEIRO MONTEIRO, Id. Funcional nº. 11797/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para a Função

de Fiscal e o servidor LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA, Id. Funcional nº. 5945867/1, ocupante do cargo de Gerente de Logística, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 07/2020-SEPLAD/DAF, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a empresa KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI.

II.- Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 537819**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018 – SEPLAN/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/ Pa., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: NC COMÉRCIO, SERV. E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. EIRELI, empresa estabelecida na Avenida Roberto Camelier, nº 439, CEP: 66033-640, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.016.893/0001-75.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo tem como objeto:

1.1 – A prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses;

1.2 – A supressão do quantitativo de veículos previsto na cláusula segunda do Contrato nº 11/2018-SEPLAN, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2018-SEPLAN.

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 235.590,00

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020

VIGÊNCIA: início em 25/03/2020 e término em 24/03/2021.

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 537861**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 192/2020 – DAF/SEPLAD - DE 25 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, inciso II da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2020/239949;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a concessão de 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, à servidora DEBORA DE AGUIAR GOMES, Id. Funcional nº 57212618/1, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas, no período de 12 de março de 2020 a 19 de março de 2020, conforme Certidão de Casamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 25 DE MARÇO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 537899**

##### PORTARIA Nº 66, DE 30 DE MARÇO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020, 615, de 19/03/2020, 648, de 30/03/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### ANEXO A PORTARIA Nº 66, DE 30 DE MARÇO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.080.955,00	1.080.955,00
Despesas Ordinárias	0306	0,00	0,00	0,00	1.080.955,00	1.080.955,00
PMPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	403.873,36	403.873,36

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	0,00	403.873,36	403.873,36
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	9.811.647,06	0,00	9.811.647,06
Equipamentos e Material Permanente						
	0306	0,00	0,00	9.742.724,53	0,00	9.742.724,53
	6301	0,00	0,00	68.922,53	0,00	68.922,53
GESTÃO SEFA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	56.210.894,24	56.210.894,24
Folha de Pessoal	0301	0,00	0,00	0,00	56.210.894,24	56.210.894,24
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
POLÍTICA SOCIAL CRS - Capanema	0101	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	150.000,00	276.000,00	426.000,00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA	0101	0,00	0,00	0,00	276.000,00	276.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA	0301	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
PROGRAMA/ ORGÃO						
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura SEDAP	0306	0,00	0,00	9.811.647,06	0,00	9.811.647,06
	6301	0,00	0,00	68.922,53	0,00	68.922,53
Ciência, Tecnologia e Inovação UEPA		0,00	0,00	150.000,00	276.000,00	426.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA	0101	0,00	0,00	0,00	276.000,00	276.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA	0301	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Cultura SECULT	0101	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Governança Pública SEDOP	0101	0,00	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
Manutenção da Gestão CBM	0306	0,00	0,00	0,00	1.080.955,00	1.080.955,00
SEFA	0301	0,00	0,00	0,00	56.210.894,24	56.210.894,24
Saúde		0,00	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
CRS - Capanema DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
Segurança Pública PMPA	0101	0,00	0,00	0,00	403.873,36	403.873,36

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	318.000,00	679.873,36	997.873,36
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	150.000,00	56.210.894,24	56.360.894,24
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	9.742.724,53	1.080.955,00	10.823.679,53
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	68.922,53	0,00	68.922,53
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.599.647,06</b>	<b>57.971.722,60</b>	<b>68.571.369,66</b>

**PORTARIA Nº 67, DE 30/03/2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e do(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 8.000.634,23 (Oito Milhões, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	0149	339030	8.000.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	0101	335041	634,23
<b>TOTAL</b>			<b>8.000.634,23</b>

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	0149	334181	8.000.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	0101	339020	634,23
<b>TOTAL</b>			<b>8.000.634,23</b>

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 538160**

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 26 de setembro de 2019.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 537933**

**Portaria: 063 de 30 de março de 2020**

NOMEAR, PATRÍCIA DE ALMEIDA VEIGA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com atuação na Agência Municipal do IASEP/Alenquer/PA.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

**Protocolo: 537889**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 03: Termo de Adesão: Nº 2925850 Processo:2017/99018**

Data da assinatura: 27/03/2020

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II e §2º c/c art. 65, inciso II da lei nº 8.666/93.

Contratado: EMPRESA BLOOMBERG DO BRASIL

Vigência : 01/04/2020 a 31/03/2021

Valor :R\$ 438.400,00(Quatrocentos e Trinta Oito Mil e Quatrocentos Reais)

Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA.

**Protocolo: 537986**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 528 DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:  
Art 1º- DESIGNAR, o consultor MARCO AURÉLIO REZENDE DA ROCHA JR, com Identificação Funcional nº. 990653500/1, lotado na CGLC/DAD/SEFA, para atuar como Pregoeiro Substituto nos processos licitatórios de interesse desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 537910**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 525 DE 27 DE MARÇO DE 2020**

I - REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 447 de 20/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.813 de 26/02/2019, que removeu de ofício a servidora MARIA DE FATIMA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 52701/1, da CERAT de Castanhal para a CERAT de Redenção.

II - REMOVER, a pedido, a servidora MARIA DE FATIMA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 52701/1, da CERAT de Castanhal para a CERAT de Belém.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 526 DE 27 DE MARÇO DE 2020**

I - REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 003 de 13/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18/02/2019, que removeu de ofício a servidora MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5519780/1, da CERAT de Abaetetuba para a CERAT de Redenção.

II - REMOVER, a pedido, a servidora MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5519780/1, da CERAT de Abaetetuba para a CERAT de Belém.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**Protocolo: 538015**

**ERRATA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INF**

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**Portaria: 062 de 30 de março de 2020**

EXONERAR, o servidor ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 5950797/1, do cargo em comissão de Supervisor Administrativo, código GEP-DAS-011.2, da Agência Municipal do IASEP/Alenquer/PA.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

**Protocolo: 537886**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade Nº 001/2020**

Data: 18/03/2020

Valor R\$-3.544,00

Objeto: Serviço de assinatura do jornal Liberal.

Fundamento Legal: Nos termos do Art. 25 da Lei nº8.666/93.

Data da Ratificação: 18/03/2020

Orçamento: Projeto /Ativ. 8338

Fonte: 0261

Natureza da Despesa: 339039

Nome: DELTA PUBLICIDADE S/A.

CNPJ: 04.929.683/0001-17

Endereço: Av. Rômulo Maiorana, 2473

CEP:66.093-005 – Belém/pa

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 537813**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 055 de 18 de março de 2020**

CONCEDER, ao servidor EVANDRO LADISLAU DA SILVA, matrícula Nº 54180579/3, ocupante do cargo de Técnico em Serviço Social, Licença Assistência, de acordo com o Art. 86 da Lei Nº 5.810/1994, no período de 26/09 a 10/10/2019.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122019820000076-0,,ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSC. ESTADUAL	AINF
B.DE CASSIA G. BORGES EIRELI	15.624.239-7	122020510000007-2

**Protocolo: 537954**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 538, 30 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/242520

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MÁRCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, cargo Assistente Administrativo, Mat. nº3251748/1, portador do CPF nº 251.947.712-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 8.000,00 ( Oito Mil Reais ), para suprir as despesas da CECOMT-Itinga, referente aos meses de abril e maio, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO-33.90.39- SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 60 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**Protocolo: 538138**

##### PORTARIA Nº 534, 30 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/242442

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, MARGARETE GOMES NEVES, cargo Assistente Administrativo, mat. nº3247805/1, portadora do CPF nº 189.943.422.49, Suprimento

de Fundos no valor total de R\$ 8.000,00 ( Oito Mil Reais ), para suprir as despesas da CECOMT-Carajás, referente aos meses de abril e maio, observando a classificação

orçamentária abaixo:17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 60 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

##### PORTARIA Nº 535, 30 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/241552

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁ-CIO, cargo Datilógrafa, mat. nº50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72, Suprimento

de Fundos no valor total de R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Paragominas, referente aos meses de abril e maio, observando

a classificação orçamentária abaixo:17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 -

SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 60 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**Protocolo: 538071**

#### DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 527 de 30 de março de 2020.** Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor DANISIO DIAS CARNEIRO, nº 5418545501, AUDITOR -A, CÉ-LULA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, objetivo de participar da fiscalização itinerante na fronteira do Itinga, conforme portaria nº 269 de 26 de março de 2020, no período de 31.03.2020 a 16.04.2020, no trecho Belém / Dom Elizeu / Belém.

**PORTARIA Nº 536 de 30 de março de 2020.** Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor JQUES LOPES DA CUNHA, nº 0512855201, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar da fiscalização itinerante para Cecomt Itinga, no período de 31.03.2020 a 16.04.2020, no trecho Belém / Dom Elizeu /Belém.

**PORTARIA Nº 537 de 30 de março de 2020.** Autorizar 15 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO MELO CARNEIRO, nº 0512898601, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de fiscalização itinerante na unidade Cecomt - Conceição do Araguaia, no período de 01.04.2020 a 16.04.2020, no trecho Belém/ Conceição Do Araguaia/Belém.

**PORTARIA Nº 539 de 30 de março de 2020.** Autorizar 15 e 1/2 diárias ao servidor REGINALDO TORRES MEDEIROS, nº 0520534402, AUDITOR-B, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar fiscalização itinerante na unidade Cecomt - Conceição do Araguaia, no período de 01.04.2020 a 16.04.2020, no trecho Belém/Conceição Do Araguaia/Belém.

**PORTARIA Nº 540 de 30 de março de 2020.** Autorizar 16 e 1/2 diárias a servidora MADALENA MARIA DE CASTRO RIBEIRO, nº 0513524901, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de fiscalização itinerante para unidade Cecomt Itinga, no período de 31.03.2020 a 16.04.2020, no trecho Belém /Dom Elizeu /Belém.

**PORTARIA Nº 541 de 30 de março de 2020.** Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO JORGE BORGES PORTO, nº 0602234002, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de fiscalização itinerante para unidade Cecomt Itinga, no período de 31.03.2020 a 16.04.2020, no trecho Belém /Dom Elizeu /Belém.

**PORTARIA Nº 542 de 30 de março de 2020.** Autorizar 16 e 1/2 diárias a servidora MARILENE RODRIGUES DE ARAUJO, nº 0512857901, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de fiscalização itinerante para unidade Cecomt Itinga, no período de 31.03.2020 a 16.04.2020, no trecho Belém / Dom Elizeu /Belém.

**PORTARIA Nº 543 de 30 de março de 2020.** Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, nº 0512813701, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de fiscalização itinerante na unidade Cecomt Itinga, no período de 31.03.2020 a 16.04.2020, no trecho Belém/Dom Elizeu/ Belém.

**PORTARIA Nº 544 de 30 de março de 2020.** Autorizar o servidor MARCOS CORREA DA SILVA, nº 0568158801, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de trabalhar como motorista itinerante na unidade Cecomt - Conceição do Araguaia, o pagamento de 12 (doze) diárias, no período de 01.04.2020 a 12.04.2020, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 316 de 20/02/2020, publicada no D.O.E nº 34.138 de 10 de Março de 2020.

**Protocolo: 537875**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122019820000076-0,,ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSC. ESTADUAL	AINF
B.DE CASSIA G. BORGES EIRELI	15.624.239-7	122020510000008-0 122020510000009-9

**Protocolo: 538025**

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT- CAPANEMA

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122019820000082-5 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.

Razão Social: C. E. DA SILVA GALVÃO

Inscrição Estadual: 15.582.935-1

C.N.P.J: 29.002.850/0001-00

Endereço: RUA FREI DANIEL DE SAMARATE S/Nº

Bairro: CENTRO

Cidade : SANTAREM NOVO

Auditor Fiscal solicitante: MANOEL SOARES MATOS FILHO  
Documentos solicitados:

- PGDAS
- COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD- PERIODO
- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- D.A.E.(S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S
- ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL - ECD
- ESCRITURAÇÃO CONTABIL FISCAL - ECF
- LIVRO CAIXA
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Período de Ação Fiscal: de 01/2019 até 10/2019 não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR
- Coordenador Fazendário – CERAT Capanema
- Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 – Centro - Capanema – PA, fone: (91) 33234478
- Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias

**Protocolo: 538038**

#### CERAT MARABÁ

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foram lavrados os Autos de Infrações e Notificações Fiscais contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão social: OFFICE RURAL LTDA (OFFICE RURAL).

Inscrição Estadual: 15.501.404-8

AINF Nº (OS Nº 032019820000183-0): 032020510000084-7, 032020510000085-5, 032020510000086-3, 032020510000087-1 e 032020510000088-0.

AFRE: Samuel Rosa da Silva, Mat. 080863750.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 537799**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT- CAPANEMA

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122019820000081-7 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.

Razão Social: C. E. DA SILVA GALVÃO

Inscrição Estadual: 15.654.959-0

C.N.P.J: 29.002.850/0003-72

Endereço: RUA CHICO MENDES S/Nº

Bairro: SANTA CRUZ

Cidade : CAPANEMA

Auditor Fiscal solicitante: MANOEL SOARES MATOS FILHO

Documentos solicitados:

- ARQUIVO EFD DO PERIODO
- COMPROVANTE DE ENTREGA-DIEF
- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- D.A.E.(S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S
- DIEF/GIEF
- ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL - ECD
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Período de Ação Fiscal: de 08/2019 até 10/2019 não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
- FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR
- Coordenador Fazendário – CERAT Capanema
- Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 – Centro - Capanema – PA, fone: (91) 33234478
- Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias

**Protocolo: 538048**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR

**Portaria n.º 202004000922, de 30/03/2020 -**

**Proc n.º 42020730001922/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Magno Rufino Mourão – CPF: 818.092.392-49

Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TG3307489

**Portaria n.º 202004000924, de 30/03/2020 -**

**Proc n.º 42020730000912/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luis Goncalvesdias – CPF: 723.898.692-20

Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520KB160794

**Portaria n.º 202004000926, de 30/03/2020 -**

**Proc n.º 42020730002261/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Hocasterson de Lima Lira – CPF: 987.007.902-49

Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG317145

**Portaria n.º 202004000928, de 30/03/2020 -**

**Proc n.º 42020730002016/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Ramos do Nascimento – CPF: 250.694.892-91

Marca/Tipo/Chassi  
VW/GOL 1.0 TITAN GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W4BP089568

**Portaria n.º 202004000930, de 30/03/2020 -**

**Proc n.º 42020730002240/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Joao Machado da Pascoa – CPF: 757.764.562-15

Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD37417DJ5102085

**Portaria n.º 202004000932, de 30/03/2020 -**

**Proc n.º 42020730002113/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Joao Machado da Pascoa – CPF: 757.764.562-15

Marca/Tipo/Chassi  
VW/CROSSFOX GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z1D4206722

**Portaria n.º 202004000934, de 30/03/2020 -**

**Proc n.º 122020730000499/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Avelino Filho – CPF: 260.400.182-91

Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5058238

**Portaria n.º 202004000936, de 30/03/2020 -**

**Proc n.º 42020730002324/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Rerisson Sobreiro – CPF: 770.785.603-10

Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350EC4378889

**Protocolo: 537926**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

##### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

**Publicação Nº 537177 Dia: 27.03.2020**

Nº DA DISPENSA: 008/2020

DATA: 20.03.2020

VALOR: R\$-338.900,52 (Trezentos e trinta e oito mil, novecentos reais e cinquenta e dois centavos)

OBJETO: Prestação de serviços para executar o processamento de confecção, personalização, magnetização, encadernação e fornecimento nas unidades do Banpará, de Talões de Cheques e folhas soltas de cheques para máquinas dispensadoras.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, Inciso XV da Lei 13.303/2016

CONTRATADO: **Onde se lê:** PRURAL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. **Leia-se:** PLURAL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

ENDEREÇO: Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, Nº 700 – Bairro: Tamboré

CEP: 06543-001 CIDADE: Santana de Parnaíba/SP

TELEFONE: (11) 4152 9425

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 537938**

**REF. PROTOCOLO 537515**

O BANPARÁ S/A informa que na presente publicação onde está escrito "Pregão Eletrônico 006/2020" - leia-se "Pregão Eletrônico 30/2019". As demais disposições da publicação permanecem inalteradas.

Gabriel Silva  
Pregoeiro

**Protocolo: 537821**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0163 DE 18 DE MARÇO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO O TEOR DO PAE Nº 2019/642027.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, o afastamento da servidora JAQUELINE MENDES BASTOS, matrícula nº 57194887/1, cargo PEDAGOGO, lotada no HOSPITAL REGIONAL - CAMETÁ, para participar do "Curso de Doutorado em Educação", ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, a ser realizado na cidade de Natal/RN, no período de 02/04/2020 a 31/12/2023, com ônus parcial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.03.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 537822****CONTRATO****Contrato nº 29/2020 –PROC. Nº 2020/111576.**

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação aeromédico para execução dos serviços de transporte de enfermos (UTI Aéreo) e transporte de órgãos, tecidos e equipes médicas para transplantes em aeronaves com motor turbojato e bimotor turbo hélice pressurizado para atender as necessidades da SESPA pelo período de 180 (cento e oitenta dias).

Data da Assinatura: 30/03/2020

Vigência: 30/03/2020 a 25/09/2021.

valor total estimado: R\$15.400.000,00

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 908288/908309, Elementos de Despesas: 339033 e Fontes de Recurso: 0103006355.

CONTRATADA: Empresa BRASIL VIDA TÁXI AEREO LTDA

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 537924****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/SESPA/2019**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/SESPA/2019, no Valor Total de R\$ 101.209.105,00 (CENTO E UM MILHÕES, DUZENTOS E NOVE MIL E CENTO E CINCO REAIS).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, PARA ATENDER AOS PACIENTES DAS UNIDADES E HOSPITAIS ESTADUAIS (URES, HOSPITAIS ESTADUAIS E CRS), NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

- HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA, CNPJ Nº 01.571.702/0001-98, foi a vencedora dos itens 40, 49, 63, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 4.942.000,00;
- DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, foi a vencedora dos itens 37, 60, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 226.500,00;
- DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITAIS EIRELI, CNPJ Nº 04.234.179/0001-00, foi a vencedora do item 67, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 333.600,00;
- ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 04.307.650/0012-98, foi a vencedora do item 64, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 147.260,00;
- F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 20, 25, 28, 38, 79, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 452.840,00;
- CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.003.408/0001-30, foi a vencedora dos itens 23, 24, 32, 43, 52, 59, 73, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 20.077.000,00;
- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ Nº 05.049.432/0001-00, foi a vencedora dos itens 15, 89, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 2.518.960,00;

- M M LOBATO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.109.384/0001-07, foi a vencedora dos itens 2, 6, 7, 12, 18, 21, 22, 42, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 5.051.000,00;
- NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 06.629.745/0001-09, foi a vencedora dos itens 27, 74, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 7.740.000,00;
- ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ Nº 09.053.134/0002-26, foi a vencedora dos itens 14, 45, 47, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 9.355.870,00;
- INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, foi a vencedora dos itens 1, 4, 5, 10, 16, 17, 53, 61, 62, 65, 68, 70, 76, 84, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 1.846.590,00;
- NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 19.769.575/0001-00, foi a vencedora do item 85, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 561.600,00;
- ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.581.445/0001-82, foi a vencedora dos itens 3, 11, 29, 30, 50, 57, 66, 72, 77, 78, 80, 81, 82, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 2.038.000,00;
- CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.895.020/0001-48, foi a vencedora do item 87, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 286.935,00;
- A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 32.137.731/0001-70, foi a vencedora dos itens 9, 31, 33, 55, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 2.486.000,00;
- PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S A, CNPJ Nº 33.009.945/0002-04, foi a vencedora do item 91, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 14.384.000,00;
- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ Nº 49.324.221/0008-80, foi a vencedora do item 36, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 17.600.000,00;
- UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A, CNPJ Nº 60.665.981/0009-75, foi a vencedora dos itens 51, 86, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 1.245.000,00;
- POLYMEDH EIRELI, CNPJ Nº 63.848.345/0001-10, foi a vencedora dos itens 44, 46, 48, 58, 69, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 2.463.950,00;
- MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 84.487.131/0005-69, foi a vencedora do item 41, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 7.452.000,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 053/SESPA/2019: R\$ 101.209.105,00 (CENTO E UM MILHÕES, DUZENTOS E NOVE MIL E CENTO E CINCO REAIS).

Belém (PA), 30 de março de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 538088****FÉRIAS****PORTARIA N.º 500 DE 30 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor CLAYTON HIGASHI SAWADA, Id. Funcional nº 55587743-1, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, no período de 15 de Abril de 2020 a 14 de Maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 204/ 28.02.2020, publicado no DOE nº 34.132/03.03.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

**Protocolo: 537883****PORTARIA N.º 701 DE 30 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor CARLOS MARIO DE BRITO KATÓ, Id. Funcional nº 5946576-1, ocupante do cargo de DIRETOR, lotado no 2º Centro Regional de Saúde - Santa Izabel do Pará, no período de 15 de Abril de 2020 a 14 de Maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 07 de Fevereiro de 2019 a 06 de Fevereiro de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 204/ 28.02.2020, publicado no DOE nº 34.132/03.03.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

**Protocolo: 537902**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 248, DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos dos processos nº 2015/297018 no qual diz respeito ao Processo Administrativo de Inexecução Contratual, instaurado por meio da PORTARIA Nº 913, de 27/12/2019, DOE nº 34.084, de 09/01/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 136, de 14/02/2020, DOE nº 34.125, de 21/02/2020, para apuração de responsabilidade imputada à empresa M. LOPES E SILVA & CIA LTDA - ME.

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado no processo supramencionado, no qual remete os autos para apuração de responsabilidade e a necessidade de mais tempo para ultimar a conclusão dos autos.

**RESOLVE:**

I - Redesignar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a Comissão Processante ultimar os trabalhos de apuração dos fatos descritos nos supramencionados processos.

II - Esta Portaria entrará em vigor em 06/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27/03/2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 537892**

**PORTARIA Nº 498 DE 30 DE MARÇO 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº2020/106320.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, o afastamento da servidora MARIZA ROSANA LIMA SERRA, ocupante do cargo de Técnico de Patologia Clínica, Id. Funcional nº 87947-1, lotado no Laboratório Central, a contar de 29.12.2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento da sua Irmã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 499 DE 30 DE MARÇO 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/249281.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, o afastamento da servidora MARCIA DE JESUS MARQUES NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 57234382-1, lotado no Centro Saúde - Pedreira, a contar de 16.03.2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento do seu Irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**Protocolo: 537884**

**PORTARIA Nº 235 DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP/PA nos autos do processo nº 281494/2019.

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

**RESOLVE:**

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar, em tese, indícios de irregularidades referentes a prestação de serviços da Empresa White Martins sem cobertura contratual.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM 17 DE MARÇO DE 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 537890**

**PORTARIA Nº 234 DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP/PA nos autos do processo nº 478014/2019.

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

**RESOLVE:**

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº

54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar, em tese, indícios de irregularidades referentes a prestação de serviços da Empresa PRIMMA FUNERÁRIA E AMBULÂNCIAS, sem cobertura contratual.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM 17 DE MARÇO DE 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 537887**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP/PA  
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 18, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 12 de março de 2020.

**Resolve:**

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 07, de 19 de fevereiro de 2020 que aprovou "Ad referendum" a Readequação da Rede Física do SUS, no município de Jacundá, com alteração da utilização do imóvel, a princípio destinado para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 24 Horas, passando a citada estrutura a ser utilizada para instalação do Hospital Municipal e Laboratório Municipal Alberto dos Reis.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de março de 2020.

Alberto Beltrame.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 19, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- Considerando a Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

- Considerando a Resolução CNS nº 603, de 8 de novembro de 2018, que aprova o Relatório da Câmara Técnica da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT/CNS).

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.728/09, que dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências.

- Considerando a Resolução CIR Tocantins nº 79, de 03 de outubro de 2019, que aprova o Projeto de Implantação/Habilitação do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador da Região de Saúde Tocantins - CEREST Regional Tocantins.

- Considerando a manifestação favorável do CEREST-Estadual.

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 12 de março de 2020.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador da Região de Saúde Tocantins - CEREST Regional Tocantins.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de março de 2020.

Alberto Beltrame.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 4.279 de 30/12/2010 que propôs diretrizes e estratégias para implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) entre as quais o fortalecimento da atenção primária e seu papel de coordenação do cuidado; do papel das instâncias regionais na governança das redes; da integração das ações de âmbito coletivo com as de âmbito individual; implantação do processo de redes.

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- Considerando que o Projeto "Enfrentamento e Controle da Obesidade no Âmbito do SUS no Estado do Pará", financiado pelo Ministério da Saúde/C Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (MS/ CNPq), vai contribuir para a implantação da Linha de Cuidado do Sobrepeço e Obesidade (LCSO) no Estado.

- Considerando que os objetivos desse Projeto, se coadunam com a proposta de criação da LCSO do Pará, conduzida pela SESP/PA e que o mesmo dispõe de recursos financeiros e expertise para realizar oficinas de capa-

citação destinada aos gestores municipais e aos profissionais da área de atenção básica em saúde e atenção nutricional.

- Considerando que é necessário qualificar as equipes de trabalho para garantir um adequado fluxo de referência e contrarreferência e a oferta de serviços de alto padrão técnico, ao mesmo tempo em que se consolidam os pontos de atenção à saúde que irão compor a LCSO.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária de 18 de fevereiro de 2019. Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Oficinas de Capacitação (anexo) proposto pela Coordenação do Projeto MS/CNPq (Ministério da Saúde/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), em conjunto com o Grupo Conductor da LCSO no Estado do Pará, instituído pela Resolução CIB nº 86 de 05 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 18 de março de 2020.

Alberto Beltrame  
Secretário de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/  
SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

### ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PA Nº 21, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Título do Projeto: Enfrentamento e Controle da Obesidade no Âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Pará.

Objetivos: realizar um diagnóstico da organização da Gestão e da Atenção Nutricional nos municípios paraenses e qualificar as ações de gestão e atenção à saúde que irão compor a LCSO do Pará.

Centros Regionais de Saúde (CRS/SESPA) contemplados: 01º, 02º, 03º, 04º, 05º, 06º, 10º e 13º.

Cronograma de capacitação para profissionais de saúde com referência ao local/CRS de realização.

CIDADE/CRS	1ª ETAPA		2ª ETAPA	
	PERÍODO	MÊS	PERÍODO	MÊS
Belém (1º, 2º, 13º CRS)	13 a 17	Abril	25 a 29	Maio
Capanema (4º CRS)	04 a 08	Maio	01 a 05	Junho
São Miguel do Guamá (5º CRS)	15 a 19	Junho	24 a 28	Agosto
Altamira (10º CRS)	18 a 22	Maio	22 a 26	Junho
Belém (3º, 6º CRS)	11 a 15	Maio	14 a 18	Setembro

Temas: Promoção da Alimentação Adequada e Saudável; Prevenção, diagnóstico e tratamento da obesidade; Práticas corporais e integrativas e complementares da Matriz de Atenção Nutricional; Organização da Atenção Nutricional; Abordagem Comportamental; Abordagens coletivas inovadoras, participativas e efetivas.

Cronograma de capacitação para gestores com referência ao local/CRS de realização.

CIDADE/CRS	Etapa Única	
	Período	Mês
Belém (1º, 2º, 3º, 6º, 13º CRS)	22 a 26	Junho
Capanema (4º CRS)	24 a 28	Agosto
São Miguel do Guamá (5º CRS)	21 a 25	Setembro
Altamira (10º CRS)	15 a 19	Junho

Temas: Gestão com foco na promoção da saúde na Atenção Primária à Saúde; Políticas Públicas; Uso das informações na saúde: sistemas de informação e saúde e inquéritos; Liderança e construção de advocacy para o fortalecimento da promoção da saúde na atenção nutricional no SUS; Participação e Controle Social no fortalecimento da PNAN, PNAP e PNPS e Diagnóstico da organização da gestão e da Atenção Nutricional.

Contrapartida do Projeto: Despesas com passagem, hospedagem, alimentação, transporte para coordenadores e tutores; material didático para as oficinas.

Contrapartida dos municípios: Liberação dos participantes com garantia de hospedagem, alimentação e transporte aos mesmos, Contrapartida da SESPA: Local e equipamentos necessários para as capacitações (por meio dos CRS), liberação de 1 servidor com diárias e passagens para participar de cada Oficina.

Realização: SESPA, Ministério da Saúde, UFPA, CNPq, UNAMA, UNINAS-SAU, FIBRA, ESAMAZ, FAMAZ, FHCGV, HJB, FSCMPA, HUBFS, HUJBB, SESMA-Belém e Grupo Conductor da LCSO no Estado do Pará (Resolução CIB nº 86 de 05 de setembro de 2019).

Resolução Nº 22, de 18 de março de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Anexo IX da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3 que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.399, de 17 de dezembro de 2019, que redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária de 12 de março de 2020. Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Habilitação do Serviço de Radioterapia da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia- UNACON – HUJBB (Hospital Universitário João de Barros Barreto, CNES 2332981, no Município de Belém/Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 18 de março de 2020.

Alberto Beltrame  
Secretário de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/  
SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo: 537975**

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0200/2019-1-SEFAZ – PE SRP Nº. 258/19-CGL

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 258/19-CGL, da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares.

VIGÊNCIA: 30/03/2020 a 29/03/2021.

EMPRESA: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA – FILIA 06 – CNPJ: 01.449.930/0006-02.

SOLICITANTE DA ADESÃO: Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência/Secretaria de Estado da Saúde do Pará (SESPA) – Processo nº. 2019/80505 (Anexos 2019/180696; 2019/295619, e; 2019/80617).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	(ID-123552) RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, Aplicação: Diagnóstico por imagem com as seguintes características: CAMPO MAGNÉTICO: 1,50T; CONSUMO DE HÉLIO: Zero Boil Off; COMPRIMENTO DO MAGNETO: Entre 1,45m a 1,86m (com cobertura); ABERTURA BORE mínimo: 70cm; CAPACIDADE DA MESA: Mínimo de 250Kg; FORÇA DO GRADIENTE: Mínimo de 33 mT/m; SLEW RATE mínimo: 120T/m/s; POTÊNCIA DO TRANSMISSOR: mínimo 16KW; NÚMERO DE CANAIS: mínimo 24; FOV MÍNIMO: 5mm a 10mm; FOV MÁXIMO: 50 x 50 x 45cm; MÍNIMO SLICE 2D: 0,1mm a 0,50mm; MÍNIMO SLICE 3D: 0,05mm a 0,10mm; BOBINA DE CABEÇA: mínimo 15 elementos; BOBINA NEURO VASCULAR: mínimo 13 elementos; BOBINA PARA EXAME CARDÍACO: mínimo 12 elementos (caso seja possível realizar estudos cardíacos com a bobina de abdome total, será aceita essa condição); BOBINA DE MAMA: mínimo 7 elementos; BOBINA DEDICADA RÍGIDA DE JOELHO: mínimo 08 elementos; BOBINA DEDICADA RÍGIDA DE PÉ/TORNOZELO: mínimo 08 elementos; BOBINA DEDICADA RÍGIDA DE OMBRO: mínimo 08 elementos; BOBINA DEDICADA RÍGIDA DE PUNHO: mínimo 08 elementos; BOBINA (ou conjunto de bobinas) para estudos de abdômen pelve com no mínimo 24 elementos; Com Sequência de susceptibilidade magnética com correção de fase (sangramento intracraniano): SWI, SWAN, SWIp ou similar; Com SOFTWARE IMAGEM 3D ISOTRÓPICA; Com SOFTWARE CORREÇÃO DE MOVIMENTOS, Sequencia com correção de movimento do paciente para estudos Fast/Turbo SE e Gradiente-eco multicorte, compatível com aquisição paralela em qualquer direção e possível para todas as anatomias (Propeller 3.0, MultiVane XD; Blade); Com SOFTWARE TRACTOGRAFIA; Técnica 2D e 3D Fast/Turbo Spin Eco de aquisição única nas ponderações in-phase, out-phase, supressão de água e supressão de gordura (DIXON, IDEAL ou Similar); Com pacote de REDUÇÃO DE RUÍDO ACÚSTICO (Confortone, Quiet, Silent, Pianissimo ou similar); O pós processamento de todos os softwares deverá estar no console do equipamento, caso não possa ocorrer no console deverá ser fornecido uma estação de trabalho independente para esta finalidade; Armários para bobinas compatíveis com ambiente de Ressonância Magnética; Chiller compatível com o equipamento; Gaiola/Cabine de RF; Acompanha: 01 Suporte para soro, com rodízios, em material não magnético; 02 extintores de incêndio não ferro magnéticos para ambiente de Ressonância Magnética; Bomba Injetora de Contraste compatível com o sistema de Ressonância proposto, com protocolos pré-definidos; Fantasmas para calibração. Nobreaks para computadores e demais equipamentos do conjunto; Tensão de Alimentação: 380VAC/60Hz, com Estabilizador de Tensão. Equipamento entregue INSTALADO.	Und	01	R\$ 4.800.000,00	R\$ 4.800.000,00

ALBERTO BELTRAME  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

**Protocolo 538159**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/LACEN/2020.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada (por um período de 12 meses), na prestação de serviços de Impressão, com locação de equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Programa de Trabalho: 10.305.1507-8302

Natureza de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 0149001878

Plano Interno: 1040008302 C

DATA ABERTURA: 13/04/2020.

HORÁRIO: 10:00 h. Horário de Brasília.

UASG: 926007.

LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Obs: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e Compraspará (Mural de Licitações).

Pregoeiro: SIMONE SERRÃO RODRIGUES

**Protocolo: 538132**

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o item III, do art. 2º, do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que suspende o deslocamento nacional e internacional de servidores públicos, empregados públicos e colaboradores eventuais da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito as PORTARIAS que concedeu diária aos servidores relacionados abaixo.

PORT. Nº	PUBLICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PROC. PAE Nº
53/10.03.20	34.139/11.03.20	Bárbara Aretha Carneiro Almeida	57206326-1	Ag.de Controle de Endemias	2020/179599
		Sonia Maria Lima da Silva	54189295-2	Téc. em Patologia Clínica	
60/16.03.20	34.144/17.03.20	Arnaldo da Silva Fayal	2057778-2	Médico veterinário	2020/194376
		Gilberto Gomes Barbosa	504878	Ag.de Saúde Pública	
61/16.03.20	34.144/17.03.20	Kézia Thais Nascimento	54194164-1	Téc. em Patologia Clínica	2020/205717
		Jocileide Gouveia da Silva	5262062-2	Téc. em Patologia Clínica	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

**Protocolo: 537896**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 140 DE 20 DE MARÇO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Buscar kits para coletas de amostras de material humano para análises relacionadas ao COVI-19, no LACEN.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Jessé dos Santos Rodrigues	0505222	Ag de Saúde Pública

Período: 20/03/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

#### PORTARIA Nº 141 DE 20 DE MARÇO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor do 4ºCRS/SESPA que irá buscar kits para coletas de amostras de material humano para análises relacionadas ao COVI-19, no LACEN.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 20/03/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 537599**

#### PORTARIA Nº 132 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar monitoramento nas atividades de Campo no combate ao Aedes e o Aúbopictos.

Origem: Capanema/PA – Destino:Cachoeira do Piriá/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Josue Marcos Vieira do Nascimento	0505162	Ag. de Saúde
Antonio Maria Matos de Sousa	1086569	Ag. de Saúde

Período: 18 a 20/03/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

#### PORTARIA Nº 137 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar monitoramento nas atividades de Campo no combate ao Aedes e o Aúbopictos.

Origem: Capanema/PA – Destino:Cachoeira do Piriá/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Oseas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 18 a 20/03/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 537611**

#### PORTARIA Nº 147 DE 09 DE MARÇO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Fazer avaliação de contratualização do Hospital Santo Antônio Maria Zacarias, Hospital Geral e Hospital das Clínicas de Bragança, e Hospital e Maternidade São Miguel de Augusto Corrêa.

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa e BragançaPA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Alessandra Benaia Oliveira da Silva	54196249-2	Psicóloga

Período: 23 a 27/03/2020 Quantidade: 2,5 (duas meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

#### PORTARIA Nº 148 DE 09 DE MARÇO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor do 4ºCRS/SESPA que irá fazer avaliação de contratualização do Hospital Santo Antônio Maria Zacarias, Hospital Geral e Hospital das Clínicas de Bragança, e Hospital e Maternidade de São Miguel de Augusto Corrêa.

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa e BragançaPA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Júnior de Souza Amaral	57207813-1	Motorista

Período: 23 a 27/03/2020 Quantidade: 2,5 (duas meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 537600**

#### PORTARIA Nº 163 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar em caráter de urgência, atividades de Prevenção e Controle da Raiva em Localidades com agressão por morcegos em Humanos, com vistas a manutenção da Saúde Humana.

Origem: Capanema/PA – Destino:Ourém/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira	1086485	Ag. de Saúde
Francisco das Chagas M. Galvão	505018	Ag. de Saúde
Antônio Neves Medeiros dos Santos	0505099	Guarda de Endemias

Período: 23 a 25/03/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 537614**

#### PORTARIA Nº 149 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar supervisão, monitoramento e apoio as ações de controle de malária, busca ativa e diagnóstico precoce, tratamento imediato de casos positivos, instalação de MILDS para controle Vetorial, nas localidades do município que estão com novos garimpos e supervisão aos Laboratórios para informar da nova tabela de tratamentos de malária conforme o manual terapêutico da OMS.

Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Altevir Silva Magalhães	0502195	Guarda de Endemias
Carlos Alberto Rodrigues	6502148	Microscopista
Valdir Moreira da Silva	0500915	Guarda de Endemias

Período: 24 a 26/03/2020 Quantidade: 2,5 (duas meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

#### PORTARIA Nº 150 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar supervisão, monitoramento e apoio as ações de controle de malária, busca ativa e diagnóstico precoce, tratamento imediato de casos positivos, instalação de MILDS para controle Vetorial, nas localidades do município que estão com novos garimpos e supervisão aos Laboratórios para informar da nova tabela de tratamentos de malária conforme o manual terapêutico da OMS.

Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
João Souza da Silva	0505236	Motorista

Período: 24 a 26/03/2020 Quantidade: 2,5 (duas meia) diárias.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 537603**

**PORTARIA Nº 162 DE 17 DE MARÇO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar em caráter de urgência, atividades de Prevenção e Controle da Raiva em Localidades com agressão por morcegos em Humanos, com vistas a manutenção da Saúde Humana.

Origem: Capanema/PA – Destino: Ourém/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Alessandra Benaia Oliveira da Silva	54196249-2	Psicóloga
Francisco Romulo Oliveira Magalhães	5918984-2	Comissionado

Período: 19/03/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**PORTARIA Nº 170 DE 17 DE MARÇO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar em caráter de urgência, atividades de Prevenção e Controle da Raiva em Localidades com agressão por morcegos em Humanos, com vistas a manutenção da Saúde Humana.

Origem: Capanema/PA – Destino: Ourém/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Souza Amaral	57207813-1	Motorista

Período: 19/03/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 537615**

**PORTARIA Nº 173 DE 12 DE MARÇO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar avaliação de contratualização nos laboratórios e clínicas sediadas no município, (Laboratório de análise clínica de Bragança, Instituto Médico de Bragança e Clínica Ultrapreven), conveniadas com o SUS.

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Iolanda de Fátima Mendes da Silva	3156184-1	Odontóloga
Antonio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico

Período: 24 a 25/03/2020 Quantidade: 1,0 (uma) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 537604**

**PORTARIA Nº 133 DE 04 DE MARÇO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: participar de uma reunião técnica e atualização do banco de dados do programa Sissolo na DVS/SESPA/BELEM, em cumprimento a MEMO nº 8/2020 DVS/SESPA.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico

Período: 19 a 20/03/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 537607**

**PORTARIA Nº 143 DE 09 DE MARÇO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Desenvolver reunião com a equipe do Nível central, atividades de monitoramento das ações de controle da hanseníase e mobilização da população para busca ativa de casos do município.

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico

Período: 18 a 20/03/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 537605**

**PORTARIA Nº 160 DE 16 DE MARÇO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar de reunião para tratar de assuntos diversos no gabinete da SESPA e no GT-Convênios e Contratos, assim como ir ao DDASS despachar junto ao diretor sobre a regulação do Hospital Regional dos Caetés e a DVS para discutir sobre recursos financeiro relacionados a reforma predial e sobre recursos financeiro relacionados a reforma predial e sobre o plano de contingências do COVID-19.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Patrícia de Fátima Lima da Silva	55589653-4	Comissionado
Edinei da Silva Costa	54180767-2	Ag. Administrativo

Período: 18 a 19/03/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**PORTARIA Nº 161 DE 16 DE MARÇO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão participar de reunião para tratar de assuntos diversos no gabinete da SESPA e no GT-Convênios e Contratos, assim como ir ao DDASS despachar junto ao diretor sobre a regulação do Hospital Regional dos Caetés e a DVS para discutir sobre recursos financeiro relacionados a reforma predial e sobre recursos financeiro relacionados a reforma predial e sobre o plano de contingências do COVID-19.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 18 a 19/03/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 537596**

**PORTARIA Nº 152 DE 11 DE MARÇO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Reunir-se com Secretário de Saúde e Diretores da divisão de vigilância em Saúde, para tratar assuntos que diz respeito aos agravos existentes nos referidos municípios no período de inverno;

Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito, Ourém e Peixe-Boi/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Hérica Priscila de Nobrega Silva	5946836-1	Guarda de Endemias
José Maria Moura	0502121	Comissionado

Período: 23 a 25/03/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**PORTARIA Nº 152 DE 11 DE MARÇO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão reunir-se com Secretário de Saúde e Diretores da divisão de vigilância em Saúde, para tratar assuntos que diz respeito aos agravos existentes nos referidos municípios no período de inverno;

Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito, Ourém e Peixe-Boi/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Marques da Cruz	0500866	Motorista

Período: 23 a 25/03/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 537608**

**PORTARIA Nº 167 DE 18 DE MARÇO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Verificar Ambulância (reserva técnica), placa QDA-6428 URT 004, que se encontra em Castanhal em uma oficina, a mesma será retirada para o município de Belém.

Origem: Capanema/PA – Destino: Castanhal/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Eliane Pinheiro Casseb	54187818-2	Comissionado

Período: 19/03/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**PORTARIA Nº 168 DE 18 DE MARÇO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Verificar Ambulância (reserva técnica), placa QDA-6428 URT 004, que se encontra em Castanhal em uma oficina, a mesma será retirada para o município de Belém.

Origem: Capanema/PA – Destino: Castanhal/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Sebastião Célio Pereira da Silva	57206719-1	Ag. de Artes Práticas
Antônio de Jesus Sousa Aguiar	0505137	Ag. de Saúde Pública

Período: 19 e 20/03/2020 Quantidade: 1,0 (uma) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**PORTARIA Nº 169 DE 18 DE MARÇO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Verificar Ambulância (reserva técnica), placa QDA-6428 URT 004, que se encontra em Castanhal em uma oficina, a mesma será retirada para o município de Belém.

Origem: Capanema/PA – Destino: Castanhal/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos Silva	5159164-1	Motorista

Período: 19 e 20/03/2020 Quantidade: 1,0 (uma) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 537597**

**PORTARIA Nº 140 DE 12 DE MARÇO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar uma busca para localizar um veículo desaparecido, essa busca por esse veículo pode demorar mais de 02 dias, o pernoite será em agosto Correa e Viseu e continuar a busca pela localização dos outros equipamentos que estão emprestados ou cedidos para estes municípios e que ainda estão lotados na sede do 4ºCRS-Capanema.

Origem: Capanema/PA – Destino: Tracuateua, Bragança, Augusto Correa e Viseu/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Antonio de Jesus Sousa de Aguiar	0505137	Ag. de Saúde Pública
Sebastião Celso Pereira da Silva	57206719-1	Ag. de artes Práticas
Jessé dos Santos Rodrigues	0505222	Ag. de Saúde Pública

Período: 24 a 27/03/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 159 DE 12 DE MARÇO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar uma busca para localizar um veículo desaparecido, essa busca por esse veículo pode demorar mais de 02 dias, o pernoite será em agosto Correa e Viseu e continuar a busca pela localização dos outros equipamentos que estão emprestados ou cedidos para estes municípios e que ainda estão lotados na sede do 4ºCRS-Capanema.

Origem: Capanema/PA – Destino: Tracuateua, Bragança, Augusto Correa e Viseu/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Ezequias Trindade de La Roque	0505381	Motorista

Período: 24 a 27/03/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 537610**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA DE DESIGNAR

##### SERVIDOR Nº 018/2020, 27 de MARÇO de 2020.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE: Designar como fiscal de contrato os servidores, Ragner Borgia Junnot, Matrícula nº 720356/2, Enfermeiro e Aline Nair Liberal Cunha, Matrícula nº 5897277/1, Enfermeira, celebrado com a empresa LIZ COMERCIO processo 2020 / 191606 que tem como objeto: A Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Consumo (EPI's), para ser utilizado nas Ações de Prevenção do COVID 19, a serem distribuídos as Equipes de Saúde do 9ºCRS-SESPA e aos 20 municípios do Baixo Amazonas e Tapajós. De acordo com as especificações e quantidades descrita no Termo de Referência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS. DIRETORA DO 9ºCRS.

**Protocolo: 537947**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA DE DESIGNAR

##### SERVIDOR Nº 017/2020, 27 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE: Designar como fiscal de contrato os servidores, Ragner Borgia Junnot, Matrícula nº 720356/2, Enfermeiro e Aline Nair Liberal Cunha, Matrícula nº 5897277/1, Enfermeira, celebrado com a empresa MARCOS SILVA DE BRITO EPP, processo 2020 / 191606 que tem como objeto: A Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Consumo (EPI's), para ser utilizado nas Ações de Prevenção do COVID 19, a serem distribuídos as Equipes de Saúde do 9ºCRS-SESPA e aos 20 municípios do Baixo Amazonas e Tapajós. De acordo com as especificações e quantidades descrita no Termo de Referência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS. DIRETORA DO 9ºCRS.

**Protocolo: 537941**

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 51 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 /

publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.137 DE 09 DE MARÇO DE 2020.  
Protoco: 530995

**Onde se lê:** Período: 24/03/2020 à 27/03/2020  
**Leia-se:** Período: 04/05/2020 à 07/05/2020

**Protocolo: 538154**

#### PORTARIA Nº 53 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 /

publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.137 DE 09 DE MARÇO DE 2020.  
Protoco: : 531005

**Onde se lê:** Período: 24/03/2020 à 27/03/2020  
**Leia-se:** Período: 04/05/2020 à 07/05/2020

**Protocolo: 538156**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE EMPENHO

##### NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2020NE00238.

PROCESSO Nº: 2020/191606.  
OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Consumo (EPI's), para ser utilizado nas Ações de Prevenção do COVID 19, a serem distribuídos as Equipes de Saúde do 9ºCRS-SESPA e aos 20 municípios do Baixo Amazonas e Tapajós. De acordo com as especificações e quantidades descrita no Termo de Referência. CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA. CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17. CONTRATADO; LIZ COMERCIO –CNPJ 30.008.649/0001-10.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II. VALOR: R\$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 15 dias após o recebimento da nota de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908302 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE: 0149001435.FORO: Santarém. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020. ENDEREÇO DO CONTRATADO: AV. BARAO DO RIO BRANCO, 895 - CENTRO Santarém (Pa), 27 de Março de 2020. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS. Diretora de Centro Regional.

**Protocolo: 537988**

#### EXTRATO DE EMPENHO

##### NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2020NE00202

PROCESSO Nº: 2019/357475  
OBJETO: A aquisição de medicamentos conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo I-A, que integram este documento e conforme processo judicial nº 0809010-85.2018.814.0051 em favor de IVALDO ROSO JUNIOR.

CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA.

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: MARCOS SILVA DE BRITO EPP –  
CNPJ 11.471.826/0001-55

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II.

VALOR: R\$ 1.812,06 (Hum mil e oitocentos e doze reais e seis centavos)

VIGÊNCIA: 15 dias após o recebimento da nota de empenho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390- 30

FONTE: 0103000000

FORO: Santarém

DATA DA ASSINATURA: 16 / 03 / 2019

ENDEREÇO DO CONTRATADO: AV. BARAO DO RIO BRANCO, 895 - CENTRO Santarém (Pa), 30 de Março de 2020.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS Diretora de Centro Regional

**Protocolo: 538124**

#### EXTRATO DE EMPENHO.

##### NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2020NE00237.

PROCESSO Nº: 2020/191606.OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Consumo (EPI's), para ser utilizado nas Ações de Prevenção do COVID 19, a serem distribuídos as Equipes de Saúde do 9ºCRS-SESPA e aos 20 municípios do Baixo Amazonas e Tapajós. De acordo com as especificações e quantidades descrita no Termo de Referência. CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA. CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17. CONTRATADO: MARCOS SIVA DE BRITO - EPP-CNPJ 11.471.826/0001-55 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II. VALOR: R\$ 6.610,00 (Seis mil seiscentos e dez reais) VIGÊNCIA: 15 dias após o recebimento da nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908302 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE: 0149001435 FORO: Santarém DATA DA ASSINATURA: 23 / 03 / 2020 ENDEREÇO DO CONTRATADO: AV. BARAO DO RIO BRANCO, 895 - CENTRO Santarém (Pa), 27 de Março de 2020. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS Diretora de Centro Regional.

**Protocolo: 537974**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 148 DE 30 DE MARÇO DE 2020

Nome: Gleidson de Sousa Carmo.

Cargo: Chefe de Endemias.

Matrícula/Siape: 5951098-1.

CPF: 996.656.622-87.

Nome: Divino de Sousa Espindula.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504755.

CPF: 246.720.762-53.

Nome: Simone Ribeiro Rocha.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897596-1.

CPF: 673.196.022-53.

Período: 31.03 a 04.04.2020.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Cumaru do Norte e Santana do Araguaia.

Objetivo: Participar e orientar quanto aos planos de emergências de controle da dengue no período chuvoso.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 538040**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 125/2020-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/69134 de 29/01/2020.

RESOLVE:

I-REVOGAR, a partir de 01/02/2020 os termos da PORTARIA nº 914/2016-GAB/DG/HOL de 17/10/2016, que concedeu Gratificação de Tempo Integral – GTI, a servidora CAROLINE DE LIMA ROSA, Agente Administrativo, matrícula nº 5906751/1.

II – Os efeitos desta PORTARIA são retroativos a 01/02/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de março de 2020

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 538069**

## OUTRAS MATÉRIAS

### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho nº 2020NE00489

Valor: R\$ 134.724,00

Data de emissão: 23/03/2020

Processo nº 2019/398458

Origem: Pregão Eletrônico nº 108/2019

Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico

Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: PROFARMA SPECIALTY S.A.

CNPJ: 81.887.838/0007-36

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 537978**

### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho nº 2020NE00510

Valor: R\$ 17.610,00

Data de emissão: 24/03/2020

Processo nº 2019/398458

Origem: Pregão Eletrônico nº 108/2019

Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico

Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: COMERCIO E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA

CNPJ: 05.049.432/0001-00

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 537980**

### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho nº 2020NE00481

Valor: R\$ 21.000,00

Data de emissão: 23/03/2020

Processo nº 2018/459882

Origem: Pregão Eletrônico nº 183/2018

Objeto: Aquisição de Cartucho de medição e conjunto completo com controles p medidor de gases e metabolitos

Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0669

Contratado: CIASAUDE COM. REP. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.580.887/0001-83

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 537917**

### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho nº 2020NE00478

Valor: R\$ 1.786,80

Data de emissão: 23/03/2020

Processo nº 2018/525946

Origem: Pregão Eletrônico nº 43/2019

Objeto: Fornecimento de Fios de sutura

Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 12.340.717/0001-61

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 537882**

### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho nº 2020NE00488

Valor: R\$ 273.619,00

Data de emissão: 23/03/2020

Processo nº 2019/398458

Origem: Pregão Eletrônico nº 108/2019

Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico

Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.081.203/0001-36

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 537976**

### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho nº 2020NE00477

Valor: R\$ 176.449,60

Data de emissão: 23/03/2020

Processo nº 2018/525946

Origem: Pregão Eletrônico nº 43/2019

Objeto: Fornecimento de Fios de sutura

Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 09.137.934/0001-44

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 537878**

### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho nº 2020NE00509

Valor: R\$ 21.200,00

Data de emissão: 24/03/2020

Processo nº 2018/304616

Origem: Pregão Eletrônico nº 193/2018

Objeto: Aquisição de Retrator de Incisão

Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: J. ROSSETTI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ: 10.664.410/0001-90

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 537842**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE02436

Valor: R\$ 2.841,65

Data: 03/12/2019

Objeto: rpv (requisição de pagamento de obrigação de pequeno valor).

Dispensa de Licitação

Orçamento:

Funcional Programática: 10.122.1297.8339; Fonte de Recurso: 0103;

Elemento de Despesa: 319094;

Contratada: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,

CNPJ/MF: 04.567.897/0001-90

Endereço: Av. Almirante Barroso, 3089, Souza, Belém/Pa, CEP: 66613710,

telefone: (91)3256-1414.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 538153**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 135, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE nº 33930 de 24 de Julho de 2019.

RESOLVE:

EXCLUIR, para fins de ajuste funcional, o nome dos servidores abaixo relacionados da PORTARIA nº 126 de 19.03.2020, que concedeu férias ao(s) servidor(es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, no mês de ABRIL/2020.

#### PERÍODO AQUISITIVO 2017/2018

MATRICULA	NOME	PERÍODO
54190144	2 JOSIE PEREIRA DA MOTA	22/04/2020 a 21/05/2020

#### PERÍODO AQUISITIVO 2018/2019

MATRICULA	NOME	PERÍODO
5832438	4 ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA	01/04/2020 a 30/04/2020
5891603	1 ANTONIA SILVA COSTA	01/04/2020 a 30/04/2020
54187974	2 CLAUDIA DZIMIDAS HABER	03/04/2020 a 02/05/2020
54187974	1 CLAUDIA DZIMIDAS HABER	03/04/2020 a 02/05/2020
5077141	1 DENIZE MARIA FERREIRA DA SILVA	01/04/2020 a 30/04/2020
57234052	1 ELIENE MONTEIRO DE OLIVEIRA MORAES	01/04/2020 a 30/04/2020
5082137	1 FERNANDO GILSON SALES MARTINS	01/04/2020 a 30/04/2020
6056644	2 FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO	01/04/2020 a 30/04/2020
57192290	1 FRANCISCA NAZARE SARAIVA DE LIMA LOURINHO	01/04/2020 a 30/04/2020
54191748	1 GISELLE MARINHO	01/04/2020 a 30/04/2020
57192238	1 GRACIETE MATOS DA SILVA	01/04/2020 a 30/04/2020
57210026	1 HELOIZA ELLEN MENDES GONCALVES	01/04/2020 a 30/04/2020
5849381	3 JEFFERSON BARROS DE FREITAS	01/04/2020 a 30/04/2020
8400841	1 JOAO ANTONIO GOMES DE PINHO JUNIOR	01/04/2020 a 30/04/2020
5828724	4 KATHIA DE OLIVEIRA HARADA	17/04/2020 a 16/05/2020
5914194	2 LEILA MARIA AMORIN DE SOUZA	01/04/2020 a 30/04/2020
57188660	1 LEONILA DA SILVA MARQUES	01/04/2020 a 30/04/2020
57192166	1 LIGIA MARCELLE DE OLIVEIRA SOUZA	01/04/2020 a 30/04/2020
57192245	1 LILIANE PINHEIRO DA SILVA	02/04/2020 a 01/05/2020
54187829	1 MARCIA MIRANDA CAMELO	01/04/2020 a 30/04/2020
5763827	3 MARCIA SIDONIA MENDES GOES	01/04/2020 a 30/04/2020
5799880	3 MARCIO JOSE ANDRADE DA SILVA	01/04/2020 a 30/04/2020
5944100	1 MARLY MALAFIA BRANDAO	01/04/2020 a 30/04/2020
57190886	1 MAURO RICARDO BARBOSA BASTOS	01/04/2020 a 30/04/2020
54188069	1 MONICA MORIANE DE OLIVEIRA NUNES	01/04/2020 a 30/04/2020
57191078	1 OLIVIA DA SILVA CAMPOS	01/04/2020 a 30/04/2020

57194266	2	PATRICIA DO SOCORRO NEVES DO CARMO	01/04/2020 a 30/04/2020
5086876	3	ROSANGELA EYMARDO ABUFAID	04/04/2020 a 03/05/2020
57206353	1	SALATIEL SILVA DOS SANTOS	01/04/2020 a 30/04/2020
54194940	2	SILVIA ALVES DE VASCONCELOS PEREIRA	01/04/2020 a 30/04/2020
54195251	1	SIMONE DE NAZARE BRAGA DIAS	01/04/2020 a 30/04/2020
57192273	2	SUSIANE MARTINS SILVA	01/04/2020 a 30/04/2020
5902399	2	WALACY JOSE DO ROSARIO BAETA	01/04/2020 a 30/04/2020

**PERÍODO AQUISITIVO 2019/2019**

MATRICULA	NOME	PERÍODO	
55586259	2	FLAVIO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO RIBEIRO	21/04/2020 a 10/05/2020

**PERÍODO AQUISITIVO 2019/2020**

MATRICULA	NOME	PERÍODO	
57193739	1	ALMIR HADSON FERREIRA AVIZ	01/04/2020 a 30/04/2020
57195648	1	ANA CLAUDIA VIEIRA NUNES	01/04/2020 a 30/04/2020
54182580	2	ANGELICA DAMOUS DE QUEIROZ AMARAL	01/04/2020 a 30/04/2020
54181763	2	CIDA MAIA GOUVEA DA SILVEIRA	06/04/2020 a 25/04/2020
57193013	1	DANIELLA PATRICIA FEIO PINTO	01/04/2020 a 30/04/2020
54195945	1	DINE VITORINA PEREIRA BARBOSA DE PADUA	01/04/2020 a 30/04/2020
54188974	1	GLELSON ALMEIDA MAIA	01/04/2020 a 30/04/2020
54189594	1	IVANILDO DA SILVA FIGUEIREDO	01/04/2020 a 30/04/2020
57195086	1	JAQUELINE DA SILVA CHAVES COLINS	01/04/2020 a 30/04/2020
5657547	2	JOAO FREDERICO ALVES ANDRADE FILHO	16/04/2020 a 15/05/2020
3258289	1	JOSE LUIZ NOBREGA DE ARAUJO	03/04/2020 a 02/05/2020
5867460	2	KARLA FERNANDA DE CASTRO CAVALCANTE	01/04/2020 a 30/04/2020
5827850	2	LEANDRO SOUZA RODRIGUES	13/04/2020 a 12/05/2020
54189363	1	LIGIA GIZELY DOS SANTOS CHAVES	01/04/2020 a 30/04/2020
57194866	1	LILIANE DA COSTA SANTOS CRUZ	01/04/2020 a 30/04/2020
57212890	1	LUCAS DA SILVA BALIEIRO	16/04/2020 a 15/05/2020
5417406	1	MARIA BENEDITA FARIAS RIBEIRO	01/04/2020 a 30/04/2020
5828236	2	MARIA DE LOURDES BASTOS GOMES	01/04/2020 a 30/04/2020
5077516	1	MARIA DOMINGAS DO CARMO BORGES	01/04/2020 a 30/04/2020
57210005	2	MIGUEL POMPEU BRITO PUREZA	01/04/2020 a 30/04/2020
5076900	1	NARCISO FERREIRA PANTOJA	01/04/2020 a 30/04/2020
54189117	1	NAZARE DO SOCORRO MACIEL	01/04/2020 a 30/04/2020
3260135	1	NILDA DA SILVA ABREU	01/04/2020 a 30/04/2020
54188925	1	ORIVANDO NOBRE BARBOSA	01/04/2020 a 30/04/2020
5828651	2	RTA DE CASSIA LIMA FAVACHO	01/04/2020 a 30/04/2020
115010	1	ROSANGELA DO SOCORRO SALES DO NASCIMENTO	01/04/2020 a 30/04/2020
57231688	2	SELMA RUTE BORGES DUTRA	01/04/2020 a 30/04/2020
1578352	1	SONIA MARIA VICENTE DA PIEDADE	12/04/2020 a 11/05/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FHCVG

Protocolo: 537951

**PORTARIA Nº 126, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE nº 33930 de 24 de Julho de 2019.

RESOLVE,

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de ABRIL/2020.

**PERÍODO AQUISITIVO 2017/2018**

MATRICULA	NOME	PERÍODO	
54190144	2	JOSIE PEREIRA DA MOTA	22/04/2020 a 21/05/2020

**PERÍODO AQUISITIVO 2018/2019**

MATRICULA	NOME	PERÍODO	
5832438	4	ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA	01/04/2020 a 30/04/2020
5891603	1	ANTONIA SILVA COSTA	01/04/2020 a 30/04/2020
54187974	2	CLAUDIA DZIMIDAS HABER	03/04/2020 a 02/05/2020
54187974	1	CLAUDIA DZIMIDAS HABER	03/04/2020 a 02/05/2020
5077141	1	DENIZE MARIA FERREIRA DA SILVA	01/04/2020 a 30/04/2020
57234052	1	ELIENE MONTEIRO DE OLIVEIRA MORAES	01/04/2020 a 30/04/2020
5082137	1	FERNANDO GILSON SALES MARTINS	01/04/2020 a 30/04/2020
6056644	2	FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO	01/04/2020 a 30/04/2020
57192290	1	FRANCISCA NAZARE SARAIVA DE LIMA LOURINHO	01/04/2020 a 30/04/2020
54191748	1	GISELLE MARINHO	01/04/2020 a 30/04/2020
57192238	1	GRACIETE MATOS DA SILVA	01/04/2020 a 30/04/2020
57210026	1	HELOIZA ELLEN MENDES GONCALVES	01/04/2020 a 30/04/2020
5849381	3	JEFFERSON BARROS DE FREITAS	01/04/2020 a 30/04/2020
8400841	1	JOAO ANTONIO GOMES DE PINHO JUNIOR	01/04/2020 a 30/04/2020
5828724	4	KATHIA DE OLIVEIRA HARADA	17/04/2020 a 16/05/2020
5914194	2	LEILA MARIA AMORIN DE SOUZA	01/04/2020 a 30/04/2020
57188660	1	LEONILA DA SILVA MARQUES	01/04/2020 a 30/04/2020
57192166	1	LIGIA MARCELLE DE OLIVEIRA SOUZA	01/04/2020 a 30/04/2020
57192245	1	LILIANE PINHEIRO DA SILVA	02/04/2020 a 01/05/2020
54187829	1	MARCIA MIRANDA CAMELO	01/04/2020 a 30/04/2020
5763827	3	MARCIA SIDONIA MENDES GOES	01/04/2020 a 30/04/2020
5799880	3	MARCIO JOSE ANDRADE DA SILVA	01/04/2020 a 30/04/2020
5944100	1	MARLY MALFAIA BRANDAO	01/04/2020 a 30/04/2020
57190886	1	MAURO RICARDO BARBOSA BASTOS	01/04/2020 a 30/04/2020
54188069	1	MONICA MORIANE DE OLIVEIRA NUNES	01/04/2020 a 30/04/2020
57191078	1	OLIVIA DA SILVA CAMPOS	01/04/2020 a 30/04/2020
57194266	2	PATRICIA DO SOCORRO NEVES DO CARMO	01/04/2020 a 30/04/2020
57192187	1	REGINA DO SOCORRO QUEIROZ PAULINO	01/04/2020 a 30/04/2020

5086876	3	ROSANGELA EYMARDO ABUFAID	04/04/2020 a 03/05/2020
57206353	1	SALATIEL SILVA DOS SANTOS	01/04/2020 a 30/04/2020
54194940	2	SILVIA ALVES DE VASCONCELOS PEREIRA	01/04/2020 a 30/04/2020
54195251	1	SIMONE DE NAZARE BRAGA DIAS	01/04/2020 a 30/04/2020
57192273	2	SUSIANE MARTINS SILVA	01/04/2020 a 30/04/2020
5902399	2	WALACY JOSE DO ROSARIO BAETA	01/04/2020 a 30/04/2020

**PERÍODO AQUISITIVO 2019/2019**

MATRICULA	NOME	PERÍODO	
55586259	2	FLAVIO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO RIBEIRO	21/04/2020 a 10/05/2020

**PERÍODO AQUISITIVO 2019/2020**

MATRICULA	NOME	PERÍODO	
57193739	1	ALMIR HADSON FERREIRA AVIZ	01/04/2020 a 30/04/2020
57195648	1	ANA CLAUDIA VIEIRA NUNES	01/04/2020 a 30/04/2020
54182580	2	ANGELICA DAMOUS DE QUEIROZ AMARAL	01/04/2020 a 30/04/2020
54181763	2	CIDA MAIA GOUVEA DA SILVEIRA	06/04/2020 a 25/04/2020
57193013	1	DANIELLA PATRICIA FEIO PINTO	01/04/2020 a 30/04/2020
54195945	1	DINE VITORINA PEREIRA BARBOSA DE PADUA	01/04/2020 a 30/04/2020
54188974	1	GLELSON ALMEIDA MAIA	01/04/2020 a 30/04/2020
2057751	2	GUILHERME BARROS SOARES	01/04/2020 a 30/04/2020
54189594	1	IVANILDO DA SILVA FIGUEIREDO	01/04/2020 a 30/04/2020
57195086	1	JAQUELINE DA SILVA CHAVES COLINS	01/04/2020 a 30/04/2020
5657547	2	JOAO FREDERICO ALVES ANDRADE FILHO	16/04/2020 a 15/05/2020
3258289	1	JOSE LUIZ NOBREGA DE ARAUJO	03/04/2020 a 02/05/2020
79758	1	JOSE TAVARES BARRA	01/04/2020 a 30/04/2020
5867460	2	KARLA FERNANDA DE CASTRO CAVALCANTE	01/04/2020 a 30/04/2020
5827850	2	LEANDRO SOUZA RODRIGUES	13/04/2020 a 12/05/2020
54189363	1	LIGIA GIZELY DOS SANTOS CHAVES	01/04/2020 a 30/04/2020
57194866	1	LILIANE DA COSTA SANTOS CRUZ	01/04/2020 a 30/04/2020
57212890	1	LUCAS DA SILVA BALIEIRO	16/04/2020 a 15/05/2020
5082145	1	MARCOS VINICIUS SAMPAIO DE OLIVEIRA	01/04/2020 a 30/04/2020
5417406	1	MARIA BENEDITA FARIAS RIBEIRO	01/04/2020 a 30/04/2020
5828236	2	MARIA DE LOURDES BASTOS GOMES	01/04/2020 a 30/04/2020
5077516	1	MARIA DOMINGAS DO CARMO BORGES	01/04/2020 a 30/04/2020
57210005	2	MIGUEL POMPEU BRITO PUREZA	01/04/2020 a 30/04/2020
5076900	1	NARCISO FERREIRA PANTOJA	01/04/2020 a 30/04/2020
54189117	1	NAZARE DO SOCORRO MACIEL	01/04/2020 a 30/04/2020
3260135	1	NILDA DA SILVA ABREU	01/04/2020 a 30/04/2020
54188925	1	ORIVANDO NOBRE BARBOSA	01/04/2020 a 30/04/2020
115827	1	PAULO AUGUSTO CARDOSO	01/04/2020 a 30/04/2020
5828651	2	RTA DE CASSIA LIMA FAVACHO	01/04/2020 a 30/04/2020
115010	1	ROSANGELA DO SOCORRO SALES DO NASCIMENTO	01/04/2020 a 30/04/2020
57231688	2	SELMA RUTE BORGES DUTRA	01/04/2020 a 30/04/2020
1578352	1	SONIA MARIA VICENTE DA PIEDADE	12/04/2020 a 11/05/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 537948

**PORTARIA Nº 133 DE 25 MARÇO DE 2020**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da PORTARIA nº 97 de 29 de março de 2019, que constituiu a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA exercício 2019, que seus efeitos sejam estendidos até o final do Decreto Estadual nº 609 de 17/03/2020 considerando às medidas de enfrentamento da pandemia do COVID-19.

DESIGNADOS DA FUNDAÇÃO	SETOR	SUPLENTE	SETOR
TITULARES			
RITA MARIA SILVA MALATO (PRESIDENTE)	NUGEPES	RAIMUNDA RITA SOUZA BRAZÃO	SAM
JOÃO BRASILEIRO LOPES WENZELER JUNIOR	SAME	LUIS CARLOS FERREIRA LIMA	SBPS
IVONE DA SILVA LOPES	AG. TRANSF.	RODRIGO NEVES BITTENCOURT	CHML
LENE CRISTINA RODRIGUES FREITAS	CHML	ELIZABETH DAS DORES SILVA	CL. PSÍQUIA-
EDICLEY JOSÉ BENJAMIN DA CUNHA	NUP	KLEBIA DE FATIMA MENDES DOS SANTOS	TRICA
IRAILTON ROCHA	CHML	FELIPE JOSÉ GILLET MONTEIRO	ASCOM
SILVANA FRANÇA VALE	NUGEPES	GIRLANE DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA	SAME
MARIA ROSÂNGELA SANTOS RODRIGUES	GEP		.....
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES			
TITULARES	SETOR	SUPLENTE	SETOR
NILDA DA SILVA ABREU	APOIO ADM.	WILSON MARQUES DE MORAES JUNIOR	CME
DAILTON PEREIRA TORRES	SND	ELISANGELA DO CARMO FERREIRA	SBPS
MANOEL MARIA NUNES DA SILVA	CLÍNICA PSIQ.	MAURO CÉSAR MAIA DA CUNHA	SND
REGINA ANGELA MENDES RODRIGUES	SADT	RENATO CASTILHO SARDINHA	SEFAR
DEIVI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	UTI ADULTO	EMERSON WELBY CARVALHO TORRES	SEFAR
ELIELSON LIMA CORREA	SAM	FLORINDA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA CABRAL	SPR
LEANDRO LIMA MARTINS	SADT	ROSENEIDA JACQUELINE OLIVEIRA DE ALMEIDA	SND
LEONARDO RODRIGUES GEMAQUE	SEFAR		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 538002

**OUTRAS MATÉRIAS****Nº de Dias: 08 (Oito) dias**

Nome: MONICA DE SOUZA SILVA  
 Matrícula: 57203338 /1  
 Cargo/Lotação: ENFERMEIRA / FPEHCGV  
 Período: 15/03/2020 a 22/03/2020  
 Grau de parentesco: GENITORA  
 Nº da Certidão: 065656.01.55.2020.4.00412.257.0164895.16  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
 ALESSANDRA LIMA LEAL  
 Presidente / FHCVG

**Protocolo: 537829****LICENÇA PATERNIDADE****Nº de Dias: 10 (Dez) dias**

Nome: MARCELO GARCIA GARCIA  
 Matrícula: 5949290 / 1  
 Cargo/Lotação: AUX. ADMINISTRATIVO / FHCVG  
 Período: 18/03/2020 a 27/03/2020  
 Nº da Certidão: 091.399.252-69  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
 ALESSANDRA LIMA LEAL  
 Presidente/FHCVG

**Protocolo: 537832**

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

**DIÁRIA****PORTARIA: 033/2020**

NOME: SANDRO ALEX GOMES SOARES  
 MATRICULA: 54185615-2  
 CARGO: MOTORISTA  
 OBJETIVO: Realizar transporte de peças cirúrgicas (Biopsias) ao LACEN – Belém e em seguida transportar Hemocomponentes do HENAB (Abaetetuba) para o Hospital Regional de Cametá.  
 ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: BELÉM/ABAETETUBA  
 PERÍODO: 29 à 31/03/2020  
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIA  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 593,45 (Quinhentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.  
 VÍCTOR CORREA CASSIANO  
 Diretor HRC

**Protocolo: 537894**

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**PORTARIA Nº 147 DE 30 DE MARÇO DE 2020**

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): REDENÇÃO /PA  
 SERVIDOR (ES):  
 LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1  
 Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)  
 PERÍODO: DE 26/03/2020  
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 148 DE 30 DE MARÇO DE 2020**

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): REDENÇÃO /PA  
 SERVIDOR (ES):  
 LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1  
 Nº 1.0 DIÁRIA (COMPLETA)  
 PERÍODO: DE 27/03/2020  
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 149 DE 30 DE MARÇO DE 2020**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): REDENÇÃO /PA  
 SERVIDOR (ES):  
 ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA – MAT. 5740762-3  
 Nº 1.0 DIÁRIA (COMPLETA)  
 PERÍODO: DE 27/03/2020  
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 150 DE 30 DE MARÇO DE 2020**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): REDENÇÃO /PA  
 SERVIDOR (ES):  
 MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1  
 Nº 1.0 DIÁRIA (COMPLETA)  
 PERÍODO: DE 27/03/2020  
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 151 DE 30 DE MARÇO DE 2020**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): REDENÇÃO /PA  
 SERVIDOR (ES):  
 MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1  
 Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)  
 PERÍODO: DE 26/03/2020  
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**Protocolo: 538152**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**ERRATA****ERRATA DO EXTRATO.**

Objeto: Retificar a data do término da vigência do Termo Aditivo do Contrato nº 44/2018 celebrado com a empresa PAULO RAYMUNDO BRÍGIDOP DE OLIVEIRA – EIRELI publicado no DOE nº 33.874 de 16/05/2019.

**- Onde se lê:**

Término da vigência: 29/09/2019

**- Leia-se:**

Término da vigência: 25/10/2019

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

**Protocolo: 538123****ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO**

Nº DO CONTRATO: 087/2018. / PROCESSO: 2019/376352  
 JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços com reflexo financeiro ao Contrato nº 023/2019, é decorrente da solicitação feita pela empresa Contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a", c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

**ONDE SE LÊ:** "Serviços com reflexo financeiro ao Contrato nº 023/2019"  
**DEVE-SE LER:** "Serviços com reflexo financeiro ao Contrato nº 087/2018"  
 CONTRATADA: ETEC – EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 05.856.869/0001-56

Ficam inalteradas as demais condições do referido Termo Aditivo.

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

**Protocolo: 537900****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Nº DO CONTRATO: 14/2017  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DO AJUR Nº 14/2017.  
 ENCERRA-SE EM 27/03/2020, FICA ESSE PRAZO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 28/03/2020, ESTENDENDO-SE, ASSIM, O PRAZO CONTRATUAL ATÉ 27/03/2021.  
 DATA DE ASSINATURA: 26/03/2020  
 CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A  
 CNPJ: 03506.307/0001-57  
 ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

**Protocolo: 537805**

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 66 DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019,

Resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, referente ao mês de Maio/2020, conforme relação anexa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 30/03/2020

RAPHAELA DE SOUZA PAIVA MURRIETA

Diretor Administrativo e Financeiro em exercício

## ANEXO DA PORTARIA Nº 66 DE 30 DE MARÇO DE 2020

Nº	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	3278220/1	JOSE RIBAMAR HENRIQUE DE SOUZA	GSG	01.04.2019 a 31.03.2020	04.05 a 02.06.20
2	3278018/1	SERGIO NAZARENO MARQUES CORREA	GSG	01.02.2019 a 31.01.2020	04.05 a 02.06.20
3	2038226/1	JOAO DOMINGOS VIEIRA DA SILVA	DIRTEC	01.01.2019 a 31.12.2019	04.05 a 02.06.20
4	3275647/1	EDVALDO DE OLIVEIRA MONTEIRO	GRH	20.12.2018 a 19.12.2019	04.05 a 02.06.20
5	3278255/1	MANOEL JOSÉ DA SILVA SANTOS	CONJUR	08.01.2019 a 07.01.2020	04.05 a 02.06.20
6	3272826/1	ASDRUBO DOS SANTOS PEREIRA	DIRAFI	10.04.2019 a 09.04.2020	04.05 a 02.06.20
7	2043807/1	ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	1º NR-CASTANHAL	01.03.2018 a 28.02.2019	04.05 a 02.06.20
8	2028530/1	CARLOS ROCHA DA SILVA	1º NR-CASTANHAL	01.07.2018 a 30.06.2019	04.05 a 02.06.20
9	2043890/1	DUMURIE LOPES DE OLIVEIRA	1º NR-CASTANHAL	01.07.2018 a 30.06.2019	04.05 a 02.06.20
10	2046075/1	OSMAR GOMES DA COSTA	1º NR-CASTANHAL	01.07.2018 a 30.06.2019	04.05 a 02.06.20
11	2034972/1	PLACIDO LIMA DA SILVA	1º NR-CASTANHAL	11.02.2018 a 10.02.2019	04.05 a 02.06.20
12	2046253/1	RAIMUNDO ANSELMO LEAL DE OLIVEIRA	1º NR-CASTANHAL	01.07.2018 a 30.06.2019	04.05 a 02.06.20
13	2043661/1	WALTER LUIS DA SILVA	1º NR-CASTANHAL	11.02.2019 a 10.02.2020	04.05 a 02.06.20
14	2042231/1	FRANCISCO NASCIMENTO CORREA DA SILVA	2º NR-CAPANEMA	01.04.2019 a 31.03.2020	04.05 a 02.06.20
15	2033887/1	JOSE MARIA NETO	2º NR-CAPANEMA	01.03.2019 a 29.02.2020	04.05 a 02.06.20
16	2042894/1	LUIZ AUGUSTO DA SILVA RAMOS	2º NR-CAPANEMA	01.04.2019 a 31.03.2020	04.05 a 02.06.20
17	2042940/1	MANOEL ANTONIO DA SILVA AVIZ	2º NR-CAPANEMA	01.04.2019 a 31.03.2020	04.05 a 02.06.20
18	2048310/1	PEDRO OSVALDO DA COSTA	2º NR-CAPANEMA	02.05.2019 a 01.05.2020	04.05 a 02.06.20
19	2040883/1	RAIMUNDO ADIEL DE SOUSA	2º NR-CAPANEMA	01.03.2019 a 29.02.2020	04.05 a 02.06.20
20	2041057/1	RAMIRO BERNARDO DA SILVA	2º NR-CAPANEMA	11.02.2019 a 10.02.2020	04.05 a 02.06.20
21	2049260/1	RAIMUNDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	3º NR-SANTARÉM	12.07.2018 a 11.07.2019	04.05 a 02.06.20
22	2046857/1	ADILSON DE CARVALHO FEIO	4º NR-ABAEETUBA	22.04.2019 a 21.04.2020	04.05 a 02.06.20
23	2025558/1	BENEDITO LIMA DOS SANTOS	4º NR-ABAEETUBA	02.05.2019 a 01.05.2020	04.05 a 02.06.20
24	2024250/1	EDILMA ANTONIA SILVA MARTINS	4º NR-ABAEETUBA	18.03.2019 a 17.03.2020	04.05 a 02.06.20
25	2026368/1	MANOEL CORREA PINHEIRO	4º NR-ABAEETUBA	04.04.2019 a 03.04.2020	04.05 a 02.06.20
26	5946867/1	CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO	9º NR-BREVES	15.02.2019 a 14.02.2020	04.05 a 02.06.20
27	2046890/1	DOMINGOS DE JESUS MACEDO	9º NR-BREVES	24.04.2019 a 23.04.2020	04.05 a 02.06.20
28	2046989/1	LUCIVALDO BARBOSA DA SILVA	9º NR-BREVES	15.05.2019 a 14.05.2020	14.05 a 12.06.20
29	2036010/1	JOSE SANTOS OLIVEIRA	10º NR-ALLENQUER	01.07.2018 a 30.06.2019	04.05 a 02.06.20

## PORTARIA Nº 67 DE 30 DE MARÇO DE 2020

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o teor do Memorando nº 58/2020-DIRTEC;

Resolve:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de usufruto de férias da servidora YARA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, Id. Funcional nº 80846070/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, no período de 16 a 30.04.2020, referente ao exercício de 01.05.2018 a 30.04.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 30/03/2020

RAPHAELA DE SOUZA PAIVA MURRIETA

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 537973

## OUTRAS MATÉRIAS

## TORNAR NULO DA ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 56 DE 16/03/20,

publicada no DOE nº 34.161 de 30.03.20.

Protocolo: 537830

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

## PORTARIA Nº0200/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2020 –DAF, datado de 27.03.2020.

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a partir de 16.03.2020, o período de gozo de férias da servidora, LARISSA CELSO BARATA BAGANHA, Coordenadora Administrativa, matrícula nº 54185939/4, marcadas para 02.03.2020 a 31.03.2020, concedidas através da PORTARIA nº 062/2020 de 07.02.2020, publicada no DOE nº 34112 de 10.02.2020, ficando em aberto os 15(quinze) dias restantes.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 27 de março de 2020.

Protocolo: 538155

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº698/2020 – ADEPARÁ, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa a comissão e dá outras providências.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/15020 e demais fatos conexos;

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

RESOLVE:

I- DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor E.P.A.S.; matrícula nº 54196891/1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II- DESIGNAR os servidores MAURO AUGUSTO FADUL NEVES, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: 5861870/3; LEONIDAS PARRY DE CASTRO, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: 5868424/3; ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO, cargo: Assistente Administrativo e matrícula: 54187046/1 e em caso de necessidade de serviço como suplente o servidor; ANA KAREN DE MENDONÇA NEVES BELFORT, Fiscal Estadual Agropecuário e matrícula: 5870313/3, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, todos lotados na Sede da Instituição situada na Av. Pedro Miranda, 1666 a comissão reunirá no 1º andar, sala da Corregedoria, incumbida de apurar dentro do prazo de 60 (sessenta dias), o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GEOVANNY FARACHE MAIA-Diretor-Geral-Adepará

Protocolo: 537836

## DIÁRIA

## PORTARIA: 0823/2020.

Objetivo: Realizar entrega de Certificados de Produtos Artesanais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PRIMAVERA, QUATIPURU/PA Servidor: 3175758/NELSON DE OLIVEIRA LEITE (GERENTE) / 1,5 DIÁRIAS / 03/02/2020 a 04/02/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 537803

**PORTARIA: 0831/2020**

Objetivo: Reunir com a empresa Santa Isabel Alimentos para discussão da implementação da IN 56/07 – MAPA por parte da mesma no município de Santa Izabel do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 5900218/MELINA GARCIA DE SOUSA NOBRE (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 18/03/2020 a 18/03/2020  
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 537987****PORTARIA: 0832/2020**

Objetivo: Realizar busca ativa a propriedades inadimplentes no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 5873312/ LEONARDO DE LEMOS BONFIM (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/03/2020 a 06/03/2020.  
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 537995****PORTARIA: 0826/2020**

Objetivo: Realizar fiscalização, inspeção e cadastramento nas propriedades do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 57190490/JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 16/03/2020 a 20/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 537867****PORTARIA: 0839/2020**

Objetivo: Realizar vistoria para elaboração de Parecer Técnico, necessário para renovação de licença de evenda agropecuária no município. Justifica a solicitação devido a agrovila está localizada a 130 km de distância da sede do município, havendo necessidade de pernoite por conta das péssimas condições Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ /PA Servidor: 55588436/RAIKA DIAS DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 04/03/2020 a 05/03/2020.  
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 538075****PORTARIA: 0825/2020**

Objetivo: Conduzir servidor com o objetivo de participar, como palestrante, em Seminário técnico com secretários municipais, produtores rurais e cooperativas locais para discutir e esclarecer sobre registro de agroindústria para fabricação de produtos Derivados da Mandioca e Polpa de Frutas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: DOM ELISEU/PA Servidor: 57223370/CELSON LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 1,5 DIÁRIAS / 16/03/2020 a 17/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 537837****PORTARIA: 0827/2020**

Objetivo: Participar de Treinamento do Programa da raiva no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 5902113/BETÂNIA BATISTA DA SILVA ANTUNES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 6,5 DIÁRIA / 15/03/2020 a 21/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 537891****PORTARIA: 0834/2020**

Objetivo: Auxiliar na execução de atividades de saneamento de foco de AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: CAPITÃO POÇO, IPIXUNA DO PARÁ, PARAGOMINAS/PA Servidor: 10294017/ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 10/03/2020 a 13/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 538019****PORTARIA: 0838/2020**

Objetivo: Participar de treinamento do Sistema de Informação Zoossanitária e-SISBRAVET do Ministério da Agricultura pecuária e Abastecimento no município de Marabá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 51855534// LEANDRO LOPES DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/03/2020 a 06/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 538070****PORTARIA: 0824/2020**

Objetivo: Realizar a Mobilização do Recolhimento Itinerante de Embalagens Vazias de Agrotóxicos, referente a Coleta Itinerante de 2020. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 57188614/HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 27/02/2020 a 27/02/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 537834****PORTARIA: 0836/2020**

Objetivo: Realizar fiscalização volante no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 57173463/SIDNEY RODRIGUES LOBO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 27/02/2020 a 27/02/2020.  
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 538055****PORTARIA: 0837/2020**

Objetivo: Realizar atendimento a produtores rurais, público em geral, assim como emissão de GTAs e demais documentos oficiais, na ULSA de Tailândia-Pa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: TAILÂNDIA /PA Servidor: 54188832/WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 09/03/2020 a 13/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 538063****PORTARIA: 0829/2020**

Objetivo: Realizar Saneamento de Anemia Infecciosa Equina em Propriedades Rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54187010/ IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIA / 09/03/2020 a 12/03/2020.  
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 537912****PORTARIA: 0828/2020**

Objetivo: Realizar atendimento ao público no escritório da Vila São José, em virtude do deslocamento do servidor lotado naquela localidade para a zona rural. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 572200106/APOLIANA MARQUES SOBRAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 23/03/2020 a 25/03/2020  
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 537897****PORTARIA: 0830/2020**

Objetivo: Realizar busca ativa a propriedades inadimplentes no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 57224213/NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 02/03/2020 a 06/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 537931****PORTARIA: 0835/2020**

Objetivo: Fiscalizar vendas de produtos veterinários para emissão de parecer técnico, renovação de licença e realizar cadastro inicial no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 80845414/ ROSILENE AMERICO DE ASSUNCAO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 01/03/2020 a 04/03/2020.  
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 538049****PORTARIA: 0833/2020**

Objetivo: Executar atividades de saneamento de foco de AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS /PA Destino: CAPITÃO POÇO, IPIXUNA DO PARÁ, ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 12477047/ ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 10/03/2020 a 13/03/2020.  
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 538000**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0186/2020-24.03.2020.

C O N C E D E R, à Extensionista Rural I/A LUZINAI CHAGAS DE LUNA - Matrícula nº 3175693/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês, relativo ao quinquênio: 01/04/2011 a 31/03/2016, que será gozado no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

**Protocolo: 537920****SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 017 / 2020**

BENEFICIÁRIO (A): EDVILDE GOMES LIMA / MATRÍCULA: 3171094 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENS. RURAL II / MUNICÍPIO: MOCAJUBA - L / OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE ATER PROGRAMADAS NO PROATER 2020/ PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$350,00/ VALOR TOTAL = R\$350,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OBP / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. / ORDENADOR DE DESPESAS: JANAIR CAMPELO DA COSTA

**Protocolo: 537825****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 016 / 2020**

BENEFICIÁRIO (A): MARIZITA LIMA FERREIRA / MATRÍCULA: 57210962 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENS. RURAL II / MUNICÍPIO: MOJU - L / OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE ATER PROGRAMADAS NO PROATER 2020/ PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$350,00/ VALOR TOTAL = R\$350,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OBP / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. / ORDENADOR DE DESPESAS: JANAIR CAMPELO DA COSTA

**Protocolo: 537800**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 019 / 2020**

BENEFICIÁRIO (A): ELIAS DOS SANTOS MELO/ MATRÍCULA: 57223875 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: ABAETETUBA - L / OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE ATER PROGRAMADAS NO PROATER 2020/ PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$500,00/ VALOR TOTAL = R\$500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OBP / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. / ORDENADOR DE DESPESAS: JANAIR CAMPELO DA COSTA

**Protocolo: 537907****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 018 / 2020**

BENEFICIÁRIO (A): AILTON SOUZA SILVEIRA / MATRÍCULA: 55585964 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENS. RURAL I / MUNICÍPIO: TAILÂNDIA - L / OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE ATER PROGRAMADAS NO PROATER 2020/ PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$350,00/ VALOR TOTAL = R\$350,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OBP / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. / ORDENADOR DE DESPESAS: JANAIR CAMPELO DA COSTA

**Protocolo: 537874**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

**FÉRIAS****PORTARIA N.º 018/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

**RESOLVE:**

CONCEDER, férias regulmentares ao servidor desta CEASA/PA abaixo relacionado no mês de ABRIL/2020.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5946519/1	FRANCISCO ALVES DE AGUIAR	2019/2020	01/04/2020 A 30/04/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 30 de Março de 2020.

MARCELO TEIXEIRA PINTO

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício da CEASA/PA

**Protocolo: 538058**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 399/2020,**

publicada no DOE Nº 34.159 de 27 de Março de 2020.

**Onde se lê:** Matrícula Nº 6403636/1.**Leia-se:** Matrícula Nº 5938500/1.**Protocolo: 537849****ERRATA de Apostilamento,**

publicado no DOE Nº 34159 do dia 27 de Março de 2020.

**Onde se lê:** UNIDADE 27101**Leia-se:** UNIDADE 27102**Protocolo: 538116****CONTRATO****CONTRATO: 012/2020-SEMAS/PA**

Objeto: Aquisição de uniforme e acessórios para a atividade de fiscalização ambiental (calça, camisa, chapéu, boné, colete

Valor Total: R\$ 159.891,50

Vigência: 30/03/2020 a 30/03/2021

Assinatura: 30/03/2020

Dispensa de Licitação 03/2020-SEMAS/PA

Processo: 109698/2020-SEMAS/PA

Orçamento: PTRES 278583; Fonte 0197008257; Elemento 339030; P.I. 2100008583C

Contratado: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ - FÁBRICA ESPERANÇA (CNPJ 07.553.026/0001-06)

Endereço: Rua Antonio Barreto, nº 1595, Bairro Umarizal, CEP 66055-050, fone (91) 3039-1350, [comercial@fabricaesperanca.org.br](mailto:comercial@fabricaesperanca.org.br), Belém/PA

Ordenador: Ana Andréa Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 537801****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 004/2020****CONTRATO: 022/2017-SEMAS/PA**

Justificativa: Prorrogação de vigência

Vigência: 27/03/2020 a 27/03/2021

Assinatura: 26/03/2020

Orçamento: PTRES 274668; Fonte 0116002169, 0316002169; Elemento 339030

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (CNPJ 03.506.307/0001-57)  
Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edif. 2, Bairro Santa Lucia, CEP 93700.00, fone (51) 3920-2200, [licitacoes@edenred.com](mailto:licitacoes@edenred.com), Campo Bom/RS  
Ordenador: Ana Andréa Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 537888****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020**

Objeto: Aquisição de Móveis

Entrega do Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.semas.pa.gov.br](http://www.semas.pa.gov.br); [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data de Abertura: 13/04/2020 às 10h. (horário de Brasília)

Belém, 31 de março de 2020.

Kristiane Maia Gluck Paul

PREGOEIRA OFICIAL - SEMAS/PA

**Protocolo: 537966**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO 22/2020**

PARTES: IDEFLOR-BIO E A SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA

OBJETO: Ferramentas e equipamentos direcionados ao apoio a realização do Projeto Fortalecimento da produção do Artesanato Indígena da Canha Norte. Fornecimento de Jogo de Formão; Grampos madeira 18"; Material do corpo do alicate, conforme os itens 1, 2 e 3 do termo de referência e edital, referente ao processo administrativo nº 2019/412962.

ORIGEM: Pregão eletrônico nº 22/2019 - IDEFLOR-BIO.

VALOR: R\$ 3.683,68 (três mil e seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho 185.411.437.8569.0000 - Fonte de Recursos - 0656 - Elemento de Despesa 44.90.52 e 33.90.30.

FISCALIZAÇÃO: MARIA JALVA COSTA BRAGA

ASSINATURA: 27/03/2020

VIGÊNCIA: 27/03/2020 a 26/03/2021

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE

ANDREIA BARCAROL

SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA

CONTRATADA

**Protocolo: 537835****EXTRATO DO CONTRATO 21/2020**

PARTES: IDEFLOR-BIO E A FENIX COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI

OBJETO: Equipamentos eletrônicos direcionados ao suporte técnico das ações que serão realizadas pela Gerência de Sociobio diversidade/Diretoria de Gestão da Biodiversidade no Projeto Fortalecimento do Manejo Florestal Comunitário e Familiar no Pará. Fornecimento de Tablet, Tela 9.1 A, 10 Pol. conforme o item 1 do termo de referência e edital, referente ao processo administrativo nº 2019/328776.

ORIGEM: Pregão eletrônico nº 15/2019 - IDEFLOR-BIO.

VALOR: R\$ 3.950,00 (Três mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho 18.541.1437.8569,

Fonte de Recurso: 0656, Elementos de Despesa: 44.90.52

FISCALIZAÇÃO: JOCILETE DE ALMEIDA RIBEIRO

ASSINATURA: 27/03/2020

VIGÊNCIA: 27/03/2020 a 26/03/2021

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE

ALESSANDRA RODRIGUES DA FONSECA DE CASTRO

FENIX COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI

CONTRATADA

**Protocolo: 537869**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 328/2020-SAGA/GAB26/03/2020,**

publicada no DOE 34.161 de 30/03/2020

**Onde se lê:** O Senhor UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social**Leia se:** O Senhor ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa**Protocolo: 537818**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 329/2020-SAGA/GAB DE  
26/03/2020,**

publicada no DOE 34.161 de 30/03/2020

**Onde se lê :** O Senhor UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social**Leia se:** O Senhor ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa**Protocolo: 537817****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2020 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhor ANTONIO MARCOS COELHO DA CUNHA, professor, Graduado, inscrito no CPF sob o nº 667.008.922-87 RG nº 3897288, PIS/Pasep nº 1.901.323.045-0 residente e domiciliado na Quadra J, nº98, Conjunto Jardim Ananindeua, Bairro Centro, Ananindeua/PA cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor na disciplina DEFESA PESSOAL no CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DO DETRAN/PA, que terá como carga horária de 48 horas/aula, correspondente a 02 turmas com valor global de R\$2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233; Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 30 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2020-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 30 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 538087**

POLICIA MILITAR DO PARÁ

**PORTARIA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL  
SEÇÃO TÉCNICA**

**PORTARIA Nº 006/2020 – SSSMRPC/PMPA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VIII; Considerando que a habilitação da candidata aprovada no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar (CFP/PM/2016), foi homologada conforme o Edital nº 004/SSSMRPC/2020, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. Ana Carolina Lobo Glück Paúl Peracchi – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, através do Ofício nº 25/2020-PGAC-PGE, que encaminhou a decisão judicial nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0854411-36.2018.8.14.0301, na qual o Exmo. Sr. Cláudio Hernandes Silva Lima – Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, deferiu a tutela pleiteada para que o Estado do Pará proceda à matrícula do autor no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar, caso preencha os demais requisitos exigidos no Edital nº 027/DP-4/2018 – CFP/PMPA, sob pena de incidência de multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em caso de descumprimento.

Considerando o disposto no Art. 19, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:

Art. 1º – Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e Matricular no Curso de Formação de Praças, a ser realizado nesta corporação, a candidata WISLLANE ACASSIA DOS SANTOS SOUSA, na condição sub judice.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 18 de março de 2020

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR– CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 537989****PORTARIA Nº 019/2020- EPPM -**

Nomeação de Fiscal do Acordo de Cooperação nº 002/2020 – PMPA/SEAP. FISCAL NOMEADO: CAP QOPM RG 29192 GIOVANY HENRIQUE SALES DA SILVA. Objeto: “Cooperação mútua entre os partícipes para a consecução de atividades para a ampliação das ações de segurança pública do Comando de Operações Penitenciárias nas unidade prisionais do Estado do Pará”. SIDNEY PROFETA DA SILVA – CEL QOPM – Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 537864****PORTARIA Nº 1068/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Ofício nº 202/2019 – CorCPR IX, de 19 de novembro de 2019; referente aos autos do Processo nº 2019.02.000422 e do Parecer nº 000011/2020 da Procuradoria Geral do Estado e Despacho Governamental de 26 de março de 2020, em que o Exm. Srº. HELDER BARBALHO - Governador do Estado do Pará, reconheceu e negou Provimentos ao Recurso Hierárquico, interposto pelo SD PM RG 37170 ANDERSON ANDREY GOMES MACHADO, contra a Decisão Administrativa proferida pelo Comandante Geral da PMPA nos autos do PADS, instaurado pela PORTARIA nº 006/2017-PADS-CorCPR IX, por não existir razões que justifiquem a modificação do julgamento, pelo que deve ser mantida a decisão administrativa a que lhe aplicou a penalidade de licenciamento a bem da disciplina (PAE Nº 2020249091);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 37170 ANDERSON ANDREY GOMES MACHADO, matrícula funcional nº 57222311/1.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 37170 ANDERSON ANDREY GOMES MACHADO.

Art. 3º Determinar ao comandante do 31º BPM/CPR IX, que recolha a cédula de identidade do Ex-policia militar e a encaminhe ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 537885****SUPRIMENTO DE FUNDO**

**RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS  
PORTARIA Nº 330/2020-SF/DF;**

Suprido, CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO, CAP PM, MF: 55585604/2; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo): R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39(Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica): R\$ 2.000,00; fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**Protocolo: 538053****DIÁRIA****PORTARIA Nº 01/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 28/01 A 01/02/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Ricardo Batista da Silva; CPF: 617.842.572-49; VALOR: R\$ 1.266,08; CB PM Renan Xavier da Silva; CPF: 853.296.302-15; VALOR; R\$ 1.012,80; SD PM Renan Danin Pereira da Luz; CPF:

003.643.662-30; VALOR: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 02/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Florianópolis-SC; Período: 16 a 21/03/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: MAJ PM Ebersson Guimarães de Oliveira; CPF: 737.351.592-49; VALOR: R\$ 2.496,90. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 538012**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo nº 2020/245967, relativo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 43/2019 – IFPA/CAMPUS CASTANHAL, que tem por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção predial, instruído nos termos do art. 15, II da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 22 § 9º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, ratificado pelo Parecer Jurídico nº 059/2020/CONJUR/PMPA.

**RESOLVE:**

01 – RATIFICAR a adesão à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 43/2019, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2019 realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Castanhal, visando a contratação da empresa J&F ENGENHARIA LTADA, CNPJ Nº 33.520.093/0001-34, para fins de prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção predial, com o propósito de promover a reforma nos Postos Rodoviários localizados nos municípios de Salinópolis e Abaetetuba, além do Distrito de Mosqueiro.

02 – Remeter o processo licitatório ao Escritório de Projetos da PMPA, a fim de que seja efetivada a contratação da empresa e a emissão da nota de empenho.

Quartel em Belém – PA, 30 de março de 2020

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 538073**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 190 DE 27 DE MARÇO DE 2020**

Nome: Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo

Matrícula:57190103-1

Função: Capitão

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 – Consumo

Valor R\$ 7.500,00

Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CELQOBM

**Protocolo: 537880**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo: 4. Contrato: 73/2018-PC/PA. PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 03.681.105/0001-06. AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ nº 24.930.315/0001-04. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias e o reajuste de preços do item 15 Recepcionista

44 Hs semanais, conforme Termo de Homologação da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, publicada no DOE nº 34053 de 09/12/2019, a contar de 01/10/2019. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020. VIGÊNCIA: 23/03/2020 à 23/06/2020. ORÇAMENTO: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.422.1500.8805.339037.0261. Estadual. Proc. nº 2020/239266. CONTRATADA: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Endereço: SIA Trecho, nº 19, Rua 10, Lote 285, CEP: 71.200-228, Brasília/DF. Telefone (61) 3029-8899/3029-8852. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Republicado por ter saído com incorreção no DOE 34.159 DE 27/03/2020.

**Protocolo: 538031**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 450/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/251361, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29 a 30/03/2020;

1 . IPC - MARCIO CASSIANO DA SILVA ANDRADE - MAT:5906369

2 . IPC - RUDSON MARIANO GADELHA DA SILVA - MAT:5940207

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 356,07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 451/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/251310, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28 a 29/03/2020;

1 . IPC - MARCELINO CONCEICAO FERREIRA DA SILVA - MAT:5411629

2 . IPC - WILSON EUDIRACY DO LAGO - MAT:5436800

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 356,07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 452/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/251338, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29 a 30/03/2020;

1 . PAP - ARIANE SOARES MOLKE - MAT:5940217

2 . IPC - RODRIGO MONDEGO MORAES - MAT:5940198

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 356,07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 537879**

**CENTRO DE PERÍCIAS  
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**(Processo nº 2020/57803)**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2020/57803, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2020 – CPC, que tem por objeto a "Prestação de serviço

de certificação digital, com fornecimento de token tipo E-CPF, MODELO A3" para a Coordenação de Informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do "ITEM 01", à empresa OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 11.735.236/0001-92) pela oferta de R\$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais).

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

IV – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.

V – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC. REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 30 de Março de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 538077**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 062/ 2020

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Charles Brabo Gama

MATRÍCULA: 6403349 / Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: TAILÂNDIA - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 09/12/2019 a 13/12/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 1226/ 2019

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Valdemir Pinheiro da Silva

MATRÍCULA: 5888236/1 / Auxiliar Operacional;

Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 26/12/2019 a 27/12/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 131/ 2020

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Emmanuel Marcos dos Santos Carpina

MATRÍCULA: 57195136/1/ Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 12/01/2020

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 091/ 2020

OBJETIVO: Realizar perícia.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Davi de Souza Sena

MATRÍCULA: 5890179/1 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Gilson Ribeiro Magalhães

MATRÍCULA: 5948976 / Motorista;

SERVIDOR: Rodrigo da Silva Araujo

MATRÍCULA: 54185310 / Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: MARABÁ - PA Destino: PARAUPEBAS - PA.

DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 21/01/2020 a 22/01/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 537628**

#### PORTARIA Nº. 1218/ 2019

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Odete Maria Rodrigues da Silva

MATRÍCULA: 5894592 / Motorista;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 15/12/2019 a 19/12/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 1221/ 2019

OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Daniel Missael Gomes Lima

MATRÍCULA: 5951962 / Motorista;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 27/12/2019 a 31/12/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 1217/ 2019

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Odete Maria Rodrigues da Silva

MATRÍCULA: 5894592 / Motorista;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 04/12/2019 a 05/12/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 001/ 2020

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Jorge Luis de Oliveira Moreira

MATRÍCULA: 57195375 / Auxiliar Operacional;

Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.

DIÁRIA: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 06/12/2019 a 11/12/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 537625**

#### PORTARIA Nº. 092/ 2020

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Jorge Luis de Oliveira Moreira

MATRÍCULA: 57195375 / Auxiliar Operacional;

Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.

DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 31/12/2019 a 02/01/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 064/ 2020

OBJETIVO: Fiar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: André Luis Silva da Silva

MATRÍCULA: 5923291 / Auxiliar Operacional;

Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 19/12/2019 a 20/12/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 094/ 2020

OBJETIVO: Realizar perícia.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Paulo Eden Rosa da Silva

MATRÍCULA: 5943393-1 / Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: STA. MARIA DO PARÁ - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 10/01/2020 a 11/01/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 1219/ 2019

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Ivanil Gonçalves

MATRÍCULA: 5912934/1 / Motorista;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 19/12/2019 a 23/12/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 537619**

#### PORTARIA Nº. 137/ 2020

OBJETIVO: Realizar perícia.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Gilson Ribeiro Magalhães

MATRÍCULA: 5948976 / Motorista;

SERVIDOR: Joilson Roberto Guimarães Silva

MATRÍCULA: 57194226 / Perito Criminal;

Origem: MARABÁ - PA Destino: JACUNDA - PA.

DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 28/01/2020 a 29/01/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 223/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
 SERVIDOR: Fredson da Silva Albuquerque  
 MATRÍCULA: S/N / Motorista;  
 Origem: TUCURUÍ - PA Destino: BELÉM - PA.  
 DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 02/02/2020 a 03/02/2020.  
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 178/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
 SERVIDOR: Fernando Arthur Rodrigues Dias  
 MATRÍCULA: 5833450/1 / Perito Criminal;  
 Origem: BELÉM - PA Destino: BRAGANÇA - PA.  
 DIÁRIA: 16.5 (Dezesseis e meia) PERÍODO: 01/03/2020 a 17/03/2020.  
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 218/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
 SERVIDOR: Gilson Ribeiro Magalhães  
 MATRÍCULA: 5948976 / Motorista;  
 SERVIDOR: Ritel Jorge Carvalho Almeida  
 MATRÍCULA: 57190558 / Assistente Administrativo;  
 Origem: MARABÁ - PA Destino: BELÉM - PA.  
 DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 13/02/2020 a 14/02/2020.  
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 537898****PORTARIA Nº. 212/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
 SERVIDOR: José Henrique Siqueira Viana  
 MATRÍCULA: 57209107/1/ Auxiliar Técnico de Perícias;  
 Origem: SANTARÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.  
 DIÁRIA: 13.5 (Treze e meia) PERÍODO: 16/02/2020 a 29/02/2020.  
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 200/ 2020**

OBJETIVO: Realizar pericia.  
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
 SERVIDOR: Adriano Vanderlei Reginatto  
 MATRÍCULA: 57225372 / Auxiliar Técnico de Perícias;  
 SERVIDOR: Joel Romão Batista  
 MATRÍCULA: 5948468 / Auxiliar Operacional;  
 SERVIDOR: Maik Neves da Cruz  
 MATRÍCULA: 5892890 / Motorista;  
 Origem: ALTAMIRA - PA Destino: SEM. JOSÉ PORFÍRIO - PA.  
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 14/02/2020  
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 093/ 2020**

OBJETIVO: Conduzir veiculo.  
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
 SERVIDOR: Antônio Carlos Ribeiro da Silva  
 MATRÍCULA: 5941895 / Motorista;  
 Origem: BELÉM - PA Destino: BRAGANÇA - PA.  
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 15/01/2020  
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 112/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
 SERVIDOR: Jeanderson Carlos Brito dos Santos  
 MATRÍCULA: 8049140 / Auxiliar Operacional;  
 Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
 DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 29/11/2019 a 01/12/2019.  
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 537616**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO**

NÚMERO DO TERMO: 2º  
 NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 053/2018  
**FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 342/2020 – DETRAN/PA.**  
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa HABILITARE CASTANHAL – MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO - LTDA, CNPJ nº 26.460.651/0001-58.  
 OBJETO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de CASTANHAL/PA, conforme PORTARIA de Credenciamento nº 183/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição do dia 05/02/2018.  
 VIGÊNCIA: Início: 05/02/2020 Término: 04/02/2022  
 VALOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: Mensal estimado é de R\$ 108.030,06 (cento e oito mil, trinta reais e seis centavos), equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica e perfazendo um valor global estimado para 12 (doze) meses de R\$ 1.296.360,73 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta reais e setenta e três centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 125 – Normatização e Fiscalização; Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8273 – Habilitação de Condutores de Veículos; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.  
 FORO: Belém  
 DATA DE ASSINATURA: 18/03/2020  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES  
 MARCELO LIMA GUEDES  
 Diretor Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 538006****EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
A TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO**

NÚMERO DO TERMO: 001/2017  
 NUMERO DO TERMO ADITIVO: 3º  
 FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.  
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e CEMPS ABAETETUBA, inscrita no CNPJ nº 19.958.419/0002-60.  
 OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de ABAETETUBA/PA, conforme PORTARIA de Credenciamento nº 333/2020, publicada no DOE de 06/02/2020..  
 VIGÊNCIA: Início:06/02/2020 Término: 05/02/2022  
 VALOR: O valor mensal estimado é de RR\$108.030,06(cento e oito mil, trinta reais e seis centavos), perfazendo um valor global estimado de R\$2.592.721,40 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos) para 24 (vinte e quatro)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado

do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN PA

**Protocolo: 537997**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 04/2020-FISP.

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de seu Pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global do Item, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de (750) setecentos e cinquenta algemas de tornozelo e (500) quinhentos algemas de punho, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, com garantia de no mínimo 01(um) ano para a matéria-prima e 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

Data da Abertura: 13/04/2020.

Hora da Abertura: 09h (horário oficial de Brasília-DF).

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Maiores informações: (91) 3184-2529 / (91) 3225-1012 / (91) 3184 - 2502 Belém-PA, 30 de março de 2020.

**Protocolo: 538057**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 292/2020-CGP/SEAP BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5060/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 537922**

#### PORTARIA Nº 291/2020-CGP/SEAP BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade

material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5056/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 537929**

#### PORTARIA Nº 308/2020 – GAB/SEAP

Belém/PA, 20 de março de 2020.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HILDA MARA VITORIO DIAS, matrícula nº 57203761, Agente Prisional, para atuar como fiscal do Convênio nº 008/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e o Grupo Espírita Jardim das Oliveiras, cujo objeto é a utilização de mão de obra carcerária de 01(um) interno custodiado em regime semiaberto.

Art. 2º - Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 537814**

#### PORTARIA Nº 290/2020-CGP/SEAP BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:

- 161/2020-CGP/SEAP, de 13/02/2020, publicada no DOE nº 34130, 28.02.2020, referente à SAD nº 5393/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 537927**

#### PORTARIA Nº 307/2020 – GAB/SEAP

Belém/PA, 20 de março de 2020.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MAIARA BESSA FERREIRA, matrícula nº 57233697, Assistente Administrativo, para atuar como fiscal do Convênio nº 003/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Empresa C2A Serviços em Tecnologia da Informática Eireli, cujo objeto é a alocação de mão de obra de 09(nove) internos (as) em regime semiaberto e domiciliar custodiados na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, na atividade laborativa de operador de máquina de fotocópia nos estabelecimentos definidos pela empresa, além de serviços gerais, apoio e auxiliar de entrega de produtos.

Art. 2º - Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 537816**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 013/2019**

1º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 013/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ- SSAM, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Sexta será substituída pela seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 310.184,10 (trezentos e dez mil cento e oitenta e quatro reais e dez centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2020, conforme Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019 - Diário Oficial - DOU (edição extra) de 31/12/2019, Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020 - DOU de 31/01/2020 e PORTARIA do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020 - DOU de 11.02.2020, a contar de 01/01/2020.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO

Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá- SSAM

**Protocolo: 537802**

**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 003/2020**

1º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 003/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 485.823,36 (quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2020, conforme Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019 - Diário Oficial - DOU (edição extra) de 31/12/2019, Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020 - DOU de 31/01/2020 e PORTARIA do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020 - DOU de 11.02.2020, a contar de 01/01/2020.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PIO MENEZES VEIGA NETTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Protocolo: 537812**

**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 012/2019**

1º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 012/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 41.467,16 (quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2020, conforme Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019 - Diário Oficial - DOU (edição extra) de 31/12/2019, Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020 - DOU de 31/01/2020 e PORTARIA do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020 - DOU de 11.02.2020, a contar de 01/01/2020.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR

Diretor

**Protocolo: 537804**

**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 008/2019**

1º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 008/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 10.331,77 (dez mil trezentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2020, conforme Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019 - Diário Oficial - DOU (edição extra) de 31/12/2019, Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020 - DOU de 31/01/2020 e PORTARIA do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020 - DOU de 11.02.2020, a contar de 01/01/2020.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

LÌÈGE MARIA SOARES NEGRÃO FROTA DE ALMEIDA

Diretora Administrativa

**Protocolo: 537808**

**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 014/2019**

1º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 014/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 617.917,00 (seiscentos e dezessete mil novecentos e dezessete reais), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2020, conforme Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019 - Diário Oficial - DOU (edição extra) de 31/12/2019, Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020 - DOU de 31/01/2020 e PORTARIA do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020 - DOU de 11.02.2020, a contar de 01/01/2020.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PIO MENEZES VEIGA NETTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Protocolo: 537807**

**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 003/2019**

1º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 003/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Sexta será substituída pela seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 674.988,50 (seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2020, conforme Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019 - Diário Oficial - DOU (edição extra) de 31/12/2019, Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020 - DOU de 31/01/2020 e PORTARIA do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020 - DOU de 11.02.2020, a contar de 01/01/2020.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

CLAUDIO AUGUSTO CHAVES DE MERCÊS

Secretário

**Protocolo: 537811**

**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2019**

1º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 002/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a CONSTRUTORA PROSPECTO LTDA - EPP cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta será substituída pela seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 56.005,48 (cinquenta e seis mil cinco reais e quarenta e oito centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2020, conforme Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019 - Diário Oficial - DOU (edição extra) de 31/12/2019, Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020 - DOU de 31/01/2020 e PORTARIA do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020 - DOU de 11.02.2020, a contar de 01/01/2020.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

GUSTAVO ULIANA FONSECA

Diretor

**Protocolo: 537810**

#### **APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 009/2019**

1º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 009/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a VIMEX-VITÓRIA EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 287.957,79 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2020, conforme Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019 - Diário Oficial - DOU (edição extra) de 31/12/2019, Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020 - DOU de 31/01/2020 e PORTARIA do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020 - DOU de 11.02.2020, a contar de 01/01/2020.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANTÔNIO CALROS ATUATI

Diretor Presidente VIMEX- Vitória Exportação de Madeiras LTDA

**Protocolo: 537806**

#### **CONVÊNIO**

**Nº: 07**

Data de Assinatura: 23/03/2020

Vigência: 23/03/2020 a 06/05/2020

Objeto: Alocar mão de obra carcerária de 120 (cento e vinte) apenas em regime semiaberto, custodiadas nesta secretaria, na atividade laborativa de serviços de capina, limpeza de ruas, logradouros e manutenção de praças.

Exercício: 2020

Valor: R\$ 376.200,00 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretária de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: P. Nascimento Consultoria e Serviços Eireli

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 537798**

#### **TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

#### **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº002/2018**

Nº: 03

Data de Assinatura: 30/03/2020

Vigência: 01/04/2020 a 31/12/2020

Justificativa: Acréscimo de internos ao projeto, aditar o valor de repasse dos recursos descritos no plano de aplicação, alterar o valor global e prorrogar o prazo de vigência.

Exercício: 2020

Valor: R\$ 402.545,85 (quatrocentos e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Partes:

Conveniente: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP.

Concedente: Inovare Empreendimentos, Construções e Serviços LTDA.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 538056**

## **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

#### **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2020**

Objeto: CESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, do espaço Restô do Parque, localizado no Parque da Residência, sito Avenida Magalhães Barata, nº. 830, no bairro de São Brás, nesta cidade de Belém, CEP: 66060-600, para a exploração de serviços de alimentação e a realização de eventos, dispon-

do de serviços à la carte e buffet, com produtos oriundos da culinária paraense e da gastronomia internacional, conforme condições, e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos previstos em Edital, independentemente de transcrição; Empresa vencedora: AVIU RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 30.105.827/0001-20 – Valor: R\$ 990.000,0000 (novecentos e noventa mil reais); Adjudicado dia 13/03/2020 e homologado dia 30/03/2020.

Belém/PA, 30 de março de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

**Protocolo: 537940**

## **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **EDITAL Nº 003/2020 – SEMEAR**

A Fundação Cultural do Pará, instituída pela Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui denominada simplesmente FCP, estabelece e divulga as normas para o Edital de Seleção Pública para os postulantes aos benefícios estatuídos pela Lei n.º 6.572, de 8 de agosto de 2003 e no Decreto n.º 847, de 8 de janeiro de 2004, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, equilíbrio na distribuição regional dos recursos, de acordo com as seguintes disposições:

1 – A Fundação Cultural do Pará torna pública a prorrogação do fechamento do prazo para inscrição do item 4.2 do Edital 002/2020 – SEMEAR, publicado no D.O.E nº 34.096 de 23 de janeiro de 2020, e de suas modificações executadas pela PORTARIA nº 82 de 05 de março de 2020, publicada no D.O.E nº 34.136 de 06 de março de 2020. Sendo assim o novo prazo para as inscrições serem realizadas é até às 16:59 h (dezesseis horas e cinquenta e nove minutos) do dia 02 de abril de 2020, através de preenchimento de formulários, exclusivamente por meio do Sistema de Gestão de Projetos Culturais do Programa Semear – SGP Semear, disponível no site da Fundação Cultural do Pará – <http://www.fcp.pa.gov.br>.

Belém – PA, 30 de março de 2020.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 538066**

## **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

#### **FÉRIAS**

#### **PORTARIA Nº 180 DE 30 DE MARÇO DE 2020**

O Secretário de Estado de Comunicação, na constância do seu mandato, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007.

Considerando os termos do Processo nº 2020/253920, que trata de Férias de Servidor.

**RESOLVE:**

1º - FORMALIZAR 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Viviane Ferreira de Sá Nunes, matrícula funcional nº 5946974/1, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação II, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, referente ao aquisitivo 2019/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 30 de Março de 2020

PARSIFAL DE JESUS PONTES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 537985**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### CONTRATO

#### Contrato: 023/2020

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Transporte Escolar Fluvial, para atendimento dos alunos da Rede Estadual de Ensino no município de Bagre/PA.

Dispensa de Licitação: 002/2020

Valor Mensal: R\$ 42.880,20

Dotação Orçamentária:

Fontes: 0102006355 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.785.1509 - Projeto Atividade: 6413 - Natureza de Despesa: 3390.33

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Soeiro Rabelo & Cia Ltda-Me, CNPJ. Nº. 05.521.423/0001-70, com sede na Av João Paulo II, s/nº, CEP: 68.780-000, Vila de Santa Rosa, Vigia de Nazaré/PA.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 20/03/2020

Vigência: 20/03/2020 a 15/09/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 538107**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo Aditivo: 12

Contrato: 037

Exercício: 2013

Dispensa de Licitação: 045/2013-NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEM. Pedro Ribeiro Mota, localizada no município de Xinguara/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Produto: 2227. Ação: 232326. Funcional Programática: 16.101.12.362.1509. Projeto Atividade: 8906. Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Selma Maria Guimarães Borba, portadora do CPF: 640.040.232-20 e RG:3787658 SSP/PA, residentes e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, Nº 2423, Aptº 502, Bloco B, Bairro Tubalina, Uberlândia/MG.

Data de Assinatura: 26/03/2020

Vigência: 27/03/2020 a 26/03/2021.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 533054**

#### Termo Aditivo: 9

Contrato: 312/2017

Objeto do Contrato: Reforma geral e ampliação da EEEFM Luiz Nunes Direito em Ananindeua/PA.

Objeto do Aditivo: Acréscimo financeiro ao contrato original, em razão de concessão do reajuste de preços com base IPCA, BEM COMO Alterar o Item 6.1.1 da Cláusula Sexta - da Garantia de Execução dos Serviços.

Valor: R\$ 41.609,21

Dotação Orçamentária:

Fontes: 2102004800 - Produto: 3008 - Função Programática: 16101.12.122.1509 - Projeto Atividade: 7674 - Natureza de Despesa: 4490.51

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Serve Obras Engenharia Eireli-Epp, CNPJ. Nº. 05.257.336/0001-58, com sede na Rua dos pariquis, nº 3001, Sala 807, CEP: 66.040-045, Creamação, Belém/PA.

Data de Assinatura: 30/03/2020

Vigência: 30/03/2020 a 21/05/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 537994**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### Termo Aditivo: 1

Convênio: 228/2018

Objeto do Convênio: Reconstrução da EEEFM "André Alves".

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do convênio original.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Augusto Corrêa, CNPJ. Nº. 04.873.600/0001-15, com sede na Praça São Miguel, s/nº, CEP: 68.610-000, Centro, Augusto Corrêa/PA.

Data de Assinatura: 30/12/2019

Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 537981**

### DIÁRIA

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 46180/2020

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA APURAÇÃO DA QUALIDADE SOBRE O SERVIÇO PRESTADO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / VIGIA / 17/03/2020 - 18/03/2020 Nº Diárias: 1

VIGIA / COLARES / 18/03/2020 - 19/03/2020 Nº Diárias: 1

COLARES / BELEM / 19/03/2020 - 19/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE ALONSO MONTEIRO MARTINS

MATRÍCULA: 57213666 CPF: 60879580291

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 538046**

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 46116/2020

OBJETIVO: VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA E LEVANTAMENTO PARA FINS DE REFORMA NAS: EEEFM ELCIONE T Z. BARBALHO EM ATENDIMENTO AO PROC. 1420932/2019, EEEF JOÃO PAULO II EM ATENDIMENTO AO PROCESSO 1411831/2019 E EEEFM RIO CAETÉ EM ATENDIMENTO AO PROCESSO 1417997/2019.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL / 19/03/2020 - 19/03/2020 Nº Diárias: 0

CASTANHAL / IGARAPE-ACU / 19/03/2020 - 19/03/2020 Nº Diárias: 0

IGARAPE-ACU / BRAGANCA / 19/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 1

BRAGANCA / BELEM / 20/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCOS PANTOJA LOBATO

MATRÍCULA: 54191552 CPF: 64332640268

CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 538054**

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 46258/2020

OBJETIVO: ASSESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO DAS LOCALIDADES QUE INTEGRAM O CIRCUITO SOME - ENSINO MÉDIO NA 18ª URE NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AURORA DO PARA / 16/03/2020 - 17/03/2020 Nº Diárias: 1

AURORA DO PARA / BELEM / 17/03/2020 - 17/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA SUELY MACHADO DOMONT

MATRÍCULA: 355941

CPF: 17589592234

CARGO/FUNÇÃO:

ASSESSOR TECNICO PEDAGOGICO II / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537949**

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 45966/2020

OBJETIVO: ASSESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO DAS LOCALIDADES QUE INTEGRAM O CIRCUITO SOME - ENSINO MÉDIO NA 3ª URE ABATEUBA NO MUNICÍPIO DE IGARAPE MIRI.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IGARAPE-MIRI / 05/03/2020 - 06/03/2020 Nº Diárias: 1

IGARAPE-MIRI / BELEM / 06/03/2020 - 06/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA SUELY MACHADO DOMONT

MATRÍCULA: 355941 CPF: 17589592234

CARGO/FUNÇÃO:ASSESSOR TECNICO PEDAGOGICO II / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537903**

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 46077/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTO ANTONIO DO TAUVA / BELEM / 09/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 2

BELEM / SANTO ANTONIO DO TAUVA / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANSELMO CABRAL DE MORAIS

MATRÍCULA: 57209717

CPF: 57475300200

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537911**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 46195/2020**

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA CRI PARA VISITA TÉCNICA EETEP, EEEM BARÃO DE GUAJARA E EEEM MAGALHÃES BARATA.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / VIGIA / 16/03/2020 - 16/03/2020 Nº Diárias: 0  
 VIGIA / COLARES / 16/03/2020 - 17/03/2020 Nº Diárias: 1  
 COLARES / BELEM / 17/03/2020 - 17/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ALDENER CLEVIUS SOARES LEAO  
 MATRÍCULA: 5890925  
 CPF: 39376125215  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537928****PORTARIA DE DIARIAS No. 45923/2020**

OBJETIVO: COLETA DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2019 - MOVIMENTO E RENDIMENTO. CAPACITAR OS TÉCNICOS QUE ATUAM NAS EQUIPES CENSITARIAS DURANTE A COLETA DO MOVIMENTO E RENDIMENTO.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / CASTANHAL / 08/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 6  
 CASTANHAL / BELEM / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: REJAN DA SILVA CUNHA  
 MATRÍCULA: 57213115  
 CPF: 68082410230  
 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537936****PORTARIA DE DIARIAS No. 46136/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL POLO BRAGANÇA.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 TRACUATEUA / BRAGANÇA / 12/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 1  
 BRAGANÇA / TRACUATEUA / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: AMANDA DIAS CORREA  
 MATRÍCULA: 57209403 CPF: 77253515234  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537982****PORTARIA DE DIARIAS No. 46047/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 NOVO PROGRESSO / ALTAMIRA / 06/03/2020 - 08/03/2020 Nº Diárias: 2  
 ALTAMIRA / BELEM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3  
 BELEM / ALTAMIRA / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0  
 ALTAMIRA / NOVO PROGRESSO / 11/03/2020 - 12/03/2020 Nº Diárias: 1.5  
 NOME: BEATRIZ GOMES DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5899965  
 CPF: 52431576949  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537990****PORTARIA DE DIARIAS No. 46070/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BREU BRANCO / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3  
 MARABA / BREU BRANCO / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ILZA MARIA DE SOUZA AGUIAR  
 MATRÍCULA: 57208467  
 CPF: 63479524249  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537904****PORTARIA DE DIARIAS No. 46053/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 SAO JOAO DO ARAGUAIA / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3  
 MARABA / SAO JOAO DO ARAGUAIA / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARIEUNICE PEREIRA CAMPOS DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 57210362  
 CPF: 70875456200  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 538079****PORTARIA DE DIARIAS No. 45991/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 RUROPOLIS / SANTAREM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3  
 SANTAREM / RUROPOLIS / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ALDENILZA CONCEICAO NASCIMENTO DADALT  
 MATRÍCULA: 5759706 CPF: 40431312249  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537984****PORTARIA DE DIARIAS No. 46173/2020**

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO CONVÊNIO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EEEM PTE TANCREDO NEVES (PLACAS), FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO CONVÊNIO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA DA EEEM PROF. MARIA DO SOCORRO JACOB E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO CONVÊNIO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA - MIRITUBA (ITAITUBA).  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTAREM / 16/03/2020 - 16/03/2020 Nº Diárias: 0  
 SANTAREM / PLACAS / 16/03/2020 - 18/03/2020 Nº Diárias: 2  
 PLACAS / ITAITUBA / 18/03/2020 - 19/03/2020 Nº Diárias: 1  
 ITAITUBA / SANTAREM / 19/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 1  
 SANTAREM / BELEM / 20/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA  
 MATRÍCULA: 80845415  
 CPF: 76711021215  
 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 538033****PORTARIA DE DIARIAS No. 45999/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / 09/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 1  
 CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA / 10/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: LENE LUCIA RODRIGUES FARIAS  
 MATRÍCULA: 57217426  
 CPF: 47737271287  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537930****PORTARIA DE DIARIAS No. 45931/2020**

OBJETIVO: ASSESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO NO ENSINO MÉDIO EJA CAMPO.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / TRACUATEUA / 13/04/2020 - 17/04/2020 Nº Diárias: 4  
 TRACUATEUA / BELEM / 17/04/2020 - 17/04/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: CELIA REGINA DA CUNHA SOUSA  
 MATRÍCULA: 761176  
 CPF: 27025357200  
 CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR / DIRECAO  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537943****PORTARIA DE DIARIAS No. 45889/2020**

OBJETIVO: ENTREGA DE CONJUNTO ALUNO, CONJUNTO PROFESSOR, CONJUNTO REFEITÓRIO, KIT COZINHA, FREEZER HORIZONTAL E MATERIAIS DE EXPEDIENTE EEEM BERTOLDO NUNES.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / VIGIA / 19/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 1  
 VIGIA / BELEM / 20/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: AMANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 5910283  
 CPF: 20839600259  
 CARGO/FUNÇÃO: GERENTE / DIRECAO  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537950****PORTARIA DE DIARIAS No. 45984/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 PRAINHA / SANTAREM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3  
 SANTAREM / PRAINHA / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIRA  
 MATRÍCULA: 6015239  
 CPF: 22336320282  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537913****PORTARIA DE DIARIAS No. 46090/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 ALTAMIRA / BELEM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3  
 BELEM / ALTAMIRA / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES  
 MATRÍCULA: 57208766 CPF: 71219617253  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537921****PORTARIA DE DIARIAS No. 46044/2020**

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA NDE/OUVIDORIA ATÉ 17ª UNIDADE REGIONAL.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / CAPITAO POCO / 10/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 3  
 CAPITAO POCO / BELEM / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ELIONAE TAVARES DIAS  
 MATRÍCULA: 182575  
 CPF: 08989850215  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537983**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 45719/2020**

OBJETIVO: Considerando a necessidade de acompanhamento das obras financiadas pelo Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da Educação Básica do Estado do Pará, construção e reforma/ampliação de unidades escolares. Visita técnica ao município de Salinópolis na EEEFM Aracy Marques.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM SALINOPOLIS 05/03/2020 - 05/03/2020 Nº Diárias: 0  
SALINOPOLIS BELEM 05/03/2020 - 05/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
NOME: RONALDO CATEB BITAR  
CPF: 32779119268  
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537991****PORTARIA DE DIARIAS No. 46078/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
SANTA ISABEL DO PARA / BELEM / 09/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 2  
BELEM / SANTA ISABEL DO PARA / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
NOME: DJANE MORAES SILVA  
MATRÍCULA: 57210163  
CPF: 52287297200  
CARGO/FUNÇÃO:  
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 538064****PORTARIA DE DIARIAS No. 46003/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
IGARAPE-ACU / CASTANHAL / 09/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 1  
CASTANHAL / IGARAPE-ACU / 10/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ILMA ANTONIA DE SOUZA OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5356970 CPF: 36844870230  
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 538072****PORTARIA DE DIARIAS No. 46076/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BUJARU / BELEM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3  
BELEM / BUJARU / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ROBERTA MARIA GUIMARAES DA SILVA FARO  
MATRÍCULA: 57210415 CPF: 71335781234  
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 538080****PORTARIA DE DIARIAS No. 46065/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
VIGIA / BELEM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3  
BELEM / VIGIA / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
NOME: MARIA DAS NEVES RODRIGUES PALHETA  
MATRÍCULA: 57234369 CPF: 70373850263  
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 538074****PORTARIA DE DIARIAS No. 45690/2020**

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DRTI PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE VISITA NA OBRA DA EEEF ANDRÉ ALVES - CONV. PREF. (AUGUSTO CORREA).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / AUGUSTO CORREA / 28/02/2020 - 28/02/2020 Nº Diárias: 0  
AUGUSTO CORREA / BELEM / 28/02/2020 - 29/02/2020 Nº Diárias: 1.5  
NOME: ALDENER CLEVIUS SOARES LEAO  
MATRÍCULA: 5890925  
CPF: 39376125215  
CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537908****PORTARIA DE DIARIAS No. 46257/2020**

OBJETIVO: ACESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO DAS LOCALIDADES QUE INTEGRAM O CIRCUITO SOME - ENSINO MÉDIO NA 18ª URE NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / AURORA DO PARA / 16/03/2020 - 17/03/2020 Nº Diárias: 1  
AURORA DO PARA / BELEM / 17/03/2020 - 17/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
NOME: REGINA CELLI SANTOS ALVES  
MATRÍCULA: 5895810 CPF: 14637502268  
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537970****PORTARIA DE DIARIAS No. 46178/2020**

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA GPREC NA URE 21ª E URE 22ª.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / XINGUARA / 16/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 4  
XINGUARA / PARAUPEBAS / 20/03/2020 - 28/03/2020 Nº Diárias: 8  
PARAUPEBAS / BELEM / 28/03/2020 - 28/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
NOME: DARIALDO BORGES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57217127

CPF: 33076030272

CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537925****PORTARIA DE DIARIAS No. 46026/2020**

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE MONTAGEM DE CADEIRAS E ARMÁRIOS NA ETEPA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SANTANA DO ARAGUAIA / 12/03/2020 - 21/03/2020 Nº Diárias: 9  
SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 21/03/2020 - 21/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 941387 CPF: 18696953215

CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537977****PORTARIA DE DIARIAS No. 46181/2020**

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA APURAÇÃO DA QUALIDADE SOBRE O SERVIÇO PRESTADO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / VIGIA / 17/03/2020 - 18/03/2020 Nº Diárias: 1  
VIGIA / COLARES / 18/03/2020 - 19/03/2020 Nº Diárias: 1  
COLARES / BELEM / 19/03/2020 - 19/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
NOME: IVAN MAGNO MELO JUNIOR  
MATRÍCULA: 6403167  
CPF: 69723079291  
CARGO/FUNÇÃO:

ASSESSOR TÉCNICO DA SEC ADJ DE LOGISTICA / ASSESSORAMENTO  
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 538050****PORTARIA DE DIARIAS No. 46004/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
IGARAPE-ACU / CASTANHAL / 09/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 1  
CASTANHAL / IGARAPE-ACU / 10/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
NOME: LUCIANE MARIA DE SOUSA  
MATRÍCULA: 57209936 CPF: 59600179204  
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 538065****PORTARIA DE DIARIAS No. 46174/2020**

OBJETIVO: VISTORIA NA EEEFM JORCELI SESTARI - BID (SANTANA DO ARAGUAIA), EEM MONSENHOR AUGUSTO DIAS DE BRITO - BID (FLORESTA DO ARAGUAIA), ESCOLA NOVA COM 06 SALAS DE AULA - BID (CUMARU DO NORTE).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SANTANA DO ARAGUAIA / 16/03/2020 - 18/03/2020 Nº Diárias: 2  
SANTANA DO ARAGUAIA / CUMARU DO NORTE / 18/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 2  
CUMARU DO NORTE / FLORESTA DO ARAGUAIA / 20/03/2020 - 21/03/2020 Nº Diárias: 1  
FLORESTA DO ARAGUAIA / BELEM / 21/03/2020 - 21/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 57234200 CPF: 96960434220

CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537945****PORTARIA DE DIARIAS No. 46141/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL POLO ABAETETUBA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BARCARENA / ABAETETUBA / 12/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 1  
ABAETETUBA / BARCARENA / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
NOME: OZENEIDE LEAL DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5900187  
CPF: 65563476200  
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537915****PORTARIA DE DIARIAS No. 45903/2020**

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA CRI PARA VISITA TÉCNICA NA EEEFM CARMEM CARDOSO PEREIRA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / ABAETETUBA / 09/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 1  
ABAETETUBA / BELEM / 10/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
NOME: IVALDO ROCHA DE SOUSA  
MATRÍCULA: 57216831  
CPF: 39188850200  
CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537932****PORTARIA DE DIARIAS No. 45978/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
GARRAFAO DO NORTE / CASTANHAL / 09/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 2  
CASTANHAL / GARRAFAO DO NORTE / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 2

rias: 0.5

NOME: JOEL PIMENTEL PEREIRA

MATRÍCULA: 5642914 CPF: 25465589272

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 538061****PORTARIA DE DIARIAS No. 46115/2020**

OBJETIVO: VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA E LEVANTAMENTO DE CARGA DA EEFM HONORATO FILGUEIRAS, EM ATENDIMENTO AO PROC. 1441185/2019.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MOSQUEIRO / 24/03/2020 - 24/03/2020 Nº Diárias: 0

MOSQUEIRO / BELEM / 24/03/2020 - 24/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCOS PANTOJA LOBATO

MATRÍCULA: 54191552

CPF: 64332640268

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537918****PORTARIA DE DIARIAS No. 46259/2020**

OBJETIVO: ASSESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO DAS LOCALIDADES QUE INTEGRAM O CIRCUITO SOME - ENSINO MÉDIO NA 18ª URE NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AURORA DO PARA / 16/03/2020 - 17/03/2020 Nº Diárias: 1

AURORA DO PARA / BELEM / 17/03/2020 - 17/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARILENE SILVA MAUES

MATRÍCULA: 57194982 CPF: 63548143253

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537996****PORTARIA DE DIARIAS No. 45904/2020**

OBJETIVO: FISCALIZAR ENTREGA, INSTALAÇÕES, BEM COMO REALIZAR TOMBAMENTO, ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPWEB DE AR CONDICIONADOS CONTRATOS 115 E 116/2019 CONJUNTO ALUNO, MESAS E CADEIRAS EEEFM BERTOLINO NUNES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / VIGIA / 12/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 2

VIGIA / BELEM / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: FABIO ROSA MORAES

MATRÍCULA: 57212488

CPF: 98215876234

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GRUPO / DIRECAO

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 538085****PORTARIA DE DIARIAS No. 45920/2020**

OBJETIVO: COLETA DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2019 - MOVIMENTO E RENDIMENTO. CAPACITAR OS TÉCNICOS QUE ATUAM NAS EQUIPES CENSITARIAS DURANTE A COLETA DO MOVIMENTO E RENDIMENTO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL / 08/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 6

CASTANHAL / BELEM / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ

MATRÍCULA: 771643

CPF: 26705605200

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR TECNICO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537934****PORTARIA DE DIARIAS No. 46082/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

VIGIA / BELEM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3

BELEM / VIGIA / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: OSMAR ALESANDRO SARMENTO CARDOSO

MATRÍCULA: 5899950 CPF: 60540672220

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537955****PORTARIA DE DIARIAS No. 45974/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAPITAO POCO / CASTANHAL / 09/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 2

CASTANHAL / CAPITAO POCO / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA DE FATIMA FURTADO DA SILVA

MATRÍCULA: 5742781 CPF: 47110481204

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537963****PORTARIA DE DIARIAS No. 46020/2020**

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DA GCE PARA ENTREGA DE CONJUNTO ALUNO AS ESCOLAS JURIDICIONADAS A 5ª URE SANTAREM.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 10/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 10

SANTAREM / BELEM / 20/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF

MATRÍCULA: 761257 CPF: 25620134253

CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 538027****PORTARIA DE DIARIAS No. 45817/2020**

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA EEEF CAMILA ASSUNÇÃO, EEEF CASA DA AMIZADE, CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE JESUS, EEEF CHAU, EEEFM EXTERNATO SANTO ANTONIO, EEEFM JOÃO PAULO II, EEEFM ALBINO CARDOSO E EEEFM AUGUSTO CORREA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 12/03/2020 - 16/03/2020 Nº Diárias: 4

BRAGANCA / BELEM / 16/03/2020 - 16/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: DAMIAO FERREIRA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 941778 CPF: 33208174268

CARGO/FUNÇÃO: ESCR.EV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537901****PORTARIA DE DIARIAS No. 46003/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

IGARAPE-ACU / CASTANHAL / 09/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 1

CASTANHAL / IGARAPE-ACU / 10/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ILMA ANTONIA DE SOUZA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5356970

CPF: 36844870230

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 538067****PORTARIA DE DIARIAS No. 45997/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / 09/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 1

CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA / 10/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOAO DE SANTANA LUZ

MATRÍCULA: 57234099

CPF: 66506930225

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 537979****TORNAR SEM EFEITO****Número do Protocolo: 535463**

A Publicação do 9º termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviços nº 02/2014

Partes : SEDUC / Empresa Claro S/A

Ordenador Responsável: Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga

Publicado no Diário Oficial nº 34.150 em 20/03/2020.term

**Protocolo: 538013****OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA ESPECIAL****Portaria nº.: 1792/2020 DE 19/03/2020**

Nome: Mauricio José Souza Benjamim

Matricula: 57217646/2 Cargo: Vigia

Lotação: EE João Gabriel da Silva/ Santa Barbara do Pará

Período: 01/02/2020 a 31/03/2020

Triênios: 18/06/2015 a 17/06/2018

**Portaria nº.: 1791/2020 DE 19/03/2020**

Nome: Rosana Maria de Jesus Rodrigues dos Santos

Matricula: 57209203/1 Cargo: Esp.em Educação

Lotação: EE Sao Pedro/ Icoaraci

Período: 04/05/2020 a 04/07/2020

Triênios: 18/11/2008 a 17/11/2011

**Portaria nº.: 1790/2020 DE 19/03/2020**

Nome: Maria Perpetua Socorro da Silva Moraes

Matricula: 448516/1 Cargo: Servente

Lotação: EE Ingles de Souza/Mosqueiro

Período: 02/02/2020 a 01/04/2020

Triênios: 24/04/2003 a 23/04/2006

**Portaria nº.: 1789/2020 DE 19/03/2020**

Nome: Clarisse Soares Estumano

Matricula: 329479/1 Cargo: Assist. Administrativo

Lotação: Divisao de Pagamento/ Belém

Período: 09/03/2020 a 07/05/2020

Triênios: 03/08/2016 a 02/08/2019

**Portaria nº.: 1788/2020 DE 19/03/2020**

Nome: Ana Maria Nonato Pinheiro

Matricula: 5479142/2 Cargo: Esp.em Educação

Lotação: EE Prof Palmira Gabriel/ Icoaraci

Período: 06/02/2020 a 05/04/2020- 06/04/2020 a 04/06/2020

Triênios: 18/11/2008 a 17/11/2011- 18/11/2011 a 17/11/2014

**Portaria nº.: 1787/2020 DE 19/03/2020**

Nome: Marco Antonio Palheta

Matricula: 5556449/2 Cargo: Prof. Classe I

Lotação: Diretoria de Ensino/ Belem

Período: 02/03/2020 a 30/04/2020-01/05/2020 a 29/06/2020

Triênios: 09/03/1994 a 08/03/1997- 09/03/1997 a 08/03/2000

**Portaria nº.: 1786/2020 DE 19/03/2020**

Nome: Maria Jose Ferreira Benevides  
Matricula: 57222664/1 Cargo: Prof. Classe II  
Lotação: EE Prof. Rosalina A Silva Cruz/ Belem  
Período: 01/04/2020 a 30/05/2020  
Triênios: 17/11/2009 a 16/11/2012

**Portaria nº.: 1785/2020 DE 19/03/2020**

Nome: Claudionor de Oliveira  
Matricula: 5051371/1 Cargo: Prof. Classe I  
Lotação: EE Prof. Ruth Rosita de Nazare Gonzales/ Belem  
Período: 29/11/2019 a 27/01/2020  
Triênios: 13/04/1997 a 12/04/2000

**Portaria nº.: 1736/2020 DE 17/03/2020**

Nome: Sandra Heloisa dos Santos Sousa  
Matricula: 5504317/2 Cargo: Prof Classe Especial  
Lotação: EE Jose Elias Emin/ Igarape Açú  
Período: 01/02/2020 a 31/03/2020- 01/04/2020 a 30/05/2020  
Triênios: 25/04/1994 a 24/04/1997- 25/04/1997 a 24/04/2000

**Portaria nº.: 1732/2020 DE 17/03/2020**

Nome: Dilma Lobato Abreu  
Matricula: 5624886/1 Cargo: Prof Classe Especial  
Lotação: EE Dr Gaspar Viana/ Ananindeua  
Período: 29/02/2020 a 28/04/2020  
Triênios: 28/03/2009 a 27/03/2012

**Portaria nº.: 1737/2020 DE 17/03/2020**

Nome: Denise Lucia Monteiro  
Matricula: 315400/3 Cargo: Prof Classe II  
Lotação: EEEF Bira Barbosa/Belem  
Período: 02/03/2020 a 30/04/2020- 01/05/2020 a 29/06/2020  
Triênios: 14/04/2009 a 13/04/2012- 14/04/2012 a 13/04/2015

**Portaria nº.: 1738/2020 DE 17/03/2020**

Nome: Ernestina Campelo Gomes  
Matricula: 498165/1 Cargo: Prof Classe I  
Lotação: EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza  
Período: 02/03/2020 a 30/04/2020  
Triênios: 31/05/2005 a 30/05/2008

**Portaria nº.: 1739/2020 DE 17/03/2020**

Nome: Elina da Costa Ferreira  
Matricula: 5372232/2 Cargo: Prof Classe II  
Lotação: EE Dra Ester Mouta SEDE/ Ponta de Pedras  
Período: 29/03/2020 a 27/05/2020  
Triênios: 29/08/2004 a 28/08/2007

**Portaria nº.: 1730/2020 DE 17/03/2020**

Nome: Almira Barbosa Almeida  
Matricula: 5624886/1 Cargo: Esp. Em Educação  
Lotação: EE 1 e 2G Profª Maria da Gloria Rodrigues Paixão/ Jacunda  
Período: 01/04/2020 a 30/05/2020  
Triênios: 09/12/2008 a 08/12/2011

**Portaria nº.: 1733/2020 DE 17/03/2020**

Nome: Maria Clea Veras da Costa  
Matricula: 57209253/1 Cargo: Esp. Em Educação  
Lotação: EEEFM Paraense/ Ananindeua  
Período: 09/03/2020 a 07/05/2020  
Triênios: 19/11/2011 a 18/11/2014

**Portaria nº.: 1734/2020 DE 17/03/2020**

Nome: Maria das Gracas de Vilhena Santos  
Matricula: 5559740/1 Cargo: Esp. Em Educação  
Lotação: EE Jarbas Passarinho ( Marco)/ Belem  
Período: 17/02/2020 a 16/04/2020-17/04/2020 a 15/06/2020  
Triênios: 29/09/2011 a 22/09/2014 - 23/09/2014 a 22/09/2017

**Portaria nº.: 1729/2020 DE 17/03/2020**

Nome: Rita Maria Ferreira dos Santos  
Matricula: 225860/1 Cargo: Escrev. Datilografo  
Lotação: Divisão de Cadastro/Belem  
Período: 03/02/2020 a 03/03/2020  
Triênios: 08/05/1989 a 07/05/1992

**Portaria nº.: 1731/2020 DE 17/03/2020**

Nome: Maria de Belém Ferreira Lima  
Matricula: 523615/1 Cargo: Assist. Adm.  
Lotação: EE Maroja Neto/ Belem  
Período: 06/04/2020 a 04/06/2020  
Triênios: 01/05/2015 a 30/04/2018

**Portaria nº.: 1735/2020 DE 17/03/2020**

Nome: Rosangela Cavalcante Laranjeira  
Matricula: 451339/1 Cargo: Agente de Portaria  
Lotação: Conselho Estadual de Educação/ Belem  
Período: 09/03/2020 a 07/05/2020- 08/05/2020 a 06/07/2020  
Triênios: 08/09/2003 a 07/09/2006- 08/09/2006 a 07/09/2009

**TORNAR SEM FEITO****Portaria nº.: 1575 DE 17/03/2020**

Tornar sem efeito, a Portaria de nº 00052/2020 de 23/01/2020, que formalizou a dispensa do servidor ANTONIO ALVES ARAUJO, lotado na EE de 2º Grau Plinio Pinheiro, no município de Marabá, do emprego de Professor Horista.

**Portaria nº.: 1573 DE 17/03/2020**

Tornar sem efeito, a Portaria de nº11408/2019 de 18/12/2019, que formalizou a dispensa do servidor ANTONIO ALVES ARAUJO, lotado na EE Profª Judith Gomes Leitão, no município de Marabá, do emprego de Professor Primário Ref. IV.

**Portaria nº.: 1841/2020 DE 26/03/2020**

Tornar sem efeito a Portaria nº1519/2020 de 11/03/2020 que concedeu 60 dias de licença especial, no período de 18/01/2020 a 17/03/2020, refe-

rente ao triênio de 20/11/2011 a 19/11/2014, ao servidor Almir de Aquino Lima, matricula 518514/2, Professor Classe I, lotado na EEEFM Prof Maria Sylva dos Santos, no município de Bom Jesus do Tocantins.

**DISPENSAR****Portaria nº.: 1576/2020 DE 20/03/2020**

Formalizar a dispensa, do servidor ANTONIO ALVES ARAUJO, lotado na EE Profª Judith Gomes Leitão, no município de Marabá, do emprego de Professor Primario Ref. IV, a contar de 13/05/1982, para fins de regularização funcional.

**Portaria nº.: 1572/2020 DE 17/03/2020**

Formalizar a dispensa, da servidora MARIA CLEMENCIA DA GAMA, lotada na EE Escola Isolada Castelo Branco, no município de Inhangapi, do emprego de Professor Regente Ref. II, a contar de 31/12/1973, para fins de regularização funcional.

**REVOGAR****Portaria nº.: 1574/2020 DE 17/03/2020**

Revogar, a Portaria de nº051/2020 de 23/01/2020, que tornou sem efeito a Portaria de nº11409/2019, que dispensou o servidor Antonio Alves Araujo, lotado na EE de 2º Grau Plinio Pinheiro, no município de Marabá, do Emprego de Professor Horista, para fins de regularização funcional.

**RETIFICAR****Portaria nº.: 1844/2020 DE 27/03/2020**

Retificar na portaria nº6033/2019 de 29/05/2019, que formalizou a revogação da cessão para a Secretaria de Esporte e Lazer, com ônus para o órgão de origem, concedida através da Portaria nº10202/2011 de 18/07/2011, o a contar de 28/11/2018 para 01/01/2019, da servidora Claudia Maria Magalhaes Moura, matricula 5381401/1, professor AD-4, lotado nesta Secretaria, para fins de regularização funcional.

**DESIGNAR****Portaria nº.: 1846/2020 DE 30/03/2020**

De acordo com o processo de nº 1474931/2020 Designar ELISANGELA FERREIRA DE SOUSA, matricula 57189569-1, Professor Classe II, para responder interinamente pela função de Vice Diretor (GED-2) da EEEF Profª Rosalina A. Silva Cruz no município de Belém, a contar de 31/03/2020;

**DISPENSAR DE FUNÇÃO****Portaria nº.: 1808/2020 DE 20/03/2020**

De acordo com o processo de nº1452620/2020 Dispensar, a pedido, CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES MACIEL matricula 57214287/1, Professor Classe I, da função de Secretária (GED-1), da 21ª URE, no município de Parauapebas, a contar de 27/01/2020.

**ERRATA DA PORTARIA Nº001837/2020 de 25/03/2020**

Nome: Evila Roseane Silva da Anunciação e Silva  
**Onde se lê:** Vice Diretor (GED-2)

**Leia-se:** Diretor I ( GED-3)

Publicada no Diário Oficial nº34.159 de 27/03/2020

**ERRATA DA PORTARIA Nº1548/2020 de 12/03/2020**

Nome: Maria da Conceição Quaresma Pacheco  
**Onde se lê:** Exercício:2016

**Leia-se:** Exercício 2017

Publicada no Diário Oficial nº34.142 de 16/03/2020

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****Portaria nº.: 123/2020 DE 03/03/2020**

Nome: JOSE RIBAMAR LISBOA FERREIRA  
Matricula: 5899854/1 Período: 01/05/2020 a 30/05/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEFM Bolimar Bordallo da Silva/ Bragança

**Portaria nº.: 125/2020 DE 03/03/2020**

Nome: EMANUEL DE ALMEIDA ANDRADE  
Matricula: 5904409/1 Período: 01/05/2020 A 30/05/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEFM Serb/ Bragança

**Portaria nº.: 127/2020 DE 03/03/2020**

Nome: EUCIAS SOARES NUNES  
Matricula: 57214596/1 Período: 01/05/2020 A 30/05/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEFM Padre Luciano Calderada/ Viseu

**Portaria nº.: 110/2020 DE 03/03/2020**

Nome: JOSE RAIMUNDO DA SILVA MESQUITA  
Matricula: 6000592/2 Período: 04/05/2020 A 02/06/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEE Reunida Benjamin Ramos/ Tracuateua

**Portaria nº.: 115/2020 DE 03/03/2020**

Nome: LIDIA PAULA MESQUITA DE SOUSA  
Matricula: 5889931/1 Período: 01/05/2020 A 14/06/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEFM Leandro Lobão da Silveira/ Bragança

**Portaria nº.: 076/2020 DE 27/01/2020**

Nome: RAIMUNDA MOREIRA DA COSTA  
Matricula: 6317693/1 Período: 01/04/2020 a 30/04/2020 Exercício:2020  
Unidade: ERC APAE/ Bragança

**Portaria nº.: 080/2020 DE 27/01/2020**

Nome: RAIMUNDO MIRANDA DA COSTA  
Matricula: 57211642/1 Período: 01/04/2020 a 30/04/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEFM Sistema Educativo Radiofônico de Bragança/ Bragança

**Portaria nº.: 0126/2020 DE 03/03/2020**

Nome: ADRIELE CRISTINA AVIZ DA SILVA  
Matricula: 57211656/1 Período: 01/05/2020 a 30/05/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEFM Adriano Gonçalves/ Cachoeira do Pirá

**Portaria nº.: 111/2020 DE 03/03/2020**

Nome: MARIA EVANILDE SANTOS FURTADO  
Matricula: 509906/1 Período: 01/05/2020 a 30/05/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEFM Mário Queiroz do Rosário/ Bragança

**Portaria nº.: 120/2020 DE 03/03/2020**

Nome: TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA RAMALHO  
Matricula: 511714/1 Período: 01/05/2020 a 30/05/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEFM Profª Argentina Pereira/ Bragança

**Portaria nº.: 121/2020 DE 03/03/2020**

Nome: THAMIRIS CLAUDIA OLIVEIRA DA CUNHA  
Matrícula: 57215143/1 Período: 01/05/2020 a 30/05/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEF APAE/ Bragança

**Portaria nº.: 122/2020 DE 03/03/2020**

Nome: ANTONIO CARLOS TAVARES DA SILVA  
Matrícula: 509957/1 Período: 01/05/2020 a 30/05/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEFM Monsenhor Mâncio Ribeiro/ Bragança

**Portaria nº.: 117/2020 DE 03/03/2020**

Nome: MARIA ONEIDE CORREA BARBOSA  
Matrícula: 961779/1 Período: 01/05/2020 a 30/05/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEFM Profª Yolanda Chaves / Bragança

**Portaria nº.: 119/2020 DE 03/03/2020**

Nome: OSVALDO BRITO DE QUADROS  
Matrícula: 958760/1 Período: 01/05/2020 a 14/06/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEFM Profª Argentina Pereira/ Bragança

**Portaria nº.: 118/2020 DE 03/03/2020**

Nome: GAMALIEL TARSOS DE SOUSA  
Matrícula: 588922/1 Período: 01/05/2020 a 14/06/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEFM Profª Argentina Pereira/ Bragança

**Portaria nº.: 114/2020 DE 03/03/2020**

Nome: HERMIL MELO DE AMORIM SILVA  
Matrícula: 509302/1 Período: 01/05/2020 a 30/05/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEFM Leandro Lobão da Silveira/ Bragança

**Portaria nº.: 132/2020 DE 03/03/2020**

Nome: ROMANO DOS SANTOS SOUSA  
Matrícula: 428507/1 Período: 01/05/2020 a 30/05/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEE Drº Alvaro Adolfo/ Viséu

**Portaria nº.: 129/2020 DE 03/03/2020**

Nome: KATIA LUCIANA REIS DE OLIVEIRA  
Matrícula: 57214544/1 Período: 01/05/2020 a 30/05/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEF Externato Santo Antonio/ Bragança

**Portaria nº.: 14/2020 DE 13/02/2020**

Nome: ELIAS ASSUNÇÃO ALVES  
Matrícula: 5897155/1 Período: 02/03/2020 a 31/03/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Jose Maria Machado/ Barcarena

**Portaria nº.: 56/2020 DE 13/02/2020**

Nome: MARIA DO SOCORRO BRITO PINHEIRO  
Matrícula: 374679/1 Período: 01/05/2020 a 30/05/2020 Exercício:2020  
Unidade: EE Eduardo Angelim/ Barcarena

**Portaria nº.: 116/2020 DE 28/02/2020**

Nome: THAIANA BALIEIRO DE MIRANDA  
Matrícula: 57211340/1 Período: 01/04/2020 a 30/04/2020 Exercício:2019  
Unidade: EE Felipe Patro Nisede Vinc/ Acará

**Protocolo: 538144****Retificação de publicação**

Retifico a matéria, protocolo nº 535491, publicado no DOE nº 34154, de 20/03/2020, referente ao 3º Termo Aditivo ao contrato nº 101/2017 – SEDUC/EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ/PRODEPA.

**ONDE SE LÊ:**

Objeto do Termo Aditivo: Alterar o valor mensal do contrato original, justificado pelo reajuste de 7,31% do índice do IGP-M, bem como prorrogar a vigência.

**LEIA-SE:**

Objeto do Termo Aditivo: Alterar o contrato original, visando o reajuste com base no índice de 7,31% do IGP-M e prorrogação de vigência, bem como a inclusão da cláusula de reajuste.

Ordenador Responsável: Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga

**Protocolo: 538059**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO****CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 462/20 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

CONCEDER a servidora RUTH MARIA DIAS FERREIRA VINAGRE, Id. Funcional 81884-7, cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Saúde Integrada, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 11.03.2020 a 08.06.2020, referente aos triênios abaixo:

01.04.2010 a 31.03.2013 – (60 dias)

01.04.2013 a 31.03.2016 – (30 dias)

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1024/20 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

CONCEDER a servidora MARISA EIRO MIRANDA, Id. Funcional 5085080-5, cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Saúde Integrada, 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.02.2020 a 01.07.2020, referente aos triênios abaixo:

01.04.1992 a 31.03.1995 – (60 dias)

01.04.1995 a 31.03.1998 – (60 dias)

01.04.2016 a 31.03.2019 – (30 dias)

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 984/20 DE 17 DE MARÇO DE 2020**

NOME DO SERVIDOR: JOSINEIDE DA SILVA NATIVIDADE  
ID. FUNCIONAL: 54195943-3  
CARGO: AUXILIAR DE LABORATORIO  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
TRIÊNIO: 09.12.2011 a 08.12.2014  
PERÍODO: 02.03.2020 a 31.03.2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 985/20 DE 17 DE MARÇO DE 2020**

NOME DO SERVIDOR: MYLENE OLIVEIRA CUNHA FERNANDES  
ID. FUNCIONAL: 57218229-2  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I  
TRIÊNIO: 02.03.2011 a 01.03.2014  
PERÍODO: 03.03.2020 a 01.04.2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 537909****DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 461/20 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

NOME DO SERVIDOR: RUTH MARIA DIAS FERREIRA VINAGRE  
ID. FUNCIONAL: 81884-7  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE INTEGRADA  
TRIÊNIO: 01.04.2001 a 31.03.2004  
PERÍODO: 10.02.20 a 10.03.2020  
DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 490/19.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1020/20 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

NOME DO SERVIDOR: ELIANE LEITE DA TRINDADE  
ID. FUNCIONAL: 57234624-1  
CARGO: AUXILIAR DE LABORATORIO  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
TRIÊNIO: 09.11.2013 a 08.11.2016  
PERÍODO: 16.03.20 a 14.04.2020  
DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 2334/18.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 987/20 DE 17 DE MARÇO DE 2020**

NOME DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO RODRIGUES  
ID. FUNCIONAL: 3188361-1  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
TRIÊNIO: 05.12.2013 a 04.12.2016  
PERÍODO: 10.03.20 a 08.04.2020  
DETERMINAR que o servidor goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 1447/18.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 537906****SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1036/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: MARCELO MEDEIROS SILVA

Matrícula Funcional: 57230387/ 1

Valor: R\$ 2.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 2.500,00

**PORTARIA Nº 1037/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: MARCELO MEDEIROS SILVA

Matrícula Funcional: 57230387/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339036\_ R\$ 1.500,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 537895**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº. 242 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

TORNAR SEM EFEITO, AS PORTARIAS Nº. 207 E Nº 208, de 06/03/2020 publicada no DOE 34144 de 17/03/2020. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

**Protocolo: 537820**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 20/ GECON DE 27 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando o despacho da DAF, no processo nº 2020/77977, de 27/03/2020.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora VIRGINIA CÉLIA DE JESUS SILVA, matrícula 3201406/1 para atuar como fiscal do contrato 06/2020, firmado com a empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM - SETRANSBEL, a contar de 23 de Março de 2020.

II - DESIGNAR a servidora SIMONE OLIVEIRA GOMES, matrícula 57200396/1 para atuar como suplente do fiscal do referido contrato.

Esta portaria entre em vigor na data da assinatura. DÊ- SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

**Protocolo: 537946**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### Portaria nº 276, de 30 de março de 2020.

Processo nº 246783/2020.

OBJETIVO: Custear despesas eventuais com aquisição de material consumo emergencial visando ações de enfrentamento à pandemia e higienização de socioeducandos e servidores que atuam na sede e unidades socioeducativas desta FASEPA

Programa de Trabalho 08.243.1505.8338

Projeto Atividade: 68.8338

Ação: 183297

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - CONSUMO - R\$ 4.200,00

SERVIDORES: REGINA FERNANDES MONTEIRO, PEDAGOGA, Matrícula 5686423/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 537964**

#### DIÁRIA

##### Portaria nº 277, de 30 de março de 2020.

Processo nº 241669/2020.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA.

PERÍODO: 21/03/2020 a 21/03/2020. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: MARIA JOSÉ GIBSON VALADARES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57174951/1, RONALDO SANTOS BEZERRA, MONITOR, Matrícula 5934127/1, e DELLIVIO CASTRO SACRAMENTO, MOTORISTA, Matrícula 54191311/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 538051**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### PORTARIA

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 087/2020-GGP/SEJUDH** de 20/03/2020, publicada no DOE nº. 34.157 de 26/03/2020.

**Onde se lê:**

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57202828/1	Raimunda Villarroel de Oliveira Mendes	2020	31/03/2020 a 29/04/2020

**Leia-se:**

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57202828/1	Raimunda Villarroel de Oliveira Mendes	2019	31/03/2020 a 29/04/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIZABETH LIMA

Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 538076**

#### PORTARIA Nº 089/2020-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 30 de março de 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
54197974/4	Déborah Silva de Jesus	2018	04/05/2020 a 02/06/2020
54183017/3	Elayne Cristina Araújo Romário	2020	11/05/2020 a 09/06/2020
5050723/4	Sandra Maria Santos Nobre	2019	04/05/2020 a 02/06/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIZABETH LIMA

Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 538090**

#### CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 02/2020

Exercício: 2020

Processo nº 2019/402256

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d'água, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as Unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, de acordo com as especificações técnicas descritas no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 19/2019-SUSIPE.

Data da Assinatura: 30/03/2020

Vigência: 30/03/2020 a 30/03/2021

Modalidade de Licitação:

Pregão Eletrônico nº 019/2019 - ARP nº 003-A/2019 - SUSIPE

Orçamento:

UG: 18010

Plano de Trabalho: 14122129783380000

Plano Interno: 4120008338C

Lote: 01

Fonte: 0101

Natureza de Despesa 339039

Valor Estimado: R\$ 2.325,745,15

(dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos)

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Endereço: Rua 28 de setembro Nº 339 - Comércio

Contratada: EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ/MF nº 06.336.443/0001-34

Endereço: com sede a Av. Alcindo Cacela, nº 1264, Edifício Empire Center, Sala 804, Bairro Nazaré - CEP. 66.040-020 - Belém - PA

Representante da Empresa: LEONARDO MIRANDA MOTA

CPF nº 915.300.832-49

Ordenador de Despesa: HUGO ROGÉRIO SARMAHNO BARRA

**Protocolo: 538060**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - GÁS DO PARÁ.

**CNPJ: 08.454.441/0001-75**

#### 3º Termo Aditivo ao Contrato 02/2017

Objeto: Serviços de Publicação dos Atos Administrativos da Companhia de Gás do Pará, no Diário Oficial do Estado do Pará.  
 Contratante: Companhia de Gás do Pará - GÁS DO PARÁ  
 Contratada: Imprensa Oficial do Estado - IOEPA  
 Data da Assinatura: 27 de março de 2020  
 Prazo de vigência: 12 meses.  
 Valor Mensal Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
 Dotação Orçamentária: Próprio  
 Fonte de Recurso: Próprio  
 Ordenador Responsável: Diretora Presidente Claudia Bitar  
 Foro: Belém/PA.  
 Endereço do contratado e CEP: Trav. do Chaco nº 2271, CEP: 666.090-120 - Marco Belém/PA.  
 Assinaturas: Pela Gás do Pará: Claudia Bitar  
 Pela IOEPA: Jorge Luiz Guimarães Panzera

**Protocolo: 537827**

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

#### OUTRAS MATÉRIAS

**A JUCEPA**, usando das atribuições que lhe são conferidas, e em consonância com os arts. 41 e 44, capítulos III e IV, do Decreto nº 21.981 de 19/10/32, e da IN-DREI nº 72/2019, informa a **RELAÇÃO DOS LEILOEIROS OFICIAIS MATRICULADOS NA JUCEPA**: Getúlio Bohadana, nomeação: 20/11/1985; Célia Maria Campos Cardoso, nomeação: 18/08/1988; Aldenor de Souza Bohadana, nomeação: 07/03/1989; Dorival Gomes Pinheiro, nomeação: 11/03/2003; Ana Alice Freitas de Souza, nomeação: 07/05/2004; João Neves Neto, nomeação: 12/08/2004; Pericles Weber de Almeida, nomeação: 31/01/2005; Lúcia Amélia Coutinho Tobelem, nomeação: 19/07/2005; Odenerza Maria Progenio de Souza, nomeação: 23/09/2005; Antônio Carlos dos Santos, nomeação: 06/11/2006; Sandro de Oliveira, nomeação: 31/10/2007; Eveline Chaves Lages Albuquerque Costa, nomeação: 15/05/2008; Leonardo Simon Tobelem, nomeação: 15/05/2008; David Marcos Tobelem, nomeação: 30/10/2008; Paulo Sérgio Torres Lourenço, nomeação: 04/12/2009; Vicente Paulo Albuquerque Costa Filho, nomeação: 05/10/2011; Felipe Guimarães Carrijo, nomeação: 29/11/2011; Armando Grello Cabral, nomeação: 13/03/2012; Jacqueline Vasconcelos de Paiva, nomeação: 31/10/2012; Dereck Bentes Donis, nomeação: 30/04/2013; Gustavo Alexandre Rodante Buissa, nomeação: 25/07/2013; Máximo Moura Lima, nomeação: 21/11/2013; Helisson Silva Souza Maia, nomeação: 17/04/2015; Daniel Benarroch Barcessat, nomeação: 22/12/2015; Wirna Campos Cardoso, nomeação: 08/01/2016; Edilene Nazaré Silva, nomeação: 05/08/2016; Maurício Ferreira Maciel, nomeação: 17/05/2017; José Araken Pamplona Barros, nomeação: 22/08/2017; Alonso Gonçalves Afonso de Oliveira, nomeação: 07/01/2019; Arthur Souto Cabral Neto, nomeação: 29/08/2019 e Nos termos do Dec. N. 13.609 de 21/10/1943, capítulo V, artigo 32 das Disposições Gerais, e da IN-DREI nº 72/2019, informa a **RELAÇÃO DOS TRADUTORES PÚBLICOS E INTERPRETES MATRICULADOS NA JUCEPA**: Rosmary Zanatta, Rua Rio de Janeiro nº 60 - Val-de-Cans - Belém-PA. CEP 66.617-100 (Alemão); Reinhard Michael Eugen Arnegger, Avenida Serzedelo Corrêa, nº 594, Ed. Uirapurú - Batista Campos - Belém - PA. CEP 66033-770 (Alemão); Nisreene Matar, Rod BR 316, Cond. Amazon Garden, Rua Cameté, 617 - Levilândia - Ananindeua - PA. CEP 67.015-780 (Árabe); Natalya Povlova, Conj. Parklandia,

Qd M, Casa 1 - Parque Verde - Belém - PA CEP 66.633-460 (Russo); Liang Chao Lin, Tv. 14 de Abril nº 1186/310 - São Braz - Belém - PA. CEP 66.060-460 (Mandarim); Iêda Costa da Silva Pierluca, Trav. Alenquer, 139 - Cidade Velha - Belém - PA. CEP 66.020-020 (Italiano); Maria do Socorro Cecim Coelho, Tv. Rui Barbosa, 1382/500 - Nazaré - Belém - PA. CEP 66.035-220 (Italiano); Maria da Graça Ferreira Leal, Tv. Benjamin Costant, 890/1301, Reduto, Belém-PA. CEP: 66053-040 (Francês); Bruna Guerreiro Martins, Rua Aristides Lobo, 1208/502 - Reduto - Belém - PA. CEP 66.053-020 (Francês); Nelci Brasil Cordovil, Conj. Providência, Qd 31, Rua 16, 251 - Val-de-Cans - Belém - PA. CEP: 66.110-016 (Francês); Cristina Vaz Duarte da Cruz, Trav. Copacabana, s/n - Beco do Mingote, Alter do Chão - PA. CEP: 68109000 (Francês); Antonio Carlos de Albuquerque dos Santos, Trav. Benjamin Constant, 724/1501 - Reduto - Belém - PA. CEP: 66053-040 (Inglês); Lila de Araujo Rayol, Av. Almirante Barroso, 71 BL A/905, São Braz, Belém - PA. CEP: 66090-000 (Inglês); Raimundo Felizardo Bentes, Rua dos Mundurucus, 1451, Batista Campos, Belém - PA. CEP: 66025-660 (Inglês); Yêdda Crisáfera de Andrade Figueira, Av. Nazaré, 1001/301, Nazaré, Belém-PA. CEP: 66035-170/ Rua Manoel Barata, 718 - Comércio - Belém - PA CEP:66.019-000 (Inglês); Karen Esther Benzecry, Rua Municipalidade nº1326/ Ap. 2401 - Umarizal - Belém - PA. CEP 66.050-350 (Inglês); Luiza Jucá, Av. Duque de Caxias nº863/ Ap702 - Marco - Belém - PA. CEP 66.093-026 (Inglês); Márcio Augusto dos Santos Valle, Av. Duque de Caxias nº750/207 - Marco - Belém - PA. CEP 66.093-400 (Inglês); Bruna Toscano Gibson, Av. Gov. José Malcher nº 2088/Ap1301 - Nazaré - Belém - PA. CEP 66.060-230 (Inglês); Catarina Laura de Oliveira Tavares, Rua Domingos Marreiros, 73, Ap108 - Umarizal - Belém - PA. CEP 66.055-210 (Inglês); Andrey Launé Aragão, Av. Rômulo Maiorana nº2019/Ap605A - Marco - Belém - PA. CEP 66.093-005 (Inglês); Raimundo da Costa Moura, Av. Gov. Magalhães Barata nº651/310 - São Braz - Belém - PA. CEP 66.060-281 (Inglês); Igor Patrick Souza Leite, Rua Domingos Marreiros nº1226 - Umarizal - Belém - PA. CEP 66.055-210 (Inglês); Maria de Lourdes Castro Rodrigues, Tv. Benjamim Constant, 845 - Ed. Lyon, APT 402 - Reduto - Belém - PA. CEP 66.053-040 (Espanhol); Ronaldo Freire de Freitas, Rua dos Pariquis, Al. Santa Margarida, 23 - Cremação - Belém - PA. CEP 66.040-260 (Espanhol); Sandro Ruggeri Dulcet, Av. Conselheiro Furtado, Síntese XXI 2865/1201 - Cremação - Belém - PA. CEP 66.040-100 (Espanhol); Fernando Miguel Uriona Rodrigues, Rua Curuçá, 277 - Telégrafo - Belém - PA. CEP 66.050-080 (Espanhol); Yussuf Xavier Ayan, Tv. Timbó nº1890/Ap112 - Marco - Belém - PA. CEP 66.095-128 (Espanhol); Luciana Barbalho Pontes, Rua Antônio Barreto nº 983/ Ap. 1501 - Umarizal - Belém - PA. CEP 66.055-050 (Espanhol); Lucival Barbalho Pontes, Rua Antônio Barreto, 983/Ap1501 - Umarizal - Belém - PA. CEP 66.055-050 (Espanhol); Miriam Aymee Chamane Llanco, Pass. São Pedro, 200 - Marco - Belém - PA. CEP 66.095-720 (Espanhol); Di-lermano Freitas de Lima, Gleba II, Trav. A, 140 - Marambaia - Belém - PA. CEP 66.623-820 (Espanhol); Nélia de Almeida Martins, Av. Nazaré, 910 - Nazaré - Belém - PA. CEP 66.035-170 (Espanhol); Nathalia Gonçalves Font, Tv. Apinagés, 630/Ap902 - Batista Campos - Belém - PA. CEP 66.033-170 (Espanhol); Daniela Vianna Coimbra de Oliveira, Av. Serzedelo Correa nº15/Ap402 - Nazaré - Belém - PA. CEP 66.035-400 (Espanhol); Alba Lúcia da Costa López, Tv. Lomas Valentina, 737 - Pedreira - Belém - PA. CEP 66.080-320 (Espanhol); Adriana Ramirez Meira, Cid. Nova II, WE 23, 251 - Coqueiro - Ananindeua - PA. CEP 67.130-510 (Espanhol); Brahin José Darwich Zacarias Filho, Trav. Lomas Valentina nº1897/Ap1103 - Marco - Belém - PA. CEP 66.087-440 (Espanhol); Júlio Cardoso de Moraes, Av. Francisco Vinagre, Q260, nº06 - Vila dos Cabanos - Barcarena - PA. CEP 68.447-000 (Espanhol); Françoise Cardoso Vinadre, Av. Gentil Bitencourt nº563/ Ap 102 - Batista Campos - Belém - PA. CEP 66.035-340 (Espanhol); Gustavo Edgardo Acosta, Cid. Nova VIII, Pass. Sol Poente nº40 - Coqueiro - Ananindeua - PA. CEP 67.133-049 (Espanhol); Cláudia Andrade Mancebo, Av. Conselheiro Furtado nº2510/Ap903 - Cremação - Belém - PA. CEP 66.040-100 (Espanhol); Livia Gonçalves Font, Rua dos Pariquis nº 1283/Ap. 1802 - Jurunas - Belém - PA. CEP 66.033-590 (Espanhol); Leomir Silva de Carvalho, Av. Pedro Álvares Cabral nº3370 - Sacramenta - Belém - PA. CEP 66.113-190 (Espanhol); Camila Rodrigues Bastos, Conj. Médiç II, Tv. Portel, 105 - Marambaia - Belém - PA. CEP 66.620-160 (Espanhol); Anna Margarida Mendes Leal, Rua João Balbi, nº 1261 - Umarizal - Belém - PA. CEP 66.060-565 (Espanhol); Raimundo Nonato de Santana Cardoso, Av. Celso Malcher, UIPP PROPAZ, s/n - Terra Firme - Belém - PA. CEP 66.070-790 (Espanhol). Autorizo a Publicação.

Fernando Velasco - Secretário Geral.

**Protocolo: 537919**

**PORTARIA N.º 117/2020 de 30.03.2020.** Art. 1º - Colocar à Disposição da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, a partir de 01 de abril de 2020, a servidora Paula Ângela Rocha Cardoso de Oliveira, matrícula nº 54180126/4, Técnica do Registro Mercantil, com ônus para o Órgão cessionário, conforme processo nº2020/243118. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

**Protocolo: 537937**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 9º TAC Nº 10/2018 – CP 04/2017

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Senenge Construções Civil e Serviços Ltda – CNPJ 00.654.914/0001-76  
OBJETO: Reforma com Ampliação da Secretaria de Planejamento – SE-PLAN, em Belém-PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei no 8.666/93.

Vigência: 31/03/2020 a 29/06/2020

Data de Assinatura: 30/03/2020

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 537972**

#### 10º TAC Nº 40/2016 – TP Nº 09/2016

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/000190

MDS Construtora e Incorporadora Ltda – Epp – CNPJ 02.040.696/0001-05  
Objeto: Construção da Praça da Bíblia, no Município de Capanema/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei Federal no 8.666/93.

Vigência: 30/03/2020 a 30/09/2020

Data de Assinatura: 27/03/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 537815**

#### 12º TAC Nº 60/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2014

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Pará Segurança Ltda – CNPJ 04.113.174/0001-11

Objeto: Prestação de Vigilância/Segurança Patrimonial Armada nos Turnos Diurnos e Noturnos.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, § 4º, da Lei no 8.666/93.

Vigência: 30/03/2020 a 01/10/2020

Data de Assinatura: 30/03/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 537914**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO –CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CP 014/2019

Objeto: Prestação de serviços de Consultoria Técnica em Gerenciamento de Contratos, apoio técnico na supervisão de obras e assessoria técnica em planos de trabalho, especificações, estudos de viabilidade técnica, laudos, análises, orçamentos, projetos e convênios para as obras listadas neste termo de referência, sob a responsabilidade da SEDOP.

A CPL comunica o resultado de HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 014/2019, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

1 - CONSÓRCIO CONCREMAT/ENGESUR/SANEVIAS - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A CNPJ: 33.146.648/0001-20 / ENGESUR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS LTDA DE CNPJ: 33.104.175/0001-06 / SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA DE CNPJ: 08.610.914/0001-86 - HABILITADA

2 - CONSÓRCIO GERENCIADOR FALCÃO BAUER – LBR - L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA CNPJ: 53.020.152/0001-12 / L. B. R. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 01.573.246/0001-15 - HABILITADA

3 - CONSÓRCIO TRACTEBEL-SYSTRA SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 52.635.422/0001-37 / TRACTEBEL ENGINEERING LTDA CNPJ: 33.633.561/0001-87 - HABILITADA

4 - CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URBANO - ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CNPJ: 33.102.102/0001-23 / GERIBELLO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 51.197.200/0001-17 SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A CNPJ: 33.386.210/0001-19 / HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI CNPJ: 86.998.093/0001-00 - HABILITADA

5 - CONSÓRCIO L&H GERENCIADOR/PA - LAGHI ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.057.727/0001-78 / HODIE SERVIÇOS TÉCNICOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA CNPJ: 27.870.967/0001-80 - HABILITADA

6 - CONSÓRCIO ENGENHARIA PARÁ - AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 22.641.641/0001-68 / TERRA LTDA-ME CNPJ:

04.015.340/0001-47 / PCE – PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 35.808.088/0001-57 / RECICLE SERVIÇOS EDE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 08.272.547/0001-58 - HABILITADA

7 - CONSÓRCIO MAIA MELO/TECHNE/NOVA ENGEVIX - MAIA MELO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.156.424/0001-51 / TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA CNPJ: 00.507.946/0001-49 / NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. CNPJ: 00.103.582/0001-31 - HABILITADA

8 - CONSÓRCIO GESTEC - QUANTA CONSULTORIA LTDA CNPJ: 05.314.789/0001-79 / TPF ENGENHARIA LTDA CNPJ: 12.285.441/0001-66 / ORV ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.761.909/0001-03 - HABILITADA

9 - CONSÓRCIO PARÁ INTEGRADO - MPB SANEAMENTO LIMITADA CNPJ: 78.221.066/0001-07 / ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ: 01.415.130/0001-58 / IGUATEMI - CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 83.256.172/0001-58 / ENECON S.A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES CNPJ: 33.830.043/0001-53 - HABILITADA

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 30 de março de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Protocolo: 538126**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 060/2020 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Decreto Governamental nº 609, de 16.03.2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19, republicado na edição do DOE nº 34.160, de 27.03.2020.

R E S O L V E:

1. PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 057/2020-PRESI, de 24.03.2020.  
2. ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revista a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 30 de março de 2020.

OZÓRIO ADOLFO GÓES NUNES DE SOUSA

Diretor Presidente

**Protocolo: 537993**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA – PRESI Nº. 035, DE 20 DE MARÇO DE 2020** - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, em exercício, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2020/183737. R E S O L V E: Art.1º Revogar a Portaria de nº 033, de 12 de março de 2020. Art. 2º Designar RODRIGO MOTA PONTES, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência Tecnologia, matrícula 57198009, como substituto interino da colaboradora MARIA HELENA DOS SANTOS SÁ, Assistente Administrativo, Gerente de Divisão, matrícula 3252604, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Contratos e Convênios - DCC, subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira -DAF, no período de 17/03 a 12/04/2020. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à 12/03/2020 Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 20 de março de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da PRODEPA.

**Protocolo: 537809**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 6º Termo Aditivo sobre o Termo de Cessão Provisória nº 001/2014.** Partes: TJ/PA e Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Pará, CNPJ-MF: 05.070.008/0001-48// Objeto: é a transferência da posse direta à CESSIONÁRIA, de um terreno urbano, situado no loteamento Residencial Park dos Buritís, constituído pela quadra 22, área de 900m², junto a parte remanescente que fora doada pelo Município de Redenção – PA, ao TJPA, com intuito de viabilizar as providências necessárias quanto ao levantamento sobre a composição do terreno, elaboração de projeto para a construção da sede da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Pará – 12ª Subseção, permanecendo o domínio, propriedade e a posse indireta do bem com o CEDENTE.//Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, Início:19/06/2020 a 18/06/2021// Foro: Comarca de Belém//Data da Assinatura: 23/03/2020//Responsável pela assinatura do Termo: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJE/PA.

Protocolo: 536658

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 013.2017-TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/CNPJ/MF 05.105.143/0001-81// Objeto: cessão de Assistentes Sociais, por mais 03 (três) anos, com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça. //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência//Vigência do aditivo: início em 06 de maio de 2020 e término em 05 de maio de 2023// Data da assinatura: 27/03/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA//

Protocolo: 537703

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### ATO DA MESA Nº 145/2020

INSTITUI E NOMEIA MEMBROS À COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO FISCAL E A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS MEDIDAS RELACIONADAS À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS – COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de sua competência Constitucional e regimental, CONSIDERANDO o Art. 101 da Constituição do Estado do Pará, combinado com o Art. 36 e seguintes, todos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Legislativo 02/2020; RESOLVE

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Pará a Comissão de acompanhamento da situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à Pandemia do coronavírus – COVID-19, nos termos do Decreto Legislativo 02/2020;

Art. 2º A Comissão referida no artigo anterior será constituída por 5 (cinco) Deputados Titulares e 5 (cinco) Deputados Suplentes, de acordo com o Art. 2º do Decreto Legislativo 02/2020, devendo eleger seu Presidente e Relator, nos termos regimentais, e terá vigência enquanto durarem os efeitos referido Decreto Legislativo.

Art. 3º Ficam nomeados para compor, como Membros, a Comissão referida no artigo primeiro, os senhores Deputados constantes da tabela abaixo:

TITULAR	PARTIDO	SUPLENTE	PARTIDO
IRAN LIMA	MDB	BORDALO	PT
DR WANDERLAN	MDB	GUSTAVO SEFER	PSD
VICTOR DIAS	PSDB	MIRO SANOVA	PDT

ELIEL FAUSTINO	DEM	DR GALILEU	PSC
ANTÔNIO TONHEIRO	PL	TONI CUNHA	PTB

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Sala de reuniões da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de março de 2020.

Dep. DANIEL SANTOS  
Presidente  
Dep. ERALDO PIMENTA  
1º Secretário  
Dep. VICTOR DIAS  
2º Secretário

Protocolo: 537865

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 35.915, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Considerando a solicitação do interessado através do documento protocolado sob o nº 2020/41098-6; R E S O L V E: EXONERAR, a pedido, SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT, Auditor de Controle Externo - Direito Classe A Nível 1, matrícula nº 0101456, a partir de 01-04-2020.

Protocolo: 538068

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE CESSAÇÃO DE EFEITOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – TCE/PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1585, inscrito no CNPJ sob o nº 04.976.700/0001-77, representado neste ato pelo seu Presidente, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA;

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar, a partir desta data, os efeitos do Termo de Suspensão referentes ao Contrato nº 12/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.154, no dia 24/03/2020;

Art. 2º. Os dias de suspensão serão automaticamente acrescentados ao termo final do contrato nº 12/2019, consoante estabelece o § 5º, do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 30 de março de 2020.

Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA  
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 538118

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 02/2020-4PC/MPC/PA

Os Procuradores de Contas Patrick Bezerra Mesquita e Danielle Fátima Pereira da Costa tornam pública a Recomendação nº 02/2020-4PC/MPC/PA, que é oriunda do Procedimento Apuratório Preliminar: 2020/0110-6, cuja interessada é a Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

Objeto: Adoção de medidas de contenção de transmissão comunitária do COVID-19, com o acompanhamento das contratações públicas relacionadas ao enfrentamento da pandemia, bem como daquelas afetadas por ela, notadamente as relativas a contratos terceirizados.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA), por intermédio dos Procuradores de Contas signatários, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos nos arts. 127, caput, 129, incisos II e VI, c/c 130 da Constituição Federal; art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal 8.625/1993; art. 55, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; e arts. 1º; 11, inciso V; 13 e 15 da Lei Orgânica do MPC/PA, Lei Complementar Estadual nº 09, de 27.01.1992 (com a redação dada pela LC 106, de 21.07.2016) e demais dispositivos pertinentes à espécie;

RECOMENDA à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, na qualidade de autoridade central da política de logística e de patrimônio do Estado, bem como à Auditoria-Geral do Estado - AGE, na

qualidade de órgão central do sistema de controle interno para que:

a) Disponibilizem em plataforma pública específica na rede mundial de computadores todas as informações geradas em matéria de contratações públicas voltadas para o combate da pandemia de COVID-19, podendo se valer de seção especial da página web governamental, microsítio web oficial exclusivo ou outra solução digital equivalente, garantindo a alimentação imediata e online de dados, assegurada a padronização de seu conteúdo, com informações mínimas sobre: o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor (unitário e global) e o respectivo processo de contratação ou aquisição. Tais informações devem: conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações; possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina; divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação; garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso; manter atualizadas as informações disponíveis para acesso; indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência;

b) Orientem todas as unidades administrativas estaduais que venham a realizar compras no combate da pandemia, em especial a SESP, para que priorizem nas estimativas de preços de contratação as alíneas iniciais do art. 4º-E, §1º, VI da Lei 13.979/2020, uma vez que, segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, na elaboração do orçamento estimativo de contratações, devem ser priorizadas consultas ao Portal de Compras Governamentais e a contratações similares de outros entes públicos, em detrimento de pesquisas com fornecedores cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária apenas quando as modalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c", "d" restarem infrutíferas, fato que deverá ser devidamente atestado no procedimento administrativo;

c) Garantam plena e especial publicidade nas circunstâncias em que a contratação pública se valer da prerrogativa prevista no §3º do art. 6º-E, da Lei 13.979/2020, que prevê a possibilidade de, mediante justificativa nos autos, a contratação pelo Poder Público ocorrer por valores superiores ao da estimativa de preço decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços. Nessa circunstância, deve ser garantida ampla transparência ao termo de justificativa da escolha do preço e do fornecedor;

d) Examinem a possibilidade de, ao fim dos trabalhos emergenciais de combate à pandemia, sejam reunidas informações em forma de prestação de contas à sociedade, com informação sobre o resultado do uso de recursos, com especial enfoque no total investido nas ações de emergência, especificando os recursos autorizados, as ações realizadas com os recursos investidos, os beneficiários das ações realizadas, as contratações realizadas para atender às necessidades emergenciais, os contratados para fornecer produtos e serviços e o status de cumprimento de cada uma das contratações;

e) Avaliem junto aos contratados de todas as unidades administrativas estaduais, no âmbito da prestação de serviços terceirizados, a suspensão ou a limitação das atividades laborativas presenciais dos seus empregados, de forma compatível com a nova realidade de demanda, originada do impacto das medidas estabelecidas no Decreto Estadual 609/2020, enquanto durar as medidas;

f) Orientem todas as unidades administrativas estaduais para que fiscalizem ou negociem, junto aos contratados de serviços terceirizados, em caso de suspensão ou redução da prestação de serviços, que seja implementada uma das soluções permitidas em Lei ou Medida Provisória, quais sejam: a) adoção de teletrabalho quando a natureza da atividade permitir; b) concessão de férias coletivas; c) instituição de banco de horas; ou e) possibilidade de prorrogação da jornada de trabalho para compensar a interrupção do pacto laboral decorrente de força maior, na forma prevista no art. 61, §3º da CLT. Caso haja imposição de isolamento ou quarentena, na forma da Lei 13.979/20, as ausências serão consideradas faltas justificadas, conforme art. 3º, § 3º, da referida Lei.

g) Orientem todas as unidades administrativas estaduais para que garantam que as medidas de salvaguarda adotadas pelos prestadores de serviços alcancem, preferencialmente, os empregados terceirizados com 60 anos ou mais ou que apresentam doenças respiratórias;

h) Orientem todas as unidades administrativas estaduais para que verifiquem se as medidas de contenção impactarão no quantitativo de eventuais insumos e demais elementos que compõem o preço do contrato de prestação de serviços terceirizados, inclusive o vale-transporte (Lei 7.418/85), a fim de proceder com a alteração contratual cabível no caso, nos termos da Lei 8.666/93, enquanto durar as causas da modificação. Ressalta-se que, ante a urgência do momento – de combate à pandemia de COVID-19 –, fica estabelecido o prazo de 7 dias, contados do recebimento, para responder por escrito sobre a adesão ou não às recomendações. Havendo aceitação, assinala-se prazo de 7 dias para o início de seu cumprimento, contados a partir do fim do prazo anterior. Esta Recomendação não dispensa o cumprimento dos demais comandos constitucionais, legais e infralegais e das decisões do controle externo ou judiciais relativos ao tema de que trata.

Belém, 27 de março de 2020.

Patrick Bezerra Mesquita  
PROCURADOR DE CONTAS  
Danielle Fátima Pereira da Costa  
PROCURADORA DE CONTAS

**Protocolo: 538062**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado das fases de Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 007/2020-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Caixa de Papelão.

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

1) AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 02.566.043/0001-64:

Item 1...Valor Global: R\$ 4.548,00;

Item 2...Valor Global: R\$ 16.164,00;

Item 3...Valor Global: R\$ 6.708,00;

Item 4...Valor Global: R\$ 3.477,00.

2) J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS – cnpj: 83.913.665/0001-13:

Item 5...Valor Global: \$ 4.400,00;

Item 6...Valor Global: R\$ 4.000,00.

Valor Global do certame: R\$ 39.297,00.

Belém (PA), 30 de março de 2020.

Lays Favacho Bastos  
Pregoeira

**Protocolo: 537824**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA 1606/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ÉRIKA CLAUDINE RODRIGUES CAVALCANTE, ASSESSORA DE PROMOTORIA, Matrícula nº 999.2937, lotada na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/03/2020 até 11/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 500,00

3390-36- O.S. Terceiros – P.Física- R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 538037**

#### PORTARIA 1595/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ANTONIETA VAZ PINTO EMÍDIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2702, lotada na Promotoria de Justiça de Irituia, a importância de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 04/03/2020 até 03/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 500,00

3390-36- O.S. Terceiros – P.Física- R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 538021**

#### PORTARIA 1584/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ACÁCIO PAULO AMORIM DA SILVA, ASSESSOR DE PROMOTORIA, lotado na Promotoria de Justiça de Goianésia do Pará, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 13/03/2020 até 12/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 500,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 500,00

3390-39- O.S. Terceiros - P.Jurídica- R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 538005**

**PORTARIA 1596/2020-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARLON KLEBSON DE ALMEIDA ABDON, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2521, lotado na Promotoria de Justiça de Chaves, a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 21/02/2020 até 21/04/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 100,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 538022**

**PORTARIA 1601/2020-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ROSA MARIA BASTOS FONSECA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1148, lotada na Promotoria de Justiça de Moju, a importância de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 17/03/2020 até 16/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 280,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 538030**

**PORTARIA 1579/2020-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS, ASSESSORA DE PROMOTORIA, Matrícula nº 999.2742, lotada na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, a importância de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 09/03/2020 a 08/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 200,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 537998**

**PORTARIA 1612/2020-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2019, lotada no Departamento de Obras e manutenção, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 09/03/2020 até 08/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760

Governança e Gestão

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 2.000,00

3390-39- O.S. Terceiros - P.Jurídica- R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 538047**

**PORTARIA 1598/2020-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EVERTON COSTA DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2146, lotado na Promotoria de Justiça de Tomé-Açu, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/03/2020 até 18/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 800,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 538024**

**PORTARIA 1586/2020-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor COSME LOBATO CORDEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1498, lotado na Promotoria de Justiça de Ourém, a importância de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 05/03/2020 até 04/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 500,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 538008**

**PORTARIA 1591/2020-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora IRANICE OLIVEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2987, lotada na Promotoria de Justiça de Novo Progresso, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/03/2020 até 17/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 900,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.100,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 538016**

**PORTARIA 1597/2020-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora KELLEN CRISTINA ALVES DE SOUZA BARREIROS, ASSESSORA DE PROMOTORIA, Matrícula nº 999.2863, lotada na Promotoria de Justiça de Almeirim, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 20/03/2020 até 19/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 500,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro  
**Protocolo: 538023**

**PORTARIA 1602/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARLY PAIXÃO ALEIXO DOS REIS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1378, lotada na Promotoria de Justiça de Inhangapi, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/03/2020 até 17/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 860,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.140,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro  
**Protocolo: 538032**

**PORTARIA 1607/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ROSELITA ARAÚJO MIRANDA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2036, lotada na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/03/2020 até 17/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 440,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.560,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro  
**Protocolo: 538039**

**PORTARIA 1580/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUCAS DE ANDRADE DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2544, lotado na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 06/03/2020 até 05/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 600,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.200,00

3390-39- O.S. Terceiros - P.Jurídica- R\$ 200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro  
**Protocolo: 537999**

**PORTARIA 1585/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora LUCIANA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/03/2020 até 11/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 600,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro  
**Protocolo: 538007**

**PORTARIA 1590/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO BASTOS DE ALMEIDA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1140, lotado na Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/03/2020 até 09/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 440,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.560,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro  
**Protocolo: 538014**

**PORTARIA 1599/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO JAELDER DE LIMA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.905, lotado na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/03/2020 até 18/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 700,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro  
**Protocolo: 538026**

**PORTARIA 1604/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ALESSANDRA GOMES DE SENA PANTOJA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2380, lotada na Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 09/03/2020 até 08/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 1.000,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 900,00

3390-39- O.S. Terceiros - P.Jurídica- R\$ 1.100,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro  
**Protocolo: 538035**

**PORTARIA 1609/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JUAREZ FAIAL DE AQUINO NETO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2173, lotado na Promotoria de Justiça de Oriximiná, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 17/03/2020 até 16/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 600,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 538043**

**PORTARIA 1588/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora NEILA SANTOS DE PAULA MONTEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2473, lotada na Promotoria de Justiça de Afuá, a importância de R\$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/03/2020 até 17/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 500,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.380,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 538010**

**PORTARIA 1593/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1177, lotado na Promotoria de Justiça de Benevides, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/03/2020 até 09/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 400,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 538018**

**PORTARIA 1603/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1513, lotado na Promotoria de Justiça de Capanema, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 20/03/2020 até 19/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 1.800,00

3390-39- O.S. Terceiros - P.Jurídica- R\$ 200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 538034**

**PORTARIA 1608/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ PAIXÃO BOTELHO JÚNIOR, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.3043, lotado na Promotoria de Justiça de IPIXUNA DO PARÁ, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/03/2020 até 15/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 440,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.400,00

3390-39- O.S. Terceiros - P.Jurídica- R\$ 160,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 538041**

**PORTARIA 1581/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MILENA MARIA DA SILVA SARMENTO, ASSESSORA DE PROMOTORIA, lotada na Promotoria de Justiça de Porto de Moz, a importância de R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 17/03/2020 até 16/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 115,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 840,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 538001**

**PORTARIA 1587/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora CLAUDIA ISANA BENTES BATISTA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1321, lotada na Promotoria de Justiça de Prainha, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 27/02/2020 até 27/04/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 538009**

**PORTARIA 1583/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ILDEMAR LEAL DE AZEVEDO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1658, lotado na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Pará, a importância de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 17/03/2020 até 16/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 500,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.080,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 538004**

**PORTARIA 1611/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora PAULA GEOVANA RODRIGUES BARROS, ASSESSORA DE PROMOTORIA, Matrícula nº 999.2836, lotada na Promotoria de Justiça de Tucumã, a importância de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/03/2020 até 09/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro  
**Protocolo: 538045**

**PORTARIA 1600/2020-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA PRESTES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.800, lotada na Promotoria de Justiça de Cametá, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/03/2020 até 18/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 600,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro  
**Protocolo: 538028**

**PORTARIA 1589/2020-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ADREA NAYARA GONÇALVES SAMPAIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2701, lotada na Promotoria de Justiça de Juruti, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/03/2020 até 17/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 500,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.200,00

3390-39- O.S. Terceiros - P.Jurídica- R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES- Diretor do Departamento Financeiro  
**Protocolo: 538011**

**PORTARIA 1582/2020-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DIEGO WALLACE DOS SANTOS RIBEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Promotoria de Justiça de Bonito, a importância de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/03/2020 até 18/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 400,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro  
**Protocolo: 538003**

**PORTARIA 1605/2020-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor VICTOR HUGO FAÇANHA DA COSTA MARIALVA, ASSESSOR DE PROMOTORIA, Matrícula nº 999.3024, lotado na Promotoria de Justiça de Alenquer, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 11/03/2020 até 10/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 400,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro  
**Protocolo: 538036**

**PORTARIA 1610/2020-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora IVINA GIRLANI DA SILVA SOUZA, ASSESSORA DE PROMOTORIA, Matrícula nº 999.2992, lotada na Promotoria de Justiça de Melgaço, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/03/2020 até 15/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 600,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro  
**Protocolo: 538044**

**PORTARIA 1592/2020-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RODRIGO WERISON VAZ DE BRITO DE JESUS, ASSESSOR DE PROMOTORIA, Matrícula nº 999.3076, lotado na Promotoria de Justiça de Medicilândia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/03/2020 até 15/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 800,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro  
**Protocolo: 538052**

**PORTARIA 1594/2020-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora DARLENE DE FÁTIMA NEVES JARDIM, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1424, lotada na Promotoria de Justiça de Breves, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 09/03/2020 até 08/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 1.300,00

3390-33- Despesas com Locomoção- R\$ 800,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.400,00

3390-39- O.S. Terceiros - P.Jurídica- R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro  
**Protocolo: 538020**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Extrato da Portaria Nº 02/2020-MP/PJALM**

A Promotora de Justiça de Almeirim, com base no que preceituam os artigos 129, VI da CF/2008, art. 26, I da Lei 8.625/93, art. 54, I da Lei complementar Estadual 057/2006 e art.8º, da Resolução 174/2017 do CNMP torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000514-152/2020-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000- Almeirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

Portaria Nº 02/2020-MP/PJALM

Interessado: Prefeitura Municipal de Almeirim.

Assunto: Apurar e fiscalizar as políticas públicas de prevenção, contenção e tratamento adotadas por parte do Município de Almeirim ao denominado COVID 19.

Olívia Roberta Nogueira de Oliveira- Promotora de Justiça

**Protocolo: 537876**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 02/2020/MPE/1ª-PJ-Breves/2ª-PJBreves**

RECOMENDA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Breves que adote medidas urgentes voltadas à derrogação da autorização de funcionamento de academias, igrejas e templos (com missas e cultos religiosos), bares, restaurantes, lanchonetes, balneários e similares, constantes do Decreto Municipal nº 027/20, DE 18 DE MARÇO DE 2020, em contrariedade ao Decreto Estadual nº 609, DE 16 DE MARÇO DE 2020; que adote, com urgência, a revogação dos incisos X e XI do art. 2º do Decreto Municipal, perante sua incompatibilidade com o Decreto Estadual nº 609, DE 16 DE MARÇO DE 2020, e com os artigos 6º, 7º, 196 e 225 da Constituição Federal; a alteração imediata do Decreto Municipal nº 027/20, a fim de que nele passe a conter a restrição ao funcionamento dos estabelecimento e das atividades nele elencadas, especificamente todas que possam atrair aglomerado desnecessário de pessoas, conforme disposição nos arts. 11 e 14 do Decreto Estadual nº 609/2020, em razão de conter normas mais benéficas à proteção da saúde coletiva.

Breves/PA, 22 de março de 2020

VANESSA GALVÃO HERCULANO

Promotora de Justiça Titular do 1º cargo da PJ de Breves,  
- em trabalho remoto, nos termos do art. 1º, §1º do Ato Conjunto n. 001/2020 - MP/PGJ/CGMP

JOAO BATISTA CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular do 2º cargo da PJ de Breves,  
- em trabalho remoto, nos termos do art. 1º, §1º do Ato Conjunto n. 001/2020 - MP/PGJ/CGMP

**Protocolo: 537831**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria Nº 006/2020-MP/PJF**

O Promotor de Justiça Titular de Faro, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos III, da Constituição Federal e artigo 25, IV, "a", da Lei nº 8.625/93, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000091-158/2020 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Faro, situada na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº - Centro - CEP: 68.280-000, Faro - Fone: (93)3557-1119.

Portaria nº 006/2020-MP/PJF

Interessado: Município de Faro

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as políticas públicas relacionadas ao controle de prevenção do Covid-19 no Município de Faro.

Osvaldino Lima de Sousa- Promotor de Justiça

**Protocolo: 537935**

**EXTRATO de Publicação da Recomendação n.º 001/2020-MP/1ª PJ-DIAT/BELÉM-PA**

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Recomendação n.º 001/2020-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, encaminhada aos Gestores das Entidades de Longa Permanência para Idosos situadas no Município de Belém/PA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Recomendação n.º 001/2020-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA.

Data da Expedição: 24/03/2020

Objeto: Aumentar o cuidado nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), também conhecidas como asilos ou casas de repouso, para evitar infecções pelo novo coronavírus (Covid-19), que apresenta alta letalidade na população com 60 anos ou mais.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos

**Protocolo: 537877**

**EDITAL Nº 002/2020-MP/2ªPJM**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça da 1ª PJ de Mosqueiro - Distrito de Belém/PA, Dra. Ana Maria Magalhães de Carvalho, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 002/2020-MP/2ªPJM, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, localizada na Travessa Pratiqara nº 702, Bairro Vila, Distrito de Mosqueiro, CEP 66.910-970, Município de Belém, Estado do Pará, Fone (91) 3771-1311.

Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.

Assunto: Acompanhar suposto descaso da administração local quanto ao patrimônio histórico, situado na Avenida Pratiqara, esquina com Coronel José do O, na Ilha de Mosqueiro.

Mosqueiro, 27 de janeiro de 2020

ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO

2ª Promotora de Justiça de Mosqueiro

**Protocolo: 537939**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria Nº 002/2020-MP/PJNB**

A Promotora de Justiça Titular de Brasil Novo, nos termos do artigo 129, inciso III, da Constituição da República, além das disposições contidas no art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e de acordo com o disposto no art. 31, inc. II e III, da Resolução nº 007/2019-CPJ; torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 002/2020-MP/PJNB (SIMP Nº 000152-093/2020) que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, situada na Rua do Comércio, 1136, Centro, Prédio do Fórum, Brasil Novo/PA, CEP 68.148 - 000, Tel. 93 3514 - 1102.

Portaria nº 002/2020-MP/PJNB

Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO/PA

Assunto: Para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as políticas públicas relacionadas ao controle e prevenção do covid-19 no município de Brasil Novo/PA

Juliana Nunes Felix - Promotora de Justiça

**Protocolo: 537916**

**RESUMO DA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 008/2020/MPE/13ªPJMab**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública os termos da Recomendação Ministerial 008/2020/MPE/13ªPJMab, a qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 08/2020/MPE/13ªPJMab

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS: 000334-940/2018 e 000760940/2018

OBJETIVO: GARANTIR A VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA (H1N1) E DEMAIS VACINAS CONSTANTES NO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO POR MEIO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR ÀS PESSOAS IDOSAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, NOVA IPIXUNA E BOM JESUS DO TOCANTINS, A FIM DE EVITAR A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS E EVENTUAL PROPAGAÇÃO DA DOENÇA DENOMINADA CORONAVÍRUS (COVID-19)

Marabá/PA, 24 de março de 2020

LÍLIAN VIANA FREIRE

13ª Promotora de Justiça Titular da Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas de Marabá

**Protocolo: 537844**

**RESUMO DA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 007/2020/MPE/13ªPJMab**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública os termos da Recomendação Ministerial 007/2020/MPE/13ªPJMab, a qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 007/2020/MPE/13ªPJMab

OBJETIVO: Garantia dos direitos das pessoas em situação de rua no Município de Marabá, diante da pandemia da doença denominada como Coronavírus (COVID-19)

Marabá/PA, 20 de março de 2020

LÍLIAN VIANA FREIRE

13ª Promotora de Justiça Titular da Defesa dos Direitos Humanos de Marabá

**Protocolo: 537828**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
EXTRATO da Portaria nº 003/2020-MP/6ªPJ/ATM**

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23- CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 003/2020-MP/6ªPJ/AGR/ATM - SIMP nº 000015-806/2020, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Tv. Niterói, 1335, Bairro Uirapuru, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744/1998.

Portaria nº 003/2020-MP/6ªPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: a fim fim de acompanhar e fiscalizar o Plano de Contingência Estadual para infecção humana pelo novo coronavírus(2019-ncov)no Pará, nos assentamentos de reforma agrária, territórios quilombolas, terras indígenas e unidades de conservação de uso sustentável, localizados nos Municípios pertencentes a IV Região Agrária de Altamira.

Nayara Santos Negrão - Titular da 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

**Protocolo: 537944**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria****Simp: 000107-136/2020**

O Promotor de Justiça Titular de São João de Pirabas torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, registrado no simp sob o nº 000107-136/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, situada na tv. da Glória, 331, Centro, Cep:68.719-000- São João de Pirabas- Pará- fone:(91)3449-1106

Portaria nº 000107-136/2020

Interessado(s): Ministério Público Estadual

Assunto: Acompanhar as medidas de controle e prevenção de proliferação do coronavírus no âmbito do Sistema Único de Saúde em relação aos atos de atribuição da Secretaria de Saúde Pública do Pará e do município de São João de Pirabas.

Bruno Saravalli Rodrigues- Promotor de Justiça

**Protocolo: 537942**

**RESUMO DA PORTARIA N.º 01/2020/4ª PJ de Marabá**

A 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000655-930/2020, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 01/2020/4ª PJ de Marabá  
Notícia de Fato: 000655-930/2020  
Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar informação de suposta inadequação das condições de acatamento do CRAMA - Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes" e do CRFM - Centro de Recuperação Feminino de Marabá.

Marabá/PA, 21 de fevereiro de 2020

DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS

Promotora de Justiça

**Protocolo: 537833**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Autuação do Procedimento Administrativo nº. 000188-117/2020-MPPA**

A 1º Promotora de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude de Belém, em exercício, torna público que promoveu a autuação do Procedimento Administrativo nº 000188-117/2020-MPPA e, com fundamento no art. 24, § 2º, da Resolução n. 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, vem cientificar, por este meio, devido tratar-se de direito coletivo.

Assunto: Cientificação do (a) interessado (a) acerca da autuação do Procedimento Administrativo nº 000188-117/2020-MPPA

MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

1º Promotora de Justiça da Defesa da Infância e da Juventude de Belém.

**Protocolo: 537893**

**MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ABAETETUBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.** A Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público e comunica aos interessados o resultado da sessão realizada no dia 23/01/2020 do Pregão Eletrônico nº 001/2020 - SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço Contratação de serviços para gerenciamento de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota da Contratante, através da utilização de Sistema Via Web próprio da contratada, compreendendo o pagamento por meio de cartão magnético dos materiais e serviços que serão realizados nas redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, localizados por todo País de acordo com as especificações e quantitativos e valores previstos neste termo de referência, tipo menor preço global (taxa de administração), restou FRACASSADA. Alcides Eufrásio da Conceição Negro - Prefeito

Protocolo: 538091

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ANANINDEUA****AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTURA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2020.001.PMA.SESAN**

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN/ Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento mensal de 50.000 (cinquenta) mil litros de óleo combustível reciclado tipo BPF-ADITIVADO, com transporte incluso, no período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da usina de asfalto, no município de Ananindeua. Considerando o ofício de nº 647/2020-SESAN da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, que altera o quantitativo do objeto em questão e demais disposições no Termo de Referência; Considerando que o fato motivador afeta a formulação das propostas; Neste sentido, a Pregoeira TORNA PÚBLICO a designação de nova data para realização do certame para o dia 14/04/2020 às 10:00 hs, no mesmo local definido em Edital.

Publica-se o presente, para que produza os devidos efeitos legais. Ananindeua/PA, 31 DE MARÇO DE 2020.

**Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro**  
Pregoeira Oficial/PMA

Protocolo: 537905

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BRASIL NOVO****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020**

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de Lubrificantes e Filtros de Veículos Diversos, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo e demais Fundos. ABERTURA: 14/04/2020, às 08:30 horas, LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

**ZILDA COSIN SILVA**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020**

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Passagens Aéreas, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo e demais Fundos. ABERTURA: 14/04/2020, às 11:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas, e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

**ZILDA COSIN SILVA**  
Pregoeira

Protocolo: 538092

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPITÃO POÇO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.** ESPÉCIE: 3º termo Aditivo ao contrato nº 310301/2017, referente a Concorrência nº 001/2017. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 27 de março de 2020 até 27 de março de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: Santa Rita Empreendimentos Ltda - Me CNPJ: 10.612.177/0001-00.

Protocolo: 538093

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURIONÓPOLIS****ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200161**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS  
CONTRATADA:CAVALCANTE E AQUINO LTDA - EPP  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 37.333,60 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0301.041220001.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 33.972,20, Exercício 2020 Atividade 0801.041220001.2.047 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 3.025,80, Exercício 2020 Atividade 0901.201220001.2.050 Manutenção da Secretaria de Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 335,60  
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Protocolo: 537962

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200132**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS  
CONTRATADA: B M MATTEUCCI EPP  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 425.066,65 (quatrocentos e vinte e cinco mil, sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.088 Manutenção e Operacionalização do SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 129.509,95, Exercício 2020 Atividade 1102.082440040.2.068 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 84.896,10, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.070 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da PSE de Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 124.408,50, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.076 Manutenção e Operacionalização das Ações Através do IGD/PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 38.457,55, Exercício 2020 Atividade 1101.081220001.2.059 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 28.093,00  
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Protocolo: 537854

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200139**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS  
CONTRATADA: W & J COMERCIO E FRUTARIA EIRELI  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE

LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.

VALOR TOTAL: 939,65 (novecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0301.041220001.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 499,65, Exercício 2020 Atividade 0801.041220001.2.047 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 200,00, Exercício 2020 Atividade 0901.201220001.2.050 Manutenção da Secretaria de Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 240,00

VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2020

**Protocolo: 537862**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200130**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA: B M MATTEUCCI EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 100.982,19 (cem mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0601.121220001.2.019 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 100.982,19

VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

**Protocolo: 537853**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200138**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ATACADO E VAREJO WSS EIRELI EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 74.059,60 (setenta e quatro mil, cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0702.103010030.2.036 Manutenção do Programa Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 30.087,75, Exercício 2020 Atividade 0701.103010001.2.033 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 25.732,35, Exercício 2020 Atividade 0702.103040200.2.045 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 4.195,00, Exercício 2020 Atividade 0702.103020030.2.041 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 13.128,50, Exercício 2020 Atividade 0702.103010200.2.039 Manutenção dos Programas Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 916,00

VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

**Protocolo: 537860**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200165**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

CONTRATADA: J. MARTINELO COSTA E CIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 82.058,15 (oitenta e dois mil, cinquenta e oito reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0301.041220001.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 81.956,35, Exercício 2020 Atividade 0801.041220001.2.047 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 101,80

VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

**Protocolo: 537969**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200147**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

CONTRATADA: W & J COMERCIO E FRUTARIA EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 126.947,70 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1101.081220001.2.059 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 32.424,00, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.088 Manutenção e Operacionalização do SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 16.000,50, Exercício 2020 Atividade 1102.082440040.2.068 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 68.399,00, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.070 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da PSE de Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 8.870,00, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.076 Manutenção e Operacionalização das Ações Através do IGD/PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.254,20

VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

**Protocolo: 537866**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200154**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 12.754,00 (doze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0601.121220001.2.019 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 12.754,00

VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

**Protocolo: 537953**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200160**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: M R SANDES EIRELLI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 24.925,75 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0702.103020030.2.041 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 24.925,75

VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

**Protocolo: 537961**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200113**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

CONTRATADA: SABORE FRIOS EIRELI EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 427.769,35 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1101.081220001.2.059 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 7.352,00, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.088 Manutenção

e Operacionalização do SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 87.876,80, Exercício 2020 Atividade 1102.082440040.2.068 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 295.182,75, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.070 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da PSE de Média Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 12.617,00, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.076 Manutenção e Operacionalização das Ações Através do IGD/PBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 24.740,80 VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Protocolo: 537847

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200155**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMA  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS  
CONTRATADA: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 428.436,10 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1101.081220001.2.059 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 238.392,20, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.088 Manutenção e Operacionalização do SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 62.837,30, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.070 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da PSE de Média Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 38.750,10, Exercício 2020 Atividade 1102.082440040.2.068 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 78.781,50, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.076 Manutenção e Operacionalização das Ações Através do IGD/PBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 9.675,00 VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Protocolo: 537956

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200134**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMA  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: B M MATTEUCCI EPP  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 59.654,77 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0702.103010030.2.036 Manutenção do Programa Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 30.702,26, Exercício 2020 Atividade 0702.103040200.2.045 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 33.545,01 VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Protocolo: 537856

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200148**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMA  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: W & J COMERCIO E FRUTARIA EIRELI  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.112,85 (cinco mil, cento e doze reais e oitenta e cinco centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0702.103020030.2.041 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 3.682,35, Exercício 2020 Atividade 0701.103010001.2.033 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de con-

sumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 700,00, Exercício 2020 Atividade 0702.103040200.2.045 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 730,50 VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Protocolo: 537868

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200133**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMA  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CONTRATADA: B M MATTEUCCI EPP  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.981,50 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1001.181220001.2.056 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.981,50 VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Protocolo: 537855

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200146**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMA  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTRATADA: W & J COMERCIO E FRUTARIA EIRELI  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 13.667,75 (treze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0601.121220001.2.019 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 13.667,75 VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Protocolo: 537863

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200166**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMA  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTRATADA: J. MARTINELO COSTA E CIA LTDA  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 97.855,80 (noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0601.121220001.2.019 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 97.855,80 VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Protocolo: 537971

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200128**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMA  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: SABORE FRIOS EIRELI EPP  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 27.921,75 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0702.103020030.2.041 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 24.562,50, Exercício 2020 Atividade 0702.103020210.2.042 Manutenção dos serviços de atendimento Móvel de Urgência SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.708,00, Exercício 2020 Atividade 0702.103010200.2.039 Manutenção dos Programas Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 651,25 VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Protocolo: 537851

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200151**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS  
CONTRATADA: MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 86.437,80 (oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.088 Manutenção e Operacionalização do SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 28.192,20, Exercício 2020 Atividade 1102.082440040.2.068 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 17.061,60, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.070 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da PSE de Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 28.811,20, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.076 Manutenção e Operacionalização das Ações Através do IGD/PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 10.564,20, Exercício 2020 Atividade 1101.081220001.2.059 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.808,60  
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

**Protocolo: 537872**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200158**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTRATADA: M R SANDES EIRELLI  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 45.070,00 (quarenta e cinco mil, setenta reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0601.121220001.2.019 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 45.070,00  
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

**Protocolo: 537959**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200163**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS  
CONTRATADA: CAVALCANTE E AQUINO LTDA - EPP  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 317.949,30 (trezentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1101.081220001.2.059 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 109.713,10, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.088 Manutenção e Operacionalização do SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 73.237,00, Exercício 2020 Atividade 1102.082440040.2.068 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 111.269,00, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.070 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da PSE de Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 11.764,20, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.076 Manutenção e Operacionalização das Ações Através do IGD/PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 11.966,00  
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

**Protocolo: 537967**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200164**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: CAVALCANTE E AQUINO LTDA - EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 90.317,75 (noventa mil, trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0702.103020030.2.041 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 57.157,25, Exercício 2020 Atividade 0701.103010001.2.033 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 23.195,00, Exercício 2020 Atividade 0702.103010200.2.039 Manutenção dos Programas Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 9.965,50  
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

**Protocolo: 537968**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200153**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS  
CONTRATADA: M R SANDES EIRELLI  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 22.626,50 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0301.041220001.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 21.226,75, Exercício 2020 Atividade 0801.041220001.2.047 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.105,75, Exercício 2020 Atividade 0901.201220001.2.050 Manutenção da Secretaria de Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 294,00  
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

**Protocolo: 537952**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200159**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS  
CONTRATADA: M R SANDES EIRELLI  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 126.939,10 (cento e vinte e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e dez centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1101.081220001.2.059 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 46.667,10, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.088 Manutenção e Operacionalização do SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 28.223,40, Exercício 2020 Atividade 1102.082440040.2.068 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 34.937,65, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.070 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da PSE de Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 7.019,60, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.076 Manutenção e Operacionalização das Ações Através do IGD/PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 10.091,35  
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

**Protocolo: 537960**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200152**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 13.678,00 (treze mil, seiscentos e setenta e oito reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0702.103040200.2.045

Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.317,00, Exercício 2020 Atividade 0702.103020030.2.041 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 12.361,00  
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

**Protocolo: 537873**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200129**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
CONTRATADA: B M MATTEUCCI EPP  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 55.338,26 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0301.041220001.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 52.420,01, Exercício 2020 Atividade 0801.041220001.2.047 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.081,50, Exercício 2020 Atividade 0901.201220001.2.050 Manutenção da Secretaria de Produção, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 820,25  
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

**Protocolo: 537852**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200137**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAP  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS  
CONTRATADA: ATACADO E VAREJO WSS EIRELI EPP  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 370.612,93 (trezentos e setenta mil, seiscentos e doze reais e noventa e três centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1101.081220001.2.059 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 133.562,00, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.088 Manutenção e Operacionalização do SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 60.239,10, Exercício 2020 Atividade 1102.082440040.2.068 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 117.547,93, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.070 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da PSE de Média Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 28.167,35, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.076 Manutenção e Operacionalização das Ações Através do IGD/PBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 27.682,90  
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

**Protocolo: 537859**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200156**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAP  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CONTRATADA: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.182,25 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1001.181220001.2.056 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.182,25  
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

**Protocolo: 537957**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200162**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAP  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTRATADA: CAVALCANTE E AQUINO LTDA - EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 67.471,25 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0601.121220001.2.019 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 67.471,25  
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

**Protocolo: 537965**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200149**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
CONTRATADA: MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 52.914,15 (cinquenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e quinze centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0301.041220001.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 52.226,75, Exercício 2020 Atividade 0801.041220001.2.047 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 589,00, Exercício 2020 Atividade 0901.201220001.2.050 Manutenção da Secretaria de Produção, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 98,40  
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

**Protocolo: 537870**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200126**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAP  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTRATADA: SABORE FRIOS EIRELI EPP  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 63.741,25 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0601.121220001.2.019 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 63.741,25  
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

**Protocolo: 537848**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200135**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
CONTRATADA: ATACADO E VAREJO WSS EIRELI EPP  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 37.995,15 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0301.041220001.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 23.031,10, Exercício 2020 Atividade 0801.041220001.2.047 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 6.567,00, Exercício 2020 Atividade 0901.201220001.2.050 Manutenção da Secretaria de Produção, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 956,70  
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

**Protocolo: 537857**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200150**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAP  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTRATADA: MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO

CÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 31.579,00 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0601.121220001.2.019 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 31.579,00

VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Protocolo: 537871

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200157**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 28.048,75 (vinte e oito mil, quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0701.103010001.2.033 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.834,25, Exercício 2020 Atividade 0702.103020030.2.041 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 26.214,50

VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Protocolo: 537958

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200127**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAP

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

CONTRATADA: SABORE FRIOS EIRELI EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 11.175,00 (onze mil, cento e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0602.123610013.2.029 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 5.645,00, Exercício 2020 Atividade 0602.123650014.2.031 Manutenção do Desenvolvimento da Educação Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 5.530,00

VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Protocolo: 537850

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200136**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA: ATACADO E VAREJO WSS EIRELI EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 25.926,05 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0601.121220001.2.019 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 25.926,05

VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Protocolo: 537858

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE INHANGAPI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2020**

A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará licitação do tipo menor preço por item, cuja sessão de abertura será no dia 14 de Abril de 2020, às 08h30min para o Registro de Preços para Serviços de

Manutenção preventiva, corretiva e instalação de ar condicionado, para atender as necessidades do Município de Inhangapi. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min as 13h00min, bem como nos sites [www.inhangapi.pa.gov.br](http://www.inhangapi.pa.gov.br) e mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).

**Raphael Moreira Sabbá**

Pregoeiro

Protocolo: 538111

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2020**

A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará licitação do tipo menor preço por item, cuja sessão de abertura será no dia 14 de Abril de 2020, às 14h00min para o Registro de Preços para Serviços de Manutenção da Iluminação Pública, conforme especificações em anexo no edital, para atender as necessidades do Município de Inhangapi. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min as 13h00min, bem como nos sites [www.inhangapi.pa.gov.br](http://www.inhangapi.pa.gov.br) e mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).

**Raphael Moreira Sabbá**

Pregoeiro

Protocolo: 538119

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - MERENDA ESCOLAR PNAE**

A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do pregoeiro, TORNA PÚBLICO, que fez realizar na data do dia 19.02.2020 às 09h00 a abertura dos envelopes e após procedimento previsto decidiu: a) INABILITAR a empresa AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, por descumprir parcialmente o item 8.2.4 "b" e por descumprir totalmente o item 8.4 do edital, sem apresentar documento algum do que foi solicitado; b) HABILITAR as empresas: BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - EPP; R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA - EPP e BOM DEMAIS ALIMENTOS COMÉRCIO EIRELI - EPP, por apresentarem a documentação exigida. Para fins de recursos, os interessados poderão fazer no prazo legal, a contar desta publicação. Inhangapi-Pa-30 de março de 2020. **Raphael Moreira Sabbá**-Pregoeiro.

Protocolo: 538120

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JURUTI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 20201303001.**

**PROCESSO Nº 040/2020 - CPL/PMJ.** Objeto: Aquisição de Calçamento Dolomítico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento de Juruti. Data de Abertura: 14/04/2020 Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti-Pa. Retirada do Edital pelo site: [www.juruti.pa.gov.br](http://www.juruti.pa.gov.br) outras informações: [licitacao@juruti2017@gmail.com](mailto:licitacao@juruti2017@gmail.com) e [licitacao@juruti.pa.gov.br](mailto:licitacao@juruti.pa.gov.br). Rosani Patrícia Noronha Castro - Pregoeira.

Protocolo: 538125

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 20201703001.**

**PROCESSO Nº 041/2020 - CPL/PMJ.** Objeto: Aquisição de Camisas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de Abertura: 15/04/2020 Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti-Pa. Retirada do Edital pelo site: [www.juruti.pa.gov.br](http://www.juruti.pa.gov.br) outras informações: [licitacao@juruti2017@gmail.com](mailto:licitacao@juruti2017@gmail.com) e [licitacao@juruti.pa.gov.br](mailto:licitacao@juruti.pa.gov.br). Rosani Patrícia Noronha Castro - Pregoeira.

Protocolo: 538122

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LIMOEIRO DO AJURU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**

**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP 004/2020.**

Objeto: Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas e agenciamento de viagem (reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru - Pa. Abertura: 23/04/2020 às 14:00h, Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru Pa, Aquisição do Edital: Sala de Licitação, Localizado na Rua Marechal Rondon, S/N, Matinha, Site do TCM/PA e Portal da Transparência. PREGÃO PRESENCIAL - SRP 005/2020. Objeto: Registro de Preços que objetiva a contratação de Pes-

soa Jurídica Especializada para a prestação de serviço de acesso a internet para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e suas Secretarias. Abertura: 16/04/2020 às 09:00h, Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru Pa, Aquisição do Edital: Sala de Licitação, Localizado na Rua Marechal Rondon, S/N, Matinha, Site do TCM/PA e Portal da Transparência. TOMADA DE PREÇO - TP 002/2020. Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde - Padrão I - Na Localidade Terê - Rio Cupijó no Município de Limoeiro do Ajuru/PA, Conforme o Projeto Básico em Anexo. Abertura: 17/04/2020 às 09:00h, Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru Pa, aquisição do Edital: Sala de Licitação, Localizado na Rua Marechal Rondon, S/N, Matinha, Site do TCM/PA e Portal da Transparência. Carlos Ernesto Nunes da Silva - Prefeito.

**Protocolo: 538128**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

### MUNICÍPIO DE MARITUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/0022020 - PE-SRP-PMM/SEMED. Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa do Ramo Pertinente para o Fornecimento de Computadores, Periféricos, Componentes e Peças, Softwares e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Marituba/PA, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência. Abertura: 15/04/2020 às 09h00min. Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos - Secretaria Municipal de Educação, Rua Fernando Guilhon, nº 5330 - Centro - CEP: 67.200-000, Marituba/PA, das 8h as 14h de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R\$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R\$100,00. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de Marituba/PA: ([www.marituba.pa.gov.br](http://www.marituba.pa.gov.br)) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

Ord. de Despesa:

Katia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação.

**Protocolo: 538139**

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA AVISO DE SUSPENSÃO

A Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba, torna público suspensão, da abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020-PP-SRP-SESAU/PMM cujo objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para realização de procedimentos ambulatoriais de Alta e Média Complexidade, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba - PA, marcada para o dia 31/03/2020 às 09h00min, considerando as orientações da Organização Mundial da Saúde, e as ações de enfrentamento a pandemia do COVID-19, conforme Lei Federal 13.979 de 06/02/2020 e decretos Estadual e Municipal vigentes Novas orientações sobre o processo serão divulgadas em tempo oportuno e nos meios oficiais de publicidade utilizados anteriormente.

ORD. RESP: Secretário Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Josué L. Pompeu.

**Protocolo: 538136**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
AVISO DE SUSPENSÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá torna público o aviso de suspensão do Pregão Nº 015/2020/FMS/PP, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Equipamentos Radiológicos a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA, tendo em vista o pedido de impugnação apresentado pela empresa: Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda, ter sido DEFERIDO o presente processo licitatório fica suspenso para correções no edital e anexos. Uma nova data será publicada posteriormente. Antônio Valcirlei Holanda de Souza - Prefeito Municipal

**AVISOS DE ANULAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020/PMNEP/TP,** Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Nova Esperança do Piriá/PA, foi ANULADO, por motivos técnicos administrativos. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/PMNEP/TP, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção da Pavimentação de Todo o Entorno da Feira Municipal e Reforma da mesma, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA, foi ANULADO, por motivos técnicos administrativos. Antônio Valcirlei Holanda de Souza - Prefeito.

**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 018/2020/FMS/SRP/PP.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidade de atenção especializada em Saúde, Hospital e Maternidade Municipal Ruben Alfredo Tutaya Menese, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA, Ab: 13/04/20 às 08hs. As empresas interessadas deverão adquirir o Edital na Prefeitura Municipal no seu horário de funcionamento de 08:00 as 14:00 de segunda a sexta, no site do portal do Município ou no Mural de Licitações TCM/PA. PREGÃO Nº 019/2020/FMS/SRP/PP, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos em geral e controlados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA, Ab: 14/04/20 às 08hs. As empresas interessadas deverão adquirir o Edital na Prefeitura Municipal no seu horário de funcionamento de 08:00 as 14:00 de segunda a sexta, no site do portal do Município ou no Mural de Licitações TCM/PA. Antônio Valcirlei Holanda de Souza - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 538140**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 030/2020-CPL/PMM, Processo nº 3.974/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Data do certame: 14/04/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Íntegra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 30/03/2020. Rodrigo Sousa Barros - Pregoeiro.

**Protocolo: 538135**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 3.761/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto. Data do certame: 17/04/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS ESPECÍFICOS E CAMISETAS DE CAMPANHAS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. Íntegra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 927877. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 30/03/2020. Antonia Barroso Mota Gomes - Pregoeira.

**Protocolo: 538134**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 106/2020/CPL, Beneficiário: AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP - CNPJ nº 19.876.529/0001-00, detentora do Lote Único, perfazendo o Valor Total de R\$ 588.484,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). Data da assinatura: 25/03/2020. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Ata oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.356/2020-PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos químicos para lavagem de roupa hospitalar concessão de equipamento dosador em regime de comodato para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.

**Protocolo: 538129**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.356/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR CONCESSÃO DE EQUIPAMENTO DOSADOR EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, onde sagrou-se vencedora a empresa AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP - CNPJ nº 19.876.529/0001-00, vencedora do Lote Único, perfazendo o Valor Total de R\$ 588.484,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 24/03/2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.

**Protocolo: 538131**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ÓBIDOS**

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/PMO/SEMPOF.** Objeto: Contratação de empresa para executar a reforma e ampliação do Estádio Municipal Ary Ferreira no município de Óbidos-Pará, conforme Contrato de Repasse nº 869576/2018/ME/CAIXA, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF. Contrato nº. 001/2020/PMO/SEMPOF, Contratada: CONSTRUTORA CONSTROPY LTDA - EPP, CNPJ: 19.612.123/0001-01, Valor Global: R\$ 919.176,89. Vigência: 24/03/2020 à 31/12/2020. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito do Município de Óbidos.

**Protocolo: 538141**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE 2º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE  
FOMENTO 024/2019**

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA FLORESTA - AREF devidamente inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 20.391.834/0001-82

Objeto proposto: pedido de prorrogação do prazo de execução da parceria. JUSTIFICATIVA: O artigo 55 da Lei 13.019 de 2014, e Lei 13.204 de 2015: Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

Prorrogação devido atraso do pagamento da 2º (segunda) parcela do Termo de Fomento 024/2019, necessitando assim de prorrogação do prazo de execução do cronograma físico.

Prorrogação prazo de vigência do Termo de Fomento, passando a vigência final para 30/05/2020.

Parauapebas-Pá, 15 de março de 2020.

LAORECI DINIZ FALEIRO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

**Protocolo: 537992**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200127**

**ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-012SEMSI  
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA(O) O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME**  
OBJETO Aquisição de tintas, microesferas de vidro e solvente para demarcação viárias horizontal, para uso do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, na manutenção das vias públicas do Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 67.479,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais)

VIGÊNCIA 16 de Março de 2020 a 16 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 16 de Março de 2020

**Protocolo: 537845**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200152**

**ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-001SEMSA  
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATADA(O) METHABIO FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.766.992/001-74**

OBJETO Aquisição EMERGENCIAL de Teste rápido, através da metodologia de imunocromatografia, destinado a detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostras de sangue total, soro e plasma com resultados em até 15 minutos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas - SEMSA, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

VIGÊNCIA 27 de Março de 2020 a 23 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 27 de Março de 2020

**Protocolo: 538082**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE REABERTURA DO PROCESSO E PRAZO RECURSAL  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-029SEMOB**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por meio da Secretaria Municipal de obras, e pela Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que FICA REABERTO o prazo recursal referente ao processo

licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA de Nº 3/2019-029SEMOB, que tem como objeto o Registro de Preço para contratação de Serviços de demolição do viaduto entre a PA 275 e PA 160 e construção do cruzamento em nível e urbanização da área adjacente, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, com a devida observância das preocupações constantes dos decretos municipais Nºs 312 e 374/2020.

PARAUPEBAS - PA, 30 de Março de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente

**Protocolo: 538083**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200138**

**ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-002SEMOB  
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA(O) H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA - EPP**

OBJETO Aquisição de insumos para concreto visando suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 55.855,64 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA 23 de Março de 2020 a 23 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA 23 de Março de 2020

**Protocolo: 537838**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200128**

**ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-012SEMSI  
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA(O) BANDEIRANTES COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÕES EIRELI**  
OBJETO Aquisição de tintas, microesferas de vidro e solvente para demarcação viárias horizontal, para uso do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, na manutenção das vias públicas do Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 67.157,50 (sessenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA 16 de Março de 2020 a 16 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 16 de Março de 2020

**Protocolo: 537846**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200140**

**ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-002SEMOB  
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA(O) BANDEIRANTES COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÕES EIRELI**  
OBJETO Aquisição de insumos para concreto visando suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 54.328,86 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos)

VIGÊNCIA 23 de Março de 2020 a 23 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA 23 de Março de 2020

**Protocolo: 537840**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200148**

**ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-009SEMAS  
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA(O) WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA**

OBJETO Contratação de serviço continuado especializado em Intermediação de Pagamento "Arranjos de Pagamento", intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da contratante e credenciamento da contratada, fazendo uso de cartão magnético e/ ou similar através de tecnologia da informação, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 6.120.000,00 (seis milhões, cento e vinte mil reais)

VIGÊNCIA 23 de Março de 2020 a 23 de Março de 2021

DATA DA ASSINATURA 23 de Março de 2020

**Protocolo: 538084**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200139**

**ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-002SEMOB  
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA(O) BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO Aquisição de insumos para concreto visando suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 73.257,10 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)

VIGÊNCIA 23 de Março de 2020 a 23 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA 23 de Março de 2020

**Protocolo: 537839**

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 7/2020-001SEMSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida

pelo(a) Sr(a) GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto Aquisição EMERGENCIAL de Teste rápido, através da metodologia de imunocromatografia, destinado a detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostras de sangue total, soro e plasma com resultados em até 15 minutos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas - SEMSA, Estado do Pará Contratado METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº: 08.766.992/0001-74.

Fundamento Legal. Lei nº 13.979/2020 e demais legislações pertinentes. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, Secretário Municipal de Saúde.

PARAUAPEBAS - PA, 27 DE MARÇO DE 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 538081

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 7/2019-005SEMED**

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr (a) JOSE LUIZ BARBOSA VIEIRA, Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto Locação do imóvel da Rua 2, Quadra A, Lotes 3 a 5, Bairro Loteamento Residencial São Luís - Parauapebas-PA, para funcionamento do Centro de Ensino Personalizado Raquel Sirleny Cardoso Botelho - CEPEJA III, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Contratado MARIA DE FÁTIMA DE FARIAS

Fundamento Legal. art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE LUIZ BARBOSA VIEIRA, Secretário Municipal de Educação.

PARAUAPEBAS - PA, 23 de Março de 2020

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 537843

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200141**  
**ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-002SEMOB**

**CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

CONTRATADA(O) GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL LTDA  
OBJETO Aquisição de insumos para concreto visando suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Parauapebas, Estado do Pará VALOR TOTAL R\$ 53.484,30 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA 23 de Março de 2020 a 23 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA 23 de Março de 2020

Protocolo: 537841

Serviços Continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. Valor Total: R\$ 3.235.400,71 (três milhões duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos reais e setenta e um centavos); Vigência: 28/02/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 28/02/2020. CONTRATO Nº: 20200126; ORIGEM: CARONA Nº 015/2020. Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada (O) Mais Brasil Construtora Eireli; Objeto: Registro de Preço Para Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviços Continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. Valor Total: R\$ 1.563.805,16 (um milhão quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e cinco reais e dezesseis centavos); Vigência: 28/02/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 28/02/2020. CONTRATO Nº: 20200133; ORIGEM: PREGÃO Nº 012/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas Contratada (O) Negão Comercio de Peças E Serviços Ltda Epp; Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor para os veículos e Maquinários Próprios e Alugados do Órgão Gerenciador e Participante. Valor Total: R\$ 581.500,00 (quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos reais); Vigência: 27/02/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 27/02/2020. CONTRATO Nº: 20200134; ORIGEM: PREGÃO Nº 012/2020. Contratante: Prefeitura Municipal De Placas Contratada (O) S Vieira Comercio E Serviços Eirelli Epp; Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor para os veículos e Maquinários Próprios e Alugados do Órgão Gerenciador e Participante. Valor Total: R\$ 724.610,00 (setecentos e vinte e quatro mil e seiscentos); Vigência: 27/02/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 27/02/2020. CONTRATO Nº 20200135; ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas Contratada (O): Mais Brasil Construtora Eireli; Objeto: Registro de Preço Para Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. Valor Total: R\$ 4.973,26 (quatro mil novecentos e setenta e três e vinte e seis centavos); Vigência: 24/02/2020 extinguindo-se em 25/05/2020; Assinatura: 24/02/2020.

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020.** Objeto Registro de preços para contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de Uniformes, Vestuário, Tecidos, Aviaamentos, Material de Cama e outros materiais de Consumo no Ramo de Malharia, o resultado da licitação realizada no dia 26/03/2020. Empresa vencedora Total: JLP de Oliveira Eireli CNPJ 31.785.459/0001-71. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020. Objeto Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Suprimento, Material e Equipamento de Informática para atender as Necessidades do Órgão Gerenciador e Participantes, o resultado da licitação realizada no dia 27/03/2020. Empresa vencedora Total: JK Ferreira Informatica Eireli- Me CNPJ 33.389.117/0001-68. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.

**RETIFICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Placas, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna publico a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 026/2020 publicada no D.O.U seção 3, págs. 132 e DOE/PA pág. 56 em 24 de Março de 2020, conforme segue: **ONDE SE LÊ:** 6.6 Não será admitida a subcontratação, permanecendo na íntegra e inalterada a responsabilidade do contratado selecionado por meio desta licitação pelo integral cumprimento de todos. **LEIA-SE:** 6.6 será admitida a subcontratação, permanecendo na íntegra e inalterada a responsabilidade do contratado selecionado por meio desta licitação. Ratificam-se as demais informações do aviso ora retificado, permanecendo inalterada a data de abertura das propostas. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira - Municipal.

Protocolo: 538142

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE RIO MARIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PLACAS**

**AVISO DE LICITAÇÕES**

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 001/2020, Processo Licitatório n.º 027/2020-000001.

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução da conclusão da obra de reconstrução do novo Hospital Municipal de Rio Maria, "Dr. Eurico Paes Cândido". (Conforme Processo de Convênio 2020/100083 - SESPA).

PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 10h15m dia 15 de abril de 2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 028/2020-000023 - Sistema de Registro de Preços (SRP). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantões médicos especialistas: auditor, cardiologista, cirurgião geral, saúde da família, saúde mental, endocrinologista, ginecologista, ortopedista, psiquiatra, ultrassonografista e urologista para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA. TIPO: Menor Preço por item. Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h00m do dia 10 de abril de 2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 029/2020-000024 - Sistema de Registro de Preços (SRP). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento insumos e reagente de exames laboratoriais, para serem utilizados no laboratório do município de Rio Maria-PA. TIPO: Menor Preço por item. Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h30m do dia 13 de abril de 2020.

REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**  
**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS. PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020-PMP,** órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Placas Pará. Vigência 12 (doze) meses. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Execução do Projeto de Educação em Gestão de Resíduos Sólidos com Ênfase na Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis nas Comunidades do Alto Pará, Bela Vista, Nossa Senhora de Aparecida e Comunidade Sombra Santa, Conforme Convênio Nº 894749/2019 e Proposta Nº 050528/2019. 1) Renato dos Santos Silva Serviços - Me CNPJ 17.281.172/0001 R\$ 161.271,60. PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2020-PMP, órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Placas Pará. Vigência 12 (doze) meses. Objeto: Contratação de Serviços de Hospedagem com alimentação para atender os pacientes em Tratamento no Município de Santarém/PA 1) Associação Cristo Rei - ACR CNPJ 04.280.123/0001-84 R\$ 104.076,96; PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2020-PMP, órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Placas Pará. Vigência 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de Materiais de Consumo, Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal, Materiais Para Copa e Cozinha, Gás Glp e Água Mineral para atender as necessidades do órgão gerenciador e dos Órgãos Participantes, 1) D & A Souza Comercio Ltda CNPJ10.845.199/0001-02 R\$ 25.227.262,12.

**EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº: 20200121; ORIGEM: CARONA Nº 014/2020.** Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica Contratada (O) Mais Brasil Construtora Eireli; Objeto: Registro de Preço Para Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de

08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA. Fone (94) 99126-4887. Rio Maria - PA, 27 de março de 2020. Marco Rolim - Pregoeiro.

Protocolo: 538143

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20200069  
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020PMT-PP-SRP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ:  
10.221.760/0001-82.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS COM OPERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.  
CONTRATADA: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 05.587.559/0001-83 com o valor global de R\$ 709.200,00 (setecentos e nove mil e duzentos reais).  
CONTRATADA: BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME, CNPJ: 26.811.453/0001-91 com o valor global de R\$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais).  
Data da Assinatura: 19/03/2020, vigência: 12 (Doze) meses.  
Trairão-PA, 19 de março de 2020, Celso Cirilo dos Santos, Presidente da CPL.

Protocolo: 538151

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20200068  
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020PMT-PP-SRP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS DIVERSOS, À ESCOLHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA. A QUANTIDADE É MERA ESTIMATIVA PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES E SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.  
CONTRATADA: LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.146.872/0001-01 com o valor global de R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte um mil reais).  
Data da Assinatura: 17/03/2020, vigência: 12 (Doze) meses.  
Trairão-PA, 17 de março de 2020, Celso Cirilo dos Santos, Presidente da CPL.

Protocolo: 538150

## EMPRESARIAL

**BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A  
CNPJ 04.737.144/0001-86 - NIRE 15300011604  
AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 38.**

O Sr. Ari Zugman Diretor Presidente da sociedade BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A, convida os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27 de Abril de 2020, às 09:00 horas, no Lote 2, Setor 1, Quadra 3, do Distrito Industrial de Ananindeua, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e relatórios dos administradores relativos ao exercício financeiro findo em 31/12/2019; 2. Deliberação acerca da destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2019; 3. Deliberação sobre a manutenção do Conselho Fiscal; 4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, se for o caso; 5. Deliberação acerca da remuneração dos Conselheiros; 7. Assuntos gerais. A administração comunica aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição, na sede da companhia, situada no Lote 2, Setor 1, Quadra 3, do Distrito Industrial de Ananindeua, Cidade de Ananindeua, Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.406/1976, com alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019. Curitiba (Pr), 27 de Março de 2020. Ari Zugman - Diretor Presidente.

Protocolo: 538095

### CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-140201-CMJ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES, CONTRATOS E APOIO ADMINISTRATIVO, BEM COMO SERVIÇOS DE PREGOEIRO, CAPACITAÇÃO, AUXÍLIO E ACOMPANHAMENTO NAS SESSÕES DA EQUIPE DE APOIO DA CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI, dia 05/05/2020 às 10:00h. Edital e informações podem ser obtidos no site: www.camarajuruti.pa.gov.br/cplcmj.pa@gmail.com e Portal Jurisdicionados (TCM).  
Juruti, 30 de Março de 2020.

CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Protocolo: 538103

**TERRAPLENA LTDA, CNPJ nº 14.698.658/0001-23**, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a renovação da Licença de Operação Nº 015/2019, para atividade relativa à USINA DE ASFALTO, INCLUSIVE MÓVEL. no município de MOJÚ-PARÁ, sob o processo nº 089/2019 em 19.03.2020.

Protocolo: 538094

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020/FUNDEB.

OBJETO: reforma da E.M.E.F. Maria de Lourdes Casadini da Silva em Santana do Araguaia-PA.  
CONTRATANTE: FUNDEB  
CONTRATO Nº: 2020/0082  
CONTRATADA: VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELLI  
VALOR: R\$666.814,39  
Divailton Moreira de Souza  
Presidente CPL

Protocolo: 538149

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020/SRP/FUNDEB

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios de cozinha para o FUNDEB e Unidades Escolares da rede Municipal.  
Órgão Gerenciador: FUNDEB  
VENCEDOR: A R S LIMA EIRELI  
VALOR TOTAL: R\$ 2.092.499,00  
VIGÊNCIA DA ATA: 24/03/2020 a 24/03/2021  
Divailton Moreira de Souza  
Pregoeiro

Protocolo: 538148

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Publicado na ioepe no dia 27/03/2020 pág.56 nº34159 Pregão Eletrônico Nº005/2020/PMSA/SEMAGRI,  
**Onde se lê:** 02 (duas) grade aradoradora, **lê se:** 01 (uma) grade aradora.  
Divailton Moreira de Souza  
Pregoeiro

Protocolo: 538147

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 059/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,  
DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato para Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Unidades e Setores da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém - Pará. - Yandryerley Jaks Santos Matos - Matrícula 31780, CPF: 646.891.582-15 e RG: 3719069 - SSP/PA. Servidor da SEMSA. - Alexandre Pinto Ribas - Matrícula 88172, CPF: 877.892.212-72 e RG: 3890991 - SSP/PA. Servidor da SEMSA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 29 de julho de 2019. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF

Protocolo: 538145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 007/2020 - SEMTUR

Designa Fiscal dos Contratos Para Aquisição Generos Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza e Material Descartável, Firmados Pela Secretaria Municipal de Turismo. O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 054/2018- SEMGOF.  
RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução dos contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza e Material Descartável, firmados no exercício de 2020 pela Secretaria Municipal de Turismo as Sras. Fiscal de Contrato: Adriane Pinto Viana - Matrícula 88685; Suplente de Fiscal de Contrato: Maryana Gomes Pereira - Matrícula: 85930.

Art. 2º O Fiscal e Suplente, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se. Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 09 de Março de 2020. Diego Pinho Caldeira - Secretário Municipal de Turismo/Dec.054/2018/SEMGOF.

Protocolo: 538146

**CAMÂMRA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico SRP nº 02/2019**

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Expediente e Informática. SESSÃO PÚBLICA: 10/04/2020 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [cplcamaracameta@gmail.com](mailto:cplcamaracameta@gmail.com).

Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material Higiene e Limpeza. SESSÃO PÚBLICA: 10/04/2020 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [cplcamaracameta@gmail.com](mailto:cplcamaracameta@gmail.com).

Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios. SESSÃO PÚBLICA: 10/04/2020 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [cplcamaracameta@gmail.com](mailto:cplcamaracameta@gmail.com).

Willo Teixeira Dias

Pregoeiro

**Protocolo: 538102**

**A TRANSMASUT TRANSPORTES LTDA - TRANSMASUT, CNPJ: 00.181.221/0008-80** torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT - Benevides - Pará, a Licença de Operação nº 040/2020, conforme processo nº 562/2019-2, para a atividade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS PERIGOSOS, datado em: 13/03/2020.

**Protocolo: 538101**

**COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA**  
**CNPJ/MF: 83.663.484/0001-86 - NIRE: 15300016614**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 30.04.2020, às 17h00min, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Tapanã, Belém - PA, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1. Examinar, discutir e votar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3. Eleger os membros da Diretoria; e 4. Fixar o montante global máximo da remuneração da Diretoria para o exercício de 2020. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Belém - PA, 26 de março de 2020. COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. José Elanir de Lima - Diretor, José Hilário Rodrigues de Freitas - Diretor.

**Protocolo: 538100**

**AFRICANA TECIDOS S/A**  
**CNPJ: 04.893.988/0001-36**  
**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária a se realizar, em primeira chamada às 11h, e em segunda, às 11h30 do dia 30 de Abril de 2020, em sua sede Administrativa, sita à Rua Senador Manoel Barata, 400, 5º andar, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019, bem como a prestação de contas dos Administradores;
- Eleição da Diretoria;
- Fixação dos honorários da Diretoria;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei Nº 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Belém, 25 de Março 2020.

A Diretoria

**Protocolo: 538096**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Pregão Presencial n 9/2020-01/CMAP. Objeto: Aquisição de combustível e recargas de gás objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Aurora do Pará/PA. Data da abertura: 10 de abril de 2020 as 08h00 local: Sala de Reunião da Câmara Municipal de Aurora. 2ª chamada

Pregão Presencial n 9/2020-02/CMAP. Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, objetivando atender as necessidades da câmara municipal de aurora do Pará/PA. Data da abertura: 10 de abril de 2020 as 10h00 local: Sala de Reunião da Câmara Municipal de Aurora. 2ª chamada

Pregão Presencial n 9/2020-03/CMAP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, objetivando, atender as necessidades da câmara municipal de aurora do Pará/PA. Data da abertura: 10 de abril de 2020 as 13h00 local: Sala de Reunião da Câmara Municipal de Aurora. 2ª chamada

Pregão Presencial nº 9/2020-04/CMAP. Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo/automóvel (sem condutor), objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Aurora do Pará: 10 de abril de 2020 as 14h30 local: sala da CPL. Os Editais e seus anexos poderão ser retirados no portal dos jurisdicionados do Tribunal de Contas dos municípios do estado do Pará TCM/PA, bem como na Sede da Câmara Municipal de Aurora do Pará/PA, Rua São Francisco, s/n-Bairro Novo-CNPJ: 34.689.489/0001-7 -CEP: 68.658-000-Aurora do Pará- Pa, nos horários de 08h00min às 13h00min de segunda - feira a sexta - feira.

Rafael de Aguiar Mendonça

Pregoeiro

**Protocolo: 538104**

**YAMADA HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S.A**  
**CNPJ N.º 12.620.846/0001-03.**  
**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária, a se realizar, em primeira chamada, às 08:30 h, e em segunda, às 09:00 h, do dia 30 de abril de 2020, na Rua Senador Manoel Barata, 400, 5º piso, sala B, bairro Comércio, CEP 66.015-020, nesta capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

- Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019, bem como a prestação de contas dos administradores.
- Eleição da diretoria;
- Fixação dos honorários da diretoria;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- Homologação do aumento de capital;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/76, com as alterações da Lei n.º. 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Belém, 25 de março de 2020.

A Diretoria

**Protocolo: 538097**

**Y.YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EM RECUPERAÇÃO**  
**JUDICIAL**  
**CNPJ/MF: 04.895.751/0001-74**  
**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária, a se realizar, em primeira chamada às 10:00h, e em segunda, às 10:30h, do dia 30 de Abril de 2019, em sua sede social, sita à Rua Senador Manoel Barata nº 400, a fim de deliberarem sobre o seguinte :

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

- Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019, bem como a prestação de contas dos Administradores;
- Eleição da Diretoria;
- Fixação dos honorários da Diretoria;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade;

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- Homologação do aumento de capital;
- Ratificação de vendas dos imóveis para pagamento dos credores trabalhistas;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade;

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Belém, 25 de Março de 2020.

A Diretoria

**Protocolo: 538098**

**AGROPALMA S.A.**  
**CNPJ/MF: 04.102.265/0001-51 - NIRE: 15300001188**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 30.04.2020, às 09h00min, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74, Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1. Examinar, discutir e votar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3. Eleger os membros da Diretoria; e 4. Fixar o montante global máximo da remuneração da Diretoria para o exercício de 2020. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Tailândia - PA, 26 de março de 2020. AGROPALMA S.A. José Elanir de Lima - Diretor, José Hilário Rodrigues de Freitas - Diretor.

**Protocolo: 538099**

## Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Público Estadual Galileu - Belém/PA

CNPJ nº 24.232.886/0150-08

### Demonstrações Financeiras

Balço patrimonial Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				Demonstração do Resultado Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Ativo	Nota	2.019	2.018	Receitas Operacionais	Nota	2.019	2.018
<b>Circulante</b>				Receitas com subvenções - custeio	16	37.476.683	37.585.947
Caixa e equivalentes de caixas	5	6.378.135	5.752.710	Receitas financeiras		89.954	108.446
Contas a receber	6	1.997.968	1.867.542	Outras receitas		23.553	43.530
Estoques	7	711.572	794.307	<b>Total das Receitas</b>		<b>37.590.190</b>	<b>37.737.923</b>
Adiantamento a fornecedores		36.523	8.288	<b>Despesas Operacionais</b>			
Outros ativos circulante		225.832	246.378	Despesas com pessoal	17	(16.459.790)	(15.673.871)
		<b>9.350.030</b>	<b>8.669.225</b>	Serviços de terceiros	18	(11.190.745)	(12.030.531)
<b>Não Circulante</b>				Custos corporativos compartilhados	19	(1.950.795)	(2.109.379)
Realizável a longo prazo				Drogas, medicamentos e materiais	20	(5.510.170)	(5.567.134)
Partes relacionadas a receber	8	8.180.224	5.863.147			<b>(35.111.500)</b>	<b>(35.380.915)</b>
Depósitos judiciais		53.693	1.668.123	Despesas gerais e administrativas	21	(2.280.861)	(1.803.720)
		<b>8.233.917</b>	<b>7.531.270</b>	Amortização e depreciação	9b	(419.462)	(439.492)
Imobilizado	9	2.056.985	2.318.443	Despesas financeiras		(45.730)	(39.193)
Intangível	9	36.088	180.962	Reversão de provisão para descontinuidade		320.234	-
		<b>2.093.073</b>	<b>2.499.405</b>	Despesa com provisão para contingências	15	(52.871)	(74.605)
<b>Total do Ativo</b>		<b>10.326.990</b>	<b>10.030.675</b>	<b>Total das Despesas</b>		<b>(2.478.690)</b>	<b>(2.357.010)</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>		<b>19.677.020</b>	<b>18.699.900</b>	<b>Superávit do Exercício</b>		<b>(37.590.190)</b>	<b>(37.737.923)</b>
<b>Circulante</b>		<b>2.019</b>	<b>2.018</b>				
Fornecedores	10	483.721	379.354	<b>Demonstração do Resultado Abrangente</b>			
Honorários médicos	11	758.951	900.012	Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Obrigações sociais e trabalhistas	12	2.240.343	2.215.691			<b>2.019</b>	<b>2.018</b>
Obrigações fiscais	13	116.718	140.928	Superávit do Exercício		-	-
Receita diferida	13	11.438.193	9.896.740	Outros resultado abrangentes		-	-
Partes relacionadas a pagar	8	27.798	326.500	<b>Resultado Abrangente do Exercício</b>		-	-
Outros passivos		108.692	1.867				
		<b>15.174.416</b>	<b>13.861.092</b>	<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto</b>			
<b>Não Circulante</b>				Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Provisão para descontinuidade	14	1.215.015	1.580.487	<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		<b>2.019</b>	<b>2.018</b>
Provisão para contingências	15	103.873	74.605	<b>Superávit do exercício</b>		-	-
		<b>1.318.888</b>	<b>1.655.092</b>	Ajustado por:			
<b>Patrimônio Líquido</b>				Depreciação e amortização		419.462	439.492
Patrimônio social		3.183.716	3.183.716	Baixa de ativo imobilizado/depreciação acumulada		5.213	-
		<b>3.183.716</b>	<b>3.183.716</b>	Despesa com provisão para contingências		52.871	74.605
<b>Total do Passivo</b>		<b>19.677.020</b>	<b>18.699.900</b>	<b>Superávit do exercício conciliado</b>		<b>477.546</b>	<b>514.097</b>
<b>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</b>				Variações nos ativos e passivos			
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				Contas de receber de clientes		(130.426)	(1.867.542)
	Patrimônio social	Superávit (Déficit) do exercício	Total	Estoques		82.735	(111.256)
<b>Em 1º de Janeiro de 2018</b>	<b>3.183.855</b>	<b>(140)</b>	<b>3.183.716</b>	Adiantamento a fornecedores		(28.235)	93.246
Transferência	(140)	140	-	Demais contas do ativo circulante		20.546	156.228
<b>Em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>3.183.716</b>	<b>-</b>	<b>3.183.716</b>	Depósitos judiciais		1.614.430	(53.874)
<b>Em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>3.183.716</b>	<b>-</b>	<b>3.183.716</b>	Fornecedores		104.367	(289.925)
<b>Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras</b>				Honorários médicos		(141.061)	396.547
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2.019 e 2.018				Obrigações sociais e trabalhistas		24.652	(80.421)
Cifras apresentadas em reais.				Obrigações fiscais		(24.210)	(1.959)
<b>1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais:</b> A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levantar o efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, facultades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. <b>b) Contrato de Gestão - Manutenção das atividades operacionais:</b> A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 14 de fevereiro de 2.014, celebrou com a Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará o Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido no Hospital Público Estadual Galileu, com vigência de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 05 (cinco) anos. Em 11 de fevereiro de 2.019, a Pró-Saúde celebrou junto à Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará a prorrogação do Contrato de Gestão por mais 02 (dois) meses, com vigência de 14/02/2019 a 13/04/2019. Em 15 de março de 2.019, a Pró-Saúde celebrou junto à Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará a prorrogação do Contrato de Gestão por mais 06 (seis) meses, com vigência de 14/04/2019 a 13/10/2019. Em 03 de outubro de 2.019, a Pró-Saúde celebrou junto à Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará, outra prorrogação do Contrato de Gestão por mais 04 (quatro) meses, com vigência de 14/10/2019 a 13/02/2020. Em 24 de fevereiro de 2.020, foi publicado no Diário Oficial do Estado, a prorrogação do Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido no Hospital Público Estadual Galileu, por mais 06 (seis) meses, com vigência de 14/02/2020 a 13/08/2020. A partir de 14 de agosto de 2.020, a manutenção das atividades operacionais no Hospital Público Estadual está condicionada a renovação do contrato de gestão entre a Pró-Saúde e o Governo do estado do Pará. <b>2. Base de Preparação:</b> As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002,							

para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 26 de março de 2.020.

**2.1. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamentos e premissas na determinação do registro de estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: ● Nota 6 - Provisão para não realização das contas a receber; ● Nota 9 - Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível; ● Nota 14 - Provisão para descontinuidade; e ● Nota 15 - Provisão para contingências. **3. "Operação S.O.S." e seus Reflexos:** Em agosto de 2.018, a associação tomou conhecimento, através da imprensa, que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A Pró-Saúde esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Importante destacar que para 2019 não houve qualquer alteração ou nova informação referente a ação judicial e investigação, e a Pró-Saúde se mantém atenta a qualquer movimento neste sentido, de forma que possa tomar as medidas necessárias a reparação de qualquer dano que tenha sofrido. Não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Público Estadual Galileu - Belém/PA pela qual a Sede Administrativa da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro estão sendo objeto de

continua

Investigação do Ministério Público Federal. Buscando honrar os 52 anos de existência e a relevância social de seus serviços, notadamente na saúde pública, um conjunto de ações concretas, que visam a estabelecer padrões elevados de integridade na rotina institucional, vêm sendo adotados a fim de garantir as atividades desenvolvidas pela associação através de um caminho de ética e transparência: ● Em 2.017, a associação deu início ao Programa de Integridade Anticorrupção; ● Em 2.018, desenvolveu o programa de governança corporativa, e ao longo do ano, foram instituídas normas de transparência e reorganizados todos os seus processos internos. O mais recente passo está em curso: todos os 16 mil colaboradores da associação estão recebendo treinamento nas novas regras institucionais; ● No mesmo ano, reestruturou sua diretoria, criou o departamento de controladoria, lançou o Código de Ética e de Conduta institucional, com determinações claras que devem ser rigorosamente seguidas por todos os públicos: alta direção, colaboradores, usuários dos serviços, fornecedores, contratantes e parceiros comerciais; ● Também em 2.018, lançou as bases para a implantação da Superintendência Executiva de Integridade, estrutura com autoridade e independência, encarregada de assegurar e fiscalizar o cumprimento do Programa de Integridade Anticorrupção. ● No ano de 2019 foi estruturada a Superintendência Executiva de Integridade, com a contratação de colaboradores dedicados e estrutura própria. Implantou o Canal de Denúncia e Canal de Consulta Ética. Aplicou treinamentos para colaboradores de diversas carreiras e níveis, bem como foi instituída a publicação semanal Pilulas da Integridade. **4. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes:** ● Caixa e equivalentes de caixa: Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. ● Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. ● Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. ● Imobilizado: Refere-se aos bens corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. ● Intangível: Refere-se aos bens não corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a amortização correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros:** ● **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade

## 9. Imobilizado e Intangível

### a) Composição

Itens	Custo	2.019		2.018	
		Depreciação Acumulada	Líquido	Depreciação Acumulada	Líquido
Equipamentos telefônicos	22.988	(20.141)	2.847	-	6.777
Equipamentos de informática	396.094	(345.611)	50.483	-	99.269
Máquinas e equipamentos	769.269	(248.342)	520.927	-	597.854
Móveis e utensílios de escritório	339.225	(145.926)	193.299	-	228.906
Móveis e utensílios hospitalares	713.288	(316.148)	397.140	-	460.017
Benefitorias	957.184	(80.474)	876.710	-	914.998
Instrumentos médico-hospitalares	18.321	(2.742)	15.579	-	10.623
Imobilização em andamento	-	-	-	-	-
<b>Total imobilizado</b>	<b>3.216.369</b>	<b>(1.159.384)</b>	<b>2.056.985</b>	<b>-</b>	<b>2.318.443</b>
Direito de uso de software	880.980	(844.892)	36.088	-	180.962
<b>Total intangível</b>	<b>880.980</b>	<b>(844.892)</b>	<b>36.088</b>	<b>-</b>	<b>180.962</b>

### b) Movimentação

Itens	Saldo em 31/12/18	2.019		2.018	
		Adições (transf.)	Baixas	Adições (transf.)	Baixas
Equipamentos telefônicos	23.463	-	(475)	-	22.988
Equipamentos de informática	400.383	-	(4.289)	-	396.094
Máquinas e equipamentos	769.269	-	-	-	769.269
Móveis e utensílios de escritório	342.087	-	(2.862)	-	339.225
Móveis e utensílios hospitalares	706.569	11.934	(5.215)	-	713.288
Benefitorias	957.184	-	-	-	957.184
Instrumentos médico-hospitalares	11.912	6.409	-	-	18.321
(-) Depreciação	(892.426)	(274.588)	7.630	-	(1.159.384)
<b>Total imobilizado</b>	<b>2.318.443</b>	<b>(256.245)</b>	<b>(5.211)</b>	<b>-</b>	<b>2.056.985</b>
Direito de uso de software	880.980	-	-	-	880.980
(-) Amortização	(700.018)	(144.874)	-	-	(844.892)
<b>Total intangível</b>	<b>180.962</b>	<b>(144.874)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>36.088</b>
<b>Total geral</b>	<b>-</b>	<b>(401.119)</b>	<b>(5.211)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

continua

tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas, contas a receber e empréstimos com partes relacionadas. ● **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.

## 5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2.019	2.018
Caixa	3.000	3.000
Banco conta movimento (a)	6.375.135	801.829
Aplicações financeiras (b)	-	4.947.881
	<b>6.378.135</b>	<b>5.752.710</b>

(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente depositadas no Banco Banpará. (b) Em 31 de dezembro de 2018, correspondia aos saldos mantidos em aplicações financeiras de no Banco Banpará.

## 6. Contas a Receber

Descrição	2.019	2.018
Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará (a)	9.540.515	9.410.090
(-) Provisão pela não realização das receitas diferidas (b)	(7.542.547)	(7.542.547)
	<b>1.997.968</b>	<b>1.867.542</b>

(a) Contas a receber - Custeio: As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados ao longo do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar. Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras foi recebido o montante de R\$ 2.827.401. (b) Provisão pela não realização das receitas diferidas: Corresponde aos valores celebrados através de contratos de gestão para custeio das atividades operacionais hospitalares, referente aos exercícios anteriores que dificilmente serão realizados, pois não há expectativa de recebimento financeiro, ou ainda a aplicação desses montantes nas atividades operacionais da unidade hospitalar. A contrapartida da provisão está apresentada no passivo circulante na rubrica de receitas diferidas (nota explicativa nº 13).

## 7. Estoques

Descrição	2.019	2.018
Medicamentos	238.978	279.899
Materiais hospitalares de consumo e reposição	259.641	189.116
Materiais de higiene e limpeza	44.476	54.225
Materiais de expediente e impressos	22.397	23.091
Gêneros alimentícios	43.530	43.291
Manutenção	81.428	70.341
Materiais hospitalares	12.018	82.323
Outros	9.104	52.021
	<b>711.572</b>	<b>794.307</b>

## 8. Partes Relacionadas

Descrição	2.019	2.018
<b>Ativo não circulante</b>		
<b>Empréstimos de materiais e medicamentos (a)</b>		
Hospital Metropolitano	823	-
Hospital Oncológico	308	37.166
Hospital de Altamira	-	1.436
Hospital de Barcarena	-	241
Hospital Abelardo Santos	-	304
<b>Empréstimos financeiros (b)</b>		
Hospital Metropolitano	4.580.000	4.580.000
Hospital de Altamira	985.00	985.000
Hospital de Marabá	259.000	259.000
Sede Administrativa	2.355.093	-
	<b>8.180.224</b>	<b>5.863.147</b>
	<b>2.019</b>	<b>2.018</b>

## Passivo circulante

Descrição	2.019	2.018
<b>Empréstimos de materiais e medicamentos (a)</b>		
Hospital Metropolitano	27.798	313.045
Hospital Oncológico	-	13.145
<b>Custo corporativos compartilhados (c)</b>		
Sede Administrativa	-	310
	<b>27.798</b>	<b>326.500</b>

(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos: Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar e exames laboratoriais realizados pelo Hospital Metropolitano. (b) - Empréstimos financeiros: Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. (c) - Custo corporativos compartilhados: Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado.

c) **Taxas de depreciação e amortização:** As taxas de depreciação e amortização praticadas no exercício foram:

Descrição	Taxa ao ano
Equipamentos telefônicos	10,0%
Equipamentos de informática	20,0%
Máquinas e equipamentos	10,0%
Móveis e utensílios	10,0%
Benfeitorias	10,0%
Instrumentos médico-hospitalares	10,0%
Direitos de uso de software	20,0%

#### 10. Fornecedores

Descrição	2.019	2.018
Materiais e medicamentos	297.003	261.822
Serviços de terceira pessoa jurídica	186.686	115.860
Serviços de terceira pessoa física	32	-
Imobilizado	-	1.672
<b>Total</b>	<b>483.721</b>	<b>379.354</b>

**11. Honorários Médicos:** Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.019	2.018
Honorários médicos pessoa jurídica	758.951	900.012
<b>Total</b>	<b>758.951</b>	<b>900.012</b>

#### 12. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2.019	2.018
Salários e ordenados	801.787	801.663
FGTS	120	125.377
INSS	95.825	90.715
Provisão de férias e encargos	1.315.950	1.160.369
Outras	26.661	37.567
<b>Total</b>	<b>2.240.343</b>	<b>2.215.691</b>

**13. Receita Diferida:** Corresponde aos valores pactuados com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para utilização no custeio mensal e investimento em máquinas e equipamentos da unidade.

Descrição	2.019	2.018
Subvenção para custeio	18.980.740	17.439.287
(-) Provisão pela não realização das receitas diferidas (a)	(7.542.547)	(7.542.547)
<b>Total</b>	<b>11.438.193</b>	<b>9.896.740</b>

A movimentação no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.019	2.018
Saldo inicial	9.896.740	9.355.184
(+/-) Subvenção para custeio	1.541.453	1.770.287
(-) Provisão pela não realização das receitas diferidas	-	(1.228.731)
<b>Total</b>	<b>11.438.193</b>	<b>9.896.740</b>

**(a) Provisão pela não realização das receitas diferidas:** Corresponde aos valores celebrados através de contratos de gestão com o Governo do Estado do Pará, para custeio das atividades operacionais da unidade hospitalar, referente aos exercícios anteriores que dificilmente serão realizados, pois não há expectativa de recebimento financeiro, ou aplicação desses montantes nas atividades operacionais. A contrapartida da provisão está apresentada no ativo circulante na rubrica de contas a receber (nota explicativa nº 6).

**14. Provisão para Descontinuidade de Contrato:** Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória da FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. Até o mês de novembro de 2.019 era aplicado o percentual de 50% sobre o saldo das contas. Entretanto, com a redução do percentual da multa do FGTS através do Artigo 12 da Lei 13.932/2019, a partir de dezembro de 2.019 passou a ser aplicado o percentual de 40%. Os valores provisionados em períodos anteriores foram revertidos ao resultado do exercício em rubrica específica. A movimentação da provisão no período foi a seguinte:

Descrição	2.019	2.018
Saldo inicial	1.580.487	1.114.149
Adições (Nota 17 - despesa com pessoal)	150.821	563.268
(-) Redução percentual multa FGTS	(320.234)	-
(-) Baixas por rescisões de contratos	(196.059)	(96.929)
<b>Saldo final</b>	<b>1.215.015</b>	<b>1.580.487</b>

**15. Provisão para Contingências:** A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:

Descrição	2.019	2.018
Trabalhistas	103.873	74.605
<b>Total</b>	<b>103.873</b>	<b>74.605</b>

No exercício de 2.019, a Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, autorizou o complemento da provisão no montante de R\$ 52.871 (Em 2018 - R\$ 74.605). A movimentação da provisão está assim demonstrada:

Descrição	2.019	2.018
Saldo inicial	74.605	-
Adições	52.871	74.605
(-) Baixas por realizações	(23.603)	-
<b>Saldo final</b>	<b>103.873</b>	<b>74.605</b>

**16. Receitas com Subvenções - Custeio:** As receitas com subvenções - custeio corresponde ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará. Os valores são relativos à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e em 31 de dezembro de 2.019 montam a R\$ 37.476.683 (Em 2.018 - R\$ 37.585.947).

#### 17. Despesas com Pessoal

Descrição	2.019	2.018
Salários e ordenados	(10.264.208)	(9.526.587)
Horas extras	(147.319)	(136.723)
Décimo terceiro salário	(1.027.348)	(1.005.289)
Vale transporte	(428.494)	(379.041)
Insalubridade	(834.776)	(647.097)
Férias	(1.528.177)	(1.469.648)
FGTS	(1.131.111)	(1.116.383)
Provisão para descontinuidade - multa rescisória FGTS	(471.055)	(563.268)
Contribuição patronal ao INSS	(3.559.538)	(3.803.915)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	3.559.538	3.803.915

PIS	(127.502)	(132.472)
(-) Isenção do PIS	127.502	132.472
Outras	(627.302)	(829.835)
<b>Total</b>	<b>(16.459.790)</b>	<b>(15.673.871)</b>

#### 18. Serviços de Terceiros

Descrição	2.019	2.018
Serviços médicos de terceiros	(9.089.177)	(9.222.755)
Serviços de terceiros pessoa jurídica	(2.101.568)	(2.807.776)
<b>Total</b>	<b>(11.190.745)</b>	<b>(12.030.531)</b>

**19. Custos Corporativos Compartilhados:** Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

#### 20. Drogas, Materiais e Medicamentos

Descrição	2.019	2.018
Medicamentos	(1.407.993)	(1.218.094)
Dieta enteral e parenteral	(115.921)	(126.905)
Órtese e prótese	(714.284)	(802.802)
Materiais de uso do paciente	(1.456.296)	(1.314.239)
Gases medicinais	(57.141)	(51.872)
Gêneros alimentícios	(793.563)	(746.900)
Materiais de limpeza e lavanderia	(461.893)	(465.239)
Impressos e materiais de expediente	(147.528)	(168.448)
Filmes radiológicos	(4.384)	(115.164)
Materiais de conservação, reparos e consumo diversos	(244.078)	(360.146)
Outros	(107.089)	(197.326)
<b>Total</b>	<b>(5.510.170)</b>	<b>(5.567.134)</b>

#### 21. Despesas Gerais e Administrativas

Descrição	2.019	2.018
Energia elétrica, gás e telefone	(848.311)	(799.116)
Manutenções	(231.680)	(99.983)
Locações de equipamentos e veículos	(146.124)	(84.081)
Prêmios de seguros	(97.287)	(160.413)
Condução e taxis	(317.710)	(174.601)
Viagem ajuda de custo e reembolso de despesa	(68.687)	(152.442)
Segurança patrimonial	(146.520)	(70.741)
Software e suporte de informática	(236.664)	(90.865)
Outras	(187.878)	(171.478)
<b>Total</b>	<b>(2.280.861)</b>	<b>(1.803.720)</b>

**22. Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.019	2.018
<b>Ativos</b>		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	6.378.135	5.752.710
Pelo custo amortizado		
Contas a receber	1.997.968	1.867.542
Partes relacionadas	8.180.224	5.863.147
<b>Total</b>	<b>16.556.327</b>	<b>13.483.399</b>
<b>Passivos</b>		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	483.721	379.354
Honorários médicos	758.951	900.012
Partes relacionadas	27.798	326.500
<b>Total</b>	<b>1.270.470</b>	<b>1.605.866</b>

**Risco de liquidez:** O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista e depende da realização financeira do Contrato de Gestão. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

#### 23. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social:

Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CE-BAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR Nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CE-BAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2.006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CE-BAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CE-BAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficiárias de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CE-BAS esteve válido durante todo o exercício de 2.019 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CE-BAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. (b) **Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 17 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício.

Descrição	2.019	2.018	Descrição	2.019	2.018
Contribuição para o financiamento da seguridade social	1.127.706	1.132.138	Contribuição para o financiamento da seguridade social	(1.127.706)	(1.132.138)
Contribuição patronal ao INSS	3.559.538	3.803.915	Contribuição patronal ao INSS	(3.559.538)	(3.803.915)
PIS sobre folha de pagamento	127.502	132.472	Contribuição ao PIS	(127.502)	(132.472)
	<b>4.814.746</b>	<b>3.068.525</b>	Imposto sobre serviços (ISS)	(1.884.907)	(1.906.812)
				<b>(6.699.653)</b>	<b>(6.975.337)</b>

**24. Renúncia Fiscal:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Público Estadual Galileu, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Para estas demonstrações não houve fato gerador. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Belém, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

**Dom Eurico dos Santos Veloso** - Presidente  
**Rogério Pontes Andrade** - Diretor Corporativo Administrativo Financeiro • **Rodrigo Fauth** - Diretor Hospitalar  
**Patrícia Hermes de Almeida Costa** - Gerente Administrativo Financeiro • **Rafael Ronniere da Silva** - Contador do Hospital - CRC: 007.646/T-PA  
**David Martins Ferreira** - Contador Corporativo - CRC: 1SP 195.413/O-2 "S" - PA

#### Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

**Aos Administradores - Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Público Estadual Galileu - Belém - PA. Opinião sem ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Público Estadual Galileu - Belém/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Incerteza relevante relacionada a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1b, que relata a necessidade de renovação do contrato de gestão entre a Pró-Saúde e o Governo do Estado do Pará, para a continuidade das atividades operacionais a partir de 14 de agosto de 2020. Esse evento indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossa opinião não está ressaltada em relação a esse assunto. **ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S.":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." ocorrida no exercício de 2018 envolvendo a Pró-Saúde, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2.018; (ii) Até a presente data, não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Público Estadual Galileu - Belém/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belém, 24 de março de 2.020.

**LM Auditores Associados** - CRC 2SP018.611/O-8  
**Maurício Diacolli** - CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar**  
**Hospital Regional Público do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA**

CNPJ nº 24.232.886/0083-03

**Demonstrações Financeiras**

Balço patrimonial Exercício findo em 31 de dezembro				Demonstração do resultado			
Em reais				Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Ativo	Nota	2.019	2.018	Receitas Operacionais	Nota	2.019	2.018
<b>Circulante</b>				Receitas de subvenções - custeio	16	133.017.139	126.956.848
Caixa e equivalentes de caixa	5	14.830.871	9.868.211	Receitas de subvenções-investimento	9b	1.216.023	1.171.465
Contas a receber	6	22.943.017	27.286.601	Receitas financeiras		22.475	95.054
Estoques	7	4.480.558	4.507.923	Doações		1.398.127	1.195.137
Adiantamento a fornecedores		706.214	578.757	Outras receitas		65.740	649
Outros ativos circulante		537.747	416.796	<b>Total das Receitas</b>		<b>135.719.505</b>	<b>129.419.153</b>
		<b>43.498.407</b>	<b>42.658.288</b>	<b>Despesas Operacionais</b>			
<b>Não Circulante</b>				Despesas com pessoal	17	(44.944.531)	(41.210.585)
Realizável a longo prazo				Serviços de terceiros	18	(39.573.068)	(35.917.039)
Empréstimos - partes relacionadas	8	2.926.336	2.530.571	Custo corporativo compartilhado	19	(6.705.574)	(7.097.634)
Depósitos judiciais		60.574	64.920	Drogas, medicamentos e materiais	20	(35.371.694)	(34.522.245)
		<b>2.986.909</b>	<b>2.595.490</b>			<b>(126.594.868)</b>	<b>(118.747.502)</b>
Imobilizado	9	6.904.997	7.657.728	Amortização e depreciação	9b	(1.789.479)	(1.941.611)
Intangível	9	17.583	31.084	Correio e comunicação eletrônica		(89.684)	(88.721)
		<b>6.922.580</b>	<b>7.688.812</b>	Água, gás, energia elétrica e telefone		(4.126.678)	(3.915.143)
<b>Total do Ativo</b>		<b>9.909.490</b>	<b>10.284.302</b>	Fretes e carretos		(963.858)	(913.499)
		<b>53.407.897</b>	<b>52.942.590</b>	Viagens e ajuda de custo		(555.965)	(650.431)
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>				Locações		(693.031)	(356.604)
<b>Circulante</b>				Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6b	-	(1.133.909)
Fornecedores	10	3.238.747	4.026.098	Despesas financeiras		(795.163)	(283.208)
Honorários médicos	11	2.743.291	2.762.292	Outras despesas		(799.511)	(815.193)
Obrigações sociais e trabalhistas	12	7.370.620	6.736.688	Provisão para contingências	15	(550.355)	(573.331)
Obrigações fiscais		404.452	570.395	Reversão provisão para descontinuidade	14	1.239.086	-
Receitas diferidas	13	15.232.096	14.460.119			<b>(9.124.637)</b>	<b>(10.671.651)</b>
Partes relacionadas	8	553.696	810.099	<b>Total das Despesas</b>		<b>(135.719.505)</b>	<b>(129.419.153)</b>
		<b>29.542.902</b>	<b>29.365.691</b>	<b>Superávit do Exercício</b>		-	-
<b>Não Circulante</b>				<b>Demonstração do resultado abrangente</b>			
Provisão para descontinuidade	14	5.721.242	5.983.500	Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Provisão para contingência	15	587.813	37.458			<b>2.019</b>	<b>2.018</b>
		<b>6.309.055</b>	<b>6.020.959</b>	<b>Superávit do Exercício</b>		-	-
<b>Patrimônio Líquido</b>				Outros resultado abrangentes		-	-
Patrimônio social		17.555.940	17.555.940	<b>Resultado Abrangente dos Exercícios</b>		-	-
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>53.407.897</b>	<b>52.942.590</b>	<b>Demonstração dos fluxos de caixa - método Indireto</b>			
				Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais			
<b>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</b>				<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		<b>2.019</b>	<b>2.018</b>
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais				Superávit do exercício		-	-
		<b>Patrimônio social do exercício</b>	<b>Superávit do exercício</b>	Ajustado por:			
		<b>Total</b>	<b>Total</b>	Depreciação e amortização		1.789.479	1.941.611
<b>Em 1º de Janeiro de 2.018</b>		<b>16.020.195</b>	<b>1.535.745</b>	Realização de subvenções		(1.216.023)	(1.171.465)
Transferência		1.535.745	(1.535.745)	Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa		-	1.133.909
<b>Em 31 de Dezembro de 2.018</b>		<b>17.555.940</b>	<b>-</b>	Constituição (reversão) de provisão para contingências		550.355	573.331
Transferência		-	-	<b>Superávit dos exercícios ajustados</b>		<b>1.123.810</b>	<b>2.477.387</b>
<b>Em 31 de Dezembro de 2.019</b>		<b>17.555.940</b>	<b>-</b>	<b>Variações nos ativos e passivos</b>			
<b>Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras</b>				Contas de receber de clientes		4.343.584	(12.175.833)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2.019 e de 2.018				Estoques		27.365	(238.493)
Cifras apresentadas em reais.				Adiantamento a fornecedores		(127.457)	(274.674)
				Outros ativos circulantes		(116.605)	67.198
				Fornecedores		(787.351)	(923.199)
				Honorários Médicos		(19.001)	88.405
				Obrigações sociais e trabalhistas		633.933	603.843
				Obrigações fiscais		(165.944)	45.006
				Provisão para descontinuidade		(262.259)	1.569.113
				<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>4.650.075</b>	<b>(8.761.246)</b>
				<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>			
				Aquisições de ativo imobilizado e intangível		(394.359)	(1.437.928)
				<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>		<b>(394.359)</b>	<b>(1.437.928)</b>
				<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
				Empréstimos cedido a partes relacionadas		(652.168)	(11.182)
				Subvenções governamentais		1.359.113	14.911.836
				<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos</b>		<b>706.944</b>	<b>14.900.654</b>
				Aumento do caixa e equivalentes de caixa		4.962.660	4.701.480
				<b>Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>			
				No início do exercício		9.868.211	5.702.604
				No fim do exercício		14.830.871	9.868.211
				<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>4.962.660</b>	<b>4.165.607</b>

**1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. III - Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. **b) Contrato de Gestão - Continuidade operacional:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, em 08 de maio de 2.008, celebrou com o Governo do Estado do Pará, contrato de Gestão para o Gerenciamento e Execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos e prorrogado até 07 de maio de 2.014 através do 13º aditivo. Em 08 de maio de 2.014, as partes celebraram novo contrato de gestão (Nº 23/2014), com vigência de cinco anos, e prorrogado através do 17º Termo Aditivo até a data de 07 de maio de 2020. A continuidade operacional das atividades a partir de 08 de maio de 2020, depende da renovação do contrato de gestão entre a Pró-Saúde e o Governo do Estado do Pará. **c) Monitoramento do contrato de gestão:** O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procederá ao acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado. A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a eco-

nomicidade no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão estão divididas da seguinte forma: I - Prestação de Serviços Hospitalares (Mapa de Produção); II - Indicadores de Qualidade; e III - Prestação de Contas. O Hospital atende o objeto contratual com a implantação e operacionalização dos serviços assistenciais e de apoio necessários para uma gestão profissional. Pela análise de metas, verifica-se que todos os serviços pactuados, foram disponibilizados para a Central de Regulamentação e aos municípios de sua região de abrangência. **2. Base de Preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 26 de março de 2.020. **2.1 Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3 Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e pre-

continua

continuação

que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: ● Nota 6 - Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa - contas a receber; ● Nota 9 - Depreciação e amortização do Imobilizado e Intangível; ● Nota 13 - Provisão para descontinuidade; e ● Nota 14 - Provisão para contingências. 3. "Operação S.O.S" e seus Reflexos: Em agosto de 2.018, a Pró-Saúde tomou conhecimento, através da imprensa, que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A Pró-Saúde esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Regional Do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna / Santarém-PA, pela qual a Sede Administrativa da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro estão sendo objeto de investigação do Ministério Público Federal. Buscando honrar os 52 anos de existência e a relevância social de seus serviços, notadamente na saúde pública, um conjunto de ações concretas, que visam a estabelecer padrões elevados de integridade na rotina institucional, vêm sendo adotados a fim de garantir as atividades desenvolvidas pela associação através de um caminho de ética e transparência: ● Em 2.017, a associação deu início ao Programa de Integridade Anticorrupção; ● Em 2.018, desenvolveu o programa de governança corporativa, e ao longo do ano, foram instituídas normas de transparência e reorganizados todos os seus processos internos. O mais recente passo está em curso: todos os 16 mil colaboradores da associação estão recebendo treinamento nas novas regras institucionais; ● No mesmo ano, reestruturou sua diretoria, criou o departamento de controladoria, lançou o Código de Ética e de Conduta institucional, com determinações claras que devem ser rigorosamente seguidas por todos os públicos: alta direção, colaboradores, usuários dos serviços, fornecedores, contratantes e parceiros comerciais; ● Também em 2.018, lançou as bases para a implantação da Superintendência Executiva de Integridade, estrutura com autoridade e independência, encarregada de assegurar e fiscalizar o cumprimento do Programa de Integridade Anticorrupção. 4. **Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes:** ● **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. ● **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montantes considerados suficientes pela Administração da Entidade para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos, quando necessário. ● **Estoque:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. ● **Imobilizado:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. ● **Intangível:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros:** ● **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos desig-

nados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e partes relacionadas. ● **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.

**5. Caixa e Equivalentes de Caixa**

Descrição	2.019	2.018
Fundo Fixo (a)	171.946	2.800
Banco conta movimento (b)	14.658.925	3.810.876
Aplicações financeiras de curto prazo (c)	-	6.054.535
	<b>14.830.871</b>	<b>9.868.211</b>

(a) Correspondem aos saldos em espécie mantido na unidade hospitalar. Em função de bloqueios judiciais administrativos nas contas correntes da unidade hospitalar, o fundo fixo está sendo mantido num patamar elevado para pagamentos de despesas emergenciais e essenciais tendo como objetivo evitar o pagamento de multas e juros e atendimentos essenciais. (b) Correspondem aos saldos disponíveis em contas correntes depositadas no Banco Banpará. (c) Correspondem a aplicações mantidas em Certificados de Depósitos Bancários (CDB's), no Banco Banpará, atrelados a rentabilidade de 97% do Certificado de Depósitos Interbancários (CDI). As aplicações possuem liquidez imediata e, portanto, risco insignificante de variação no valor de mercado.

**6. Contas a Receber**

Descrição	2.019	2.018
Secretaria executiva de saúde pública (a)	30.940.939	35.284.523
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (b)	(7.997.922)	(7.997.922)
	<b>22.943.017</b>	<b>27.286.601</b>

(a) **Secretaria executiva de Saúde Pública:** As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados ao longo do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar. Além de valores a receber a título de custeio mensal das atividades operacionais do Contrato de Gestão, há também o montante de R\$ 8.111.724, relativo a investimentos na unidade hospitalar para execução de obras e aquisição de equipamentos, ambos relativos a ampliação da estrutura operacional. Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras foi recebido o montante de R\$ 11.176.956. (b) **Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa:** As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa foram constituídas para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, com baixa expectativa de recebimento junto a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará no próximo exercício social. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.019	2.018
Saldo em 1º de Janeiro	(7.997.922)	(6.864.013)
Complemento de provisão	-	(1.133.909)
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>(7.997.922)</b>	<b>(7.997.922)</b>

**7. Estoques**

Descrição	2.019	2.018
Medicamentos	1.539.455	1.770.411
Materiais hospitalares de consumo	1.601.902	1.569.237
Materiais de manutenção	175.219	189.640
Higiene e Limpeza	145.866	137.702
Dietas enterais e parenterais	68.643	62.800
Fios cirúrgicos	55.867	50.539
Materiais de radiologia	31.241	52.252
Gases medicinais	130.976	82.895
Demais materiais	731.389	592.447
	<b>4.480.558</b>	<b>4.507.923</b>

**8. Partes Relacionadas**

Descrição	2.019	2.018
<b>Ativo não circulante</b>		
<b>Empréstimos de materiais e medicamentos (a)</b>		
Hospital Infantil Octavio Lobo	9.651	11.197
Hospital de Altamira	37.781	8.094
Hospital Abelardo Santos	276	-
<b>Empréstimos financeiros (b)</b>		
Sede Administrativa	383.218	15.870
Hospital de Altamira	475.000	475.000
Hospital de Marabá	2.020.410	2.020.410
	<b>2.926.336</b>	<b>2.530.271</b>

**Passivo circulante**

<b>Empréstimos de materiais e medicamentos (a)</b>		
Hospital Infantil Octavio Lobo	(24.851)	(21.114)
Hospital Metropolitano	-	(259.797)
Hospital de Marabá	(170)	-
<b>Custos corporativos compartilhados (c)</b>		
Sede Administrativa	(528.675)	(529.188)
	<b>(553.696)</b>	<b>(810.999)</b>

(a) - **Empréstimos de materiais e medicamentos:** Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. (b) - **Empréstimos financeiros:** Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESP. (c) - **Custos Corporativos Compartilhados:** Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado.

continua

**9. Imobilizado e Intangível**

▶continuação

**A) Composição**

Itens	Custo	2.019		Líquido	2.018
		Depreciação Acumulada			
Benfeitorias em edificações	4.311.426	(1.028.570)		3.282.856	3.455.313
Instalações	73.242	(43.320)		29.922	35.928
Instrumentos médicos hospitalares	733.707	(529.919)		203.789	274.374
Equipamentos de informática	1.694.097	(1.376.328)		317.769	452.810
Máquinas e equipamentos hospitalares	11.825.686	(7.273.518)		4.552.168	5.628.042
Móveis e utensílios de escritório	1.519.161	(728.137)		791.024	835.865
Móveis e utensílios hospitalares	1.432.588	(751.436)		681.151	668.543
Adiantamento a fornecedor	38.662	-		38.662	293.024
Obras em andamento	162.762	-		162.762	50.600
(-) Subvenções a realizar	(3.155.106)	-		(3.155.106)	(4.036.771)
<b>Total imobilizado</b>	<b>18.636.225</b>	<b>(11.731.229)</b>		<b>6.904.997</b>	<b>7.657.728</b>
Direito de uso de software	278.956	(261.373)		17.583	31.084
<b>Total intangível</b>	<b>278.956</b>	<b>(261.373)</b>		<b>17.583</b>	<b>31.084</b>

**B) Movimentação**

Itens	Saldo em 31/12/18	2.019		Saldo em 31/12/19
		Adições	Baixas	
Benfeitorias	4.311.426	-	-	4.311.426
Instalações	73.242	-	-	73.242
Instrumentos médicos hospitalares	733.707	-	-	733.707
Equipamentos de informática	1.670.984	23.113	-	1.694.097
Máquinas e equipamentos hospitalares	11.794.160	31.526	-	11.825.686
Móveis e utensílios de escritório	1.426.987	92.174	-	1.519.161
Móveis e utensílios hospitalares	1.301.604	130.984	-	1.432.588
Adiantamento a fornecedores	293.024	-	(254.362)	38.663
Obras em andamento	50.600	112.162	-	162.762
(-) Subvenções a realizar *	(4.036.771)	(334.358)	-	(3.155.106)
(-) Depreciação	(9.961.235)	-	-	(1.769.994)
<b>Total imobilizado</b>	<b>7.657.728</b>	<b>55.601</b>	<b>(254.362)</b>	<b>6.904.997</b>
Direito de uso de software	274.556	4.400	-	278.956
(-) Amortização	(243.472)	-	-	(17.901)
<b>Total intangível</b>	<b>31.084</b>	<b>4.400</b>	<b>-</b>	<b>17.583</b>

\* As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício na rubrica de receitas de subvenções - investimento, mediante ao valor correspondente a depreciação dos ativos.

**C) Taxas de depreciação**

Descrição	Taxa ao ano
Benfeitorias	4,0%
Instalações	10,0%
Instrumentos médicos hospitalares	10,0%
Equipamentos de informática	20,0%
Máquinas e equipamentos hospitalares	10,0%
Móveis e utensílios de escritório	10,0%
Móveis e utensílios hospitalares	10,0%
Direitos de uso de software	20,0%

**10. Fornecedores**

Descrição	2.019	2.018
Materiais e medicamentos	1.352.054	2.552.335
Serviços de terceiros	1883.206	1.217.945
Imobilizado	3.487	255.818
<b>Total</b>	<b>3.238.747</b>	<b>4.026.098</b>

**11. Honorários Médicos:** Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.019	2.018
Honorários médicos pessoa jurídica	2.743.291	2.762.292
<b>Total</b>	<b>2.743.291</b>	<b>2.762.292</b>

**12. Obrigações Sociais e Trabalhistas**

Descrição	2.019	2.018
Salários e ordenados	2.452.304	2.174.085
FGTS	389.429	355.144
INSS	277.560	229.419
Provisão de férias e encargos	4.233.824	3.907.455
Outras	17.503	70.585
<b>Total</b>	<b>7.370.620</b>	<b>6.736.688</b>

**13. Receitas Diferidas (Saúde):** As receitas diferidas correspondem a subvenções pactuadas com a Secretaria do Estado de Saúde do Pará - SESP para investimentos (aquisições de ativo imobilizado e intangível) e custeio das atividades hospitalares.

Descrição	2.019	2.018
Subvenção para investimento	11.325.650	11.660.008
Subvenção para custeio	3.906.446	2.800.111
<b>Total</b>	<b>15.232.096</b>	<b>14.460.119</b>

A movimentação no exercício foi a seguinte

Descrição	2.019	2.018
No início do exercício	14.460.119	54.000
Pactuadas (adições)	-	12.165.724
Apropriação das receitas de custeio - excedente as despesas	1.106.335	2.800.111
Transferências para o ativo imobilizado - utilização (nota 9b)	(334.358)	(505.716)
<b>No final do exercício</b>	<b>15.232.096</b>	<b>14.460.119</b>

**14. Provisão para Descontinuidade de Contrato:** Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. Até o mês de novembro de 2019 era aplicado o percentual de 50% sobre o saldo das contas. Entretanto, com a redução do percentual da multa do FGTS, através do artigo 12 da Lei 13.932/2019, a partir de dezembro de 2019 passou a ser aplicado o percentual de 40%. Os valores provisionados em períodos anteriores foram revertidos ao resultado do exercício em rubrica específica. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.019	2.018
Saldo inicial	5.983.500	4.414.387
Adições (Nota 17 - despesa com pessoal)	1.379.343	1.908.801
Reversão por redução do percentual do FGTS (1.239.086)	(1.239.086)	-
Baixas por rescisões de contratos	(402.515)	(339.688)
<b>Saldo final</b>	<b>5.721.242</b>	<b>5.983.500</b>

**15. Provisão Para Contingências:** A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos civis e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são realizadas, acompanhadas e gerenciadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, a partir de São Paulo, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado

referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:

Descrição	2.019	2.018
Trabalhistas	587.813	37.458
<b>Total</b>	<b>587.813</b>	<b>37.458</b>

No exercício de 2.019, a Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, autorizou o complemento da provisão no montante de R\$ 550.388. **16. Receitas de Subvenções - Custeio:** As receitas com subvenções - custeio, referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.019 montaram R\$ 133.017.139 (2.018 - R\$ 126.956.848).

**17. Despesas com Pessoal**

Descrição	2.019	2.018
Salários e ordenados	(26.307.694)	(23.728.271)
Insalubridade	(2.723.108)	(2.398.376)
Horas extras	(1.595.808)	(1.133.495)
Décimo terceiro salário	(3.058.128)	(2.795.740)
Férias	(4.122.912)	(3.823.793)
FGTS	(3.201.556)	(2.985.776)
Provisão para descontinuidade	-	-
- Multa rescisória FGTS	(1.379.343)	(1.908.801)
Contribuição Patronal ao INSS	(11.014.210)	(9.999.167)
(-) Isenção da Contribuição Patronal ao INSS	11.014.210	9.999.167
PIS	(394.821)	(349.490)
(-) Isenção da Contribuição ao PIS	394.821	349.490
Outras despesas com pessoal	(2.555.982)	(2.436.333)
<b>Total</b>	<b>(44.944.531)</b>	<b>(41.210.585)</b>

**18. Serviços de Terceiros**

Descrição	2.019	2.018
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(32.705.277)	(30.891.496)
Serviços tomados de pessoal jurídica	(6.867.791)	(5.025.543)
<b>Total</b>	<b>(39.573.068)</b>	<b>(35.917.039)</b>

**19. Custo Corporativo Compartilhado:** Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações relativas à unidade.

**20. Drogas, Materiais e Medicamentos**

Descrição	2.019	2.018
Medicamentos	(12.856.965)	(11.913.981)
Filmes radiológicos e fios cirúrgicos	(495.146)	(499.091)
Ortese e prótese	(3.011.321)	(3.079.770)
Materiais de uso do paciente (consumo)	(11.448.463)	(11.609.043)
Gases medicinais	(1.055.140)	(1.063.018)
Gêneros alimentícios	(1.242.233)	(1.351.366)
Materiais de limpeza e lavanderia	(1.229.804)	(1.203.755)
reparos e consumos diversos	(441.901)	(549.232)
Impressos e materiais de expediente	(577.900)	(557.393)
Peças e acessórios de reposição	(1.272.582)	(1.256.107)
Dieta enteral e parenteral	(1.126.917)	(955.141)
Outros	(613.322)	(484.348)
<b>Total</b>	<b>(35.371.694)</b>	<b>(34.522.245)</b>

**21. Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.019	2.018
<b>Ativos</b>		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	14.830.871	9.868.211
Pelo custo amortizado		
Contas a receber de clientes	22.943.017	27.286.601
Empréstimos - Partes relacionadas	2.926.336	2.530.571
<b>Total</b>	<b>40.700,224</b>	<b>39.685,383</b>
<b>Passivos</b>		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	3.238.747	4.026.098
Honorários médicos	2.743.291	2.762.292
Empréstimos - Partes relacionadas	553.696	810.099
<b>Total</b>	<b>6.535,734</b>	<b>7,598,489</b>

**Risco de liquidez:** O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

**22. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pro-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão

continua▶

continuação SIPAR nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho de 2012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.019 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 17 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **23. Renúncia Fiscal:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no

país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Para estas demonstrações não houve fato gerador. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Santarém, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2019	2018
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(4.071.585)	(3.882.575)
Contribuição patronal ao INSS	(11.014.210)	(9.999.167)
Contribuição ao PIS	(394.821)	(349.490)
Imposto sobre serviços (ISS)	(2.682.469)	(2.826.565)
	<b>(18.163.085)</b>	<b>(17.057.888)</b>

**24. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S. em 60%, para fins de gratuidade. **25. Eventos Subsequentes: Análise dos impactos contábeis da pandemia coronavírus:** A Administração da entidade, em razão do avanço da pandemia do coronavírus (COVID-19) no Brasil, analisou os efeitos desse evento subsequente em suas demonstrações financeiras. Como resultado da análise não foi identificada a necessidade de nenhum ajuste contábil nas demonstrações financeiras do exercício de 2019. O Hospital Regional do Baixo Amazonas é referência para assistência aos pacientes acometidos pela COVID 19. Para o exercício de 2020, é esperado pela Administração da Entidade, que a pandemia impactará de forma significativa as operações. Os serviços deverão ser reduzidos e leitos bloqueados para que estejam disponíveis para o recebimento dos pacientes com contaminação confirmada. Além disso, é esperado seríssimas dificuldades para a continuidade do abastecimento hospitalar, em função condição geográfica da qual a unidade está localizada e as restrições de voo e transporte terrestre. É esperado um aumento substancial nos custos com insumos de materiais e medicamentos, principalmente equipamentos de proteção individual. Ainda não é possível prever o impacto financeiro que será causado.

**Dom Eurico dos Santos Veloso** - Presidente  
**Miguel Paulo Duarte Neto** - Diretor Corporativo Administrativo Financeiro  
**Hebert Moreschi** - Diretor Geral do Hospital  
**Bruno Ferreira Rezende** - Diretor Financeiro do Hospital  
**Thatyane Tavares Ribeiro** - Contadora do Hospital - CRC: PA-018250/O-2  
**David Martins Ferreira** - Contador Corporativo - CRC: 1SP195.413/O-2 "S" - PA

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

**Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA. Opinião sem ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Incerteza relevante relacionada a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1b, que relata a necessidade de renovação do contrato de gestão entre a Pró-Saúde e o Governo do Estado do Pará, para a continuidade das atividades operacionais a partir de 08 de maio de 2020. Esse evento indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional do Hospital. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S.":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." na Pró-Saúde ocorrida no exercício de 2018, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2.018; (ii) Até a presente data, não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações

financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Santarém, 26 de março de 2.020.

**LM Auditores Associados** - CRC 2SP018.611/O-8  
 Mauricio Diácoli - CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA



...nancieiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: ● Nota 6 - Provisão para não realização das contas a receber; ● Nota 9 - Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível; ● Nota 17 - Provisão para descontinuidade; e ● Nota 18 - Provisão para contingência. **3. "Operação S.O.S." e Seus Reflexos na Associação:** Em agosto de 2.018, a Pró-Saúde tomou conhecimento, através da imprensa, que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A Pró-Saúde esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Importante destacar que para 2019 não houve qualquer alteração ou nova informação referente a ação judicial e investigação, e a Pró-Saúde se mantém atenta a qualquer movimento neste sentido, de forma que possa tomar as medidas necessárias a reparação de qualquer dano que tenha sofrido. Não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Metropolitan de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA, pela qual a Sede Administrativa da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro estão sendo objeto de investigação do Ministério Público Federal. Buscando honrar os 52 anos de existência e a relevância social de seus serviços, notadamente na saúde pública, um conjunto de ações concretas, que visam a estabelecer padrões elevados de integridade na rotina institucional, vêm sendo adotados a fim de garantir as atividades desenvolvidas pela associação através de um caminho de ética e transparência: ● Em 2.017, a associação deu início ao Programa de Integridade Anticorrupção; ● Em 2.018, desenvolveu o programa de governança corporativa, e ao longo do ano, foram instituídas normas de transparência e reorganizados todos os seus processos internos. O mais recente passo está em curso: todos os 16 mil colaboradores da associação estão recebendo treinamento nas novas regras institucionais; ● No mesmo ano, reestruturou sua diretoria, criou o departamento de controladoria, lançou o Código de Ética e de Conduta Institucional, com determinações claras que devem ser rigorosamente seguidas por todos os públicos: alta direção, colaboradores, usuários dos serviços, fornecedores, contratantes e parceiros comerciais; ● Também em 2.018, lançou as bases para a implantação da Superintendência Executiva de Integridade, estrutura com autoridade e independência, encarregada de assegurar e fiscalizar o cumprimento do Programa de Integridade Anticorrupção. ● No ano de 2019 foi estruturada a Superintendência Executiva de Integridade, com a contratação de colaboradores dedicados e estrutura própria. Implantou o Canal de Denúncia e Canal de Consulta Ética. Aplicou treinamentos para colaboradores de diversas carreiras e níveis, bem como foi instituída a publicação semanal Pílulas da Integridade. **4. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes:** ● Caixa e equivalentes de caixa: Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. ● Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. ● Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. ● Imobilizado: Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. ● Intangível: Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de asso-

10. Imobilizado, Intangível e Subvenções a Realizar.	
a) Composição: Itens	Custo
Benfeitorias	1.683.965
Instrumentos médicos Hospitalares	374.595
Equipamentos de informática	791.397
Máquinas e equipamentos Méd. Mhospitares	4.944.980
Móveis e utensílios hospitalares	736.402
Móveis e utensílios de escritório	139.571
Móveis e utensílios	465.084
Adiantamentos a fornecedores	3.836
<b>Total imobilizado</b>	<b>9.139.830</b>
Direito de uso de software	398.974
<b>Total intangível</b>	<b>398.974</b>
(-) Subvenções a realizar	(3.051.170)
<b>Total subvenções</b>	<b>(3.051.170)</b>
<b>b) Movimentação: Itens</b>	<b>Saldo em 31/12/18</b>
Benfeitorias	1.683.965
Instr. méd. hospitalares	370.815
Equipamentos de informática	613.605
Máquinas e equipamentos médicos	4.905.019
Móveis e Utensílios	463.578
Móveis. e utensílios hosp.	734.957
Móveis e utensílios de escrit.	139.572
Adiantamento a fornecedores	4.565
(-) Depreciação **	(2.991.222)
<b>Total imobilizado</b>	<b>5.294.854</b>
Direito de uso de software	398.974
(-) Amortização **	(129.550)
<b>Total intangível</b>	<b>(269.424)</b>
(-) Subvenções a realizar *	(3.690.328)
<b>Total subvenções</b>	<b>(3.690.328)</b>

ciação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros:** ● **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas, contas a receber de clientes e partes relacionadas. ● **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa	2.019	2.018
Descrição		
Fundo Fixo	51.643	3.000
Banco conta movimento (a)	4.899.089	10.635.296
	<b>4.950.732</b>	<b>10.638.296</b>

(a) Correspondem aos saldos em conta corrente depositada no Banco Banpará.

6. Contas a Receber	2.019	2.018
Descrição		
Secretaria Executiva de Saúde Pública (a)	25.098.358	18.381.529
(-) Provisão pela não realização das receitas diferidas (b)	(4.182.000)	(4.182.000)
(-) Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa (c)	(4.405.596)	(2.503.803)
	<b>16.210.762</b>	<b>11.695.727</b>

(a) **Secretaria executiva de Saúde Pública:** As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados ao longo do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar. Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras foi recebido o montante de R\$ 7.918.780. (b) **Provisão pela não realização das receitas diferidas:** Corresponde aos valores celebrados através de contratos de gestão para custeio das atividades operacionais hospitalares, referente aos exercícios anteriores que dificilmente serão realizados, pois não há expectativa de recebimento financeiro, ou aplicação desses montantes nas atividades operacionais da unidade hospitalar. A contrapartida da provisão está apresentada no passivo circulante na rubrica de receitas diferidas (nota explicativa nº 17). (c) **Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa foram constituídas para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, com baixa expectativa de recebimento junto a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará no próximo exercício social. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.019	2.018
Saldo em 1º de Janeiro	(2.503.803)	-
Complemento de perdas estimadas	(2.201.793)	(2.503.803)
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>(4.405.596)</b>	<b>(2.503.803)</b>

7. Estoques	2.019	2.018
Descrição		
Dietas e fios cirúrgicos	69.245	97.250
Gases Medicinais	19.665	16.827
Materiais de Banco de Sangue	10.686	12.289
Materiais hospitalares de consumo	1.058.248	1.367.637
Materiais hospitalares de reposição	114.458	102.986
Medicamentos	671.482	948.547
Materiais de higiene e Limpeza	164.889	283.232
Materiais de Manutenção	20.754	163.044
Uniformes e enxovais	33.552	83
Demais materiais	366.499	168.695
	<b>2.529.478</b>	<b>3.160.590</b>

**8. Adiantamento a Fornecedores:** Em 31 de dezembro de 2019, os adiantamentos a fornecedores estão representados por antecipações financeiras efetuadas a fornecedores para aquisição e manutenção de equipamentos hospitalares, sendo os principais à Philips Medical Systems LTDA, no valor de R\$ 915.471 e Siemens Healthcare Diagnosticos S/A de R\$ 221.250.

**9. Empréstimos de Medicamentos:** Corresponde a empréstimos de medicamentos efetuados a outros Hospitais do Estado do Pará, através de solicitações da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará, sem prazo para devolução.

2.019		2.018	
Depreciação Acumulada	Líquido	Depreciação Acumulada	Líquido
(310.795)	1.373.170	(128.882)	1.440.528
(128.882)	245.713	(494.330)	279.076
(2.128.046)	2.816.934	(403.238)	190.259
(403.238)	333.164	(42.741)	3.170.250
(42.741)	96.830	(270.367)	406.237
(270.367)	194.717	-	110.784
-	3.836	-	323.155
<b>(3.778.399)</b>	<b>5.361.431</b>	-	4.565
(196.732)	202.242	-	5.924.854
<b>(196.732)</b>	<b>202.242</b>	-	269.424
-	(3.051.170)	-	(3.690.328)
-	<b>(3.051.170)</b>	-	<b>(3.690.328)</b>
<b>Adições</b>	<b>Baixas e realizações</b>	<b>Saldo em 31/12/19</b>	
		1.683.965	
		374.595	
		791.399	
		4.944.979	
		465.084	
		736.402	
		139.572	
		3.836	
	(729)	139.572	
	6.675	3.836	
	<b>2.604</b>	(3.778.401)	
		<b>5.361.431</b>	
		398.974	
		(196.731)	
		<b>202.242</b>	
		(3.051.170)	
	639.159	(3.051.170)	
	<b>639.159</b>	<b>(3.051.170)</b>	

\*continuação\* As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício na rubrica de receitas de subvenções - investimento, mediante ao valor correspondente a depreciação do bem em 2.019 no montante de R\$ 639.159. \*\* As despesas com depreciação e amortização, apurada conforme a vida útil dos bens no exercício de 2.019 montou a R\$ 854.360 (Em 2018 - R\$ 772.596). **c) Taxas de depreciação e amortização:** As taxas de depreciação e amortização praticadas são:

Descrição	Taxa ao ano	
Equipamentos de informática		20,0%
Máquinas e equipamentos hospitalares		10,0%
Móveis e utensílios		10,0%
Móveis e utensílios hospitalares		10,0%
Móveis e utensílios de escritório		10,0%
Direito de uso de software		20,0%

**11. Fornecedores**

Descrição	2.019	2.018
Materiais e Medicamentos	2.872.043	3.152.876
Imobilizado	211.583	209.627
Serviços tomados Pessoa Jurídica	2.248.592	1.199.621
	<b>5.332.218</b>	<b>4.562.124</b>

**12. Honorários Médicos:** Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.019	2.018
Honorários médicos pessoa jurídica	1.632.973	1.725.149
	<b>1.632.973</b>	<b>1.725.149</b>

**13. Obrigações Sociais e Trabalhistas**

Descrição	2.019	2.018
Salários e ordenados	3.155.959	2.989.900
Rescisões a pagar	6.837	11.701
FGTS	504.291	480.125
INSS	319.779	292.460
Provisão de férias e encargos	5.767.765	5.460.901
Outras	23.596	44.478
	<b>9.778.227</b>	<b>9.279.565</b>

**14. Obrigações Fiscais**

Descrição	2.019	2.018
Imposto de renda retido na fonte	930.213	925.592
Imposto sobre serviços retidos na fonte	20.101	16.073
Pis, Cofins e CSLL retidos na fonte	83.564	92.201
	<b>1.033.878</b>	<b>1.033.866</b>

**15. Partes Relacionadas**

Descrição	2.019	2.018
-----------	-------	-------

Ativo		
<b>Empréstimos de materiais e medicamentos (a)</b>		
Hospital Galileu	27.798	313.045
Hospital Oncológico	3.099	3.150
Hospital Marabá	155.397	233.088
Hospital Santarém	-	259.797
Hospital Altamira	240.044	223.999
<b>Empréstimos financeiros (b)</b>		
Sede Administrativa	1.431.865	2.522
Hospital Marabá	920.000	920.000
Hospital Barcarena	-	44
<b>Ativo não circulante</b>	<b>2.778.202</b>	<b>1.955.643</b>
Passivo		
<b>Empréstimos de materiais e medicamentos (a)</b>		
Hospital Galileu	(823)	-
Hospital Oncológico	(6.866)	-
	<b>(7.690)</b>	-
<b>Empréstimos Financeiros (b)</b>		
Hospital Galileu	(4.580.000)	(4.580.000)
Hospital Oncológico	(944.300)	(944.300)
	<b>(5.524.300)</b>	<b>(5.524.300)</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>(5.531.990)</b>	<b>(5.528.391)</b>

**(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos:** Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. **(b) - Empréstimos financeiros:** Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA.

**16. Estoques de Terceiros:** A Entidade, ao iniciar por meio de contrato de gestão sua operação no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, unidade pública que já se encontravam em funcionamento, assumiu a responsabilidade pela manutenção dos estoques de materiais e medicamentos já existentes, aferidos mediante inventário físico. Assim o reconhecimento se deu registrando em seu ativo os estoques, em contrapartida, reconhecendo esses montantes como obrigação perante a Secretaria do Estado de Saúde Pública (SESPA), observado que a manutenção e o consumo desses estoques são cíclicos dentro do curso normal das atividades e a restituição efetiva ocorrerá por ocasião do encerramento do respectivo contrato de gestão.

**17. Receitas Diferidas:** Corresponde ao 1º, 3º, 6º e 10º termo aditivo ao contrato 046/2.012, pactuado junto a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), com a finalidade de promover investimentos necessários à reforma, revitalização e aquisição de equipamentos hospitalares para a unidade, bem como, referente ao valor excedente das subvenções governamentais com custeio.

Descrição	2.019	2.018
Subvenção para custeio	4.619.853	5.149.387
Subvenção para investimento	127.577	127.577
(-) Provisão para não realização das receitas diferidas (a)	(4.182.000)	(4.182.000)
	<b>565.430</b>	<b>1.094.964</b>

A movimentação no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.019	2.018
Saldo inicial	1.094.964	500.200
(+) subvenção para custeio	-	594.764
(-) Realização de custeio	(529.534)	-
	<b>565.430</b>	<b>1.094.964</b>

**(a) Provisão pela não realização das receitas diferidas:** Corresponde aos valores celebrados através de contratos de gestão com o Governo do Estado do Pará, para custeio das atividades operacionais da unidade hospitalar, referente aos exercícios anteriores que dificilmente serão realizados, pois não há expectativa de recebimento financeiro, ou aplicação desses montantes nas atividades operacionais. A contrapartida da provisão está apresentada no ativo circulante na rubrica de contas a receber (nota explicativa nº 6).

**18. Provisão para Descontinuidade de Contrato:** Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. Até o mês de novembro de 2.019 era aplicado o percentual de 50% sobre o saldo das contas. Entretanto, com a redução do percentual da multa do FGTS através do Artigo 12 da Lei 13.932/2.019, a partir de dezembro de 2.019 passou a ser aplicado o percentual de 40%. Os valores provisionados em períodos anteriores foram revertidos ao resultado do exercício em rubrica específica. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.019	2.018
Saldo inicial	7.793.133	5.435.075
Adições (Nota 21 - despesa com pessoal)	1.284.578	2.908.458
(-) Reversão por redução do percentual do FGTS	(1.872.096)	-
(-) Baixas por rescisão de contrato	(122.833)	(550.400)
<b>Saldo final</b>	<b>7.082.782</b>	<b>7.793.133</b>

**19. Provisão para Contingências:** A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:

Descrição	2.019	2.018
Trabalhistas	161.350	226.497
	<b>161.350</b>	<b>226.497</b>

No exercício de 2.019, a Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, autorizou a reversão do saldo da provisão no montante de R\$ 65.147. **20. Receitas de Subvenções - Custeio:** As receitas com subvenções - custeio, referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.019 montaram R\$ 127.964.001 (2.018 - R\$ 124.961.075).

**21. Despesas com Pessoal**

Descrição	2.019	2.018
Salários e ordenados	(38.540.311)	(35.836.922)
Insalubridade	(2.388.729)	(2.038.186)
Indenização	(1.184.291)	-
Horas extras e adicionais	(3.560.874)	(3.922.394)
Vale transporte	(974.925)	(836.996)
Décimo terceiro salário	(4.126.659)	(4.067.673)
Férias	(5.638.434)	(5.396.259)
FGTS	(4.342.128)	(4.237.964)
Provisão para descontinuidade - Multa rescisória FGTS	(1.284.578)	(2.908.458)
Contribuição patronal ao INSS	(14.985.125)	(14.340.287)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	14.985.125	14.340.287
PIS	(537.762)	(504.278)
(-) Isenção do PIS	537.762	504.278
Outras	(333.321)	(529.019)
	<b>(62.374.250)</b>	<b>(59.843.871)</b>

**22. Serviços de Terceiros**

Descrição	2.019	2.018
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(24.860.707)	(25.195.770)
Serviços tomados de pessoa jurídica	(2.335.432)	(1.533.051)
	<b>(27.196.139)</b>	<b>(26.728.821)</b>

**23. Custo Corporativo Compartilhado:** Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

**24. Drogas, Materiais e Medicamentos**

Descrição	2.019	2.018
Medicamentos	(6.435.937)	(4.995.929)
Filmes radiológicos, fios cirúrgicos e dietas	(786.917)	(970.036)
Ortese e prótese	(2.264.568)	(2.335.101)
Materiais de uso do paciente	(6.763.435)	(6.792.336)
Gases medicinais	(508.336)	(577.174)
Gêneros alimentícios	(2.597.723)	(2.487.168)
Materiais de limpeza e lavanderia	(1.448.276)	(1.403.884)
Combustíveis e lubrificantes	(169.458)	(141.312)
Materiais de conservação e reparos	(632.380)	(673.471)
Impressos e materiais de expediente	(373.304)	(427.986)
Peças e acessórios de reposição	(181.724)	(180.453)
Materiais de laboratório	(709.571)	(702.004)
Outros	(205.966)	(120.396)
	<b>(23.077.595)</b>	<b>(21.807.250)</b>

**25. Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.019	2.018
<b>Ativos</b>		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	4.950.732	10.638.296
Pelo custo amortizado		
Contas a receber de clientes	16.210.762	11.695.727
Partes relacionadas	2.778.202	1.955.644
<b>Total</b>	<b>23.939.696</b>	<b>24.289.667</b>

<b>Passivos</b>		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	5.332.218	4.562.123
Honorários médicos	1.632.973	1.725.149
Partes relacionadas	5.531.990	5.528.391
<b>Total</b>	<b>12.497.181</b>	<b>11.815.664</b>

**Risco de liquidez:** O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

continua

continuação

**26. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social:** Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de n.º 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho de 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de n.º 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 19 de junho de 2018 foi publicado no Diário Oficial da União a portaria nº 805 de 05 de junho de 2018 que indefere em grau de reconsideração a Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social) referente ao triênio de 2004 a 2006, no processo SIPAR 25000.163451/2011-49, decorrente de Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102. Em 23 de julho de 2018 foi publicado no Diário Oficial da União a portaria nº 1.103 de 19 de julho de 2018, que suspende sob judge os efeitos da portaria nº 805/2018, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.163451/2011-49), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficiárias de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.019 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 21 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **27. Renúncia Fiscal:** A Pró-Saúde Associação Beneficiária de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência / Ananindeua-PA, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimen-

**Dom Eurico dos Santos Veloso** - Presidente • **Rogério Pontes Andrade** - Diretor Corporativo Administrativo Financeiro  
**Itamar Cabral Monteiro** - Diretor Geral do Hospital • **Rodrigo Fauth** - Diretor Financeiro do Hospital  
**Cezar Lima** - Contador do Hospital - CRC: TC-CRC/PA-010598-06 • **David Martins Ferreira** - Contador Corporativo - CRC: 1SP 195.413/O-2 "S" - PA

#### Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficiária de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA. **Opinião sem ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficiária de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S.":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." ocorrida no exercício de 2018 na Pró-Saúde, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2.018; (ii) Até a presente data, não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequação apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Respon-**

to do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficiária de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Para estas demonstrações não houve fato gerador. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Ananindeua, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.019	2.018
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(3.857.274)	(3.772.989)
Contribuição patronal ao INSS	(14.985.125)	(14.340.287)
Contribuição ao PIS	(537.762)	(504.278)
Imposto sobre serviços (ISS)	(6.897.141)	(6.774.457)
	<b>(26.277.302)</b>	<b>(25.392.011)</b>

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. **28. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade. **29. Eventos Subsequentes: Análise dos impactos contábeis da pandemia coronavírus:** A Administração da entidade, em razão do avanço da pandemia do coronavírus (COVID-19) no Brasil, analisou os efeitos desse evento subsequente em suas demonstrações financeiras. Como resultado da análise não foi identificada a necessidade de nenhum ajuste contábil nas demonstrações financeiras do exercício de 2019. Para o exercício de 2020, a Administração da Entidade estima que a unidade será impactada em razão da pandemia, principalmente com o aumento de consumo e de custos de materiais de proteção individual e coletiva, materiais de higiene e limpeza, material médico hospitalar, além dos gastos com folha de pagamento. Contudo, até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras não é possível mensurar o montante envolvido.

#### abilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Ananindeua, 26 de Março de 2.020.

**LM Auditores Associados** - CRC 2SP018.611/O-8  
**Maurício Diácoli** - CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

## Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA

CNPJ nº 24.232.886/0073-31

### Demonstrações Financeiras

Balço patrimonial				Demonstração do Resultado			
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Ativo	Nota	2.019	2.018	Receitas Operacionais	Nota	2.019	2.018
<b>Circulante</b>				Receitas de subvenções - custeio	18	58.780.008	58.780.008
Caixa e equivalentes de caixa	5	3.807.557	4.541.993	Receitas de subvenções - investimento	9b	810.474	366.496
Contas de receber	6	4.392.253	10.882.575	Receitas financeiras		39.586	100.821
Estoques	7	1.881.136	1.824.938	Outras receitas		699	2.495
Outros ativos circulantes		466.171	266.422	Receita com trabalho voluntário		3.245	-
Partes relacionadas a receber	14	4.796	4.087	<b>Total das Receitas</b>		<b>59.634.012</b>	<b>59.249.820</b>
		<b>10.551.913</b>	<b>17.520.015</b>	<b>Despesas Operacionais</b>			
<b>Não Circulante</b>				Despesa com pessoal	19	(21.489.036)	(19.993.656)
<b>Realizável a longo prazo</b>				Serviços de terceiros	20	(19.536.035)	(19.891.500)
Depósitos judiciais	8	833.928	1.710.605	Custo corporativo compartilhado	21	(2.938.730)	(2.938.932)
		<b>833.928</b>	<b>1.710.605</b>	Drogas, medicamentos e materiais	22	(9.228.928)	(9.141.112)
Imobilizado	9	7.674.771	6.598.897			<b>(53.192.729)</b>	<b>(51.965.200)</b>
Intangível	9	120	841	Despesas gerais e administrativas	23	(4.986.565)	(3.763.290)
		<b>7.674.891</b>	<b>6.599.738</b>	Amortização e depreciação	9b	(810.474)	(550.699)
		<b>8.508.819</b>	<b>8.310.343</b>	Despesas financeiras	24	(501.426)	(210.265)
<b>Total do Ativo</b>		<b>19.060.732</b>	<b>25.830.358</b>	Despesas com provisão para crédito de liquidação duvidosa	6c	(4.741.042)	-
<b>Passivo e patrimônio líquido negativo</b>				Reversão de provisão para descontinuidade	16	602.134	-
<b>Circulante</b>				Reversão (constituição) de provisão para contingência	17	179.839	(728.987)
Fornecedores	10	1.901.337	2.384.567	Despesa com trabalho voluntário		(3.245)	-
Honorários médicos	11	1.491.851	2.392.029	<b>Total das Despesas</b>		<b>(63.453.508)</b>	<b>(57.218.441)</b>
Obrigações sociais e trabalhistas	12	3.526.072	3.443.077	<b>(Déficit) Superávit dos Exercícios</b>		<b>(3.819.496)</b>	<b>2.031.379</b>
Obrigações fiscais	13	4.500.114	4.263.914				
Partes relacionadas a pagar	14	4.877.582	6.436.750				
Receitas diferidas	15	11.067.236	11.067.236				
Outros passivos		38.438	38.439				
		<b>27.402.630</b>	<b>30.026.012</b>				
<b>Não Circulante</b>							
Obrigações fiscais	13	1.103.449	1.051.553				
Provisão para descontinuidade	16	2.740.035	2.938.840				
Provisão para contingência	17	1.242.960	1.422.799				
		<b>5.086.444</b>	<b>5.413.192</b>				
<b>Patrimônio Líquido Negativo</b>							
Patrimônio social negativo		(9.608.846)	(11.640.225)				
(Déficit) superávit dos exercícios		(3.819.496)	2.031.379				
		<b>(13.428.342)</b>	<b>(9.608.846)</b>				
<b>Total do Passivo</b>		<b>19.060.732</b>	<b>25.830.358</b>				
<b>Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo</b>				<b>Demonstração do Resultado Abrangente</b>			
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
		(Déficit) su- perávit dos exercícios	Total			2.019	2.018
<b>Em 1º de Janeiro de 2.018</b>	<b>(14.674.798)</b>	<b>3.034.573</b>	<b>(11.640.225)</b>	<b>(Déficit) Superávit dos Exercícios</b>		<b>(3.819.496)</b>	<b>2.031.379</b>
Transferência	3.034.573	(3.034.573)	-	Outros resultado abrangentes		-	-
Superávit do exercício	-	2.031.379	<b>2.031.379</b>	<b>Resultado Abrangente dos Exercícios</b>		<b>(3.819.496)</b>	<b>2.031.379</b>
<b>Em 31 de Dezembro de 2.018</b>	<b>(11.640.225)</b>	<b>2.031.379</b>	<b>(9.608.846)</b>				
Transferência	2.031.379	(2.031.379)	-				
Déficit dos exercícios	-	(3.819.496)	<b>(3.819.496)</b>				
<b>Em 31 de Dezembro de 2.019</b>	<b>(9.608.846)</b>	<b>(3.819.496)</b>	<b>(13.428.342)</b>				
<b>Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras</b>				<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto</b>			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2.019 e de 2.018				Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Cifras apresentadas em reais						2.019	2.018
<b>1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais:</b>				<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		<b>2.019</b>	<b>2.018</b>
A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, facultades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. III - Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. <b>b) Contrato de Gestão:</b> A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 03 de julho de 2.006, celebrou com o Governo do Estado do Pará, contrato de Gestão para o Gerenciamento e Execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional do Sudeste do Pará. Em Setembro de 2.012, pactuou novo contrato, vigente por 05 (cinco) anos e reajustável a cada doze meses. Em 17 de setembro de 2.017 a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, pactuou com o Governo do Estado do Pará, novo contrato de gestão nº 001/2.017 dando continuidade no gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional do Sudeste do Pará por mais 60 meses. O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procederá ao acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, cuja cópia deverá ser, inclusive, encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará. A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no				<b>(Déficit) superávit dos exercícios ajustado</b>		<b>(3.999.335)</b>	<b>2.944.569</b>
<b>2. Base de Preparação:</b>				<b>Variáveis nos ativos e passivos</b>			
As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 26 de março de 2.020.				Contas de receber		6.490.322	(193.205)
<b>3. Ações estratégicas para manutenção das atividades operacionais:</b>				Estoques		(56.198)	(282.400)
A Administração da Pró-Saúde, vem implementando esforços para equilibrar as receitas e despesas do contrato de gestão firmado com o Governo do Estado do Pará. Em função dos déficits apurados ao longo do contrato de gestão, a unidade passou a apresentar capital circulante líquido negativo de R\$ 16.850.717 e patrimônio líquido negativo de R\$ 13.428.342. A Administração continuará com as ações estratégicas para manutenção das atividades operacionais que são: reduzir ainda mais os custos hospitalares sem prejudicar os atendimentos e pleitear junto ao Governo do Estado do Pará o reequilíbrio financeiro do contrato de gestão. <b>2. Base de Preparação:</b> As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 26 de março de 2.020.				Outros ativos circulantes		(199.749)	(65.612)
<b>4. Conclusão:</b>				Depósitos judiciais		876.677	(574.089)
O presente relatório foi elaborado em conformidade com as normas contábeis aplicáveis e com o disposto no contrato de gestão.				Fornecedores		(483.230)	(213.716)
<b>5. Anexos:</b>				Honorários Médicos		(900.178)	(616.306)
O balanço patrimonial, o demonstrativo do resultado abrangente, o demonstrativo dos fluxos de caixa e o demonstrativo das mutações do patrimônio líquido negativo, são anexos a este relatório.				Obrigações sociais e trabalhistas		82.995	357.833
<b>6. Informações Adicionais:</b>				Obrigações fiscais		288.096	111.549
A administração não possui obrigações contingentes, passivas ou ativas, que possam gerar impacto material nas demonstrações financeiras.				Provisão para descontinuidade		(198.805)	634.826
<b>7. Informações Complementares:</b>				Outros passivos		(1)	38.439
A administração não possui obrigações contingentes, passivas ou ativas, que possam gerar impacto material nas demonstrações financeiras.				<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>1.900.594</b>	<b>2.141.888</b>
<b>8. Informações Adicionais:</b>				<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>			
A administração não possui obrigações contingentes, passivas ou ativas, que possam gerar impacto material nas demonstrações financeiras.				Aquisições de imobilizado e intangível		(1.075.153)	(2.813.435)
<b>9. Informações Complementares:</b>				<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>		<b>(1.075.153)</b>	<b>(2.813.435)</b>
A administração não possui obrigações contingentes, passivas ou ativas, que possam gerar impacto material nas demonstrações financeiras.				<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>			
<b>10. Informações Adicionais:</b>				Empréstimos pagos - partes relacionadas		(1.559.877)	(1.512.017)
A administração não possui obrigações contingentes, passivas ou ativas, que possam gerar impacto material nas demonstrações financeiras.				Subvenções pactuadas para investimento		-	4.200.000
<b>11. Informações Complementares:</b>				<b>Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimentos</b>		<b>(1.559.877)</b>	<b>2.687.983</b>
A administração não possui obrigações contingentes, passivas ou ativas, que possam gerar impacto material nas demonstrações financeiras.				<b>(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(734.436)</b>	<b>2.016.436</b>
<b>12. Informações Adicionais:</b>				<b>Demonstração de (redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>			
A administração não possui obrigações contingentes, passivas ou ativas, que possam gerar impacto material nas demonstrações financeiras.				No início do exercício		4.541.993	2.525.557
<b>13. Informações Complementares:</b>				No fim do exercício		3.807.557	4.541.993
A administração não possui obrigações contingentes, passivas ou ativas, que possam gerar impacto material nas demonstrações financeiras.				<b>(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(734.436)</b>	<b>2.016.436</b>

contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão estão divididas da seguinte forma: **I** - Prestação de serviços hospitalares (mapa de produção); **II** - Indicadores de qualidade; e **III** - Prestação de contas. O Hospital atende o objeto contratual com a implantação e operacionalização dos serviços assistenciais e de apoio necessários para uma gestão profissional. Pela análise de metas, verifica-se que todos os serviços pactuados, foram disponibilizados para a Central de Regulação e aos municípios de sua região de abrangência. **c) Ações estratégicas para manutenção das atividades operacionais:** A Administração da Pró-Saúde, vem implementando esforços para equilibrar as receitas e despesas do contrato de gestão firmado com o Governo do Estado do Pará. Em função dos déficits apurados ao longo do contrato de gestão, a unidade passou a apresentar capital circulante líquido negativo de R\$ 16.850.717 e patrimônio líquido negativo de R\$ 13.428.342. A Administração continuará com as ações estratégicas para manutenção das atividades operacionais que são: reduzir ainda mais os custos hospitalares sem prejudicar os atendimentos e pleitear junto ao Governo do Estado do Pará o reequilíbrio financeiro do contrato de gestão. **2. Base de Preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 26 de março de 2.020.

continua

continuação

**2.1 Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentam risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: ● Nota 6 - Provisão para crédito de liquidação duvidosa; ● Nota 9 - Depreciação e amortização do imobilizado e intangível; ● Nota 16 - Provisão para descontinuidade; e ● Nota 17 - Provisão para contingência. **3. "Operação S.O.S." e seus Reflexos:** Em agosto de 2018, a associação tomou conhecimento, através da imprensa, que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A Pró-Saúde esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Importante destacar que para 2019 não houve qualquer alteração ou nova informação referente a ação judicial e investigação, e a Pró-Saúde se mantém atenta a qualquer movimento neste sentido, de forma que possa tomar as medidas necessárias a reparação de qualquer dano que tenha sofrido. Não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA pela qual a Sede Administrativa da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro estão sendo objeto de investigação do Ministério Público Federal. Buscando honrar os 52 anos de existência e a relevância social de seus serviços, notadamente na saúde pública, um conjunto de ações concretas, que visam a estabelecer padrões elevados de integridade na rotina institucional, vêm sendo adotados a fim de garantir as atividades desenvolvidas pela associação através de um caminho de ética e transparência: ● Em 2017, a associação deu início ao Programa de Integridade Anticorrupção; ● Em 2018, desenvolveu o programa de governança corporativa, e ao longo do ano, foram instituídas normas de transparência e reorganizados todos os seus processos internos. O mais recente passo está em curso: todos os 16 mil colaboradores da associação estão recebendo treinamento nas novas regras institucionais; ● No mesmo ano, reestruturou sua diretoria, criou o departamento de controladoria, lançou o Código de Ética e de Conduta institucional, com determinações claras que devem ser rigorosamente seguidas por todos os públicos: alta direção, colaboradores, usuários dos serviços, fornecedores, contratantes e parceiros comerciais; ● Também em 2018, lançou as bases para a implantação da Superintendência Executiva de Integridade, estrutura com autoridade e independência, encarregada de assegurar e fiscalizar o cumprimento do Programa de Integridade Anticorrupção. ● No ano de 2019 foi estruturada a Superintendência Executiva de Integridade, com a contratação de colaboradores dedicados e estrutura própria. Implantou o Canal de Denúncia e Canal de Consulta Ética. Aplicou treinamentos para colaboradores de diversas carreiras e níveis, bem como foi instituída a publicação semanal Pílulas da Integridade. **4. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes:** ● Caixa e equivalentes de caixa: Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. ● Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. ● Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. ● Imobilizado: Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. ● Intangível: Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas

## 9. Imobilizado e Intangível

### a) Composição

Itens
Aparelhos médicos e cirúrgicos
Benefetorias
Equipito processamento de dados
Equipamento telefônico
Instalações
Instrumentais de médicos e hosp.
Máquinas e equíptos de escritório
Máquinas e equíptos hospitalares
Móveis e utensílios de escritório
Imobilizações em andamento *
(-) Subvenções a realizar
<b>Total imobilizado</b>
Direitos de uso de software
<b>Total intangível</b>

\*As imobilizações em andamento referem-se à ampliação do Hospital, através de subvenções específicas, com a conclusão das obras previstas para o exercício de 2.020.

contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido a sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros:** ● **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e empréstimos com partes relacionadas. ● **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e empréstimos com partes relacionadas.

### 5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2.019	2.018
Fundo fixo	3.012	3.000
Banco conta movimento (a)	3.804.545	4.538.993
	<b>3.807.557</b>	<b>4.541.993</b>

(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente depositadas no Banco Banpará.

### 6. Contas a Receber

Descrição	2.019	2.018
Secretaria Executiva de Saúde Pública - Custeio (a)	8.401.566	10.150.846
Secretaria Executiva de Saúde Pública - Investimento (b)	731.729	731.729
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa (c)	(4.741.042)	-
	<b>4.392.253</b>	<b>10.882.575</b>

(a) **Secretaria Executiva de Saúde Pública:** As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados ao longo do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar. Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras foi recebido o montante de R\$ 3.149.054. (b) **Contas a receber - Investimento:** Correspondem ao saldo a receber relativo ao 1º termo aditivo do contrato de gestão 001/2.017, pactuado junto à Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará em 1º de outubro de 2.017, para execução de obras de ampliação e aquisição de equipamentos hospitalares. (c) **Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, no montante de R\$ 4.741.042, com expectativa remota de recebimento junto à Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará.

### 7. Estoques

Descrição	2.019	2.018
Fios cirúrgicos	17.524	26.103
Dieta parenteral e enteral	82.508	31.246
Materiais de hemodiálise e dialise peritoneal	152.764	42.712
Materiais de laboratórios	95.004	131.505
Materiais hospitalares de consumo	443.402	478.345
Gases medicinais	38.879	40.237
Materiais de radiologia	36.753	36.836
Materiais hospitalares de reposição	105.094	97.124
Medicamentos	496.815	539.187
Materiais de lavanderia, higiene e limpeza	147.138	125.420
Materiais de expediente e impressos	57.771	51.330
Outros	207.484	224.893
	<b>1.881.136</b>	<b>1.824.938</b>

### 8. Depósitos Judiciais

Descrição	2.019	2.018
Cobrança judicial	464.090	462.974
Ações cível diversas	369.838	1.247.630
	<b>833.928</b>	<b>1.710.605</b>

Os depósitos judiciais estão representados por ações de cobrança judicial e processos cíveis, ainda em trâmites na justiça, e para os quais ainda cabem recursos da Pró-Saúde.

	2.019		2.018	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
	4.511.700	(1.693.421)	2.818.279	2.598.942
	1.421.055	(405.618)	1.015.437	1.048.204
	695.312	(467.599)	227.713	270.644
	64.144	(52.965)	11.179	17.756
	390.613	(329.137)	61.476	-
	494.229	(273.913)	220.316	259.452
	395.784	(327.542)	68.242	82.464
	2.345.239	(1.748.831)	596.408	725.412
	652.598	(247.317)	405.281	156.058
	14.431.992	-	14.431.992	14.431.992
	(12.181.552)	-	(12.181.552)	(12.992.026)
	<b>13.221.114</b>	<b>(5.546.343)</b>	<b>7.674.771</b>	<b>6.598.897</b>
	243.334	(243.214)	120	841
	<b>243.334</b>	<b>(243.214)</b>	<b>120</b>	<b>841</b>

continuação

b) Movimentação					
Itens	Saldo em 31/12/18	Adições	Transferências	Depreciação e realização	Saldo em 31/12/19
<b>Imobilizado</b>					
Aparelhos médicos e cirúrgicos	3.858.986	652.714	-	-	4.511.700
Benfeitorias	1.397.605	23.450	-	-	1.421.055
Equipamento de proc. de dados	674.081	21.231	-	-	695.312
Equipamento telefônico	64.144	-	-	-	64.144
Instalações	323.784	66.829	-	-	390.613
Instrumentais de médicos e hosp.	494.229	-	-	-	494.229
Máquinas e equiptos de escritório	395.784	-	-	-	395.784
Máquinas e equiptos hospitalares	2.335.932	9.307	-	-	2.345.239
Móveis e utensílios de escritório	350.976	301.622	-	-	652.598
Imobilizações em andamento	14.431.992	-	-	-	14.431.992
(-) Subvenções a realizar *	(12.992.026)	-	-	810.474	(12.181.552)
(-) Depreciação **	(4.736.590)	-	-	(809.753)	(5.546.343)
	<b>6.598.897</b>	<b>1.075.153</b>	-	<b>721</b>	<b>7.674.771</b>
<b>Intangível</b>					
Direitos de uso de software	243.334	-	-	-	243.334
(-) Amortizações **	(242.493)	-	-	(721)	(243.214)
	<b>841</b>	-	-	<b>(721)</b>	<b>120</b>

\*As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício mediante ao valor correspondente a depreciação do bem. No exercício de 2.019 montou a R\$ 810.474 (Em 2.018 - R\$ 366.496). \*\*As despesas com depreciação e amortização apuradas, conforme a vida útil dos bens, no exercício de 2.019 montou a R\$ 810.474 (Em 2.018 - R\$ 550.699). **c) Taxas de depreciação:** As taxas de depreciação e amortização praticadas são:

Descrição	Taxa ao ano
Aparelhos médicos e cirúrgicos	10,0%
Benfeitorias	4,0%
Equipamento de processamento de dados	20,0%
Equipamento telefônico	10,0%
Instalações	10,0%
Instrumento de medicina e cirurgia	10,0%
Máquinas e equipamentos de escritório	10,0%
Máquinas e equipamentos hospitalares	10,0%
Móveis e utensílios de escritório	10,0%
Direito de uso de software	20,0%

**10. Fornecedores**

Descrição	2.019	2.018
Materiais e medicamentos	1.074.258	1.540.666
Imobilizado	26.370	26.313
Serviços tomados de pessoa jurídica	800.709	817.588
	<b>1.901.337</b>	<b>2.384.567</b>

**11. Honorários Médicos:** Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.019	2.018
Honorários médicos pessoa jurídica	1.491.851	2.392.029
	<b>1.491.851</b>	<b>2.392.029</b>

**12. Obrigações Sociais e Trabalhistas**

Descrição	2.019	2.018
Salários e ordenados	1.179.896	1.072.739
Provisão para dissídio coletivo	-	214.969
FGTS	180.449	162.894
INSS	115.406	101.666
Provisão de férias e encargos	2.027.174	1.867.204
Outras	23.147	23.605
	<b>3.526.072</b>	<b>3.443.077</b>

**13. Obrigações Fiscais**

Descrição	2.019	2.018
Imposto de renda retido na fonte	1.117.934	967.314
Imposto sobre serviços retidos na fonte	16.611	15.049
Pis, Cofins e CSLL retidos na fonte	3.277.693	3.203.229
Parcelamento tributos federais		
PERT - Lei 13.496/17 (a)	87.876	78.322
	<b>4.500.114</b>	<b>4.263.914</b>

**Passivo circulante**

Descrição	2.019	2.018
Parcelamento tributos federais		
PERT - Lei 13.496/17 (a)	1.103.449	1.051.553
Passivo não circulante	1.103.449	1.051.553

**(a) Parcelamento Lei 13.496/17 - tributos federais:** Em novembro de 2.017, foi efetuada a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Lei 13.496/17, para o parcelamento de impostos e contribuições federais. O prazo para recolhimento é de 120 (cento e vinte) meses. Os valores estão atualizados pela taxa Selic e a última parcela está prevista para dezembro de 2.027.

**14. Partes Relacionadas**

Descrição	2.019	2.018
<b>Ativo circulante</b>		
<i>Empréstimos de materiais e medicamentos (a)</i>		
Hospital de Altamira	4.627	4.087
Hospital de Santarém	170	-
	<b>4.796</b>	<b>4.087</b>
<b>Passivo circulante</b>		
<i>Empréstimos de materiais, medicamentos e financeiros (b)</i>		
Hospital de Santarém	2.020.410	2.020.410
Hospital de Oncológico	-	-
Hospital de Metropolitano	1.075.397	1.153.088
Hospital Galileu	259.000	259.000
<i>Serviços corporativos compartilhados (c)</i>		
Sede Administrativa	1.522.775	3.004.252
	<b>4.877.582</b>	<b>6.436.750</b>

**(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos:** Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. **(b) - Empréstimos financeiros:** Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA. **(c) - Serviços Corporativos Compartilhados:** Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado. **15. Receitas Diferidas:** Corresponde ao saldo a realizar referente ao 2º termo aditivo do contrato 034/2.012 no valor de R\$ 10.094.648

celebrado em exercícios anteriores, do 8º e 9º termo aditivo ao contrato 034/2012 no valor de R\$ 1.290.925 pactuados no exercício 2.016, de R\$ 1.416.973 no exercício de 2.017, ao 1º termo aditivo ao contrato 001/2.017 no valor de R\$ 5.481.259, pactuado no exercício de 2.017, ao valor de R\$ 4.200.000 referente ao exercício de 2.018 junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), com a finalidade de promover investimentos necessários à execução de obras de ampliação e aquisição de equipamentos hospitalares para a unidade. A movimentação no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.019	2.018
Saldo inicial	11.067.236	11.067.236
(+) Subvenção para investimento	-	4.200.000
(-) Gastos com obras em andamento (ativo imobilizado)	-	(4.200.000)
	<b>11.067.236</b>	<b>11.067.236</b>

**16. Provisão para Descontinuidade de Contrato:** Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. Até o mês de novembro de 2.019 era aplicado o percentual de 50% sobre o saldo das contas. Entretanto, com a redução do percentual da multa do FGTS através do Artigo 12 da Lei 13.932/2.019, a partir de dezembro de 2019 passou a ser aplicado o percentual de 40%. Os valores provisionados em períodos anteriores foram revertidos ao resultado do exercício em rubrica específica. A movimentação da provisão do exercício foi a seguinte:

Descrição	2.019	2.018
Saldo inicial	2.938.840	2.304.014
Adições (Nota 19 - despesa com pessoal)	608.041	847.602
Reversão por redução do percentual do FGTS	(602.134)	-
Baixas por rescisões de contratos	(204.712)	(212.776)
	<b>2.740.035</b>	<b>2.938.840</b>

**17. Provisão para Contingências:** A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:

Descrição	2.019	2.018
Trabalhistas	1.242.960	1.422.799
	<b>1.242.960</b>	<b>1.422.799</b>

No exercício de 2.019, a Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, autorizou a reversão do saldo da provisão no montante de R\$ 179.839.

**18. Receitas de Subvenções - Custeio:** As receitas com subvenções - custeios referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.019 e 2.018 montaram R\$ 58.780.008.

**19. Despesas com Pessoal**

Descrição	2.019	2.018
Salários e ordenados	(12.621.721)	(11.796.254)
Insalubridade	(1.101.910)	(1.199.966)
Horas extras	(442.191)	(301.343)
Horas extras sobre aviso	(221.239)	-
Décimo terceiro salário	(1.470.135)	(1.314.191)
Férias	(1.979.579)	(1.761.908)
FGTS	(1.522.189)	(1.398.616)
Provisão para descontinuidade		
- Multa rescisória FGTS	(608.041)	(847.602)
Contribuição patronal ao INSS	(5.223.629)	(4.769.262)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	5.223.629	4.769.262
PIS	(185.057)	(169.120)
(-) Isenção do PIS	185.057	169.120
Outras despesas com pessoal	(1.522.031)	(1.373.776)
	<b>(21.489.036)</b>	<b>(19.993.656)</b>

**20. Serviços de Terceiros**

Descrição	2.019	2.018
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(17.502.008)	(18.697.247)
Serviços tomados de pessoal jurídica	(2.034.027)	(1.194.253)
	<b>(19.536.035)</b>	<b>(19.891.500)</b>

**21. Custo Corporativo Compartilhado:** Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

**22. Drogas Materiais e Medicamentos**

Descrição	2.019	2.018
Dieta enteral e parenteral	(500.886)	(469.879)
Medicamentos	(1.827.440)	(1.609.061)
Órtese e prótese	(768.688)	(802.413)
Materiais de laboratório	(573.092)	(829.609)
Materiais hospitalares de consumo	(1.989.319)	(1.959.292)
Materiais de banco de sangue/ agência transfusional	(33.599)	(38.628)

<i>continuação</i>		
Gases medicinais	(355.712)	(364.796)
Gêneros alimentícios	(806.703)	(756.972)
Materiais de limpeza e lavanderia	(539.441)	(517.925)
Materiais de manutenção e reposição	(582.551)	(669.695)
Filmes radiológicos	(157.202)	(161.467)
Materiais para hemodiálise	(72.552)	(55.966)
Fios cirúrgicos	(46.173)	(48.931)
Materiais de expedientes e impressos	(247.082)	(224.191)
Uniformes e enxovais	(148.527)	(91.269)
Outros	(579.961)	(541.018)
	<b>(9.228.928)</b>	<b>(9.141.112)</b>

<b>23. Despesas Gerais e Administrativas</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2.019</b>	<b>2.018</b>
Energia elétrica, água, gás, telefone e internet	(1.561.548)	(1.340.659)
Manutenções em gerais	(1.511.002)	(1.338.314)
Locações	(218.631)	(228.136)
Segurança patrimonial	(82.132)	(90.201)
Viagens e estadias	(216.095)	(185.377)
Software	(312.640)	(253.954)
Condução - taxis - estacionamento e frentes e carretos	(13.978)	(31.229)
Copa - lanches e refeições	(12.477)	(16.452)
Indenização de responsabilidade civil	(888.966)	-
Outras	(169.096)	(278.967)
	<b>(4.986.565)</b>	<b>(3.763.290)</b>

<b>24. Despesas Financeiras</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2.019</b>	<b>2.018</b>
Despesas bancárias	(42.582)	(44.387)
Juros	(444.487)	(140.636)
Multas	(14.357)	(25.242)
	<b>(501.426)</b>	<b>(210.265)</b>

**25. Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

<b>Descrição</b>	<b>2.019</b>	<b>2.018</b>
<b>Ativos</b>		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	3.807.557	4.541.993
Pelo custo amortizado		
Contas a receber de clientes	4.392.253	10.882.575
Partes relacionadas a receber	4.796	4.087
<b>Total</b>	<b>8.204.606</b>	<b>15.428.655</b>
<b>Passivos</b>		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	1.901.337	2.384.567
Honorários médicos	1.491.851	2.392.029
Partes relacionadas a pagar	4.877.582	6.436.750
<b>Total</b>	<b>8.270.770</b>	<b>11.213.346</b>

**Risco de liquidez:** O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

**26. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social:** Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renova o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.014 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2.016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Superversão SIPAR nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2.017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2.016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de n.º 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2.015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2.018. Em 04/07/2.018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2.018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2.018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de n.º 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2.012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2.006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2.011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19/06/2.018. No entanto, por força de tutela

de evidência concedida nos autos da ação judicial de n.º 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de n.º 1.103, de 19/07/2.018, publicada no DOU em 23/07/2.018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2.015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2.018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2.018-28, relativo ao triênio 2.019 a 2.021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.019 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 19 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **27. Renúncia Fiscal:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudoeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Para estas demonstrações não houve fato gerador. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Marabá, através de requerimentos específicos. Em atendimento à ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>2.019</b>	<b>2.018</b>
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(1.789.020)	(1.777.495)
Contribuição patronal ao INSS	(5.223.629)	(4.769.262)
Contribuição ao PIS	(185.057)	(169.120)
Imposto sobre serviços (ISS)	(2.939.000)	(2.939.000)
	<b>(10.136.706)</b>	<b>(9.654.877)</b>

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. **28. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade. **29. Eventos Subsequentes: Análise dos impactos contábeis da pandemia coronavírus:** A Administração da entidade, em razão do avanço da pandemia do coronavírus (COVID-19) no Brasil, analisou os efeitos desse evento subsequente em suas demonstrações financeiras. Como resultado da análise não foi identificada a necessidade de nenhum ajuste contábil nas demonstrações financeiras do exercício de 2019. Em meados de março de 2020, o Hospital Regional do Sudeste do Pará, foi constituído referência para atender os pacientes infectados na região com o coronavírus. Emergencialmente, a unidade criou um comitê de crise para dirimir assuntos pertinentes ao tema, deliberando criação de uma ala de isolamento para atendimento dos pacientes, dentre outros desdobramentos, cujo o evento poderá incidir no aumento dos custos com insumos hospitalares, aquisição de equipamentos, contratação de equipe médica, enfermagem, fisioterapia e demais áreas assistenciais e de apoio, para prestar assistência aos pacientes contaminados pelo COVID-19. O custo mensal relacionado ao contexto é estimado em R\$ 254.920 e os montantes para investimento no funcionamento dos leitos na ordem de R\$ 1.011.300.

**Dom Eurico dos Santos Veloso** - Presidente • **Rogério Pontes Andrade** - Diretor Corporativo Administrativo Financeiro  
**Valdemir Fernille Girato** - Diretor Hospitalar • **Benjamin Ferreira de Sousa Neto** - Diretor Administrativo Financeiro do Hospital  
**Othilio Garcia Praia Junior** - Contador do Hospital - CRC: 1PA020.240/O-3 • **David Martins Ferreira** - Contador Corporativo - CRC: 1SP195.413/O-2 "S" - PA

**Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras**

**Aos Administradores - Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá - PA. Opinião sem ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades

éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1c, que demonstra as ações estratégicas da administração para manutenção das atividades operacionais. Em 31 de dezembro de 2019 a Entidade apresentou capital circulante líquido negativo de R\$ 16.850.717 e patrimônio líquido negativo de R\$ 13.428.342. A reversão dessa posição negativa depende do sucesso de negociações entre a Entidade e o Governo do Estado do Pará. Os eventos e condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota 1c, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S.":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." na Pró-Saúde ocorrida no exercício de 2018, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2.018; (ii) Até a presente data, não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em

*continua*

relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Marabá, 26 de Março de 2.020  
**LM Auditores Associados - CRC 2SP018.611/O-8**  
**Maurício Diácoli - CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA**

Protocolo: 538109

Holandeses na Amazônia  
(1620-1650): documentos inéditos

na Amazônia  
documentos inéditos

Edições  
  
 4009-7817

Décio de Alencar Guzmán &  
Lodewijk A.H.C. Hulsman

## Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA

CNPJ nº 24.232.886/0173-02

### Demonstrações Financeiras

Balço patrimonial Exercício/período findo em 31 de dezembro Em reais				Demonstração do Resultado Exercício / período findo em 31 de dezembro - Em reais		
<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>2.019</b>	<b>2.018</b>			
<b>Circulante</b>					<b>De 22 de janeiro a 31 de dezembro de 2.018</b>	
Caixa e equivalentes de caixas	5	3.570.921	1.746.924			
Contas a receber	6	19.171.953	21.942.071			
Estoque	7	1.348.299	1.650.598			
Partes relacionadas a receber	14	31.836	-			
Adiantamentos a fornecedores		28.428	29.847			
Outros ativos circulante		193.347	139.933			
		<b>24.344.784</b>	<b>25.509.373</b>			
<b>Não Circulante</b>						
Realizável em longo prazo						
Depósitos judiciais		1.323	38.681			
Impostos a recuperar	8	1.819.320	260.009			
Imobilizado	9	543.136	108.097			
Intangível	9	5.565	-			
		<b>2.369.344</b>	<b>406.787</b>			
<b>Total do Ativo</b>		<b>26.714.128</b>	<b>25.916.160</b>			
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>Nota</b>	<b>2.019</b>	<b>2.018</b>			
<b>Circulante</b>						
Fornecedores	10	292.113	444.176			
Honorários médicos	11	1.116.188	906.398			
Obrigações sociais e trabalhistas	12	1.773.988	1.160.815			
Obrigações fiscais	13	1.921.600	370.248			
Partes relacionadas a pagar	14	123.652	130.882			
Receitas diferidas	15	21.070.061	22.710.681			
Outros passivos		71	-			
		<b>26.297.673</b>	<b>25.723.200</b>			
<b>Não Circulante</b>						
Provisão para descontinuidade	16	416.455	192.960			
		<b>416.455</b>	<b>192.960</b>			
<b>Patrimônio Líquido</b>						
Patrimônio social		-	-			
<b>Total do Passivo</b>		<b>26.714.128</b>	<b>25.916.160</b>			
<b>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</b>						
Exercício / período findo em 31 de dezembro - Em reais						
	<b>Patrimônio social</b>	<b>Superávit do exercício/período</b>	<b>Total</b>			
<b>Em 31 de Dezembro de 2.018</b>	-	-	-			
<b>Superávit do exercício / período</b>	-	-	-			
<b>Em 31 de Dezembro de 2.019</b>	-	-	-			
<b>Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras</b>						
Exercício/Período findo em 31 de dezembro de 2.019 e 2.018						
Cifras apresentadas em reais						
<b>1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais:</b> A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levantar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. <b>b) Contrato de Gestão - Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA:</b> A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar celebrou com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, contrato de gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido no Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA, com vigência até dezembro de 2.022. As atividades operacionais da unidade hospitalar foram iniciadas em Janeiro de 2.018. <b>2. Base de Preparação:</b> As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 26 de março de 2.020. <b>2.1 Base de Mensuração:</b> As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. <b>2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:</b> Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. <b>2.3 Uso de estimativas e julgamentos:</b> A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamentos e premissas na determinação do registro de estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota 6 - Provisão para crédito						
				<b>Receitas Operacionais</b>	<b>Nota</b>	<b>2.019</b>
				Receitas com subvenções - custeio	17	32.816.105
				Receitas com subvenções - investimento	9b	1.143.621
				Receitas financeiras		13.749
				Outros receitas		57.672
				<b>Total das Receitas</b>		<b>34.031.147</b>
				<b>Despesas Operacionais</b>		
				Despesas com pessoal	18	(12.272.437)
				Serviços de terceiros	19	(10.579.303)
				Custos corporativos compartilhados	20	(1.559.264)
				Drogas, medicamentos e materiais	21	(3.099.933)
						<b>(27.510.937)</b>
				<b>Despesas gerais e administrativas</b>		
				Amortização e depreciação	22	(1.618.186)
				Despesas com provisão para crédito de liquidação duvidosa	6b	(1.144.146)
				Reversão de provisão para descontinuidade	16	-
				Despesas financeiras	23	(157.079)
						<b>(6.520.210)</b>
				<b>Total das Despesas</b>		<b>(34.031.147)</b>
				<b>Superávit do Exercício / Período</b>		<b>(11.482.148)</b>
<b>Demonstração do Resultado Abrangente</b>						
Exercício / período findo em 31 de dezembro - Em reais						
					<b>2.019</b>	<b>De 22 de janeiro a 31 de dezembro de 2.018</b>
				<b>Superávit do Exercício / Período</b>		
				Outros resultado abrangentes		
				<b>Resultado Abrangente do Exercício / Período</b>		
<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto</b>						
Exercício / período findo em 31 de dezembro - Em reais						
					<b>2.019</b>	<b>De 22 de janeiro a 31 de dezembro de 2.018</b>
				<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
				<b>Superávit do exercício / período</b>		
				Ajustado por:		
				Despesa com amortização e depreciação	1.144.146	224.067
				<b>Superávit do exercício / período ajustado</b>	<b>1.144.146</b>	<b>224.067</b>
				<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
				Contas a receber	2.770.118	(21.942.071)
				Estoque	302.299	(1.650.598)
				Adiantamentos a fornecedores	1.419	(29.847)
				Outros ativos circulante	(53.414)	(139.933)
				Impostos a recuperar	(1.559.311)	(260.009)
				Depósitos judiciais	37.358	(38.681)
				Fornecedores	(152.063)	444.176
				Honorários médicos	209.790	906.398
				Obrigações sociais e trabalhistas	613.173	1.160.815
				Obrigações fiscais	1.551.352	370.248
				Receitas diferidas	(1.640.620)	22.710.681
				Outros passivos circulante	71	-
				Provisão para descontinuidade	223.495	192.960
				<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>3.447.813</b>	<b>1.948.206</b>
				<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
				Aquisição de imobilizado e intangível	(1.584.750)	(332.164)
				<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(1.584.750)</b>	<b>(332.164)</b>
				<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
				Partes relacionadas	(39.066)	130.882
				<b>Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamentos</b>	<b>(39.066)</b>	<b>130.882</b>
				<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.823.997</b>	<b>1.746.924</b>
				<b>Demonstração aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>		
				No início do período	1.746.924	-
				No fim do período	3.570.921	1.746.924
				<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.823.997</b>	<b>1.746.924</b>
de liquidação duvidosa; • Nota 9 - Depreciação e amortização do imobilizado e intangível; e • Nota 16 - Provisão para descontinuidade. <b>3. "Operação S.O.S." e seus Reflexos:</b> Em agosto de 2.018, a associação tomou conhecimento, através da imprensa, que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A Pró-Saúde esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Importante destacar que para 2019 não houve qualquer alteração ou nova informação referente a ação judicial e investigação, e a Pró-Saúde se mantém atenta a qualquer movimento neste sentido, de forma que possa tomar as medidas necessárias a reparação de qualquer dano que tenha sofrido. Não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA, pela qual a Sede Administrativa da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro estão sendo objeto de investigação do Ministério Público Federal. Buscando honrar os 52 anos de existência e a relevância social de seus serviços, notadamente na saúde pública, um conjunto de ações concretas, que visam a estabelecer padrões elevados de integridade na rotina institucional, vêm sendo adotados a fim de garantir as atividades desenvolvidas pela associação através de um caminho de ética e transparência: • Em 2.017, a associação deu início ao Programa de Integridade Anticorrupção; • Em 2.018, desenvolveu o programa de governança corporativa, e ao longo do ano, foram instituídas normas de transparência e reorganizados todos os seus processos						

continua >

continua

da associação estão recebendo treinamento nas novas regras institucionais; • No mesmo ano, reestruturou sua diretoria, criou o departamento de controladoria, lançou o Código de Ética e de Conduta Institucional, com determinações claras que devem ser rigorosamente seguidas por todos os públicos: alta direção, colaboradores, usuários dos serviços, fornecedores, contratantes e parceiros comerciais; • Também em 2.018, lançou as bases para a implantação da Superintendência Executiva de Integridade, estrutura com autoridade e independência, encarregada de assegurar e fiscalizar o cumprimento do Programa de Integridade Anticorrupção. • No ano de 2019 foi estruturada a Superintendência Executiva de Integridade, com a contratação de colaboradores dedicados e estrutura própria. Implantou o Canal de Denúncia e Canal de Consulta Ética. Aplicou treinamentos para colaboradores de diversas carreiras e níveis, bem como foi instituída a publicação semanal Pílulas da Integridade.

**4. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercício/período apresentados nessas demonstrações financeiras.

**a) Ativos circulantes e não circulantes** • **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. • **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • **Imobilizado:** Refere-se aos bens corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens.

**b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. A unidade teve início em 2.018, portanto, não possui resultados acumulados. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do período proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos**

## 9. Imobilizado/Intangível

### a) Composição

Itens	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Benfeitorias	1.237.900	(311.301)	926.599	941.126
Equipamentos telefônico	17.411	(4.305)	13.106	16.589
Instalações	34.992	(4.025)	30.967	25.350
Instrumentais médicos hospitalares	305.747	(36.946)	268.801	277.946
Maquinas e equipamentos médicos	4.220.430	(518.270)	3.702.160	4.098.706
Maquinas e equipamentos de informática	623.362	(147.700)	475.662	559.575
Movéis e utensílios	1.139.074	(137.199)	1.001.875	1.047.062
Movéis e utensílios de escritório	7.478	(935)	6.543	7.291
Movéis e utensílios hospitalares	1.507.850	(187.882)	1.319.968	1.462.397
Equipamentos de processamento de dados	14.533	(3.633)	10.900	13.825
Aparelho medicina e cirurgia	122.263	(15.282)	106.981	119.206
Adiantamento a fornecedor de imobilizado	27.324	-	27.324	30.395
(-) Subvenções a realizar *	(7.347.750)	-	(7.347.750)	(8.491.371)
<b>Total imobilizado</b>	<b>1.910.614</b>	<b>(1.367.478)</b>	<b>543.136</b>	<b>108.097</b>
Direto de uso de software	6.300	(735)	5.565	-
<b>Total intangível</b>	<b>6.300</b>	<b>(735)</b>	<b>5.565</b>	<b>-</b>

\*As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício na rubrica de receitas de subvenções - investimento, mediante ao valor correspondente a depreciação dos ativos.

### b) Movimentação

Itens	Saldo em 31/12/18	Adições e (baixas)	Depreciação e realização	Saldo em 31/12/19
<b>Imobilizado</b>				
Benfeitorias	980.340	257.560	-	1.237.900
Equipamentos telefônico	17.411	-	-	17.411
Instalações	26.000	8.992	-	34.992
Instrumentais médicos hospitalares	284.996	20.751	-	305.747
Maquinas e equipamentos médicos	4.194.430	26.000	-	4.220.430
Maquinas e equipamentos de informática	573.592	49.770	-	623.362
Movéis e utensílios	1.072.295	66.779	-	1.139.074
Movéis e utensílios de escritório	7.478	-	-	7.478
Movéis e utensílios hospitalares	1.499.802	8.048	-	1.507.850
Equipamentos de processamento de dados	14.533	-	-	14.533
Aparelho medicina e cirurgia	122.263	-	-	122.263
Adiantamento a fornecedor de imobilizado	30.395	(3.071)	-	27.324
(-) Subvenções a realizar *	(8.491.371)	-	1.143.621	(7.347.750)
(-) Depreciação **	(224.067)	-	(1.143.411)	(1.367.478)
	<b>108.097</b>	<b>434.829</b>	<b>210</b>	<b>543.136</b>
<b>Intangível</b>				
Direitos de uso de software	-	6.300	-	6.300
(-) Amortizações **	-	-	(735)	(735)
	-	<b>6.300</b>	<b>(735)</b>	<b>5.565</b>

continua

**financeiros: • Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas e contas a receber. • **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.

### 5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2.019	2.018
Fundo fixo	3.000	3.000
Banco conta movimento (a)	3.567.921	1.743.924
	<b>3.570.921</b>	<b>1.746.924</b>

(a) Corresponde aos valores em depósitos bancários no Banco Banpará, em 31 de dezembro de 2.019.

### 6. Contas a Receber

Descrição	2.019	2.018
Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará (a)	22.772.752	21.942.071
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa (b)	(3.600.799)	-
	<b>19.171.953</b>	<b>21.942.071</b>

(a) **Contas a receber - Custeio:** As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar, que foram registrados em contrapartida a rubrica de receitas diferidas, conforme nota explicativa nº 15. Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras foi recebido o montante de R\$ 1.870.223. (b) **Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, no montante de R\$ 3.600.799, sem expectativa de recebimento junto à Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará.

### 7. Estoque

Descrição	2.019	2.018
Dieta parenteral e enteral	12.746	18.437
Fios cirúrgicos	115.502	126.810
Materiais de banco de sangue/agencias	22.133	21.647
Materiais hospitalares de consumo	409.015	439.436
Medicamentos	448.291	714.772
Materiais de expediente impressos	38.697	20.062
Materiais de higiene e limpeza	75.775	99.785
Materiais de manutenção	22.703	33.166
Materiais hospitalares de reposição	81.884	97.597
Materiais/gêneros alimentícios de SND	69.722	30.237
Outros	51.831	48.649
	<b>1.348.299</b>	<b>1.650.598</b>

### 8. Impostos a Recuperar

Descrição	2.019	2.018
Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN)	1.819.320	260.009
	<b>1.819.320</b>	<b>260.009</b>

Em abril de 2.018, a unidade protocolou junto à Secretaria Municipal da Receita de Barcarena processo para o pedido de imunidade tributária municipal (ISSQN e IPTU). Em 21 de novembro de 2.019 houve o deferimento da isenção de tal tributo. Contudo, no exercício de 2019 ocorreram retenções mensais a título de Impostos sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), totalizando R\$ 1.819.320. A Administração entrou com pedido administrativo junto a Secretaria Municipal da Receita de Barcarena para reaver o valor das retenções tributárias ocorridas, e até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras não havia nenhuma definição sobre este assunto.

*As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício mediante o valor correspondente a depreciação do bem e em 2.019 montou a R\$ 1.143.621 (Em 2.018 - R\$ 224.067). <b>c) Taxas de depreciação e amortização:</b> As taxas de depreciação e amortização praticadas no exercício foram:		
<b>Descrição</b>	<b>Taxa ao ano</b>	
Benfeitorias	26,3%	
Equipamentos telefônico	20,0%	
Instalações	10,0%	
Instrumentais médicos hospitalares	10,0%	
Maquinas e equipamentos de informática	20,0%	
Maquinas e equipamentos médicos	10,0%	
Móveis e utensílios	10,0%	
Móveis e utensílios de escritório	10,0%	
Móveis e utensílios hospitalares	10,0%	
Equipamentos de processamento de dados	20,0%	
Aparelho medicina e cirurgia	10,0%	
Direto de uso de software	20,0%	
<b>10. Fornecedores</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2.019</b>	<b>2.018</b>
Materiais e medicamentos	167.898	333.356
Serviços pessoa jurídica	124.215	110.820
	<b>292.113</b>	<b>444.176</b>
<b>11. Honorários Médicos:</b> Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:		
<b>Descrição</b>	<b>2.019</b>	<b>2.018</b>
Fornecedores de serviços médicos	1.116.188	906.398
	<b>1.116.188</b>	<b>906.398</b>
<b>12. Obrigações Sociais e Trabalhistas</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2.019</b>	<b>2.018</b>
Salários e ordenados	674.810	595.363
FGTS	102.768	56.025
INSS	71.175	87.233
Provisão de férias e encargos	917.210	415.264
Outros	8.025	6.930
	<b>1.773.988</b>	<b>1.160.815</b>
<b>13. Obrigações Fiscais</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2.019</b>	<b>2.018</b>
Imposto de renda	38.579	68.879
Imposto sobre serviço	38	1.853
Imposto sobre serviço s/ faturamento (Nota 6)	1.819.320	259.903
PIS-COFINS-CSLL	63.663	39.613
	<b>1.921.600</b>	<b>370.248</b>
<b>14. Partes Relacionadas</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2.019</b>	<b>2.018</b>
<b>Ativo circulante</b>		
<i>Empréstimos de materiais, medicamentos e financeiros (b)</i>		
Hospital Infantil Octavio Lobo	31.836	-
	<b>31.836</b>	-
<b>Passivo circulante</b>		
<i>Empréstimos de materiais e medicamentos (a)</i>		
Hospital Infantil Octavio Lobo	(1.417)	(494)
Hospital Galileu	-	(241)
Hospital Metropolitano	(43)	(43)
<i>Custos corporativos compartilhados (c)</i>		
Sede Administrativa	(122.192)	(130.104)
	<b>(123.652)</b>	<b>(130.882)</b>
<b>(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos:</b> Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. <b>(b) - Empréstimos de materiais, medicamentos e financeiros:</b> Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA. <b>(c) - Serviços corporativos compartilhados:</b> Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado. <b>15. Receita Diferida:</b> Corresponde aos valores pactuados de custeio e investimentos do contrato de gestão conforme demonstrado a seguir:		
<b>Descrição</b>	<b>2.019</b>	<b>2.018</b>
Receita de custeio	20.391.188	22.018.946
Receita para investimento	678.873	691.735
	<b>21.070.061</b>	<b>22.710.681</b>
As receitas diferidas não foram recebidas e compõe o valor apresentado na nota explicativa nº 6. <b>16. Provisão para Descontinuidade de Contrato:</b> Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória da FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. Até o mês de novembro de 2.019 era aplicado o percentual de 50% sobre o saldo das contas. Entretanto, com a redução do percentual da multa do FGTS através do Artigo 12 da Lei 13.932/2.019, a partir de dezembro de 2019 passou a ser aplicado o percentual de 40%. Os valores provisionados em períodos anteriores foram revertidos ao resultado do exercício em rubrica específica. A movimentação da provisão do exercício foi a seguinte:		
<b>Descrição</b>	<b>2.019</b>	<b>2.018</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>192.960</b>	-
Adições (Nota 18 - despesa com pessoal)	354.151	210.360
Redução percentual multa FGTS	(104.114)	-
Baixas por rescisões de contratos	(26.542)	(17.400)
<b>Saldo final</b>	<b>416.455</b>	<b>192.960</b>
<b>17. Receitas com Subvenções - Custeio:</b> As receitas com subvenções - custeios correspondem ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará. Os valores são relativos à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e em 31 de Dezembro de 2.019 montam a R\$ 32.711.991 (Em 2.018 R\$ 11.248.625).		
<b>18. Despesas com Pessoal</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2.019</b>	<b>2.018</b>
Salários e ordenados	(7.305.284)	(3.067.163)
Adicional noturno	(293.384)	(76.040)
Décimo terceiro salário	(762.314)	(309.528)
Insalubridade	(696.901)	(159.700)
Férias	(1.096.589)	(513.177)
Hora extra	(400.380)	(61.401)
Vale transporte	(380.389)	(157.934)
FGTS	(867.661)	(297.587)
Provisão para descontinuidade - multa rescisória FGTS	(354.151)	(210.360)
Contribuição patronal ao INSS	(2.650.726)	(1.042.328)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	2.650.726	1.042.328
PIS	(95.132)	(36.897)
(-) Isenção do PIS	95.132	36.897
Outras	(219.498)	(129.952)
	<b>(12.376.551)</b>	<b>(4.982.842)</b>
<b>19. Serviços de Terceiros</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2.019</b>	<b>2.018</b>
Serviços de terceiros	(979.791)	(231.366)
Serviços médicos	(9.599.513)	(2.050.157)
	<b>(10.579.303)</b>	<b>(2.281.523)</b>
<b>20. Custos Corporativos Compartilhados:</b> Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.		
<b>21. Drogas, Medicamentos e Materiais</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2.019</b>	<b>2.018</b>
Medicamentos	(737.363)	(41.056)
Fios cirúrgico	(27.405)	-
Materiais de expediente e impressos	(117.086)	-
Materiais hospitalares de consumo	(758.587)	(112.569)
Gases medicinais	(50.601)	(44.713)
Dieta parenteral e enteral	(126.234)	(17.707)
Uniformes e enxovais	(29.533)	(209.683)
Materiais/gêneros alimentícios	(504.922)	(151.287)
Equipamentos de proteção individual/coletivo	(12.623)	(87.398)
Materiais de manutenção	(67.934)	-
Materiais hospitalares de reposição	(71.486)	-
Materiais de higiene e limpeza	(375.717)	(88.623)
Outras	(220.442)	(53.627)
	<b>(3.099.933)</b>	<b>(806.663)</b>
<b>22. Despesas Gerais e Administrativas</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2.019</b>	<b>2.018</b>
Energia elétrica, água, gás, telefone e internet	(970.811)	(223.798)
Manutenções em gerais	(31.461)	(206.528)
Locações	(54.858)	(13.002)
Segurança patrimonial	(81.542)	(403.741)
Viagens e estadias	(73.937)	(422.316)
Software	(120.164)	(259.515)
Higiene e limpeza	-	(195.360)
Bens de pequeno valor e utensílios diversos	(2.941)	(106.616)
Condução-taxis-estacionamento, fretes e carretos	(146.726)	(99.034)
Material escritório e auxiliares	(12.774)	(161.897)
Copa - lanches e refeições	(701)	(128.737)
Outras	(122.271)	(227.704)
	<b>(1.618.186)</b>	<b>(2.448.248)</b>
<b>23. Despesas Financeiras</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2.019</b>	<b>2.018</b>
Despesas bancárias	(40.788)	(23.643)
Juros	(49.763)	(49.492)
Multas	(66.528)	(46.307)
	<b>(157.079)</b>	<b>(119.442)</b>
<b>24. Instrumentos Financeiros:</b> Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:		
<b>Descrição</b>	<b>2.019</b>	<b>2.018</b>
<b>Ativos</b>		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	3.570.921	1.746.924
Pelo custo amortizado		
Contas a receber - Contrato de Gestão	19.171.953	21.942.071
Partes relacionadas a receber	31.836	-
<b>Total</b>	<b>22.774.710</b>	<b>23.688.995</b>
<b>Passivos</b>		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	292.113	444.176
Honorários médicos	1.116.188	906.398
Partes relacionadas a pagar	123.652	130.882
<b>Total</b>	<b>1.531.953</b>	<b>1.481.456</b>
<b>25. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:</b> Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise <i>continua</i>		

em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.019 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 18 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **26. Renúncia Fiscal:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Materno Infantil de Barcarena, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Para estas demonstrações não houve fato

gerador. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Barcarena, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.019	2.018
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(1.017.811)	(344.464)
Contribuição patronal ao INSS	(2.650.726)	(1.042.328)
Contribuição ao PIS	(95.132)	(36.897)
Imposto sobre serviços (ISS)	(1.819.320)	(259.902)
	<b>(5.582.989)</b>	<b>(1.683.591)</b>

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. **27. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade. **28. Eventos Subsequentes: Análise dos impactos contábeis da pandemia coronavírus:** A Administração da entidade, em razão do avanço da pandemia do coronavírus (COVID-19) no Brasil, analisou os efeitos desse evento subsequente em suas demonstrações financeiras. Como resultado da análise não foi identificada a necessidade de nenhum ajuste contábil nas demonstrações financeiras do exercício de 2019. Para o exercício de 2020, a Administração da Entidade estima que a unidade será impactada em razão da pandemia, principalmente com o aumento de consumo e de custos de materiais de proteção individual e coletiva, materiais de higiene e limpeza, material médico hospitalar, além dos gastos com folha de pagamento. Contudo, até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras não é possível mensurar o montante envolvido.

#### Dom Eurico dos Santos Veloso

Presidente

#### Fábio Machado de Souza

Diretor Geral do Hospital - CPF: 944.431.065-53

#### Priscila Maria da Silva

Contadora do Hospital - CRC: 1PA 021.110/O-3

#### Rogério Pontes Andrade

Diretor Corporativo Administrativo Financeiro

#### Karina Pessoa Cunha

Administradora Assistente - CPF: 825.676.202-06

#### David Martins Ferreira

Contador Corporativo - CRC: 1SP 195.413/O-2 "S" - PA

### Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

**Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA Opinião sem ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S.":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." ocorrida no exercício de 2018 envolvendo a Pró-Saúde, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2.018; (ii) Até a presente, data não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequação apresentada das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles

com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Barcarena, 26 de março de 2.020.

#### LM Auditores Associados

CRC 2SP018.611/O-8

#### Maurício Diácoli

CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar**  
**Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA**

CNPJ nº 24.232.886/0168-37

**Demonstrações Financeiras**

<b>Balço Patrimonial</b>				<b>Demonstração do Resultado</b>			
<b>Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais</b>				<b>Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais</b>			
<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>2.019</b>	<b>2.018</b>	<b>Receitas Operacionais</b>	<b>Nota</b>	<b>2.019</b>	<b>2.018</b>
<b>Circulante</b>				<b>Receitas de subvenções - custeio</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	7.764.613	6.726.686	17	53.976.379	50.081.238	
Contas de receber	6	3.496.925	4.289.822	<b>Receitas de subvenções - investimento</b>			
Estoques	7	3.562.330	2.366.815	11b	1.024.667	936.068	
Adiantamentos a fornecedores		425.618	40.453	<b>Receitas financeiras</b>			
Outros ativos circulante		322.383	330.278		55.547	43.038	
				<b>Receita - trabalho voluntários</b>			
					7.268	8.434	
				<b>Outras receitas</b>			
					166.689	230.924	
				<b>Total das Receitas</b>			
					<b>55.230.549</b>	<b>51.299.700</b>	
<b>Não Circulante</b>				<b>Despesas Operacionais</b>			
Realizável a longo prazo				18	(19.511.509)	(17.327.049)	
Imposto a recuperar	8	982.221	-	19	(17.819.382)	(17.118.323)	
Outros ativos não circulante		75.000	-	20	(2.898.388)	(2.836.766)	
Empréstimos - partes relacionadas	9	3.187.388	1.135.917	21	(11.331.390)	(10.641.707)	
Depósitos judiciais	10	26.284	1.638.209		<b>(51.560.669)</b>	<b>(47.923.846)</b>	
				22	(3.899.789)	(3.307.266)	
					(7.268)	(8.434)	
				<b>Despesas gerais e administrativas</b>			
					288.322	-	
				<b>Despesa - trabalho voluntários</b>			
					(51.145)	(60.154)	
				<b>Reversão parcial provisão para descontinuidade</b>			
					<b>(3.669.880)</b>	<b>(3.375.854)</b>	
				<b>Despesas financeiras</b>			
					<b>(55.230.549)</b>	<b>(51.299.700)</b>	
				<b>Total das Despesas</b>			
				<b>Superávit do Exercício</b>			
					-	-	
				<b>Demonstração do Resultado Abrangente</b>			
				<b>Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais</b>			
					<b>2.019</b>	<b>2.018</b>	<b>2.017</b>
				<b>Superávit do Exercício</b>			
					-	-	<b>(74.034)</b>
				<b>Outros resultado abrangentes</b>			
					-	-	-
				<b>Resultado Abrangente do Exercício</b>			
					-	-	<b>(74.034)</b>
				<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto</b>			
				<b>Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais</b>			
					<b>2.019</b>	<b>2.018</b>	<b>2.017</b>
				<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
					1.024.667	936.068	
				<b>Depreciação e amortização</b>			
					(1.024.667)	(936.068)	
				<b>Receita de subvenções</b>			
					-	-	
				<b>Superávit do exercício ajustado</b>			
					-	-	
				<b>Varições nos ativos e passivos</b>			
					792.897	(1.688.889)	
				<b>Contas de receber</b>			
					(1.195.514)	(125.699)	
				<b>Estoques</b>			
					(1.434.492)	9.553	
				<b>Outros ativos circulante</b>			
					1.611.924	(10.764)	
				<b>Depósitos judiciais</b>			
					215.232	614.140	
				<b>Fornecedores</b>			
					45.147	917.784	
				<b>Honorários médicos</b>			
					327.475	104.601	
				<b>Obrigações sociais e trabalhistas</b>			
					57.069	(65.870)	
				<b>Obrigações fiscais</b>			
					2.546.214	5.212.494	
				<b>Receita diferida</b>			
					14.999	18.499	
				<b>Outros passivos</b>			
					115.067	268.250	
				<b>Provisão para descontinuidade</b>			
					-	-	
				<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>			
					<b>3.096.015</b>	<b>5.254.098</b>	
				<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>			
					-	(44.431)	
				<b>Aquisições de ativo imobilizado e intangível</b>			
					-	(44.431)	
				<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>			
					-	(44.431)	
				<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
					(2.058.088)	12.899	
				<b>Empréstimos (cedidos) devolvidos a partes relacionadas</b>			
					(2.058.088)	12.899	
				<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos</b>			
					<b>(2.058.088)</b>	<b>12.899</b>	
				<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>			
					<b>1.037.927</b>	<b>5.222.567</b>	
				<b>Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>			
					6.726.686	1.504.119	
					7.764.613	6.726.686	
					<b>1.037.926</b>	<b>5.222.567</b>	
				<b>No fim do exercício</b>			

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2.019 e 2.018**  
 Cifras apresentadas em reais.

**1. Contexto Operacional:** a) **Objetivos Sociais:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) **Contrato de Gestão - Continuidade operacional:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 18 de agosto de 2.015, celebrou com a Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará o Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido no Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 05 (cinco) anos. A continuidade operacional das atividades a partir de 19 de agosto de 2020 está condicionada a renovação do contrato de gestão entre a Pró-Saúde e o Governo do Estado do Pará. c) **Monitoramento do contrato de gestão:** O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procederá ao acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, cuja cópia deverá ser, inclusive, encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará. A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos

resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economia no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão estão divididas da seguinte forma: I - Prestação de Serviços Hospitalares (Mapa de Produção); II - Indicadores de Qualidade; e III - Prestação de Contas. **2. Base de Preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucro. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 26 de março de 2.020. **2.1. Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: • Nota 6 - Provisão pela não realização das receitas diferidas; • Nota 11 - Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível; • Nota 16 - Provisão para descontinuidade. **3. "Operação S.O.S" e seus Reflexos:** Em agosto de 2.018, a Pró-Saúde tomou conhecimento, através da imprensa, que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A Pró-Saúde esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como

continua >

evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Importante destacar que para 2019 não houve qualquer alteração ou nova informação referente a ação judicial e investigação, e a Pró-Saúde se mantém atenta a qualquer movimento neste sentido, de forma que possa tomar as medidas necessárias a reparação de qualquer dano que tenha sofrido. Não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA, pela qual a Sede Administrativa da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro estão sendo objeto de investigação do Ministério Público Federal. Buscando honrar os 52 anos de existência e a relevância social de seus serviços, notadamente na saúde pública, um conjunto de ações concretas, que visam a estabelecer padrões elevados de integridade na rotina institucional, vêm sendo adotados a fim de garantir as atividades desenvolvidas pela associação através de um caminho de ética e transparência: • Em 2.017, a associação deu início ao Programa de Integridade Anticorrupção; • Em 2.018, desenvolveu o programa de governança corporativa, e ao longo do ano, foram instituídas normas de transparência e reorganizados todos os seus processos internos. O mais recente passo está em curso: todos os 16 mil colaboradores da associação estão recebendo treinamento nas novas regras institucionais; • No mesmo ano, reestruturou sua diretoria, criou o departamento de controladoria, lançou o Código de Ética e de Conduta institucional, com determinações claras que devem ser rigorosamente seguidas por todos os públicos: alta direção, colaboradores, usuários dos serviços, fornecedores, contratantes e parceiros comerciais; • Também no exercício de 2.018, lançou as bases para a implantação da Superintendência Executiva de Integridade, estrutura com autoridade e independência, encarregada de assegurar e fiscalizar o cumprimento do Programa de Integridade Anticorrupção. • No ano de 2019 foi estruturada a Superintendência Executiva de Integridade, com a contratação de colaboradores dedicados e estrutura própria. Implantou o Canal de Denúncia e Canal de Consulta Ética. Aplicou treinamentos para colaboradores de diversas carreiras e níveis, bem como foi instituída a publicação semanal Pílulas da Integridade. **4. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes:** • **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. • **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • **Imobilizado:** Refere-se aos bens corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. • **Intangível:** Refere-se aos bens não corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a amortização correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros:** • **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas, contas a receber e empréstimos com partes rela-

cionadas. • **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e empréstimos com partes relacionadas.

### 5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2.019	2.018
Caixa	3.000	3.000
Banco conta movimento (a)	7.761.613	6.723.686
	<b>7.764.613</b>	<b>6.726.686</b>

(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente depositadas no Banco Banpará.

### 6. Contas a Receber

Descrição	2.019	2.018
Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará (a)	22.188.690	23.358.077
(-) Provisão pela não realização das receitas diferidas (b)	(18.691.765)	(19.068.255)
	<b>3.496.925</b>	<b>4.289.822</b>

**a) Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará:** Correspondem aos valores a receber junto à Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará, pela emissão de notas fiscais através de valores acordados via ofícios, respaldado pela celebração do contrato de gestão hospitalar. Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de apresentação dessas demonstrações financeiras foi recebido o montante R\$ 3.496.925. **b) Provisão pela não realização das receitas diferidas:** Correspondem aos valores celebrados através de contratos de gestão para custeio das atividades operacionais hospitalares, referente aos exercícios anteriores que dificilmente serão realizados, pois não há expectativa de recebimento financeiro, ou ainda, a aplicação daqueles montantes nas atividades operacionais da unidade hospitalar. A contrapartida da provisão está apresentada no passivo circulante na rubrica de receitas diferidas (nota explicativa nº 15).

### 7. Estoques

Descrição	2.019	2.018
Medicamentos	1.757.200	1.219.830
Materiais hospitalares de consumo	905.492	581.998
Materiais de Higiene e limpeza	149.056	85.044
Materiais de Expediente e Impressos	63.918	67.862
Materiais Hospitalares de Reposição	39.771	40.856
Ortese e Próteses	227.451	124.311
Outros	419.442	246.914
	<b>3.562.330</b>	<b>2.366.815</b>

### 8. Empréstimos - Partes Relacionadas

Descrição	2.019	2.018
<b>Ativo não circulante</b>		
<b>Empréstimos de materiais e medicamentos (a)</b>		
Hospital Metropolitano	6.866	4.091
Hospital Galileu	-	13.145
Hospital de Santarém	24.852	21.114
Hospital de Altamira	22.926	2.769
Hospital de Barcarena	1.417	494
Hospital 05 de Outubro	578	-
<b>Empréstimos financeiros (b)</b>		
Hospital Metropolitano	944.300	944.300
Hospital de Altamira	150.000	150.000
Sede Administrativa	2.036.449	4
	<b>3.187.388</b>	<b>1.135.917</b>

### Passivo circulante

Descrição	2.019	2.018
<b>Empréstimos de materiais e medicamentos (a)</b>		
Hospital Metropolitano	(3.099)	(3.150)
Hospital de Santarém	(9.651)	(11.197)
Hospital de Barcarena	(31.836)	-
Hospital Galileu	(309)	(37.166)
	<b>(44.895)</b>	<b>(51.512)</b>

**(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos:** Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. **(b) - Empréstimos financeiros:** Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA. **9. Imposto a Recuperar:** A Prefeitura Municipal de Belém emitiu auto de infração relativo a cobrança retroativa no valor correspondente a R\$ 982.221, a título de ISS não retido em sete notas fiscais emitidas pela unidade hospitalar. Em maio de 2019 a Secretaria do Estado de Saúde do Pará efetuou os repasses de custeio líquido do valor acima. A Administração da Pró-Saúde, apresentou impugnação do auto de infração, uma vez que entende que a retenção efetuada pela Prefeitura do Município de Belém é indevida. Embora as chances de recuperação do valor retido na fonte a título de ISS sejam favoráveis a Pró-Saúde, não é esperado que a devolução dos recursos financeiros seja efetuada até dezembro de 2020, motivo pelo qual está classificado no ativo não circulante. **10. Depósitos Judiciais:** Em 31 de dezembro de 2.018, os depósitos judiciais no montante de R\$ 1.611.924, correspondia a processos judiciais de outras unidades da Pró-Saúde que foram bloqueados na unidade hospitalar. No exercício de 2019 foi efetuada a transferência da responsabilidade para a Sede Administrativa da Pró-Saúde. Conseqüentemente, os valores foram revertidos da rubrica de depósitos judiciais, restando o montante de R\$ 26.285 relativos a processos em trâmites na justiça do Hospital.

### 11. Imobilizado, Intangível e Subvenções a Realizar

Itens	2.019		2.018	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
<b>Imobilizado</b>				
Equipamentos telefônicos	49.802	(32.812)	16.990	26.947
Equipamentos de informática	1.126.033	(807.055)	318.978	544.195
Máquinas, equipamentos e instrumentos médicos	5.147.423	(1.699.415)	3.448.008	3.962.751
Móveis e Utensílios	1.245.992	(449.212)	796.780	921.371
	<b>7.569.250</b>	<b>(2.988.494)</b>	<b>4.580.756</b>	<b>5.455.264</b>
<b>Intangível</b>				
Direito de uso de software	750.817	(476.527)	274.290	424.448
	<b>750.817</b>	<b>(476.527)</b>	<b>274.290</b>	<b>424.448</b>
<b>Subvenções a realizar</b>				
Subvenções governamentais *	(4.580.756)	-	(4.580.756)	(5.879.713)
<b>Total do ativo imobilizado</b>	<b>(4.580.756)</b>	<b>-</b>	<b>(4.580.756)</b>	<b>(5.879.713)</b>

\* As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, softwares de gestão e ampliação de instalações cirúrgicas, sendo apropriada ao resultado com base no valor da depreciação correspondente aos bens.

continua >

b) Movimentação				
Descrição	Saldo em 31/12/18	Realização subvenções	Depreciação e amortização	Saldo em 31/12/19
Equipamentos telefônicos	49.802	-	-	49.802
Equipamentos de informática	1.126.033	-	-	1.126.033
Máquinas, equipamentos e instrumentos médicos	5.147.423	-	-	5.147.423
Móveis e Utensílios	1.245.992	-	-	1.245.992
(-) Depreciação	(2.113.985)	-	(874.509)	(2.988.494)
<b>Total ativo imobilizado</b>	<b>5.455.264</b>	-	<b>(874.509)</b>	<b>4.580.756</b>
Direito de uso de software	750.817	-	-	750.817
(-) Amortização	(326.369)	-	(150.158)	(476.527)
<b>Total ativo intangível</b>	<b>424.448</b>	-	<b>(150.158)</b>	<b>274.290</b>
Subvenções governamentais	(5.879.713)	1.024.667	-	(4.580.756)
<b>Total subvenções</b>	<b>(5.879.713)</b>	<b>1.024.667</b>	-	<b>(4.580.756)</b>
<b>c) Taxas de depreciação e amortização:</b> As taxas de depreciação e amortização praticadas são:				
Descrição	Taxa ao ano			
Equipamentos telefônicos	20,0%			
Equipamentos de informática	20,0%			
Máquinas, equipamentos e instrumentos médicos	10,0%			
Móveis e utensílios	10,0%			
Direitos de uso de software	20,0%			
<b>12. Fornecedores</b>				
Descrição	2.019	2.018		
Materiais e medicamentos	754.564	640.635		
Serviços de terceiros pessoa jurídica	857.044	755.741		
	<b>1.611.608</b>	<b>1.396.376</b>		
<b>13. Honorários Médicos:</b> Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:				
Descrição	2.019	2.018		
Honorários médicos pessoa jurídica	1.181.468	1.136.322		
	<b>1.181.468</b>	<b>1.136.322</b>		
<b>14. Obrigações Sociais e Trabalhistas</b>				
Descrição	2.019	2.018		
Salários e ordenados	1.026.746	928.652		
FGTS	157.120	141.885		
INSS	107.961	98.810		
Provisão de férias e encargos	1.719.163	1.505.184		
Outras	13.018	22.002		
	<b>3.024.008</b>	<b>2.696.533</b>		
<b>15. Receita Diferida:</b> Corresponde aos valores pactuados com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para utilização no custeio mensal e investimento em máquinas e equipamentos da unidade.				
Descrição	2.019	2.018		
Subvenção para investimento	429.076	429.076		
Subvenção para custeio	30.305.718	28.135.995		
(-) Provisão pela não realização das receitas diferidas (a)	(18.691.765)	(19.068.255)		
	<b>12.043.029</b>	<b>9.496.816</b>		
<b>(a) Provisão pela não realização das receitas diferidas:</b> Corresponde aos valores celebrados através de contratos de gestão com o Governo do Estado do Pará, para custeio das atividades operacionais da unidade hospitalar, referente aos exercícios anteriores que dificilmente serão realizados, pois não há expectativa de recebimento financeiro, ou aplicação desses montantes nas atividades operacionais. A contrapartida da provisão está apresentada no ativo circulante na rubrica de contas a receber (nota explicativa nº 6). <b>16. Provisão para Descontinuidade de Contrato:</b> Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. Até o mês de novembro de 2019 era aplicado o percentual de 50% sobre o saldo das contas. Entretanto, com a redução do percentual da multa do FGTS, através do artigo 12 da Lei 13.932/2019, a partir de dezembro de 2019 passou a ser aplicado o percentual de 40%. Os valores provisionados em períodos anteriores foram revertidos ao resultado do exercício em rubrica específica.				
Descrição	2.019	2.018		
Saldo inicial	1.322.160	1.053.910		
Adições (Nota 18 - despesa com pessoal)	489.591	409.478		
Reversão por redução do percentual do FGTS	(288.322)	-		
Baixa por rescisão de contrato de trabalho	(86.202)	(141.228)		
<b>Saldo final</b>	<b>1.437.227</b>	<b>1.322.160</b>		
<b>17. Receitas com Subvenções - Custeio:</b> As receitas com subvenções - custeio, correspondem ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará. Os valores são relativos à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e em 31 de dezembro de 2.019 montaram a R\$ 53.976.379 (Em 2.018 - R\$ 50.081.238).				
<b>18. Despesas com Pessoal</b>				
Descrição	2.019	2.018		
Salários e ordenados	(11.957.781)	(10.585.364)		
Férias	(1.745.968)	(1.493.578)		
Décimo terceiro salário	(1.284.430)	(1.148.862)		
Insalubridade	(1.013.665)	(837.658)		
Horas extras e adicionais	(801.463)	(876.661)		
FGTS	(1.345.380)	(1.238.560)		
Provisão para descontinuidade				
- Multa rescisória FGTS	(489.591)	(409.478)		
Contribuição Patronal ao INSS	(4.603.871)	(4.188.012)		
(-) Isenção da Contribuição Patronal ao INSS	4.603.871	4.188.012		
PIS	(164.956)	(145.887)		
(-) Isenção do PIS	164.956	145.887		
Outras	(873.231)	(736.888)		
	<b>(19.511.509)</b>	<b>(17.327.049)</b>		
<b>19. Serviços de Terceiros</b>				
Descrição	2.019	2.018		
Serviços médicos de terceiros	(12.765.059)	(12.549.088)		
Serviços de terceiros pessoa jurídica	(5.054.323)	(4.569.235)		
	<b>(17.819.382)</b>	<b>(17.118.323)</b>		
<b>20. Custos Corporativos Compartilhados:</b> Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.				
<b>21. Drogas Materiais e Medicamentos</b>				
Descrição	2.019	2.018		
Medicamentos	(6.336.351)	(6.072.647)		
Materiais de uso do paciente	(2.306.456)	(2.295.857)		
Gêneros alimentícios	(365.498)	(325.158)		
Órtese e prótese	(548.459)	(445.510)		
Dietas enteral e parenteral	(344.331)	(270.728)		
<b>22. Despesas Gerais e Administrativas</b>				
Descrição	2.019	2.018		
Energia elétrica, água, telefone e internet	(1.608.772)	(1.484.674)		
Depreciação e amortização	(1.024.667)	(936.068)		
Manutenções, inclusive softwares	(407.063)	(143.846)		
Prêmios de seguros	(72.086)	(84.940)		
Condução e taxis	(106.171)	(89.252)		
Viagens e ajuda de custo	(219.087)	(162.077)		
Locação de imóvel (escritório administrativo)	(67.500)	-		
Outras	(394.443)	(406.409)		
	<b>(3.899.789)</b>	<b>(3.307.266)</b>		
<b>23. Instrumentos Financeiros:</b> Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:				
Descrição	2.019	2.018		
<b>Ativos</b>				
Valor justo por meio do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	7.764.613	6.726.686		
Pelo custo amortizado				
Contas a receber	3.496.925	4.289.822		
Partes relacionadas	3.187.388	1.135.917		
<b>Total</b>	<b>14.448.926</b>	<b>12.152.425</b>		
<b>Passivos</b>				
Pelo custo amortizado				
Fornecedores	1.611.608	1.396.376		
Honorários médicos	1.181.468	1.136.322		
Partes relacionadas	44.895	51.512		
<b>Total</b>	<b>2.837.971</b>	<b>2.584.210</b>		
<b>Risco de liquidez:</b> O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista e depende da realização financeira do Contrato de Gestão. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. <b>24. INSS Cota Patronal:</b> (a) <b>Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:</b> Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR Nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.019 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. (b) <b>Apresentação da cota patronal:</b> A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 18 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. (c) <b>Ganhos ou perdas e riscos potenciais:</b> A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. <b>25. Renúncia Fiscal:</b> A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA, é uma entidade sem fins				

continuação

lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminados: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Para estas demonstrações não houve fato gerador. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Belém,

através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.019	2.018
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(1.656.916)	(1.538.991)
Contribuição patronal ao INSS	(4.603.871)	(4.188.012)
Contribuição ao PIS	(164.956)	(145.887)
Imposto sobre serviços (ISS)	(1.684.383)	(1.647.953)
	<b>(8.110.126)</b>	<b>(7.520.843)</b>

**26. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade. **27. Eventos Subsequentes:** A Administração da entidade, em razão do avanço da pandemia do coronavírus (COVID-19) no Brasil, analisou os efeitos desse evento subsequente em suas demonstrações financeiras. Como resultado da análise não foi identificada a necessidade de nenhum ajuste contábil nas demonstrações financeiras do exercício de 2019. Para o exercício de 2020, segundo análise efetuada pela Administração da Entidade, não é esperado impactos financeiros e contábeis significativos, tendo em vista que a característica de atendimento hospitalares da unidade hospitalar é voltada ao tratamento do câncer.

**Dom Eurico dos Santos Veloso** - Presidente • **Miguel Paulo Duarte Neto** - Diretor Corporativo Administrativo Financeiro  
**Alba Lúcia de Menezes Sá Muniz** - Diretora Geral do Hospital • **Gilvânia Oliveira da Silva** - Diretora Financeira do Hospital  
**Michael Richard Cansanção da Silva** - Contador Local - CRC - PA010610/O-2 • **David Martins Ferreira** - Contador Geral - CRC: 1SP195.413/O-2 "S" - PA

#### Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

**Aos Administradores - Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA. Opinião sem ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA** (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Incerteza relevante relacionada a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1b, que relata a necessidade de renovação do contrato de gestão entre a Pró-Saúde e o Governo do Estado do Pará, para a continuidade das atividades operacionais a partir de 18 de agosto de 2020. Esse evento indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S.":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." ocorrida no exercício de 2018 envolvendo a Pró-Saúde, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2.018; (ii) Até a presente data não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a adminis-

tração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belém, 26 de março de 2.020

**LM Auditores Associados** - CRC 2SP018.611/O-8  
**Maurício Diácoli** - CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

## Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA

CNPJ nº 24.232.886/0075-01

### Demonstrações Financeiras

Balço patrimonial Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais				Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais			
Ativo	Nota	2.019	2.018	Receitas Operacionais	Nota	2.019	2.018
<b>Circulante</b>				Receitas de subvenções - custeio	16	64.054.489	64.054.489
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.496.715	1.425.600	Receitas de subvenções - investimento	8b	265.008	265.008
Contas de receber	6	4.477.070	6.558.983	Receitas financeiras		54.153	61.113
Estoques	7	1.477.698	1.421.189	Outras receitas		22.878	40.545
Adiantamento a fornecedores		87.829	32.921	<b>Total das Receitas</b>		<b>64.396.528</b>	<b>64.421.155</b>
Outros ativos circulante		234.438	200.992	<b>Despesas Operacionais</b>			
		<b>8.773.750</b>	<b>9.639.685</b>	Despesas com pessoal	17	(26.320.935)	(23.755.696)
<b>Não Circulante</b>				Serviços de terceiros	18	(20.979.895)	(23.054.041)
<b>Realizável em longo prazo</b>				Custo corporativo compartilhado	19	(3.202.432)	(3.202.645)
Depósitos judiciais	15	181.992	569.759	Drogas, medicamentos e materiais	20	(9.469.488)	(9.975.409)
		<b>181.992</b>	<b>569.759</b>	Taxas e contribuições		(44.597)	(48.813)
Imobilizado	8	373.039	293.835			<b>(60.017.347)</b>	<b>(60.036.604)</b>
Intangível	8	268.183	412.800	Amortização e depreciação	8b	(393.920)	(544.491)
		<b>641.222</b>	<b>706.635</b>	Correio e comunicação eletrônica		(25.361)	(35.956)
		<b>823.214</b>	<b>1.276.394</b>	Água, gás, energia elétrica e telefone		(1.456.025)	(1.373.477)
<b>Total do Ativo</b>		<b>9.596.964</b>	<b>10.916.079</b>	Frete e carretos		(326.238)	(314.069)
<b>Passivo e patrimônio líquido negativo</b>				Viagens e ajuda de custo		(342.847)	(512.454)
<b>Circulante</b>				Locações		(553.981)	(577.692)
Fornecedores	9	6.027.252	5.388.903	Indenização de responsabilidade civil		(139.337)	-
Honorários médicos	10	1.177.638	2.667.158	Despesas financeiras	21	(789.168)	(487.228)
Obrigações sociais e trabalhistas	11	3.978.597	3.837.711	Despesa com provisão para crédito de liquidação duvidosa (Reversão) de provisão para descontinuidade	14	830.857	-
Obrigações fiscais	12	1.833.121	1.595.481	Despesa com provisão para contingências	15	(240.957)	(172.103)
Partes relacionadas a pagar	13	4.937.023	5.666.490	Outras despesas		(559.590)	(573.970)
Receita diferida		648.247	648.247			<b>(4.656.759)</b>	<b>(8.455.250)</b>
Outros passivos		-	13.747	<b>Total das Despesas</b>		<b>(64.674.106)</b>	<b>(68.491.854)</b>
		<b>18.601.878</b>	<b>19.817.737</b>	<b>Superávit (Déficit) do Exercício</b>		<b>(277.578)</b>	<b>(4.070.699)</b>
<b>Não Circulante</b>				<b>Demonstração do resultado abrangente</b>			
Obrigações fiscais	12	1.258.645	1.289.900	<b>Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais</b>			
Provisão para descontinuidade	14	3.323.428	3.358.808	<b>Superávit (Déficit) do Exercício</b>		<b>(277.578)</b>	<b>(4.070.699)</b>
Provisão para contingência	15	609.469	368.512	Outros resultados abrangentes		-	-
		<b>5.191.542</b>	<b>5.017.220</b>	<b>Resultado Abrangente dos Exercícios</b>		<b>(277.578)</b>	<b>(4.070.699)</b>
<b>Patrimônio Líquido Negativo</b>				<b>Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto</b>			
Patrimônio social negativo		(13.918.878)	(9.848.179)	<b>Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais</b>			
Superávit (déficit) do exercício		(277.578)	(4.070.699)	<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		<b>2.019</b>	<b>2.018</b>
		<b>(14.196.456)</b>	<b>(13.918.878)</b>	<b>Superávit (déficit) do exercício</b>		<b>(277.578)</b>	<b>(4.070.699)</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>9.596.964</b>	<b>10.916.079</b>	Ajustado por:			
				Depreciação e amortização		393.920	544.491
				Realização de subvenções do ativo imobilizado		(265.008)	(265.008)
				<b>Superávit (déficit) do exercício ajustado</b>		<b>(148.666)</b>	<b>(3.791.216)</b>
				<b>Variáveis nos ativos e passivos</b>			
				Contas de receber de clientes		2.081.913	2.540.632
				Estoques		(56.509)	8.685
				Adiantamento a fornecedores		(54.908)	8.311
				Depósitos judiciais		387.767	(170.383)
				Outros ativos circulantes		(33.446)	(181.831)
				Fornecedores		638.349	1.654.076
				Honorários Médicos		(1.489.520)	(284.146)
				Obrigações sociais e trabalhistas		140.886	124.705
				Obrigações fiscais		206.385	(322.204)
				Receita diferida		-	648.247
				Provisão para descontinuidade		(35.380)	832.401
				Provisão para contingência		240.957	134.603
				Contas a pagar e outros passivos		(13.747)	(623.276)
				<b>Caixa líquido gerados pelas atividades operacionais</b>		<b>1.864.081</b>	<b>578.604</b>
				<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>			
				Aquisições de ativo imobilizado		(63.499)	(66.312)
				<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>		<b>(63.499)</b>	<b>(66.312)</b>
				<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>			
				Empréstimos captados de partes relacionadas		(729.467)	(372.698)
				<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>		<b>(729.467)</b>	<b>(372.698)</b>
				<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>1.071.115</b>	<b>139.594</b>
				<b>Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>			
				No início do exercício		1.425.600	1.286.006
				No fim do exercício		2.496.715	1.425.600
				<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>1.071.115</b>	<b>139.594</b>
				Qualidade; e III - Prestação de Contas. O Hospital atende o objeto contratual com a implantação e operacionalização dos serviços assistenciais e de apoio necessários para uma gestão profissional. Pela análise de metas, verifica-se que todos os serviços pactuados, foram disponibilizados para a Central de Regulamentação e aos municípios de sua região de abrangência. <b>C) Ações estratégicas para continuidade das atividades operacionais:</b> A Administração da Pró-Saúde, vem implementando esforços para equilibrar as receitas e despesas do contrato de gestão firmado com o Governo do Estado do Pará. Em função dos déficits apurados ao longo do contrato de gestão, a unidade passou a apresentar capital circulante líquido negativo R\$ 9.828.128 e patrimônio líquido negativo R\$ 13.365.599. A Administração continuará com as ações estratégicas que são: reduzir ainda mais os custos hospitalares sem prejudicar os atendimentos epleitar junto ao Governo do Estado do Pará o reequilíbrio financeiro contrato de gestão. <b>2. Base de Preparação:</b> As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 20 de março de 2.020. <b>2.1 Base de Mensuração:</b> As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. <b>2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:</b> Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. <b>2.3. Uso de estimativas e julgamentos:</b> A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. <span style="float: right;">continua</span>			

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2.019 e de 2.018

Cifras apresentadas em reais.

**1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, facultades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstica ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. III - Promover, coordenar e organizar congressos, simposios e jornadas específicas na área da saúde. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. **b) Contrato de Gestão:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 07 de dezembro de 2.006, celebrou com o Governo do Estado do Pará, contrato de Gestão para o Gerenciamento e Execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional Público da Transamazônica, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos, e ajustáveis a cada 12 (doze) meses. Em 07 de dezembro de 2.012, celebrou novo contrato de gestão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por períodos sucessivos, limitados a 60 (sessenta) meses. Em 2.017 vigorou o décimo termo aditivo ao contrato de gestão, sendo este último vigente até 06 de dezembro de 2.018. Em 07 de dezembro de 2.018, foi celebrado junto à Secretária de Saúde do Estado do Pará o novo Contrato de gestão 005/SESPA/2.018 com vigência até 06/12/2.022. O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procederá ao acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado. A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economia no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão estão divididas da seguinte forma: I - Prestação de Serviços Hospitalares (Mapa de Produção); II - Indicadores de

Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: ● Nota 6 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa; ● Nota 8 - Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível; ● Nota 14 - Provisão para descontinuidade; e ● Nota 15 - Provisão para contingência. **3. "Operação S.O.S." e seus Reflexos na Associação:** Em agosto de 2.018, a Pró-Saúde tomou conhecimento, através da imprensa, que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A Pró-Saúde esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Importante destacar que para 2019 não houve qualquer alteração ou nova informação referente a ação judicial e investigação, e a Pró-Saúde se mantém atenta a qualquer movimento neste sentido, de forma que possa tomar as medidas necessárias a reparação de qualquer dano que tenha sofrido. Não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA, pela qual a Sede Administrativa da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro estão sendo objeto de investigação do Ministério Público Federal. Buscando honrar os 52 anos de existência e a relevância social de seus serviços, notadamente na saúde pública, um conjunto de ações concretas, que visam a estabelecer padrões elevados de integridade na rotina institucional, vêm sendo adotados a fim de garantir as atividades desenvolvidas pela associação através de um caminho de ética e transparência: ● Em 2.017, a associação deu início ao Programa de Integridade Anticorrupção; ● Em 2.018, desenvolveu o programa de governança corporativa, e ao longo do ano, foram instituídas normas de transparência e reorganizados todos os seus processos internos. O mais recente passo está em curso: todos os 16 mil colaboradores da associação estão recebendo treinamento nas novas regras institucionais; ● No mesmo ano, reestruturou sua diretoria, criou o departamento de controladoria, lançou o Código de Ética e de Conduta institucional, com determinações claras que devem ser rigorosamente seguidas por todos os públicos: alta direção, colaboradores, usuários dos serviços, fornecedores, contratantes e parceiros comerciais; ● Também em 2.018, lançou as bases para a implantação da Superintendência Executiva de Integridade, estrutura com autoridade e independência, encarregada de assegurar e fiscalizar o cumprimento do Programa de Integridade Anticorrupção. ● No ano de 2019 foi estruturada a Superintendência Executiva de Integridade, com a contratação de colaboradores dedicados e estrutura própria. Implantou o Canal de Denúncia e Canal de Consulta Ética. Aplicou treinamentos para colaboradores de diversas carreiras e níveis, bem como foi instituída a publicação semanal Pilulas da Integridade. **4. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes:** ● **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. ● **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. ● **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. ● **Imobilizado:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. ● **Intangível:** Refere-se aos bens não corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a amortização correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** Receita diferida - investimento: As receitas diferidas de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em con-

## 8. Imobilizado e Intangível

### a) Composição: Itens

	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido
<b>Imobilizado:</b> Aparelhos médicos e cirúrgicos	3.656.977	(2.260.898)	1.396.079
Benefetorias	161.385	(62.839)	98.546
Equipamentos de informática	448.545	(421.282)	27.263
Equipamento telefônico	7.689	(7.689)	-
Equipamento laboratório escolar	359.970	(343.057)	16.913
Instrumentos de med. e cirurgia	2.392.244	(2.301.564)	90.680
Máquinas e equiptos de escritório	135.319	(119.983)	15.336
Máquinas e equiptos hospitalares	3.268.096	(2.368.198)	899.898
Móveis e utensílios de escritório	233.009	(175.226)	57.783
Adiantamento a fornecedores	-	-	-
(-) Subvenções a realizar	(2.229.459)	-	(2.229.459)
	<b>8.433.775</b>	<b>(8.060.736)</b>	<b>373.039</b>
	1.732.535	(1.464.352)	268.183
	<b>1.732.535</b>	<b>(1.464.352)</b>	<b>268.183</b>

**Intangível:** Direito de uso de software

### b) Movimentação: Itens

	Saldo em 31/12/18	Adições e (baixas)	Depreciação/Realizações	Saldo em 31/12/19
<b>Imobilizado:</b> Aparelhos médicos e cirúrgicos	3.071.977	585.000	-	3.656.977
Benefetorias	161.385	-	-	161.385
Equipamentos de informática	445.966	2.579	-	448.545
Equipamento telefônico	7.689	-	-	7.689
Equipamento laboratório escolar	336.370	23.600	-	359.970
Instrumento de med. e cirurgia	2.392.244	-	-	2.392.244
Máquinas e equiptos de escritório	138.319	(3.000)	-	135.319
Máquinas e equiptos hospitalares	3.244.912	23.184	-	3.268.096
Móveis e utensílios de escritório	238.873	(5.864)	-	233.009
Adiantamento a fornecedores	585.000	(585.000)	-	-
(-) Subvenções a realizar *	(2.494.467)	-	265.008	(2.229.459)
(-) Depreciação **	(7.834.433)	-	(226.303)	(8.060.736)
	<b>293.835</b>	<b>40.499</b>	<b>38.705</b>	<b>373.039</b>
	1.709.535	23.000	(167.617)	1.732.535
	(1.296.735)	-	(167.617)	(1.464.352)
	<b>412.800</b>	<b>23.000</b>	<b>(167.617)</b>	<b>268.183</b>

**Intangível:** Direito de uso de software

(-) Amortização \*\*

tas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros:** ● **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes. ● **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem o seguinte passivo financeiro não derivativo: fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.

## 5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2.019	2.018
Fundo fixo	2.224	3.000
Banco conta movimento (a)	2.494.491	260
Aplicações financeiras de curto prazo (b)	-	1.422.340
	<b>2.496.715</b>	<b>1.425.600</b>

(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente depositadas no Banco Banpará. (b) Em 31 de dezembro de 2.018, correspondia a aplicações financeiras em certificado de depósitos bancários (CDBs), remunerados a taxa de 99% do CDI (Certificados de depósitos interbancários) no Banco Banpará.

## 6. Contas a Receber de Clientes

Descrição	2.019	2.018
Secretaria executiva de saúde pública (a)	9.001.072	10.422.793
(-) Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa (b)	(4.524.002)	(3.863.810)
	<b>4.477.070</b>	<b>6.558.983</b>

(a) **Secretaria executiva de Saúde Pública:** As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados ao longo do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar. Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras foi recebido o montante de R\$ 3.900.781. (b) **Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa:** As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa foram constituídas para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, com baixa expectativa de recebimento junto a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará no próximo exercício social. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.019	2.018
Saldo em 1º de Janeiro	(3.863.810)	-
Complemento de provisão	(660.192)	(3.863.810)
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>(4.524.002)</b>	<b>(3.863.810)</b>

## 7. Estoques

Descrição	2.019	2.018
Dietas enterais e parenterais	29.868	29.217
Fios cirúrgicos	28.257	23.741
Gases medicinais	16.945	12.317
Materiais de radiologia	1.703	234
Materiais hospitalares de consumo	368.434	405.349
Materiais hospitalares de reposição e manutenção	153.287	190.543
Medicamentos	481.311	337.094
Materiais de diálise e hemodiálise	134.697	192.170
Materiais de lavanderia e limpeza	110.748	84.547
Materiais de laboratório	70.380	64.992
Outras	82.068	80.985
	<b>1.477.698</b>	<b>1.421.189</b>

continua

\*As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício mediante ao valor correspondente a depreciação do bem e em 2.019 montou a R\$ 265.008. \*\*As despesas com depreciação e amortização apuradas, conforme a vida útil dos bens, no exercício de 2.019 montou a R\$ 393.920 (Em 2.018 - R\$ 544.491). **C) Taxas de depreciação:** As taxas de depreciação e amortização praticadas são:

Descrição	Taxa ao ano
Aparelhos médicos e cirúrgicos	10,0%
Benfeitorias	4,0%
Equipamentos de informática	20,0%
Equipamento telefônico	20,0%
Equipamento laboratório escolar	10,0%
Instrumento de med. e cirurgia	10,0%
Máquinas e equipamentos de escritório	10,0%
Máquinas e equipamentos hospitalares	10,0%
Móveis e utensílios de escritório	10,0%
Direito de uso de software	20,0%

**9. Fornecedores**

Descrição	2.019	2.018
Materiais e medicamentos	3.525.650	2.464.815
Serviços tomados de pessoa jurídica	2.495.750	2.622.594
Serviços tomados de pessoa física	4.490	1.763
Imobilizado	1.362	299.731
<b>Total</b>	<b>6.027.252</b>	<b>5.388.903</b>

**10. Honorários Médicos:** Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.019	2.018
Honorários médicos pessoa jurídica	1.177.638	2.667.158
<b>Total</b>	<b>1.177.638</b>	<b>2.667.158</b>

**11. Obrigações Sociais e Trabalhistas**

Descrição	2.019	2.018
Salários e ordenados	1.351.901	1.330.038
FGTS	216.557	204.813
INSS	146.537	115.244
Provisão de férias e encargos	2.223.031	2.167.229
Outras	40.571	20.387
<b>Total</b>	<b>3.978.597</b>	<b>3.837.711</b>

**12. Obrigações Fiscais**

Descrição	2.019	2.018
Imposto de renda retido na fonte	307.577	187.110
Imposto sobre serviços retido na fonte	57.663	56.450
Pis, Cofins e CSLL retidos na fonte	1.367.668	1.351.922
Parcelamento Lei 13.496/17 - tributos federais (PERT) (a)	100.213	1.289.899
<b>Total</b>	<b>1.833.121</b>	<b>2.885.381</b>

**Passivo não circulante** Parcelamento Lei 13.496/17 - tributos federais (PERT) (a) 1.258.645 (1.595.481)

**Passivo não circulante** Parcelamento Lei 13.496/17 - tributos federais: Em novembro de 2.017, foi efetuada a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Lei 13.496/17, para o parcelamento de impostos e contribuições federais. O prazo para recolhimento é de 120 (cento e vinte) meses. Os valores estão atualizados pela variação da taxa Selic e a última parcela está prevista para dezembro de 2.027.

**13. Partes Relacionadas**

Descrição	2.019	2.018
<b>Passivo circulante</b>		
<i>Empréstimos de materiais e medicamentos(a)</i>		
Hospital de Marabá	4.627	4.087
Hospital Infantil Octavio Lobo	172.926	152.769
Hospital Metropolitano	240.044	223.999
Hospital de Santarém	512.781	483.094
Hospital Galileu	985.000	986.436
<i>Serviços corporativos compartilhados (b)</i>		
Sede Administrativa	3.021.645	3.816.105
<b>Total</b>	<b>4.937.023</b>	<b>5.666.490</b>

**(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos:** Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. **(b) - Custos Corporativos Compartilhados:** Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contra-prestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado. **14. Provisão para Descontinuidade de Contrato:** Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória da FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. Até o mês de novembro de 2.019 era aplicado o percentual de 50% sobre o saldo das contas. Entretanto, com a redução do percentual da multa do FGTS através do Artigo 12 da Lei 13.932/2019, a partir de dezembro de 2019 passou a ser aplicado o percentual de 40%. Os valores provisionados em períodos anteriores foram revertidos ao resultado do exercício em rubrica específica. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.019	2.018
<b>Saldo inicial</b>	<b>3.358.808</b>	<b>2.526.407</b>
Adições (Nota 17 - despesa com pessoal)	845.103	975.752
Redução percentual multa FGTS (a)	830.857	-
Baixas por rescisões de contratos	(49.626)	(143.351)
<b>Saldo final</b>	<b>3.323.428</b>	<b>3.358.808</b>

**15. Provisão para Contingências:** A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:

Descrição	2.019	2.018
Trabalhistas	375.565	134.609
Cíveis	233.904	233.903
<b>Total</b>	<b>609.469</b>	<b>368.512</b>

A movimentação da provisão para contingência está demonstrada a seguir:

Descrição	2.019	2.018
<b>Saldo em 1º de janeiro</b>	<b>368.512</b>	<b>233.909</b>
(+) Complemento de provisão	240.957	172.103
(-) Realização da provisão	-	(37.500)
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>609.469</b>	<b>368.512</b>

**Depósitos judiciais:** Os depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2.019 montam a R\$ 181.992 (Em 2.018 montaram a R\$ 569.759), basicamente representado por ações trabalhistas em trâmites na justiça para as quais ainda cabem recursos. **16. Receitas de Subvenções - Custeio:** As receitas com subvenções - custeio, referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.019 e 2.018 montaram a R\$ 64.054.489.

**17. Despesas com Pessoal**

Descrição	2.019	2.018
Salários e ordenados	(15.466.558)	(14.269.737)
Insalubridade	(1.610.978)	(1.124.724)
Horas extras e adicionais	(963.363)	(1.338.368)
Décimo terceiro salário	(1.811.591)	(1.621.235)
Férias	(2.348.851)	(2.153.810)
FGTS	(1.822.849)	(1.686.829)
Provisão para descontinuidade - Multa rescisória FGTS	(845.103)	(975.752)
Contribuição patronal ao INSS	(6.320.980)	(5.794.954)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	6.320.980	5.794.954
PIS	(226.584)	(205.375)
(-) Isenção do PIS	226.584	205.375
Outras	(1.451.642)	(585.241)
<b>Total</b>	<b>(26.320.935)</b>	<b>(23.755.696)</b>

**18. Serviços de Terceiros**

Descrição	2.019	2.018
Serviços médicos de pessoa jurídica	(17.253.413)	(5.226.765)
Serviços tomados de pessoa física	(1.000)	-
Serviços tomados de pessoa jurídica	(3.725.482)	(17.827.276)
<b>Total</b>	<b>(20.979.895)</b>	<b>(23.054.041)</b>

**19. Custo Corporativo Compartilhado:** Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações relativas à unidade.

**20. Drogas, Materiais e Medicamentos**

Descrição	2.019	2.018
Medicamentos	(2.262.686)	(2.076.048)
Ortose e prótese	(587.351)	(588.004)
Materiais de uso do paciente	(2.693.806)	(3.103.671)
Gases medicinais	(180.694)	(210.504)
Gêneros alimentícios	(622.762)	(623.300)
Materiais de limpeza e lavanderia	(465.732)	(463.278)
Materiais de conservação e manutenção	(426.527)	(526.636)
Hemoderivados	(1.046.534)	(1.057.400)
Dieta enteral e parenteral	(335.020)	(391.586)
Combustíveis e lubrificantes	(337.734)	(391.822)
Outros	(510.641)	(543.160)
<b>Total</b>	<b>(9.469.488)</b>	<b>(9.975.409)</b>

**21. Despesas Financeiras**

Descrição	2.019	2.018
Despesas bancárias	(19.074)	(13.847)
Juros	(579.821)	(358.834)
Multas	(190.273)	(114.547)
<b>Total</b>	<b>(789.168)</b>	<b>(487.228)</b>

**22. Instrumentos Financeiros**

Descrição	2.019	2.018
<b>Ativos</b>		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	2.496.715	1.425.600
Pelo custo amortizado		
Contas a receber - Contrato de gestão	4.477.070	6.558.983
<b>Total</b>	<b>6.973.785</b>	<b>7.984.583</b>
<b>Passivos</b>		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	6.027.252	5.388.903
Honorários médicos	1.177.638	2.667.158
Partes relacionadas	4.937.023	5.666.490
<b>Total</b>	<b>12.141.913</b>	<b>13.722.551</b>

**Risco de liquidez:** O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. **24. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2.016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR Nº 25000.089057/2.015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2.017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2.016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2.017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2.015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho de 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2.018. Em 04/07/2.018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2.018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2.017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2.012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2.011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2.017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. *continua*

Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2.015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2.018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2.018-28, relativo ao triênio 2.019 a 2.021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.019 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 17- Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **25. Renúncia Fiscal:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, sem fins lucrativos, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Para estas demonstrações não houve fato

gerador. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Altamira, através de requerimentos específicos. Em atendimento à ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.019	2.018
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(1.931.896)	(1.932.635)
Contribuição patronal ao INSS	(6.320.980)	(5.794.954)
Contribuição ao PIS	(226.584)	(205.375)
Imposto sobre serviços (ISS)	(3.202.724)	(3.339.655)
	<b>(11.682.184)</b>	<b>(11.272.619)</b>

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. **26. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade. **27- Eventos Subsequentes; Análise dos impactos contábeis da pandemia coronavírus:** A Administração da entidade, em razão do avanço da pandemia do coronavírus (COVID-19) no Brasil, analisou os efeitos desse evento subsequente em suas demonstrações financeiras. Como resultado da análise não foi identificada a necessidade de nenhum ajuste contábil nas demonstrações financeiras do exercício de 2019. Em meados de março de 2020, o Hospital Regional da Transamazônica, foi constituído referência para atender os pacientes infectados na região com o coronavírus. Emergencialmente, a unidade criou um comitê de crise para dirimir assuntos pertinentes ao tema, deliberando criação de uma ala de isolamento para atendimento dos pacientes, dentre outros desdobramentos, cujo o evento poderá incidir no aumento dos custos com insumos hospitalares, aquisição de equipamentos, contratação de equipe médica, enfermagem, fisioterapia e demais áreas assistenciais e de apoio, para prestar assistência aos pacientes contaminados pelo COVID-19. O custo mensal relacionado ao contexto é estimado em R\$ 55.000 mês.

**Dom Eurico dos Santos Veloso** - Presidente • **Rogério Pontes Andrade** - Diretor Corporativo Administrativo Financeiro  
**Edson Gonçalves Primo** - Diretor Geral do Hospital • **Pedro Campos Braga Filho** - Diretor Financeiro do Hospital  
**Marilde Mencato** - Contadora do Hospital - CRC1R003.720/O-9 "T"-PA • **David Martins Ferreira** - Contador Corporativo - CRC:1SP195.413/O-2 "S" - PA

#### Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

**Aos Administradores - Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira - PA. Opinião sem ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA** (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1c, que demonstra as ações estratégicas da administração para manutenção das atividades operacionais. Em 31 de dezembro de 2019 a Entidade apresentou capital circulante líquido negativo de R\$ 9.828.128 e patrimônio líquido negativo de R\$ 14.196.456. A reversão dessa posição negativa depende do sucesso de negociações entre a Entidade e o Governo do Estado do Pará. Os eventos e condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota 1c, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S.":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." ocorrida no exercício de 2018 na Pró-Saúde, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2.018; (ii) Até a presente data, não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os as-

suntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Altamira, 26 de março de 2020

**LM Auditores Associados** - CRC 2SP018.611/O-8  
**Maurício Diácoli** - CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA



**Demonstração dos resultados abrangentes em 31 de dezembro de 2019 e 2018** (Valores expressos em milhares de reais)

	2019	2018
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>5.237</b>	<b>24.879</b>
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Total dos resultados abrangentes</b>	<b>5.237</b>	<b>24.879</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**Notas explicativas às demonstrações contábeis - 31 de dezembro de 2019 e 2018** (Valores expressos em milhares de reais)

**1. Contexto operacional**

A Companhia Refinadora da Amazônia ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, cuja sede fica situada na Rodovia Arthur Bernardes, 5555, cidade de Belém, Estado do Pará. Foi fundada em 29 de novembro de 1993 e tem como objeto principal a comercialização de óleos vegetais e derivados; o refino e fracionamento de óleos vegetais; a industrialização e a comercialização de sabões, margarinas, óleos comestíveis e gorduras especiais, bem como de produtos vegetais em geral; a prestação de serviços a terceiros, relativamente a comercialização de óleos vegetais e derivados; a prestação de serviços de organização logística do transporte de carga e armazenagem de óleos vegetais e derivados, incluindo sabões, margarinas, óleos comestíveis, gorduras especiais e produtos vegetais em geral, por conta própria ou de terceiros, bem como sua importação e exportação, em operações de comércio exterior.

A Companhia faz parte do Conglomerado Alfa, que possui investimentos relevantes em instituições financeiras (Banco Alfa de Investimento, Banco Alfa, Financeira Alfa, Alfa Arrendamento Mercantil e Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários) e em empresas não financeiras dos ramos de varejo de materiais para construção, reforma, decoração e artigos para jardinagem (C&C Casa e Construção), hotelaria (Rede Transamérica de Hotéis), águas minerais (Águas Prata), alimentos (Sorvetes La Bosque), cultural (Teatro Alfa) e comunicação (Rádio Transamérica e TV Transamérica), entre outras.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis**

**a) Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram autorizadas para emissão de acordo com a aprovação dos membros da diretoria ocorrida em 31 de março de 2020.

**b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados em Real (R\$), moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia opera. Em todas as demonstrações contábeis apresentadas em Reais (R\$) os valores foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**c) Base de elaboração ou mensuração**

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

As referidas demonstrações foram preparadas no pressuposto da continuidade dos negócios, e compreendem o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado do exercício, do resultado abrangente, da mutação do patrimônio líquido e do fluxo de caixa e as respectivas notas explicativas.

**d) Transações em moedas estrangeiras**

Convertidas para a moeda funcional da Companhia (Real - R\$), utilizando-se das taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa de câmbio vigente nas datas dos balanços. Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado do exercício.

**e) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos**

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com os CPCs requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Dessa forma, os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas, também, utiliza-se o conceito da essência sobre a forma.

Estimativas e premissas são continuamente revistas, e tais revisões são reconhecidas nos períodos em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As principais estimativas e julgamentos estão descritas na Nota 4.

**3. Principais políticas contábeis**

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações contábeis, são descritas a seguir.

Importa ressaltar que tais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados nessas referidas demonstrações e que receitas, custos e despesas são apurados de acordo com o regime de competência.

**3.1. Instrumentos financeiros**

**a) Ativos Financeiros**

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa (Nota 5), contas a receber de clientes (Nota 6) e instrumentos financeiros derivativos (Nota 13). A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao custo

amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação de seus ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos.

**b) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como passivos avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros. Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, são representados por fornecedores (Nota 10), instrumentos financeiros derivativos (Nota 13), fornecedores - partes relacionadas (Nota 15), obrigações tributárias (Nota 12), mútuos com partes relacionadas (Nota 15), os quais são apresentados pelo valor original, acrescido, quando aplicável, de juros incorridos até as datas dos balanços, sendo classificados como passivos financeiros avaliados ao custo amortizado, exceto os instrumentos financeiros derivativos, avaliados pelo valor justo por meio do resultado.

**c) Método da taxa efetiva de juros**

Utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro de dívida e alocar seu resultado financeiro ao longo do exercício correspondente. A taxa efetiva de juros é aquela que desconta os recebimentos de caixa futuros estimados, incluindo todos os honorários e valores pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa efetiva de juros, os custos da transação e outros prêmios ou deduções, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial.

**d) Compensação de instrumentos financeiros**

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**e) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge**

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, como operação de *swap* para fornecer proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio atribuíveis a empréstimos com partes relacionadas obtidos em moeda estrangeira. Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de *swap* são reconhecidos ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente no resultado do período. Adicionalmente, a Companhia formalmente designa e documenta: a relação de *hedge*, o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco da Companhia para assumir o *hedge*.

A documentação inclui a identificação: i) do instrumento de cobertura; ii) o item protegido; iii) a natureza do risco coberto e como a Companhia avalia se a relação de *hedge* atende aos requisitos de efetividade (incluído a análise de fontes de não efetividade de *hedge* e determinação do índice de *hedge*).

Uma relação de *hedge* se qualifica para contabilidade de cobertura se satisfizer todos os requisitos de eficácia:

Existência de uma "relação econômica" entre o item coberto e o instrumento de cobertura.

O efeito do risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam da relação econômica.

O índice da relação de *hedge* é o mesmo que aquele resultante da quantidade o item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de *hedge* que a entidade efetivamente utiliza para proteger essa quantidade de item protegido.

A Companhia possui o *hedge* de valor justo, ao fornecer proteção contra a exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado.

**3.2. Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data da aplicação ou consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins.

**3.3. Contas a receber de clientes e provisão para perda de crédito esperada**

As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, sendo o risco de realização avaliado pela Administração, que, quando necessário, constitui provisão perdas de crédito esperadas com base no histórico de perdas registradas por faixa de vencimento.

O valor das perdas de crédito esperadas foi constituído em montante considerado suficiente pela Administração para suprir eventuais perdas na realização dos créditos (Nota 6) e já considerando os efeitos da mudança do CPC 48, as quais estabeleceram com base histórica o percentual de perda por faixa de vencimento. A companhia efetuou estudo sobre o histórico de faturamento, recebimentos e perdas dos últimos 5 anos e aplicou a regra de regressão e proteção para exercícios futuros, com base em curva A, B, C, D e F. A partir do resultado desse estudo foi calculado as Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD perspectiva e contabilizado a perda no resultado.

**3.4. Estoques e provisão para perdas de estoque**

Registrados pelo custo médio de aquisição e, quando aplicável, deduzidos de provisão para ajustá-los ao valor líquido de realização, quando este for inferior, ou para perdas de itens sem movimentação, excessivos ou não realizáveis, mediante análises periódicas conduzidas pela Administração por meio das perdas ocorridas entre a data de realização do último inventário físico e a data-base de apresentação das demonstrações contábeis.

★ continuação

## Notas explicativas às demonstrações contábeis - 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

O estoque não deve ser escriturado por quantia superior àquelas que se espera que sejam realizadas com a sua venda ou uso, por isso a companhia efetua a avaliação do valor realizável líquido do estoque considerando na análise o preço de venda líquido de impostos e fretes praticado no mercado versus o valor de custo médio por produto, caso o valor do custo for maior que o valor o valor realizável líquido, constitui-se uma provisão redutora no estoque. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia não apresentou indicativos.

**3.5. Ativo imobilizado**

São apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica.

Da mesma forma, quando uma inspeção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado quando incorridos. O valor presente do custo esperado da desativação do ativo após a sua utilização é incluído no custo do correspondente ativo se os critérios de reconhecimento para uma provisão forem satisfeitos.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens estão demonstradas a seguir:

	Taxas anuais de depreciação (%)
Máquinas e equipamentos	1,67% a 33,3%
Móveis e utensílios	3,33% a 10%
Sistema de processamento de dados e comunicação	2,5% a 33,33%
Veículos	10% a 20%
Infraestrutura	1,67% a 10%
Instalações industriais	1,67% a 6,67%
Ferramentas	5%
Máquinas e equipamentos	1,67% a 33,3%

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

**3.6. Avaliação do valor recuperável dos ativos tangíveis e intangíveis**

A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso tais evidências estejam presentes, estima-se o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("impairment").

**3.7. Demais ativos circulantes e não circulantes**

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e/ou cambiais incorridos até as datas dos balanços.

**3.8. Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários**

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

**3.9. Demais passivos circulantes e não circulantes**

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos.

**3.10. Reconhecimento de receita**

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita.

Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

**a) Venda de produtos e mercadorias**

O CPC 47 - Receita de Contratos de Clientes estabelece um modelo que evidencia se os critérios para a contabilização foram satisfeitos observando as seguintes etapas: (i) A identificação do contrato com o cliente; (ii) A identificação das obrigações de desempenho; (iii) A determinação do preço da transação; (iv) A alocação do preço da transação; e (v) O reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho. Considerando esses aspectos, as receitas são registradas pelo valor que

reflete a expectativa da Companhia de receber pela contrapartida dos produtos oferecidos aos clientes. A receita bruta é apresentada deduzindo os tributos, abatimentos, descontos e devoluções. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. A Companhia avalia que suas obrigações de performance identificadas, que são: Entrega do produto vendido - a obrigação de performance se encerra no momento que o controle do produto é transferido para o cliente. Contratação de frete para a entrega do produto - a obrigação de performance da Companhia em contratar o frete na modalidade CIF (*cost, insurance and freight*), se encerra quando o serviço é finalizado com o recebimento do produto pelo cliente. A Companhia não alterou o momento do reconhecimento desta obrigação de performance, e continua a reconhecendo na finalização da entrega dos produtos vendidos. A Companhia considera imaterial o impacto no resultado relacionado a quaisquer mudanças no momento do reconhecimento da obrigação de performance associada ao frete. A garantia fornecida pela Companhia é a de que os produtos entregues estão dentro das especificações pactuadas em contrato. A Companhia tem como prática contratual com alguns clientes conceder bonificação por atingimento de meta de faturamento. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

**b) Receitas financeira**

A receita financeira é reconhecida *pro-rata* die pelo regime de competência, usando o método da taxa de juros efetiva.

**c) Imposto de renda e contribuição social - correntes**

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço e gera receita tributável. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou na reserva de ajustes de avaliação patrimonial, reconhecidos líquidos desses efeitos fiscais.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência, portanto, quando aplicável, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

**d) Imposto de renda e contribuição social - diferidos**

Imposto diferido é gerado por prejuízos fiscais e diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o passivo liquidado, baseado nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária.

**e) Subvenções e assistências governamentais**

Por intermédio da resolução de número 25, de 13 de dezembro de 2018 - Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, publicada em 31 de dezembro de 2018 e com vigência a partir de 31 de dezembro de 2018 a Companhia obteve incentivo fiscal de ICMS de crédito presumido de 93,1% sobre suas operações de vendas interestaduais e redução na base de cálculo de 93,1%, para as operações internas, classificadas como subvenções para investimento.

**f) Imposto sobre vendas de produtos e serviços prestados**

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- quando os valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas e
- o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Os tributos (ICMS, INSS, PIS e COFINS) são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado e os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são deduzidos do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

**3.12 Pronunciamentos e interpretações revisados emitidos e adotados**

Foram aprovadas emitidas e aprovadas pelo IASB e pelo CPC, que entraram em vigor e foram adotadas efetivamente a partir de 1º de janeiro de 2019. Outras normas e interpretações se aplicam pela primeira vez em 2019, mas não apresenta impactos nas demonstrações contábeis da Companhia. A Administração efetuou a adoção dos novos pronunciamentos conforme mencionado abaixo:

**a) Adoção do CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil**

continua ★

★ continuação

**Notas explicativas às demonstrações contábeis - 31 de dezembro de 2019 e 2018**

(Valores expressos em milhares de reais)

A companhia aplicou pela primeira vez o CPC 06 (R2), Arrendamentos, em vigor para o exercício de 2019. A natureza e o impacto das mudanças resultantes da adoção desta nova norma é descrita a seguir.

O CPC 06 (R2) se sobrepõe à versão anterior (R1) da norma de arrendamentos, além do ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos e exige que os arrendatários reconheçam a maioria dos arrendamentos no balanço patrimonial.

A contabilização do arrendador de acordo com o CPC 06 (R2) está substancialmente inalterada em relação à versão anterior da norma. Os arrendadores continuarão classificando arrendamentos como arrendamentos operacionais ou financeiros, utilizando princípios similares aos da versão anterior da norma e, portanto, o CPC 06 (R2) não apresenta impacto em arrendamentos nos quais o Grupo é arrendador.

A companhia adotou o CPC 06 (R2) usando o método retrospectivo completo de adoção, com a data de aplicação em 2019. A companhia aplicou a norma somente a contratos que foram previamente identificados como arrendamentos, aplicando-se a versão anterior da norma na data da aplicação inicial.

Adicionalmente, optou por utilizar as isenções de reconhecimento para contratos de arrendamento que, na data de início, têm um prazo de arrendamento igual ou inferior a 12 meses e não contém opção de compra (arrendamento de curto prazo) e contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor (ativos de baixo valor).

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo mesmo prazo de vigência do contrato de arrendamento, conforme abaixo:

- Unidade fabril e máquinas até 3 anos
- Veículos automotores e outros equipamentos até 3

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Os impactos estão sendo apresentados na nota 9b.

**b) ICPC 22 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro**

A interpretação (equivalente à interpretação IFRIC 23) trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos fiscais incertos.

- Se a entidade considera tratamentos fiscais incertos separadamente.
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais.
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto.

- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A Companhia determina se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos e considera a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza.

A Companhia aplica julgamento significativo na identificação de incertezas sobre tratamentos de imposto de renda. Considerando que o Grupo atua em um ambiente multinacional complexo, avaliou se a interpretação teve impacto em suas demonstrações contábeis.

Após a adoção da interpretação, a Companhia considerou se possui posições fiscais incertas, particularmente as relacionadas a preços de transferência. As declarações tributárias da Companhia em diferentes jurisdições incluem deduções relacionadas a preços de transferência e as autoridades fiscais podem questionar esses tratamentos fiscais. A Companhia determinou, com base em seu estudo de conformidade tributária e de preços de transferência, que é provável que seus tratamentos fiscais (incluindo os aplicados às subsidiárias) serão aceitos pelas autoridades fiscais. A interpretação não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

**3.14 Normas emitidas, mas ainda não vigentes**

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia são divulgadas abaixo. A Companhia pretende adotar essas normas, se for o caso, quando elas entrarem em vigor.

- CPC 11 - Contratos de seguro
- Alterações ao CPC 15 (R1): Definição de negócios
- Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8: Definição de omissão material

**4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia (Nota 3), a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos que não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas, se a revisão afetar apenas esse exercício, ou também em exercícios posteriores, se a revisão afetar tanto o exercício presente como exercícios futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

**a) Reconhecimento da receita de vendas**

A Administração da Companhia levou em consideração o critério detalhado de reconhecimento da receita oriunda da venda de produtos e, em particular, se a Companhia havia transferido ao comprador os principais riscos e benefícios da propriedade dos produtos. Após a quantificação criteriosa do passivo da Companhia relativo ao trabalho de retificação e das limitações acordadas a respeito da possibilidade de os clientes solicitarem trabalhos adicionais ou a substituição dos produtos, a Administração concluiu que os principais riscos e benefícios foram transferidos e que seria apropriado o reconhecimento das receitas no exercício corrente (Nota 3.9).

**b) Redução dos valores de recuperação dos ativos**

Nas datas dos balanços, a Companhia revisa os saldos dos ativos tangíveis e intangíveis, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos têm sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso).

Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo por meio do cálculo do fluxo de caixa futuro descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Companhia não apresentou indicativos (Nota 3.6).

**c) Provisão para perda de crédito esperada**

Em conformidade com os requerimentos exigidos pelo CPC 48 e constituída com base nas políticas contábeis (Nota 3.3).

**d) Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários**

As provisões constituídas para processos judiciais que representam perdas prováveis são estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda é amparada pela opinião dos consultores jurídicos da Companhia (Nota 3.8).

**5. Caixa e equivalentes de caixa**

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa contemplam numerários em caixa, saldos em bancos e investimentos de liquidez imediata. Os saldos estão demonstrados pelo valor de custo acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas até a data das demonstrações contábeis.

	2019	2018
Caixa e bancos	84	104
Aplicações financeiras (i)	21.080	429
	<b>21.164</b>	<b>533</b>

(i) Aplicações financeiras referem-se a instrumentos financeiros de curto prazo: Letra de Arrendamento Mercantil - LAM) e CDB's, os quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, resgatáveis em período menor que 90 dias da data de contratação dos instrumentos. Por essa razão foram classificados como equivalentes de caixa.

Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a título de crédito de investimento remunerados à taxa média de 100% e 102% do CDI respectivamente em 2019 (100% em 2018).

**6. Contas a receber de clientes**

	2019	2018
Contas a receber nacional	37.593	36.121
Contas a receber exterior	2.340	1.757
	<b>39.933</b>	<b>37.878</b>
Provisão para perdas de crédito esperadas	(622)	(4.174)
	<b>39.311</b>	<b>33.704</b>
Ativo circulante	39.165	33.511
Ativo não circulante	146	193

continua ★

★ continuação		Notas explicativas às demonstrações contábeis - 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)			
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo das contas a receber tinha a seguinte composição por idade de vencimento:		A movimentação dos saldos do imobilizado está demonstrada a seguir:			
		<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
				<b>Aquí-</b>	<b>Transfe-</b>
				<b>sições</b>	<b>rencias</b>
				<b>Baixas</b>	<b>ciações</b>
					<b>Depre-</b>
					<b>ciações</b>
					<b>2019</b>
A vencer		38.318	33.666		
Vencidos até 30 dias		1.126	1.984		
Vencidos de 31 a 60 dias		11	63		
Vencidos de 61 a 90 dias		14	90		
Vencidos de 91 a 150 dias		-	111		
Vencidos de acima de 150 dias		464	1.964		
		<b>39.933</b>	<b>37.878</b>		
<b>Movimentação da provisão para perda de crédito esperada</b>		<b>2019</b>	<b>2018</b>		
<b>Saldo inicial em 01 de janeiro</b>		(4.174)	(3.833)		
Adições (complementos)		(622)	(2.496)		
Baixas (reversões)		4.174	2.155		
<b>Saldo final em 31 de dezembro</b>		<b>(622)</b>	<b>(4.174)</b>		
A Administração da Companhia entende que as perdas de crédito esperadas são suficientes para resguardar quanto a eventuais perdas no recebimento das contas a receber de cliente. A provisão para perda de crédito esperada foi reconhecida conforme a política contábil (Nota 3.3).					
<b>7. Estoques</b>		<b>2019</b>	<b>2018</b>		
Produtos acabados		28.569	24.513		
Estoques de materiais de consumo		4.961	4.491		
Mercadorias em trânsito		116	4.086		
Estoque em poder de terceiros		108	-		
		<b>33.754</b>	<b>33.090</b>		
<b>8. Impostos a recuperar</b>		<b>2019</b>	<b>2018</b>		
<b>a) Corrente</b>		<b>2019</b>	<b>2018</b>		
PIS a compensar (i)		13.149	15.405		
COFINS a compensar (i)		57.954	72.868		
IRPJ a compensar - corrente		6.115	7.103		
CSLL a compensar - corrente		545	184		
Outros impostos a compensar		575	908		
<b>Total</b>		<b>78.338</b>	<b>96.466</b>		
Passivo circulante		14.149	13.967		
Ativo não circulante		64.189	82.499		
<b>(i) Créditos de PIUS e COFINS, decorrentes da redução das alíquotas de PIS e COFINS à zero na venda de produtos classificados como óleo de soja da posição 15.07, outros óleos vegetais das posições 15.08 a 15.14 e margarina da posição 1517.10.00 da TIPI nas quais estão enquadrados os produtos fabricados pela Companhia. A Administração está concluindo procedimentos necessários para realização dos saldos desses impostos a recuperar, cuja expectativa de realização é de que ocorram nos próximos cinco anos.</b>					
<b>b) Diferido</b>		<b>2019</b>	<b>2018</b>		
IRPJ a compensar - diferido		565	565		
CSLL a compensar - diferido		203	203		
<b>Total</b>		<b>768</b>	<b>768</b>		
<b>Passivo circulante</b>		-	-		
<b>Ativo não circulante</b>		<b>768</b>	<b>768</b>		
<b>9. Imobilizado</b>		<b>2019</b>	<b>2018</b>		
<b>a) O imobilizado é composto pelos seguintes itens:</b>		<b>2019</b>	<b>2018</b>		
		<b>Custo</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Líquido</b>	<b>Líquido</b>
<b>Em operação</b>					
Terrenos		743	-	743	743
Infraestrutura		37.291	(16.378)	20.913	22.428
Instalações Industriais		367	(106)	261	120
Máquinas e equipamentos		36.376	(24.191)	12.185	10.965
Móveis e utensílios		1.488	(887)	601	653
Veículos		118	(118)	-	-
Sistema de processamento de dados		2.329	(1.819)	510	580
Sistema de comunicação		316	(296)	20	19
<b>Subtotal</b>		<b>79.028</b>	<b>(43.795)</b>	<b>35.233</b>	<b>35.508</b>
<b>Em formação</b>					
Obras em andamento		212	-	212	11
Montagens e instalações		1.422	-	1.422	81
Adiantamento para compra de imobilizado		39	-	39	-
<b>Subtotal</b>		<b>1.673</b>	<b>-</b>	<b>1.673</b>	<b>92</b>
<b>Total</b>		<b>80.701</b>	<b>(43.795)</b>	<b>36.906</b>	<b>35.600</b>
		<b>2018</b>	<b>2019</b>		
<b>Em operação</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>		
Terrenos		743	-	-	743
Infraestrutura		22.428	4	(420)	(54)
Instalações Industriais		120	69	-	85
Máquinas e equipamentos		10.965	2.203	(129)	(48)
Móveis e utensílios		653	21	(8)	9
Veículos		-	-	-	-
Sistema de processamento de dados		580	61	(4)	-
Sistema de comunicação		19	6	-	(2)
<b>Subtotal</b>		<b>35.508</b>	<b>2.364</b>	<b>(561)</b>	<b>(10)</b>
<b>Em formação</b>					
Obras em andamento		11	225	-	(24)
Montagens e instalações		81	1.307	-	34
Adiantamento para compra de imobilizado		-	627	(588)	-
<b>Subtotal</b>		<b>92</b>	<b>2.159</b>	<b>(588)</b>	<b>10</b>
<b>Total do Imobilizado</b>		<b>35.600</b>	<b>4.523</b>	<b>(1.149)</b>	<b>-</b>
					<b>(2.068)</b>
					<b>36.906</b>
A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, considerando os indicadores de desempenho operacional, a Companhia concluiu que não havia indicativos que justificassem a necessidade de realização de teste de redução ao valor de recuperação de ativos ("impairment"), bem como não houve mudanças nas premissas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização reconhecida em 2012, conforme a política contábil (Nota 3.6).					
<b>Ativos cedidos em garantia</b>					
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia não possuía bens do imobilizado dado em garantia e aval em operações de empréstimos e financiamentos bancários, tampouco arrolados em defesa de processos judiciais, exceto pelas obrigações assumidas por meio de contratos de arrendamento financeiro que estão garantidas pela titularidade do arrendador sobre os correspondentes ativos arrendados.					
<b>b) Arrendamentos:</b>					
<b>Ativo de direito de uso</b>					
Conforme já mencionado, em 01 de janeiro de 2019, entrou em vigor a revisão do Pronunciamento Técnico 06 (R2) - Arrendamento Mercantil. No processo de análise das mudanças introduzidas no pronunciamento, a Companhia identificou impactos no reconhecimento de ativos e passivos no balanço patrimonial decorrentes dos contratos de arrendamento referente aos contratos de aluguel de imóveis, máquinas e equipamentos e locação de veículos de entrega. A seguir, são apresentados o reconhecimento inicial dos ativos de direito de uso e as movimentações no exercício findo em 31 de dezembro de 2019:					
				<b>Terreno</b>	<b>Veículos</b>
					<b>Total</b>
Reconhecimento inicial em 01 de janeiro de 2019				31	451
Amortizações				(14)	(127)
Saldo em 31 de dezembro de 2019				<b>17</b>	<b>324</b>
					<b>341</b>
<b>Passivo de arrendamento</b>					
					<b>R\$</b>
Reconhecimento inicial em 01 de janeiro de 2019					505
Pagamentos					(143)
Juros apropriados					(11)
Saldo em 31 de dezembro de 2019					<b>351</b>
Passivo circulante					51
Passivo não circulante					300
Os montantes registrados no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2019 apresentam o seguinte cronograma de vencimentos:					
					<b>R\$</b>
<b>Ano de vencimento:</b>					
2020					112
2021					143
2022					45
TOTAL					<b>300</b>
<b>10. Fornecedores</b>					
				<b>2019</b>	<b>2018</b>
Fornecedores Nacionais				6.498	13.704
Fornecedores Internacionais				203	-
				<b>6.701</b>	<b>13.704</b>
<b>11. Obrigações trabalhistas e previdenciárias</b>				<b>2019</b>	<b>2018</b>
Férias a pagar e respectivos encargos sociais				2.825	2.727
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS				592	578
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS				198	195
Outras				49	38
				<b>3.664</b>	<b>3.538</b>
<b>12. Obrigações tributárias</b>				<b>2019</b>	<b>2018</b>
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS				599	672
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				481	409
Imposto sobre Serviços - ISS				19	9
PIS/COFINS/CSLL a Recolher - Terceiros				21	20
				<b>1.120</b>	<b>1.110</b>
<b>13. Instrumentos financeiros derivativos</b>					
A Companhia está exposta basicamente ao risco de flutuação do dólar norte-americano devido às operações de importação e empréstimo em moeda					

★ continuação

## Notas explicativas às demonstrações contábeis - 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

estrangeira. Para proteger as exposições cambiais com relação à moeda estrangeira, a Companhia contrata operações com instrumentos financeiros derivativos do tipo "swap".

Objeto	Custo	Linhas do	Ajuste a valor
	amortizado		balanço
	2019	2019	no ativo 2019
		Partes relacionadas	
Empréstimos com a Alfapar	29.156	- mútuos	1.389

A Companhia aplicou a contabilidade de *hedge* ("hedge accounting") de forma prospectiva. Na data da aplicação inicial, todos os relacionamentos de *hedge* existentes eram elegíveis para ser mantido o tratamento como relacionamentos de *hedge*. A companhia optou por proteção de 100% do valor de cada título e a proteção consiste em instrumentos de *hedge* elegíveis e itens protegidos elegíveis, efetuados com instituições financeiras de forte solidez no mercado. A contratação do *hedge* foi efetuada no mesmo mês que houve a captação do recurso e o vencimento acompanha o mês do período do título.

A Companhia utiliza instrumentos derivativos na gestão dos seus riscos financeiros, não sendo utilizados instrumentos derivativos com o objetivo de especulação. Mudanças no valor justo dos derivativos são registrados como ganhos ou perdas no resultado.

A Companhia possui política de *hedge* que busca proteger o seu resultado de possíveis oscilações causadas por risco cambial, de liquidez e de taxa de juros. Utiliza a estratégia de *hedge* de objeto simples para o gerenciamento de riscos, controlando os descasamentos de moedas das captações e empréstimos de recursos e dos seus ativos financeiros, reduzindo a volatilidade no resultado do exercício.

#### 14. Provisão para riscos trabalhistas, tributários e depósitos judiciais

A Companhia é parte integrante de processos judiciais e administrativos nos âmbitos tributário, trabalhista e cível, que surgem no curso normal de suas operações.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, a Companhia constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas que possam advir do desfecho de processos em andamento cujas chances de perda são consideradas prováveis:

	2019		2018	
	Depósitos judiciais	Riscos de perdas prováveis	Depósitos judiciais	Riscos de perdas prováveis
Tributários	3.328	-	3.213	-
Trabalhistas	353	200	398	546
<b>Total</b>	<b>3.681</b>	<b>200</b>	<b>3.611</b>	<b>546</b>

A movimentação dos saldos de provisões para riscos trabalhistas está demonstrada a seguir:

Trabalhistas	2018	Adições	Baixas	2019
		546	50	396
	<b>546</b>	<b>50</b>	<b>396</b>	<b>200</b>

As principais características das contingências envolvendo a Companhia podem ser resumidas como segue:

#### a) Contingências trabalhistas

Envolvem diversas reclamações trabalhistas, principalmente referente a horas *in itinere*, dano moral por trabalho degradante e adicional de insalubridade. O montante registrado como provisão, considerado de perda provável, foi calculado com base na análise dos processos em andamento nas respectivas datas-bases.

#### b) Perdas possíveis

A Companhia, em 31 de dezembro de 2019, possui ações de natureza trabalhista envolvendo riscos de perda classificados pela Administração e por seus consultores jurídicos como possíveis, no montante de R\$ 811 (R\$ 1.694 em 2018), que não estão provisionadas nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019.

#### c) Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais, no montante de R\$ 353 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 398 em 2018), representam ativos restritos da Companhia e estão relacionados a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios a que se referem e estão classificados no ativo não circulante.

#### d) Depósitos tributários

Os depósitos judiciais, no montante de R\$ 3.328 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 3.213 em 2018), representam ativos restritos da Companhia e estão relacionados a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios a que se referem e estão classificados no ativo não circulante.

#### 15. Partes relacionadas

A Companhia faz parte do Conglomerado Financeiro Alfa e, assim, possui determinadas transações com outras Empresas do Grupo (Nota 1), conforme segue:

#### a) Saldos e transações

A Companhia mantém os seguintes saldos e transações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	2019	2018
<b>Banco Alfa S.A.</b>		
Aplicação financeira	20.034	429
Conta corrente	14	5
	<b>20.048</b>	<b>434</b>

#### b) Contas a receber e adiantamento a fornecedores

	2019	2018
<b>Agropalma S.A. (i)</b>		
Contas a receber	573	481
Adiantamentos a Fornecedores	144.723	141.506
	<b>145.296</b>	<b>141.987</b>

#### Indústrias Xhara Ltda. (ii)

	2019	2018
Contas a receber	320	334
	<b>320</b>	<b>334</b>
<b>Total</b>	<b>145.616</b>	<b>142.321</b>

Total

(i) Adiantamentos concedidos das operações comerciais de venda de óleo no montante de R\$ 144.723 (R\$ 141.506 em 2018) e repasse de despesas corporativas no valor de R\$ 573 (R\$ 481 em 2018).

(ii) Despesas corporativas no montante de R\$ 292 em 2019 (R\$ 323 em 2018) e repasse de seguro contratado de R\$ 28 em 2019.

#### c) Mútuo ativo

	2019	2018
Indústrias Xhara Ltda.	32.950	16.986
	<b>32.950</b>	<b>16.986</b>

#### d) Empréstimo - mútuo passivo e contas a pagar

	2019	2018
<b>Empréstimos:</b>		
Alfapar Securities Inc. - mútuo (i)	5.118	4.945
Alfapar Securities Inc. - pré-pagamento exportação (ii)	24.038	23.108
	<b>29.156</b>	<b>28.053</b>

#### Contas a pagar:

	2019	2018
Agropalma S.A. (iii)	34.174	76
Indústrias Xhara Ltda.	9	3.909
	<b>34.183</b>	<b>3.985</b>

(i) Alfapar Securities Inc. referente a empréstimos US\$ 1.250 referente a contrato de mútuo com vencimento em 25 de junho de 2020.

(ii) Alfapar Securities Inc. referente a empréstimos US\$ 5.886 referente a contrato de empréstimo para ser utilizado para pré-pagamentos de exportação de mercadorias com vencimento em 26 de julho de 2020.

(iii) Operações de venda de óleo no montante R\$ 34.174 em 2019.

Em 2019, foram registrados R\$ 711 na rubrica de "Despesas financeiras" com relação aos juros incorridos e variações cambiais no exercício (R\$ 4.237 em 2018).

#### e) Remuneração da administração

	2019	2018
Remuneração salarial	2.236	2.860
Encargos	781	-
Gratificação	651	494
	<b>3.668</b>	<b>3.354</b>

#### 16. Patrimônio líquido

##### a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado, no valor de R\$ 173.158, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, está representado por 9.651.072 ações ordinárias e nominativas e 7.455.248 ações preferenciais, todas nominativas sem valor nominal. A seguir, a composição acionária em 2019 e 2018:

Acionista	2019			2018		
	Ações	%	R\$	Ações	%	R\$
Nova América Holdings Ltda.	12.130.734	70,91%	122.793	12.130.734	70,91%	122.793
Alfapar Securities Inc.	4.086.028	23,89%	41.361	4.086.028	23,89%	41.361
Banco da Amazônia S.A. (FINAM)	370.253	2,16%	3.748	397.977	2,33%	4.029
Corumbal Corretora de Seguros Ltda.	266.081	1,56%	2.693	266.081	1,56%	2.693
Alfa Participações Alfa Participações Internacionais Ltda.	143.089	0,84%	1.448	143.089	0,84%	1.448
	29.094	0,17%	295	29.094	0,17%	295
Águas Prata Ltda.	28.281	0,17%	286	28.281	0,17%	286
Corumbal Participações e Administração Ltda.	27.724	0,16%	281	-	-	-
Companhia Transamérica de Hotéis São Paulo	18.563	0,11%	188	18.563	0,11%	188
Alfa Participações Comerciais Ltda.	6.473	0,04%	66	6.473	0,04%	66
<b>Total</b>	<b>17.106.320</b>	<b>100%</b>	<b>173.158</b>	<b>17.106.320</b>	<b>100%</b>	<b>173.158</b>

##### a) Reserva de capital

Constituída com valores recebidos pela Companhia que não transitaram pelo resultado por não se referirem à venda de bens ou a prestação de serviços. Trata-se basicamente de ágio na emissão de ações. Em 2019 e 2018 o saldo é de R\$ 30.

##### b) Reserva legal

A reserva legal é formada pela destinação de 5% do lucro líquido do exercício, observando o limite de 20% do capital social realizado ou 30% do capital social acrescido das reservas de capital, nos termos dispostos no art. 193 da Lei no.6.404/76 e artigo 23 do estatuto da Companhia. Em 2019 e 2018 o saldo é de R\$ 6.959.

##### c) Reserva de incentivos fiscais

Durante a utilização dos benefícios fiscais a Companhia é obrigada a constituir reserva de incentivo fiscal pelo montante equivalente aos benefícios fiscais auferidos, limitados ao lucro líquido do exercício conforme determinado pelo artigo 30 da Lei no. 12.973/14. A reserva de incentivos fiscais é constituída pela subvenção referente a crédito presumido de ICMS.

Em 2019, a Companhia registrou no resultado do exercício como deduções das receitas brutas os créditos obtidos através do incentivo fiscal de ICMS, no montante de R\$ 5.237 (R\$ 24.879 em 2018). Em 31 de dezembro de 2019, o saldo total das reservas de incentivos fiscais é de R\$ 120.436 (R\$ 115.199 em 2018).

continua ★

★ continuação		Notas explicativas às demonstrações contábeis - 31 de dezembro de 2019 e 2018	
		(Valores expressos em milhares de reais)	
<b>d) O lucro líquido do exercício por ação do capital social é de:</b>			
		<b>2019</b>	<b>2018</b>
Lucro líquido do exercício (R\$)		5.237.304	24.878.833
Número de ações		17.106.320	17.106.320
Lucro líquido por ação do capital social (R\$)		0,31	1,45
<b>17. Receita operacional, líquida</b>			
		<b>2019</b>	<b>2018</b>
Receita bruta de vendas de produtos (nacional)		286.901	336.044
Receita bruta de vendas de produtos (exterior)		9.521	-
Devoluções de vendas		(1.991)	(5.902)
Impostos sobre vendas de produtos		(3.689)	3.298
		<b>290.742</b>	<b>333.440</b>
<b>18. Custos e despesas por natureza</b>			
A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza desses custos e despesas reconhecidos na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:			
		<b>2019</b>	<b>2018</b>
Matéria-prima		(200.098)	(209.739)
Fretes, embarques e despachos		(24.696)	(23.176)
Salários, encargos e benefícios		(23.373)	(24.155)
Serviços prestados por terceiros		(12.820)	(11.687)
Peças e Materiais		(11.828)	(7.947)
Manutenção		(8.600)	(13.355)
Outros		(4.073)	(4.700)
Comissões sobre vendas		(2.251)	(1.690)
Depreciação e amortização		(2.153)	(1.923)
Propaganda e publicidade		(1.669)	(1.580)
Ocupação/energia elétrica		(1.530)	(1.305)
Ajuste de Inventário		(1.379)	(1.183)
Provisão para perdas fiscais		(368)	(10.624)
Baixa de imobilizado		(28)	75
Segurança		(2)	-
Provisão para perdas de créditos esperadas		3.552	(341)
Impostos e taxas		5.552	(1.023)
Perdas de créditos		-	(96)
<b>Total</b>		<b>(285.764)</b>	<b>(314.449)</b>
<b>Classificados como:</b>			
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados		(236.533)	(250.698)
Despesas gerais e administrativas		(23.671)	(35.773)
Despesas com vendas		(30.408)	(26.990)
Outras despesas (receitas) operacionais líquidas		4.848	(988)
		<b>(285.764)</b>	<b>(314.449)</b>
<b>19. Resultado financeiro</b>			
		<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Receitas financeiras:</b>			
Variação Cambial Ativa Alfapar Pré Pgto Exportação		4.550	3.921
Variação monetária ativa		680	4.513
Variação Cambial Ativa Mutuo Alfapar		959	832
Ganhos realizados com derivativos - Swap		-	3.714
Variação Cambial Ativa - Exportação		487	1.494
Receita de aplicação financeira		1.123	799
Mtm de operações Swap		2.226	107
Juros sobre mútuo com a Xhara		1.240	1.435
Outras		106	74
		<b>11.371</b>	<b>16.889</b>
<b>Exercícios findos em 31 de dezembro de</b>			
		<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Despesas financeiras:</b>			
Variação cambial passiva pré-pagamento exportação - Alfapar		(6.159)	(7.991)
Perdas realizada com derivativos - Swap		(1.770)	(223)
Variação cambial passiva mútuo - Alfapar		(1.170)	(1.576)
Juros sobre mútuo com a Alfapar		(137)	(119)
Variação cambial passiva		(499)	(857)
Mtm de operações Swap		(892)	-
Variação monetária passivo		-	(19)
Outras		(485)	(216)
		<b>(11.112)</b>	<b>(11.001)</b>
<b>Total</b>		<b>259</b>	<b>5.888</b>
<b>20. Imposto de renda e contribuição social</b>			
<b>a) Reconciliação da taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social</b>			
		<b>Exercícios findos em 31 de dezembro de</b>	
		<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Lucro antes dos impostos</b>			
<b>Adições</b>			
(+) Total despesas não dedutíveis - art. 13 da Lei 9.249/95		4.057	647
(+) Provisões indedutíveis		4.552	14.091
		<b>8.609</b>	<b>14.738</b>
<b>Exclusões</b>			
(-) Reversão dos saldos das provisões não dedutíveis		(8.363)	(2.531)
		<b>(8.363)</b>	<b>(2.531)</b>
<b>(=) Prejuízo real antes das compensações de prejuízos</b>		<b>(18.199)</b>	<b>(3.958)</b>
<b>b) Imposto de renda e contribuição social diferidos</b>			
A Administração da Empresa, não constituiu imposto de renda e contribuição social diferidos, provenientes de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Empresa, que estão sendo controlados no Livro de Apuração do Lucro Real - LALUR. Pelo mesmo motivo, a empresa não constituiu imposto de renda e contribuições social diferidos sobre os ajustes temporários.			
Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, do ano corrente e de anos anteriores, para os quais não há prazo-limite para utilização e que estão limitados a 30% do lucro ajustado anual para fins fiscais de acordo com a legislação fiscal em vigor, compostos como segue:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prejuízos fiscais: R\$ 86.212 (R\$ 68.014 em 2018).</li> <li>• Base negativa de contribuição social: R\$ 86.212 (R\$ 68.014 em 2018).</li> <li>• Adições temporárias: R\$ 4.552 (R\$ 14.091 em 2018).</li> <li>• Exclusões temporárias: R\$ 8.363 (R\$ 2.531 em 2018).</li> </ul>			
Os créditos diferidos não constituídos de imposto de renda e contribuição social totalizam R\$ 28.016 (R\$ 27.055 em 2018).			
<b>21. Instrumentos financeiros</b>			
<b>a) Considerações gerais</b>			
A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras. São contratados aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos bancários e contratos de mútuo.			
<b>Aplicações financeiras</b> - A política de aplicações financeiras elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados e define os limites a serem aplicados em cada uma delas, estando a Companhia dentro desses limites em 31 de dezembro de 2019.			
<b>b) Gestão do risco de capital</b>			
Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital, são assegurar a continuidade das operações, além de manter uma estrutura de capital adequada para minimizar os custos a ela associados.			
<b>c) Categorias de instrumentos financeiros</b>			
		<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Ativos financeiros no circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)		21.164	533
Contas a receber de clientes (Nota 6)		39.165	33.511
Partes relacionadas (Nota 15b)		145.616	142.321
Partes relacionadas - mútuo (Nota 15c)		32.950	16.986
		<b>238.895</b>	<b>193.351</b>
		<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Ativos financeiros não circulante</b>			
Contas a receber de clientes (Nota 6)		146	193
		<b>146</b>	<b>193</b>
		<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Passivos financeiros no circulante</b>			
Fornecedores (Nota 10)		6.701	13.704
Obrigações tributárias (Nota 12)		1.120	1.110
Partes relacionadas - contas a pagar (Nota 15d)		34.183	3.985
Partes relacionadas - mútuos (Nota 15d)		29.156	28.053
		<b>71.160</b>	<b>46.852</b>
A Administração é de opinião que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações contábeis pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado, exceto mútuo, nas datas dos balanços.			
<b>d) Gerenciamento do risco de liquidez</b>			
A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.			
Em virtude da dinâmica de seus negócios, a Companhia mantém flexibilidade na captação de recursos, mediante manutenção de linhas de crédito bancário com algumas instituições. A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados:			
		<b>Até 1 ano</b>	
Fornecedores (Nota 10)		6.701	
Obrigações tributárias (Nota 12)		1.120	
Partes relacionadas - fornecedores (Nota 15d)		34.183	
Partes relacionadas - mútuos (Nota 15d)		29.156	
		<b>71.160</b>	
<b>e) Risco cambial - exposição de moeda</b>			
A Companhia efetua algumas transações em moeda estrangeira (USD - dólar), conseqüentemente surgem exposições às variações na taxa de câmbio. As exposições aos riscos de taxa de câmbio são administradas de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas políticas aprovadas pela Administração.			
<b>f) Análise de sensibilidade</b>			
		<b>USD</b>	<b>R\$</b>
<b>Empréstimos:</b>			
Alfapar Securities Inc. - mútuo (Nota 15)		1.276	5.144
Alfapar Securities Inc. - pré-pagamento exportação (Nota 15)		5.964	24.038
		<b>7.240</b>	<b>29.182</b>
		<b>2019</b>	<b>2018</b>

✱ continuação <b>Notas explicativas às demonstrações contábeis - 31 de dezembro de 2019 e 2018</b> (Valores expressos em milhares de reais)				
Variação positiva	Variação negativa			
	Alta			Queda
Transação	Câmbio do US\$	Transação	Câmbio	do US\$
<b>Receita financeira</b>		<b>Despesa financeira</b>		
<b>Risco:</b>		<b>Risco:</b>		
Cenário provável	4,0304	- Cenário provável	4,0304	-
Cenário possível	5,0380	7.293 Cenário possível	3,0228	(7.293)
Cenário remoto	6,0456	14.592 Cenário remoto	2,0152	(14.592)
<b>Cenário provável:</b> Adotado pela Companhia a cotação do dólar em R\$ 4,0304 em 31.12.2019;				
<b>Cenário possível:</b> Construído considerando um aumento e redução de				
<b>José Hilário Rodrigues de Freitas</b> Diretor geral		<b>André Luiz de Toledo Gasparini</b> Diretor Comercial		<b>José Elanir de Lima</b> Diretor Estatutário
<b>Marcos Francisco de La Cruz Costa</b> Diretor Administrativo Financeiro		<b>Homero dos Santos Souza</b> Diretor Industrial		<b>Samuel Adelino</b> Controller Corporativo - Contador - 1SP262503/O-0 S-PA

### Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas da

#### Companhia Refinadora da Amazônia

Belém - PA

#### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Refinadora da Amazônia ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e a respectiva demonstração do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Refinadora da Amazônia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as

normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 31 de março de 2020



**ERNST & YOUNG**  
 Auditores Independentes S.S.  
 CRC-2SP015199/O-6  
**Henrique Piereck de Sá**  
 Contador CRC PE-023398/O

AGROPALMA		AGROPALMA S.A. CNPJ nº 04.102.265/0001-51		Demonstrações Contábeis		Balanço Patrimonial - Em milhares de reais					
						Notas	2019	2018	Notas	2019	2018
<b>Ativo</b>		<b>Passivo</b>									
<b>Ativo circulante</b>		<b>Passivo circulante</b>									
Caixa e equivalentes de caixa	5	6.708	1.142	Fornecedores	12	23.060	15.834				
Contas a receber de clientes	6	19.432	13.730	Empréstimos e financiamentos	13	6.339	6.666				
Estoques	7	31.943	26.316	Instrumentos derivativos	16	3.909	-				
Ativo biológico	8	6.285	4.278	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	14	11.453	14.407				
Impostos a recuperar	9a	12.546	13.987	Obrigações tributárias	15	909	530				
Partes relacionadas - clientes	18b	62.108	48.276	Partes relacionadas - clientes	18c	145.296	141.988				
Adiantamentos diversos	10	2.674	3.807	Partes relacionadas - mútuos	18d	119.685	51.908				
Instrumento financeiro derivativo	16	6.484	1.167	Arrendamento Mercantil	11b	99	-				
Despesas antecipadas		382	430	Outras contas a pagar		416	1.628				
Ativos mantidos para venda		-	428			<b>311.166</b>	<b>232.961</b>				
		<b>148.562</b>	<b>113.561</b>								
<b>Ativo não circulante</b>		<b>Passivo não circulante</b>									
Adiantamentos a fornecedores e outros	10	122	2.423	Empréstimos e financiamentos	13	12.399	19.747				
Impostos a recuperar	9a	5.042	3.816	Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários	17	13.809	11.557				
Depósitos judiciais	17	2.855	2.814	Arrendamento Mercantil	11b	1.481	-				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9b	5.873	5.873			<b>27.689</b>	<b>31.304</b>				
Investimentos		46	46			<b>338.855</b>	<b>264.265</b>				
Imobilizado	11a	556.063	569.884	<b>Total do passivo</b>							
Imobilizado direito de uso	11b	1.551	-	<b>Patrimônio líquido</b>							
Intangível		472	660	Capital social	19a	354.645	354.645				
Diferido		406	465	Reserva de capital	19b	29	29				
		<b>572.430</b>	<b>585.981</b>	Reservas de lucros	19	27.463	80.603				
<b>Total do ativo</b>		<b>720.992</b>	<b>699.542</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>382.137</b>	<b>435.277</b>				
		<b>720.992</b>	<b>699.542</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>720.992</b>	<b>699.542</b>				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis											
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em milhares de reais</b>											
		<b>Reserva de Capital</b>				<b>Reserva de Lucros</b>					
		<b>Capital social</b>	<b>Lucro na venda de ações de tesouraria</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Reserva de incentivos fiscais</b>	<b>Reserva para dividendos</b>	<b>Reserva para aumento de capital</b>	<b>Prejuízos acumulados</b>	<b>Patrimônio líquido</b>		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>		<b>354.645</b>	<b>29</b>	<b>13.281</b>	<b>78.737</b>	<b>200</b>	<b>52.514</b>	-	<b>499.406</b>		
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	-	(64.796)	(64.796)		
Absorção do prejuízo		-	-	-	(11.415)	(867)	(52.514)	64.796	-		
Retenção de dividendos do exercício de 2015 para absorção de prejuízo		-	-	-	-	667	-	-	667		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>		<b>354.645</b>	<b>29</b>	<b>13.281</b>	<b>67.322</b>	-	-	-	<b>435.277</b>		
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	-	(53.140)	(53.140)		
Absorção do prejuízo		-	-	-	(53.140)	-	-	53.140	-		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>		<b>354.645</b>	<b>29</b>	<b>13.281</b>	<b>14.182</b>	-	-	-	<b>382.137</b>		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis											
<b>Demonstração do Resultado - Em milhares de reais</b>											
		<b>Notas</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>		<b>Notas</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>			
Receita de vendas, líquida	20		321.448	329.101			(7.565)	(3.626)			
Custo dos produtos vendidos	21		(307.303)	(332.860)							
<b>Lucro (Prejuízo) bruto</b>			<b>14.145</b>	<b>(3.759)</b>							
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>					<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>(53.140)</b>	<b>(64.796)</b>			
Despesas gerais administrativas	21		(37.168)	(40.773)	Imposto de Renda e Contribuição Social corrente		-	-			
Despesas com vendas	21		(13.416)	(11.196)	<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(53.140)</b>	<b>(64.796)</b>			
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21		(9.136)	(5.442)	Prejuízo por ação do capital social - em (R\$)		(0,08)	(0,10)			
			<b>(59.720)</b>	<b>(57.411)</b>	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis						
<b>Resultado antes das receitas e despesas financeiras</b>			<b>(45.575)</b>	<b>(61.170)</b>	<b>Demonstração do Resultado Abrangente - Em milhares de reais</b>						
Receitas financeiras	22		24.120	16.371	<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(53.140)</b>	<b>(64.796)</b>			
Despesas financeiras	22		(31.685)	(19.997)	Outros resultados abrangentes		-	-			
					<b>Total dos resultados abrangentes</b>		<b>(53.140)</b>	<b>(64.796)</b>			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis											
<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa - Em milhares de reais</b>											
		<b>2019</b>	<b>2018</b>		<b>2019</b>	<b>2018</b>					
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais:</b>											
Prejuízo do exercício		(53.140)	(64.796)	Obrigações tributárias		228	24				
<b>Ajustado por:</b>				Outras contas a pagar		(1.214)	329				
Depreciação		29.713	28.394	Juros pagos		(3.221)	(626)				
Amortização		283	296	Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais		(40.478)	31.726				
Amortização direito de uso		549	-	<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>							
Juros sobre arrendamento mercantil		255	-	Aquisição de ativo imobilizado		(5.454)	(13.448)				
Perda com operações de Swap		(1.408)	2.252	Aquisição de cultura permanente		(14.753)	(15.747)				
Provisão para perda de crédito esperado, líquida		(107)	91	Ativo intangível		(37)	(23)				
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários		2.253	4.219	<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>		<b>(20.244)</b>	<b>(29.218)</b>				
Baixa de imobilizado, líquida		3.133	2.366	<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>							
Ajuste a valor recuperável		1.183	-	Amortização de empréstimos e financiamentos		(7.827)	(10.542)				
Variação cambial e juros incorridos, líquidos		(4.770)	8.845	Amortização de mútuos obtidos de partes relacionadas		(1.530)	-				
		<b>(22.057)</b>	<b>(21.911)</b>	Pagamento de contrato de arrendamento		(624)	-				
<b>Redução (aumento) nos ativos operacionais:</b>				Empréstimos com as partes relacionadas		76.117	9.115				
Contas a receber de clientes		(4.471)	(10.092)	Alfapar e Omepar							
Partes relacionadas		(13.832)	15.643	<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>		<b>66.288</b>	<b>(1.427)</b>				
Estoques		(5.626)	28.283	<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>5.566</b>	<b>1.081</b>				
Impostos a recuperar		215	(5.365)	<b>Demonstração de aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>							
Ativo Biológico		(2.007)	-	Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		1.142	61				
Adiantamentos diversos		3.434	3.327	Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		6.708	1.142				
Bens destinados à venda		428	-	<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>5.566</b>	<b>1.081</b>				
Despesas antecipadas		49	68	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis							
Depósitos Judiciais		(41)	76	continua ->							

☆ continuação

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Em milhares de reais

**1. Contexto operacional**

A Agropalma S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, estabelecida no Brasil, com sede na Rodovia PA 150, Km 74, na cidade de Tailândia, Estado do Pará, fundada em 30 de setembro de 1981, e tem como o objeto principal o cultivo de palmeira de dendê e quaisquer outras culturas, a extração e a comercialização de óleos vegetais, a manutenção, como atividade secundária, de uma escola de educação básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio), e quaisquer atividades conexas, acessórias ou necessárias para a consecução dos fins sociais, inclusive a prestação de serviços em favor de terceiros.

A qualidade superior dos nossos produtos e processos é reconhecida em todo o mundo. O óleo bruto é produzido nas fábricas de Tailândia e Acará, localizadas no estado do Pará. Geramos mais de 4 mil empregos diretos e mantemos agrovilas com completa infraestrutura para os nossos colaboradores.

O óleo de palma e seus derivados têm diversas aplicações nas indústrias alimentícia e óleo química, dentre elas: frituras, aspersão de extrusados, chocolates, massas, margarinas, cremes vegetais, biscoitos, sorvetes, cosméticos, detergentes, sabões e sabonetes.

A Companhia faz parte do Conglomerado Alfa, que possui investimentos relevantes em instituições financeiras (Banco Alfa de Investimento, Banco Alfa, Financeira Alfa, Alfa Arrendamento Mercantil e Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários) e em empresas não financeiras dos ramos de varejo de materiais para construção, reforma, decoração e artigos para jardinagem (C&C Casa e Construção), hotelaria (Rede Transamérica de Hotéis), águas minerais (Águas Prata), alimentos (Sorvetes La Bosque), cultural (Teatro Alfa) e comunicação (Rádio Transamérica e TV Transamérica), entre outras.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis****a) Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram autorizadas para emissão de acordo com a aprovação dos membros da diretoria ocorrida em 31 de março de 2020.

**b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**  
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados em Real (R\$), moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia opera. Em todas as demonstrações contábeis apresentadas em Reais (R\$) os valores foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**c) Base de elaboração ou mensuração**

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

As referidas demonstrações foram preparadas no pressuposto da continuidade dos negócios, e compreendem o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado do exercício, do resultado abrangente, da mutação do patrimônio líquido e do fluxo de caixa e as respectivas notas explicativas.

**d) Transações em moedas estrangeiras**

Convertidas para a moeda funcional da Companhia (Real - R\$), utilizando-se das taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa de câmbio vigente nas datas dos balanços. Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado do exercício.

**e) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos**

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com os CPCs requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Dessa forma, os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas, também, utiliza-se o conceito da essência sobre a forma.

Estimativas e premissas são continuamente revistas, e tais revisões são reconhecidas nos períodos em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As principais estimativas e julgamentos estão descritas na Nota 4.

**3. Principais políticas contábeis**

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações contábeis, são descritas a seguir.

Importa ressaltar que tais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados nessas referidas demonstrações e que receitas, custos e despesas são apurados de acordo com o regime de competência.

**3.1. Instrumentos financeiros****a) Ativos financeiros**

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa (Nota 5), contas a receber de clientes (Nota 6), instrumentos financeiros derivativos (Nota 16) e contas a receber de partes relacionadas (Nota 18). A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação de seus ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos.

**b) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como passivos avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros. Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, são representados por fornecedores (Nota 12), fornecedores - partes relacionadas (Nota 18), empréstimos e financiamentos (Nota 13), obrigações tributárias (Nota 15), mútuos com partes relacionadas (Nota 18), os quais são apresentados pelo valor original, acrescido, quando aplicável, de juros incorridos até as datas dos balanços, sendo classificados como passivos financeiros avaliados ao custo amortizado.

**c) Método da taxa efetiva de juros**

Utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro de dívida e alocar seu resultado financeiro ao longo do exercício correspondente. A taxa efetiva de juros é aquela que desconta os recebimentos de caixa futuros estimados, incluindo todos os honorários e valores pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa efetiva de juros, os custos da transação e outros prêmios ou deduções, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial.

**d) Compensação de instrumentos financeiros**

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**e) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge**

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, como operação de swap para fornecer proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio. Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de swap são reconhecidos ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente no resultado do período. Essas operações foram designadas para contabilidade de hedge. A Companhia formalmente designa e documenta: a relação de hedge, o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco da Companhia para assumir o hedge. A documentação inclui a identificação: i) do instrumento de cobertura; ii) o item protegido; iii) a natureza do risco coberto e como a Companhia avalia se a relação de hedge atende aos requisitos de efetividade (incluído a análise de fontes de não efetividade de hedge e determinação do índice de hedge). Uma relação de hedge se qualifica para contabilidade de cobertura se satisfizer todos os requisitos de eficácia: Existência de uma "relação econômica" entre o item coberto e o instrumento de cobertura. O efeito do risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam relação econômica. O índice da relação de hedge é o mesmo que aquele resultante da quantidade, o item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de hedge que a entidade efetivamente utiliza para proteger essa quantidade de item protegido. A Companhia possui o hedge de valor justo, ao fornecer proteção contra a exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado.

**3.2. Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data da aplicação ou consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins.

**3.3. Contas a receber de clientes e provisão para perda de crédito esperada**

As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, sendo o risco de realização avaliado pela Administração, que, quando necessário, constitui provisão perdas de crédito esperadas com base no estudo de histórico de faturamento, recebimento e perdas.

O valor das perdas de crédito esperadas foi constituído em montante considerado suficiente pela Administração para suprir eventuais perdas na realização dos créditos (Nota 6) e já considerando os efeitos da mudança do CPC 48, as quais estabeleceram com base histórica o percentual de perda por faixa de vencimento. A companhia efetuou estudo sobre o histórico de faturamento, recebimentos e perdas dos últimos 5 anos e aplicou a regra de regressão e proteção para exercícios futuros, com base em curva A, B,C,D e F. A partir do resultado desse estudo foi calculado as Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD perspectiva e contabilizado a perda no resultado.

**3.4. Estoques e provisão para perdas de estoque**

Registrados pelo custo médio de aquisição e, quando aplicável, deduzidos de provisão para ajustá-los ao valor líquido de realização, quando este for inferior, ou para perdas de itens sem movimentação, excessivos ou não realizáveis, mediante análises periódicas conduzidas pela Administração por meio das perdas ocorridas entre a data de realização do último inventário físico e a data-base de apresentação das demonstrações contábeis.

O estoque não deve ser escriturado por quantia superior àquelas que se espera que sejam realizadas com a sua venda ou uso, por isso a companhia efetua a avaliação do valor realizável líquido do estoque considerando na análise o preço de venda líquido de impostos e fretes praticado no mercado versus o valor de custo médio por produto, caso o valor do custo for maior que o valor o valor realizável líquido constitui-se uma provisão redutora no estoque. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia não apresentou

continua →

☆ continuação

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Em milhares de reais

indicativos.

#### 3.5. Ativo imobilizado

São apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica.

Da mesma forma, quando uma inspeção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado quando incorridos. O valor presente do custo esperado da desativação do ativo após a sua utilização é incluído no custo do correspondente ativo se os critérios de reconhecimento para uma provisão forem satisfeitos.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens estão demonstradas a seguir:

#### Taxas anuais de depreciação (%)

Máquinas e equipamentos	2,5% a 25%
Móveis e utensílios	3,33% a 10%
Sistema de processamento de dados e comunicação	6,67% a 33,33%
Veículos	4% a 20%
Infraestrutura	1,43% a 10%
Instalações industriais	1,67% a 6,67%
Ferramentas	5%
Cultura de dendê permanente	4%

Cultura de dendê correspondem às plantas portadoras (palmeira de dendê) que são exclusivamente utilizadas para cultivar os cachos de dendê.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

#### 3.6. Ativos biológicos

Os ativos biológicos correspondem aos cachos de fruta fresca da palmeira de dendê bem como os produtos agrícolas em desenvolvimento (cachos de fruta verde), produzidos nas fazendas localizadas no Estado do Pará. Os ativos biológicos são utilizados como matéria-prima na produção de óleo de palma no momento de sua colheita.

Os ativos biológicos são inicialmente mensurados pelo valor justo, menos as despesas de vendas no momento da colheita, com base no preço de mercado e quaisquer variações no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício. Para fins de mensuração dos ativos biológicos, a Companhia considera os cachos de fruta fresca e em desenvolvimento no momento da colheita.

A Administração entende que na data-base das demonstrações contábeis, o valor justo dos ativos biológicos está substancialmente representado pelo custo de formação, principalmente devido ao encerramento do período de colheita da safra que ocorre em janeiro de cada ano.

#### 3.7. Avaliação do valor recuperável dos ativos tangíveis e intangíveis

A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso tais evidências estejam presentes, estima-se o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("impairment").

#### 3.8. Demais ativos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e/ou cambiais incorridos até as datas dos balanços.

#### 3.9. Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

#### 3.10. Demais passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos.

#### 3.11. Reconhecimento de receita

O CPC 47 - Receita de Contratos de Clientes estabelece um modelo que evidencia se os critérios para a contabilização foram satisfeitos observando as seguintes etapas: (i) A identificação do contrato com o cliente; (ii) A identificação das obrigações de desempenho; (iii) A determinação do preço da transação; (iv) A alocação do preço da transação; e (v) O reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho. Considerando esses aspectos, as receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa da Companhia de receber pela contrapartida dos produtos oferecidos aos clientes. A receita bruta é apresentada deduzindo

os tributos, abatimentos, descontos e devoluções. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. A Companhia avalia que suas obrigações de performance identificadas são: Entrega do produto vendido - a obrigação de performance se encerra no momento que o controle do produto é transferido para o cliente. Contratação de frete para a entrega do produto - a obrigação de performance da Companhia em contratar o frete na modalidade CIF (*cost, insurance and freight*), se encerra quando o serviço é finalizado com o recebimento do produto pelo cliente. A Companhia não alterou o momento do reconhecimento desta obrigação de performance, e continua a reconhecendo na finalização da entrega dos produtos vendidos. A Companhia considera imaterial o impacto no resultado relacionado a quaisquer mudanças no momento do reconhecimento da obrigação de performance associada ao frete. A garantia fornecida pela Companhia é a de que os produtos entregues, estão dentro das especificações pactuadas em contrato. A Companhia tem como prática contratual com alguns clientes conceder bonificação por atingimento de meta de faturamento.

#### b) Receitas financeira

A receita financeira é reconhecida *pro-rata* die pelo regime de competência, usando o método da taxa de juros efetiva.

#### c) Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço e gera receita tributável. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou na reserva de ajustes de avaliação patrimonial, reconhecidos líquidos desses efeitos fiscais.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência, portanto, quando aplicável, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

#### d) Imposto de renda e contribuição social - diferidos

Imposto diferido é gerado por prejuízos fiscais e diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o passivo liquidado, baseado nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária.

#### e) Subvenções e assistências governamentais

Por intermédio da resolução de número 2 de 24 de abril de 2013 - Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, publicadas em 30 de dezembro de 2013 e com vigência a partir de 30 de dezembro de 2013 a Companhia obteve incentivo fiscal de ICMS de crédito presumido de 95% sobre suas operações de vendas interestaduais e redução na base de cálculo para operações internas.

#### i) Imposto sobre vendas de produtos e serviços prestados

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- quando os valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas;
- o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Os tributos (ICMS, INSS, PIS e COFINS) são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado e os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são deduzidos do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

#### 3.12 Pronunciamentos e interpretações revisados emitidos e adotados

Foram aprovadas, emitidas e aprovadas pelo CPC, que entraram em vigor e foram adotadas efetivamente a partir de 1º de janeiro de 2019. Outras normas e interpretações se aplicam pela primeira vez em 2019, mas não apresentam impactos nas demonstrações contábeis da Companhia.

A Administração efetuou a adoção dos novos pronunciamentos conforme mencionado abaixo:

#### a) Adoção do CPC 06 (R2) - Arrendamentos

A Companhia aplicou pela primeira vez o CPC 06 (R2) Arrendamentos, em vigor para o exercício de 2019. A natureza e o impacto das mudanças resultantes da adoção desta nova norma são descritas a seguir:

O CPC 06 (R2) se sobrepõe à versão anterior (R1) da norma de arrendamentos, além do ICP 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de

continua →

—☆ continuação

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Em milhares de reais**

arrendamentos e exige que os arrendatários reconheçam a maioria dos arrendamentos no balanço patrimonial.

A Companhia adotou o CPC 06 (R2) usando o método retrospectivo completo de adoção, com a data de aplicação em 2019. A Companhia aplicou a norma somente a contratos que foram previamente identificados como arrendamentos, aplicando-se a versão anterior da norma na data da aplicação inicial.

Adicionalmente, optou por utilizar as isenções de reconhecimento para contratos de arrendamento que, na data de início, têm um prazo de arrendamento igual ou inferior a 12 meses e não contêm opção de compra (arrendamento de curto prazo) e contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor (ativos de baixo valor).

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo mesmo prazo de vigência do contrato de arrendamento, conforme abaixo:

- Unidade fabril e máquinas até 3 anos;
- Veículos automotores e outros equipamentos até 3.

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Os efeitos da mudança estão evidenciados na Nota 11b.

**b) ICPC 22 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro**

A Interpretação trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação do CPC 32 e não se aplica a tributos fora do âmbito do CPC 32 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos fiscais incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos fiscais incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A Companhia determina se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos e considera a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza.

A Companhia aplica julgamento significativo na identificação de incertezas sobre tratamentos de imposto de renda. Considerando que o Grupo atua em um ambiente multinacional complexo, avaliou se a Interpretação teve impacto em suas demonstrações contábeis.

Após a adoção da Interpretação, a Companhia considerou se possui posições fiscais incertas, particularmente as relacionadas a preços de transferência. As declarações tributárias da Companhia em diferentes jurisdições incluem deduções relacionadas a preços de transferência e as autoridades fiscais podem questionar esses tratamentos fiscais.

A Companhia determinou, com base em seu estudo de conformidade tributária e de preços de transferência, que é provável que seus tratamentos fiscais (incluindo os aplicados às subsidiárias) serão aceitos pelas autoridades fiscais. A Interpretação não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

**3.13. Impostos a recuperar****a) Corrente**

	2019	2018
ICMS a compensar (ii)	7.329	5.427
COFINS a compensar (i)	6.358	8.286
IRPJ a compensar - corrente	1.741	1.460
PIS a compensar (i)	1.708	2.190
Outros impostos a compensar	256	256
CSLL a compensar - corrente	196	184

**Total** 17.558 17.803

Ativo circulante 12.546 13.987

Ativo não circulante 5.042 3.816

(i) Créditos de PIS e COFINS decorrentes de compras de insumos, fertilizantes e bens para o ativo imobilizado.

(ii) Os créditos de ICMS decorrem da compra de insumos, fertilizantes e bens para o ativo imobilizado.

**b) Diferido**

	2019	2018
IRPJ a compensar - diferido (iii)	4.318	4.318
CSLL a compensar - diferido (iii)	1.555	1.555

**Total** 5.873 5.873

Ativo circulante - -

Ativo não circulante 5.873 5.873

(iii) O valor do imposto de renda e a contribuição social diferidos refletem os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil. A Companhia elaborou estudos de projeções de fluxos de caixa futuro e considerou com base na geração de lucro tributável a estimativa de recuperação total dos créditos durante os próximos exercícios. As premissas utilizadas nas projeções consideram o plano de vendas futuras dos produtos da Companhia, os custos de materiais diretos, outras despesas operacionais, e a projeção de variação de seus preços.

**3.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes**

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

- *CPC 11 - Contratos de seguro*
- *Alterações ao CPC 15 (R1): Definição de negócios*
- *Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8: Definição de omissão material*

**4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia (Nota 3), a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos que não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas, se a revisão afetar apenas esse exercício, ou também em exercícios posteriores, se a revisão afetar tanto o exercício presente como exercícios futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

**a) Reconhecimento da receita de vendas**

Administração da Companhia levou em consideração o critério detalhado de reconhecimento da receita oriunda da venda de produtos e, em particular, se a Companhia havia transferido ao comprador os principais riscos e benefícios da propriedade dos produtos. Após a quantificação criteriosa do passivo da Companhia relativo ao trabalho de retificação e das limitações acordadas a respeito da possibilidade de os clientes solicitarem trabalhos adicionais ou a substituição dos produtos, a Administração concluiu que os principais riscos e benefícios foram transferidos e que seria apropriado o reconhecimento das receitas no exercício corrente (Nota 3.11).

**b) Redução dos valores de recuperação dos ativos**

Na data do balanço, a Companhia revisa os saldos dos ativos tangíveis e intangíveis, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos têm sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso).

Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo por meio do cálculo do fluxo de caixa futuro descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Companhia não apresentou indicativos (Nota 3.7).

**c) Provisão para perda de crédito esperada**

Em conformidade com os requerimentos exigidos pelo CPC 48 e constituída com base nas políticas contábeis (Nota 3.3).

**d) Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários**

As provisões constituídas para processos judiciais que representam perdas prováveis são estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda é amparada pela opinião dos consultores jurídicos da Companhia (Nota 3.9).

**e) Valor justo dos ativos biológicos**

Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados (Nota 3.6).

**5. Caixa e equivalentes de caixa**

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa contemplam numerários em caixa, saldos em bancos e investimentos de liquidez imediata. Os saldos estão demonstrados pelo valor de custo acrescido das remunerações

continua—☆

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Em milhares de reais		2019	2018					
<p>contratadas e reconhecidas até a data das demonstrações contábeis.</p>								
Caixa e bancos		361	80					
Aplicações financeiras (i)		6.347	1.062					
		<b>6.708</b>	<b>1.142</b>					
<p>(i) Aplicações financeiras referem-se a instrumentos financeiros de curto prazo: Letra de Arrendamento Mercantil - LAM) e CDB's, os quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, resgatáveis em período menor que 90 dias da data de contratação dos instrumentos. Por essa razão foram classificados como equivalentes de caixa.</p> <p>Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a título de crédito de investimento remunerados à taxa média de 100% e 102% do CDI respectivamente em 2019 (100% e 102% em 2018).</p>								
<b>6. Contas a receber de clientes</b>								
Contas a receber nacional		2.295	1.819					
Contas a receber exterior		17.151	12.032					
Perdas de crédito esperada		19.446	13.851					
		(14)	(121)					
		<b>19.432</b>	<b>13.730</b>					
<p>O saldo das contas a receber por idade de vencimento é demonstrado a seguir:</p>								
A vencer		18.039	12.580					
Vencidos até 30 dias		938	1.072					
Vencidos de 31 a 60 dias		430	16					
Vencidos de 61 a 90 dias		3	15					
Vencidos de 91 a 150 dias		2	45					
Vencidos de acima de 150 dias		34	123					
		<b>19.446</b>	<b>13.851</b>					
<p>Movimentação da provisão para perda de crédito esperada</p>								
		2019	2018					
Saldo inicial em 01 de janeiro		(121)	(30)					
Provisão (complemento/reversões)		107	(91)					
Saldo final em 31 de dezembro		<b>(14)</b>	<b>(121)</b>					
<p>A Administração da Companhia entende que as perdas de crédito esperadas são suficientes para resguardar quanto a eventuais perdas no recebimento das contas a receber de cliente. A estimativa para perda de crédito esperada foi reconhecida conforme a política contábil (Nota 3.3).</p>								
<b>7. Estoques</b>								
Produtos acabados		21.089	18.716					
Estoques de materiais de consumo		9.015	6.610					
Mercadorias em trânsito		1.786	750					
Estoque em poder de terceiros		53	240					
		<b>31.943</b>	<b>26.316</b>					
<b>8. Ativos biológicos</b>								
<p>Os ativos biológicos da Companhia compreendem os cachos de fruta fresca da palmeira de dendê, bem como, os produtos agrícolas em desenvolvimento (cachos de fruta verde) utilizados no processo de produção de óleo de palma de dendê. A movimentação dos ativos biológicos encontra-se detalhada a seguir:</p>								
<p>A movimentação dos saldos do imobilizado está demonstrada a seguir:</p>								
		2018	Aquisições	Baixas	Redução ao valor recuperável*	Transferências	Depreciações	2019
<b>Em operação</b>								
Terrenos		27.440	-	-	-	-	-	27.440
Infraestrutura		116.959	301	(2.213)	-	224	(2.988)	112.283
Instalações Industriais		4.101	-	-	-	-	(357)	3.744
Máquinas e equipamentos		137.556	3.200	(1.330)	(1.183)	10.430	(11.431)	139.902
Móveis e utensílios		1.714	192	(85)	-	15	(215)	1.621
Veículos		6.812	23	(1.356)	-	5	(1.200)	4.284
Sistema de processamento de dados		1.028	133	(4)	-	-	(260)	897
Sistema de comunicação		1.074	52	(4)	-	-	(140)	982
Cultura de dendê (permanente)		203.811	5.384	-	-	13.202	(13.122)	209.275
		<b>500.495</b>	<b>9.285</b>	<b>(2.332)</b>	<b>(1.183)</b>	<b>23.876</b>	<b>(29.713)</b>	<b>500.428</b>
<b>Em formação</b>								
Cultura de dendê		57.933	11.376	-	-	(15.209)	-	54.100
Obras em andamento		224	-	-	-	(224)	-	-
Montagens e instalações		11.107	840	-	-	(10.412)	-	1.535
Adiantamento para compra de imobilizado		125	691	(801)	-	(15)	-	-
		<b>69.389</b>	<b>12.907</b>	<b>(801)</b>		<b>(25.860)</b>		<b>55.635</b>
<b>Total do Imobilizado</b>		<b>569.884</b>	<b>22.192</b>	<b>(3.133)</b>		<b>(1.984)</b>	<b>(29.713)</b>	<b>556.063</b>
<b>Outras Movimentações</b>								
Ativos mantidos para venda		428	-	(405)	-	(23)	-	-
Ativo Biológico		4.278	-	-	-	2.007	-	6.285
<b>Total</b>		<b>4.706</b>		<b>(405)</b>		<b>1.984</b>		<b>6.285</b>
<p>* A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Em 31 de dezembro de 2019, considerando os indicadores de desempenho operacional, a Companhia concluiu que havia indicativos que justificassem a necessidade de realização de teste de redução ao valor de recuperação de ativos ("impairment"), conforme a política contábil (Nota 3.7).</p>								

-☆ continuação

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Em milhares de reais

**Ativos cedidos em garantia**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia não possuía bens do imobilizado dado em garantia e aval em operações de empréstimos e financiamentos bancários, tampouco arrolados em defesa de processos judiciais, exceto pelas obrigações assumidas por meio de contratos de arrendamento financeiro que estão garantidas pela titularidade do arrendador sobre os correspondentes ativos arrendados.

**b) Direito de Uso - Arrendamento**

Conforme já mencionado, em 01 de janeiro de 2019, entrou em vigor a revisão do Pronunciamento Técnico 06 (R2) - Arrendamento Mercantil. No processo de análise das mudanças introduzidas no pronunciamento, a Companhia identificou impactos no reconhecimento de ativos e passivos no balanço patrimonial decorrentes dos contratos de arrendamento referente aos contratos de aluguel de imóveis, máquinas e equipamentos e locação de veículos.

Nosso contrato de arrendamento de imóveis não gera direito a crédito de PIS e COFINS pois é firmado com arrendador pessoa física. Logo o crédito é vedado pela legislação tributária.

A seguir, são apresentados o reconhecimento inicial dos ativos de direito de uso e as movimentações no em 31 de dezembro de 2019:

	Máquinas e Equipamentos			
	Terreno	Equipamentos	Veículos	Total
Reconhecimento inicial em 01 de janeiro de 2019	1.755	68	277	2.100
Amortizações	(263)	(57)	(229)	(549)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<b>1.492</b>	<b>11</b>	<b>48</b>	<b>1.551</b>

**• Passivo de arrendamento**

	R\$
Reconhecimento inicial em 01 de janeiro de 2019	2.459
Pagamento	(624)
Juros apropriados	(255)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<b>1.580</b>
Passivo circulante	99
Passivo não circulante	1.481

Os montantes registrados no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2019 apresentam o seguinte cronograma de vencimentos:

**Ano de vencimento:**

	R\$
2020	269
2021	343
2022	369
2023	397
2024 a 2032	103
<b>Total</b>	<b>1.481</b>

**12. Fornecedores**

	2019	2018
Fornecedores Nacionais	21.045	13.338
Prestadores de serviços	2.015	749
Fornecedores Internacionais	-	1.747
<b>Total</b>	<b>23.060</b>	<b>15.834</b>

**13. Empréstimos e financiamentos**

	Taxa de juros	2019	2018
Financiamento bancário - FINAME Bradesco	2,5% a 3,5%	13.729	18.484
Financiamento bancário - FINAME Itaú	3%	5.009	7.929
<b>Total</b>		<b>18.738</b>	<b>26.413</b>
Passivo circulante		6.339	6.666
Passivo não circulante		12.399	19.747

A movimentação do saldo de empréstimos está demonstrada a seguir:

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	6.666	19.747	26.413
Juros a incorrer e amortizados	(423)	(346)	(769)
Amortização de principal	(6.906)	-	(6.906)
Transferência	7.002	(7.002)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>6.339</b>	<b>12.399</b>	<b>18.738</b>

Os vencimentos das parcelas registradas no passivo não circulante estão demonstrados como segue:

	Exercícios findos em 31 de dezembro de	
	2019	2018
2020		6.666
2021	6.339	6.666
2022	5.605	5.932
2023	455	483
<b>Total</b>	<b>12.399</b>	<b>19.747</b>

**14. Obrigações trabalhistas e previdenciárias**

	Exercícios findos em 31 de dezembro de	
	2019	2018
Férias a pagar e respectivos encargos sociais	8.044	11.306
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	2.078	1.845
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	686	773
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	373	405
Outras	272	78
<b>Total</b>	<b>11.453</b>	<b>14.407</b>

**15. Obrigações tributárias**

	2019	2018
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF - Terceiros	492	110
Imposto sobre Serviços - ISS	194	179
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	191	202
PIS/COFINS/CSLL a recolher	32	39
<b>Total</b>	<b>909</b>	<b>530</b>

**16. Instrumentos financeiros derivativos**

A Companhia está exposta basicamente ao risco de flutuação do dólar norte-americano devido as operações de importação e empréstimo em moeda estrangeira. Para proteger as exposições cambiais com relação à moeda estrangeira, a Companhia contrata operações com instrumentos financeiros derivativos do tipo "swap".

Objeto	Custo amortizado	Linha do balanço	Ajuste a valor de mercado no ativo 2019
	2019		
Empréstimos com a Alfapar e Ormepar	119.685	Partes relacionadas - mútuos	2.575

A Companhia aplicou a contabilidade de hedge ("hedge accounting") de forma prospectiva. Na data da aplicação inicial, todos os relacionamentos de hedge existentes eram elegíveis para ser mantido o tratamento como relacionamentos de hedge. A companhia optou pela proteção de 100% do valor de cada título e a proteção consiste em instrumentos de hedge elegíveis e itens protegidos elegíveis, efetuados com instituições financeiras de forte solidez no mercado. A contratação do hedge foi efetuada no mesmo mês que houve a captação do recurso e o vencimento acompanha o mês do período do título.

A Companhia utiliza instrumentos derivativos na gestão dos seus riscos financeiros, não sendo utilizados instrumentos derivativos com o objetivo de especulação. Mudanças no valor justo dos derivativos são registrados como ganhos ou perdas no resultado.

A Companhia possui política de hedge que busca proteger o seu resultado de possíveis oscilações causadas por risco cambial, de liquidez e de taxa de juros. Utiliza a estratégia de hedge de objeto simples para o gerenciamento de riscos, controlando os descasamentos de moedas das captações e empréstimos de recursos e dos seus ativos financeiros, reduzindo a volatilidade no resultado do exercício.

**17. Provisão para riscos trabalhistas, tributários e depósitos judiciais**  
A Companhia é parte integrante de processos judiciais e administrativos nos âmbitos tributário, trabalhista e cível, que surgem no curso normal de suas operações.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, a Companhia constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas que possam advir do desfecho de processos em andamento cujas chances de perda são consideradas prováveis:

	Exercícios findos em 31 de dezembro de			
	2019		2018	
	Depósitos judiciais	Riscos de perdas prováveis	Depósitos judiciais	Riscos de perdas prováveis
Tributários	873	11.686	855	9.329
Trabalhistas	1.396	1.850	1.387	2.187
Cíveis	586	273	572	41
<b>Total</b>	<b>2.855</b>	<b>13.809</b>	<b>2.814</b>	<b>11.557</b>

A movimentação dos saldos de provisões para riscos tributários e trabalhistas está demonstrada a seguir:

	2019	Adições	Baixas	2019
<b>Tributários</b>	9.329	2.357	-	11.686
<b>Trabalhistas</b>	2.187	952	(1.289)	1.850
<b>Cíveis</b>	41	334	(102)	273
<b>Total</b>	<b>11.557</b>	<b>3.643</b>	<b>(1.391)</b>	<b>13.809</b>

As principais características das contingências envolvendo a Companhia podem ser resumidas como segue:

**a) Contingências trabalhistas**

Envolvem diversas reclamações trabalhistas, principalmente referente a horas *in itinere*, dano moral por trabalho degradante e adicional de insalubridade. O montante registrado como provisão, considerado de perda provável, foi calculado com base na análise dos processos em andamento nas respectivas datas-bases.

**b) Contingências tributárias**

• Órgão federal - refere-se principalmente a processos de PIS e COFINS - créditos oriundos de refeições e transporte de trabalhadores rurais, devido à relevância e essencialidade desse custo para a empresa.

**c) Perdas possíveis**

A Companhia, em 31 de dezembro de 2019, possui ações de natureza trabalhista envolvendo riscos de perda classificados pela Administração e por seus consultores jurídicos como possíveis, no montante de R\$ 8.565 (R\$ 12.165 em 2018), que não estão provisionadas nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019.

**d) Depósitos judiciais**

Os depósitos judiciais, no montante de R\$ 2.855 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 2.814 em 2018), representam ativos restritos da Companhia e estão relacionados a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios a que se referem e estão classificados no ativo não circulante.

**18. Partes relacionadas**

A Companhia faz parte do Conglomerado Financeiro Alfa e, assim, possui determinadas transações com outras Empresas do Grupo (Nota 1), conforme segue:

**a) Saldos e transações**

A Companhia mantém os seguintes saldos e transações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	2019	2018
<b>Banco Alfa S.A.</b>		
Aplicação financeira	5.301	1.062
Conta corrente	23	5
<b>Total</b>	<b>5.324</b>	<b>1.067</b>

**b) Contas a receber**

	2019	2018
Cia. Refinadora da Amazônia (i)	34.174	76
Indústrias Xhara Ltda. (ii)	27.934	48.200
<b>Total</b>	<b>62.108</b>	<b>48.276</b>

continua -☆



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Em milhares de reais		
	2019	2018
<p>☆ continuação</p>		
<b>Exclusões</b>		
(-) Reversão dos saldos das provisões não dedutíveis	(3.315)	(513)
(-) Subvenção ICMS - Incentivo Fiscal Estadual	(15.105)	(15.055)
	<b>(18.420)</b>	<b>(15.568)</b>
<b>(=) Prejuízo real antes das compensações de prejuízos</b>		
	<b>(66.937)</b>	<b>(71.802)</b>
<b>b) Imposto de renda e contribuição social diferidos</b>		
<p>A Administração da Empresa, não constituiu imposto de renda e contribuição social diferidos, provenientes de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Empresa, que estão sendo controlados no Livro de Apuração do Lucro Real - LALUR. Pelo mesmo motivo, a empresa não constituiu imposto de renda e contribuições social diferidos sobre os ajustes temporários.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, do ano corrente e de anos anteriores, para os quais não há prazo-limite para utilização e que estão limitados a 30% do lucro ajustado anual para fins fiscais de acordo com a legislação fiscal em vigor, compostos como segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prejuízos fiscais: R\$ 156.615 (R\$ 89.677 em 2018).</li> <li>• Base negativa de contribuição social: R\$ 156.753 (R\$ 89.815 em 2018).</li> <li>• Adições temporárias: R\$ 2.857 (R\$ 7.740 em 2018).</li> <li>• Exclusões temporárias: R\$ 3.315 (R\$ 513 em 2018).</li> </ul> <p>Os créditos diferidos não constituídos de imposto de renda e contribuição social totalizam R\$ 53.106 (R\$ 32.960 em 2018).</p>		
<b>24. Instrumentos financeiros</b>		
<b>a) Considerações gerais</b>		
<p>A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras. São contratados aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos bancários e contratos de mútuo.</p> <p><b>Aplicações financeiras</b> - A política de aplicações financeiras elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados e define os limites a serem aplicados em cada uma delas, estando a Companhia dentro desses limites em 31 de dezembro de 2019.</p>		
<b>b) Gestão do risco de capital</b>		
<p>Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital, são assegurar a continuidade das operações, além de manter uma estrutura de capital adequada para minimizar os custos a ela associados.</p>		
<b>c) Categorias de instrumentos financeiros</b>		
	2019	2018
<b>Ativos financeiros circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	6.708	1.142
Contas a receber de clientes (Nota 6)	19.432	13.730
Partes relacionadas - clientes (Nota 18b)	62.108	48.276
	<b>88.248</b>	<b>63.148</b>
	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Passivos financeiros circulante</b>		
Fornecedores (Nota 12)	23.060	15.834
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	6.339	6.666
Obrigações tributárias (Nota 15)	909	530
Partes relacionadas (adiantamentos de clientes e contas a pagar - Nota 18c)	145.296	141.988
Partes relacionadas - mútuos (Nota 18d)	119.685	51.908
	<b>295.289</b>	<b>216.926</b>
	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Passivos financeiros não circulante</b>		
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	12.399	19.747
	<b>12.399</b>	<b>19.747</b>

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Aos Acionistas da  
**Agropalma S.A.**  
Tailândia - PA

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Agropalma S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e a respectiva demonstração do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agropalma S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

A Administração é de opinião que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações contábeis pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado, exceto mútuo, nas datas dos balanços.

**d) Gerenciamento do risco de liquidez**

A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Em virtude da dinâmica de seus negócios, a Companhia mantém flexibilidade na captação de recursos, mediante manutenção de linhas de crédito bancário com algumas instituições. A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados:

	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 3 a 5 anos	Total
Fornecedores (Nota 12)	23.060	-	-	23.060
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	6.339	6.339	6.060	18.738
Obrigações tributárias (Nota 15)	909	-	-	909
Partes relacionadas - adiantamentos de clientes (Nota 18c)	145.296	-	-	145.296
Partes relacionadas - mútuos (Nota 18d)	119.685	-	-	119.685
	<b>295.289</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>307.688</b>

**e) Risco cambial - exposição de moeda**

A Companhia efetua algumas transações em moeda estrangeira (USD - dólar), consequentemente surgem exposições às variações na taxa de câmbio. As exposições aos riscos de taxa de câmbio são administradas de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas políticas aprovadas pela Administração.

**f) Análise de sensibilidade**

	USD	R\$
<b>Empréstimos (Nota 18):</b>		
Alfapar Securities Inc. - mútuo	4.073	16.331
Alfapar Securities Inc. - pré-pagamento exportação	8.945	36.057
Ompar Securities Inc. - mútuo	16.793	67.297
	<b>29.811</b>	<b>119.685</b>
<b>Variação positiva</b>		<b>Variação negativa</b>

Transação	Alta Câmbio do US\$	Transação Câmbio	Queda do US\$
<b>Receita financeira</b>		<b>Despesa financeira</b>	
<b>Risco:</b>		<b>Risco:</b>	

Cenário Provável 4,0304 - Cenário Provável 4,0304 -  
Cenário possível 5,0380 30.504 Cenário possível 3,0228 (29.571)  
Cenário remoto 6,0456 60.542 Cenário remoto 2,0152 (59.609)

**Cenário provável:** Adotado pela Companhia a cotação do dólar em R\$ 4,0304 em 31.12.2019;

**Cenário possível:** Construído considerando um aumento e redução de 25% na cotação do dólar, passando para R\$ 5,0380 e R\$ 3,0228, respectivamente; e

**Cenário remoto:** Cotação do dólar utilizada é elevada e reduzida em 50%, passando a R\$ 6,0456 e 2.0152, respectivamente.

**25. Cobertura de seguros**

A Companhia mantém política de efetuar a cobertura de seguros contra incêndios e riscos diversos no montante de R\$ 150.000 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 150.000 em 2018), para assegurar, em caso de sinistros, a reposição dos bens e a respectiva continuidade das suas atividades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis. Consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

**José Hilário Rodrigues de Freitas** - Diretor geral  
**Marcos Francisco de La Cruz Costa** - Diretor Administrativo Financeiro  
**José Elanir de Lima** - Diretor Estatutário  
**Samuel Adelino** - Controller Corporativo - Contador - 1SP262503/O-0 S-PA

**Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Opinião**

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

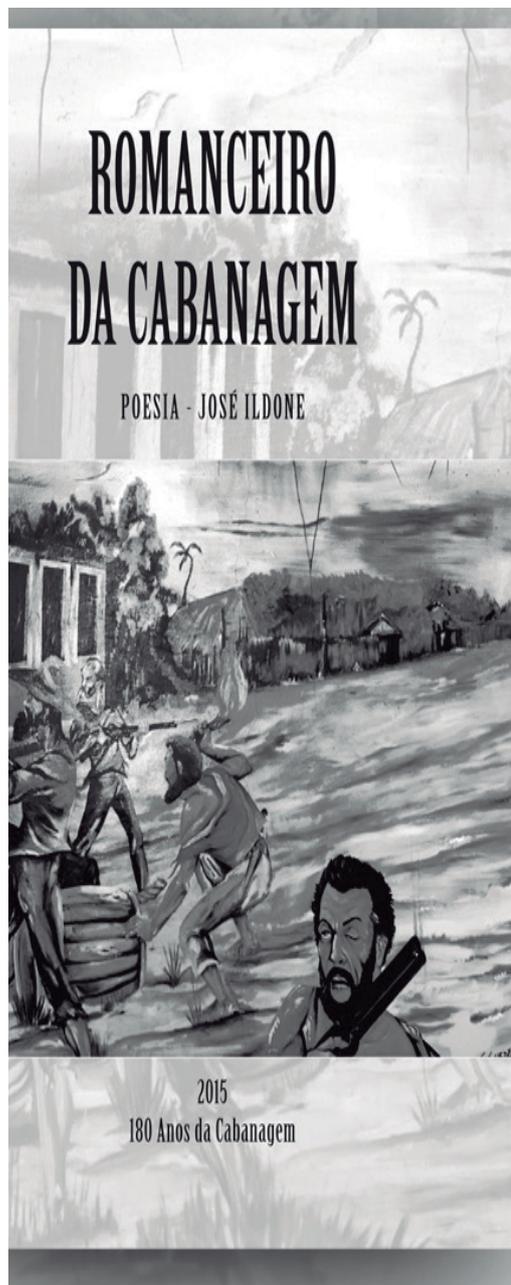
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser

—☆ continuação	<b>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis</b>
<p>decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.</p> <p>Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.</li> <li>• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.</li> <li>• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.</li> <li>• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos</li> </ul>	<p>ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.</li> </ul>
	<p>Fortaleza, 31 de março de 2020</p>
	<p><b>Henrique Piereck de Sá</b> Contador CRC PE-023398/O</p>



**ERNST & YOUNG**  
**Audidores Independentes S.S.**  
CRC-2SP015199/O-6

Protocolo: 538117





**Edições**  
**Ildone**  
4009-7817